MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

MARÇO/2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 119/2012, Portaria TCU nº 150/2012, Portaria CGU nº 133/2013 e Norma de Execução CGU nº 01/2013.

Brasília, 03/2013

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

AFRFB – Auditor Fiscal de Receita Federal do Brasil

ARFB – Auditoria da Receita Federal do Brasil

AGU – Advocacia–Geral da União

ATA – Assistente Técnico–Administrativo

ATRFB – Analista Tributário da Receita Federal do Brasil

Audit – Coordenação–Geral de Auditoria Interna

CAC – Centro de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal do Brasil

CGU – Controladoria–Geral da União

CIEE – Centro de Integração Empresa Escola

COAEF – Coordenação–Geral de Atendimento e Educação Fiscal

COANA – Coordenação–Geral de Administração Aduaneira

COCAD – Coordenação–Geral de Gestão de Cadastro

COCAJ – Coordenação–Geral de Contencioso Administrativo e Judicial

CODAC – Coordenação–Geral de Arrecadação e Cobrança

COFIS – Coordenação–Geral de Fiscalização

COGEP – Coordenação–Geral de Gestão de Pessoas

COGER – Corregedoria–Geral da Receita Federal do Brasil

COGET – Coordenação–Geral de Estudos, Previsão e Análise

COMAC – Coordenação Especial de Maiores Contribuintes

COPAV – Coordenação–Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional

COPEI – Coordenação–Geral de Pesquisa e Investigação

COPES – Coordenação–Geral de Programação e Estudos

COPOL – Coordenação–Geral de Programação e Logística

COREC – Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição

COSIT – Coordenação–Geral de Tributação

COTEC – Coordenação–Geral de Tecnologia da Informação

DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social

DE – Despacho Aduaneiro de Exportação

DEMAC – Delegacia Especial de Maiores Contribuintes

DI – Despacho Aduaneiro de Importação

DIAAC – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Atendimento e Controle do Crédito

DIAAD – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Aduaneiros

DIAEX – Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo

DIAFI – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Fiscalização

DIATA – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Tecnologia e de Administração

DIFIS – Divisão de Fiscalização

DN – Decisão Normativa

DRF – Delegacia da Receita Federal do Brasil

DRJ – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento

FAPI – Fichas de Auditoria de Importação

FDI – Fichas Despacho Importação

FHAB – Ficha de Habilitação

GDA – Gerencial de Desempenho Aduaneiro

GIFA – Gratificação de Incremento da Fiscalização e da Arrecadação

IN – Instrução Normativa

IRFB – Inspetoria da Receita Federal do Brasil

PAINT - Plano Anual da Auditoria Interna

PCC – Plano de Cargos e Carreira

PDV – Programa de Demissão Voluntária

PECFAZ – Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda

PF – Pessoa Física

PGPE – Plano Geral de Cargos do Poder Executivo

PJ – Pessoa Jurídica

PNEF – Programa Nacional de Educação Fiscal

PNFA – Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira

RADAR – Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros

RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RFB – Receita Federal do Brasil

RIP – Registro Imobiliário Patrimonial

SAGA – Sistema de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento aos Contribuintes

SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SISCAD – Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

SPIUNet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU – Secretaria do Patrimônio da União

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUARA – Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal do Brasil

SUARI – Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais da Receita Federal do Brasil

SUCOR – Subsecretaria de Gestão Corporativa da Receita Federal do Brasil

SUFIS – Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil

SUTRI – Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Receita Federal do Brasil

TCU – Tribunal de Contas da União

TME – Tempo Médio de Atendimento

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

LISTA DE QUADROS E DECLARAÇÕES (conforme Portaria TCU nº 150/2012)

Quadros **Página**

Declarações

SUMÁRIO

Título **Página**

Itens do Relatório de Gestão, Parte A, Conteúdo Geral, Anexo II, DN TCU nº 119/2012

Itens do Relatório de Gestão, Parte B, Conteúdo Específico, Anexo II, DN TCU nº 119/2012

INTRODUÇÃO

ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

O presente Relatório de Gestão consolida as informações referentes às Unidades Centrais e às 15 (quinze) Delegacias de Julgamento da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

As demais Unidades Jurisdicionadas da RFB, no total de 10 (dez) Superintendências Regionais, apresentarão seus Relatórios de Gestão consolidando as informações das respectivas Unidades Gestoras que integram a sua estrutura organizacional, conforme previsto no Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 119, de 2012.

As informações apresentadas a seguir estão estruturadas de acordo com os itens e subitens previstos na Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119, de 2012, combinados com as orientações e os quadros contidos na Portaria TCU nº 150/2012.

Em observância ao Item 29 da Parte B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012 também estão sendo contempladas informações sobre as medidas administrativas adotadas pela RFB para a cobrança e execução da dívida previdenciária e não previdenciária (Acórdão nº 499/2009 - TCU/Plenário).

Quanto ao Item 17 da Parte B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (órgão designado para apresentar informações sobre este item) expediu Ofício-Circular nº 15/2012/SEGEP-MP, de 10/09/2012, solicitando que todos os órgãos do Ministério da Fazenda, entre outros, incluíssem em seus Relatórios de Gestão informações acerca do processo gradual de substituição de trabalhadores terceirizados irregulares por servidores concursados (Acórdão TCU nº 1.520/2006-Plenário). Com relação ao tema, esta Unidade Jurisidicionada - UJ informa que não possui postos terceirizados que descumpram o disposto no Decreto nº 2.271/1997, que normatiza a contratação de serviços pela Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

No Item "Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ" e no Anexo deste Relatório, foram incluídas informações referentes à extinção de duas Unidades Gestoras da RFB, ocorridas em 2012: as Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento Rio de Janeiro II (DRJ RJ2) e São Paulo II (DRJ SP2).

ITENS QUE NÃO FORAM TRATADOS NESTE RELATÓRIO

Não constam deste Relatório as seguintes informações, acompanhadas das correspondentes justificativas:

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	
3.3	Informações sobre a remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal.
Justificativa: Por ser órgão da administração direta, a RFB não possui diretoria estatutária, conselho de administração e conselho fiscal.	

<table>
<tr><td colspan="2">4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ</td></tr>
<tr><td>Quadro A 4.1</td><td>Programa de Governo Constante do PPA - Temático</td></tr>
<tr><td>Quadro A 4.2</td><td>Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ</td></tr>
<tr><td>Quadro A 4.3</td><td>Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ</td></tr>
<tr><td>Quadro A 4.4</td><td>Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ</td></tr>
<tr><td colspan="2">Justificativa: Esta UJ, apesar de possuir ações vinculadas a Programa Temático, não recebeu orçamento nem executou recursos financeiros nestas ações. Em conseqüência, os quadros da Portaria TCU nº 150/2012 citados acima não foram preenchidos porque não se aplicam à natureza desta UJ ou porque não há conteúdo a ser declarado.</td></tr>
<tr><td colspan="2">5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</td></tr>
<tr><td>5.5</td><td>Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ</td></tr>
<tr><td colspan="2">Justificativa: Esta UJ não é órgão gestor de nenhuma renúncia tributária, não cabendo, portanto, o preenchimento deste item, exceto as informações referentes ao Quadro da Portaria TCU nº 150/2012 A.5.23 - Fiscalizações Realizadas pela RFB. Entretanto, devido à incumbência de atender o disposto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal, a RFB é detentora de muitas informações que podem contribuir para o processo de controle das renúncias. Assim, os seguintes Quadros foram preenchidos com as informações que se encontram disponíveis:

Quadro A.5.13 - Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ;

Quadro A.5.14 - Valores Renunciados e Respectivas Contrapartida;

Quadro A.5.15 - Contribuintes beneficiados pela Renúncia - Pessoas Físicas; e

Quadro A.5.16 - Contribuintes beneficiados pela Renúncia - Pessoas Jurídicas.</td></tr>
<tr><td>5.6</td><td>Informações sobre a gestão de precatórios.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Justificativa: A RFB não faz gestão de precatórios (Item B da página 59 da DN TCU nº 119/2012).</td></tr>
<tr><td colspan="2">6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS</td></tr>
<tr><td>6.1</td><td>Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

d) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Justificativa: A RFB não é órgão instituidor de aposentadorias e pensões, cuja gestão está a cargo da área de pessoal do Ministério da Fazenda. Neste sentido, não foi tratado neste Relatório o item 6.1.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas, nem foram preenchidos os correspondentes quadros da Portaria TCU nº 150/2012:

Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos; e

Quadro A.6.8 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão.</td></tr>
</table>

6.1	e) Demonstração do cadastramento, no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac), das informações pertinentes aos atos de admissão e concessão de aposentadoria, reforma e pensão ocorridos no exercício, bem como da disponibilização das informações para o respectivo órgão de controle interno, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

Justificativa: Com relação ao item 6.1.7 da Portaria TCU nº 150/2012 deixaram de ser preenchidos os seguintes quadros, conforme justificativas a seguir:

Quadros A.6.11 - Regularidade do Cadastro dos Atos no Sisac - não pode ser preenchido porque não existe consulta gerencial no Sisac que permita apurar a tempestividade do registro em relação ao prazo legal;

Quadros A.6.12 - Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (art. 14 da IN TCU nº 55/2007); e

Quadros A.6.13 - Atuação do OCI sobre Atos Submetidos a Registro - a RFB não é órgão instituidor de aposentadorias e pensões.

6.1	f) providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nºs 19/1998 e 34/2001); e g) providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/93.

Justificativa: Após análise das ferramentas de extração de dados do Siape e Siapecad, mesmo utilizando a senha de maior amplitude de transações disponibilizada para a RFB, verificamos a incapacidade de extração de tal informação. Não sendo possível correlacionar os dados dos servidores da RFB com os dos demais servidores públicos federais. Não há como verificar via extração sistematizada, a acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos no âmbito federal.

Atualmente, quando o Siape notifica alguma anomalia em relação a possível acumulação no momento de atualização do cadastro funcional quando da integração com o Siapecad para gerar efeito financeiro na Folha de Pagamento, é realizado levantamento para análise do caso concreto e tomadas as providências devidas de acordo com instrução legal.

No processo de controle é utilizada a entrega de Termo de Responsabilidade assinado pelo servidor no ato da posse, declarando não exercer qualquer cargo ou emprego público efetivo na Administração Pública Federal, nem perceber proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável de acordo com a Constituição Federal.

O servidor também se compromete a comunicar ao Ministério da Fazenda qualquer alteração que vier a ocorrer em sua vida funcional que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.

São utilizadas, também, como forma de prevenção à acumulação indevida, as ações de capacitação relativas à disseminação da ética no serviço público durante o programa de formação de novos servidores, bem como no programa anual de capacitação.

6.2	Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários.

Justificativa: Os seguintes quadros não foram preenchidos porque não se aplicam à realidade da UJ, ou seja, a RFB não possui terceirizados exercendo atividades típicas da Carreira de Auditoria Fiscal:

Quadro A.6.14 - Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada;

Quadro A.6.15 - Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional; e

Quadro A.6.16 - Autorizações para Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
11.3	Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades **que não executaram** sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.
11.4	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.
11.5	Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).
11.6	Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

Justificativa: Estes itens não são aplicáveis aos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, conforme disposto no Item B da página 59 da DN TCU nº 119/2012.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA RFB NO EXERCÍCIO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), órgão do Ministério da Fazenda, é responsável por 67,5% da arrecadação nacional, possui aproximadamente 25 mil servidores e é constituída por 570 unidades administrativas, com atuação em todo o território nacional, nas áreas de administração tributária (tributos internos e contribuições previdenciárias) e aduaneira.

No exercício de 2012, foi executado 91,36% da dotação orçamentária autorizada para a RFB, sendo: Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (96,74%), Outras Despesas Correntes (89,87%) e as Despesas de Capital (58,36). Para esta última Despesa, o índice mais apropriado seria de 88,22%, já que no final do exercício de 2012 houve um crédito extraordinário de R$ 285.918.772,00, que elevou a dotação final de R$ 558.949.940,00 para R$ 844.868.712,00, sendo que o mesmo foi liberado e ao mesmo tempo bloqueado pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), não havendo, portando, autorização para utilizá-lo em 2012. Tais percentuais expressam a gestão diligente da RFB, ao administrar a ocorrência de descontingenciamento, as solicitações créditos adicionais, bem como as atividades preliminares e essenciais ao empenho das despesas.

PRINCIPAIS DESPESAS - PROGRAMA 2110

NATUREZA DA DESPESA	Dotação Final 2012	Valor Executado 2012	% Executado
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	5.765.379.283,00	5.577.287.073,59	96,74
Outras Despesas Correntes	2.098.742.780,00	1.886.237.820,90	89,87
Despesas de Capital	844.868.712,00	493.105.818,33	58,36
Total	**8.708.990.775,00**	**7.956.630.712,82**	**91,36**

Fonte: SIAFI-Siga Brasil

DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	VALORES PAGOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS LÍQUIDOS
8.708.990.775,00	7.956.630.712,82	7.190.196.203,07	1.407.433.544,07	766.434.508,88

Fonte: Siafi-Siga Brasil

Planejamento Estratégico

No decorrer de 2012, foi finalizada a formulação da Estratégia da Secretaria da Receita Federal do Brasil para o quadriênio 2012-2015, que teve início em 2011.

Em um esforço ímpar de gestão, a RFB consolidou quatro instrumentos basilares, componentes de sua estratégia para o novo ciclo: a Cadeia de Valor, o Mapa Estratégico, o Painel de Desempenho e o Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais.

A Cadeia de Valor foi referência para elaboração e execução de diversas iniciativas institucionais, dentre as quais citamos: reorganização na estrutura regimental das Coordenações-Gerais da Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais, reestruturação da Intranet da RFB; vinculação dos Projetos Estratégicos Institucionais aos Macroprocessos, para efeitos de priorização; vinculação das Competências Individuais Específicas da RFB aos Macroprocessos e Processos e Mapeamento de Processos.

Quanto ao Mapa Estratégico, representação gráfica de como a instituição pretende cumprir a sua Missão e alcançar a sua Visão de Futuro, a grande novidade foi a sua construção baseada na Cadeia de Valor. A partir desta e tendo como pano de fundo um cenário futuro de referência, os administradores identificaram os processos mais críticos nos quais a Receita deve concentrar esforços para fazer frente às demandas dos próximos quatro anos, dando origem às escolhas estratégicas (Objetivos Estratégicos) presentes no Mapa Estratégico.

O Painel de Desempenho é igualmente uma representação gráfica, que mostra os Indicadores Estratégicos eleitos para verificar o grau de cumprimento dos Objetivos Estratégicos da RFB. Desses indicadores, grande parte está disponível para apuração e teve, excetuando dois que dependem de pesquisa de opinião, metas estabelecidas para o ano de 2012.

Entre os indicadores disponíveis para apuração, alguns são desdobráveis, servindo como medida do desempenho das unidades regionais e locais no alcance dos objetivos relacionados.

A execução da Estratégia se dá por meio de iniciativas estratégicas que são propostas, selecionadas, priorizadas e acompanhadas pela Alta Administração, segundo as Metodologias de Gerenciamento de Projetos e de Gerenciamento de Portfólios da RFB. Como novidade deste processo de priorização para o novo ciclo, além do seguimento das orientações do Plano Plurianual - PPA 2012/2015 e do Mapa Estratégico da RFB para 2012-2015, houve a criação de 'cestas' de projetos, conforme os Macroprocessos da Cadeia de Valor.

Dando continuidade aos procedimentos de avaliação alavancados em 2011, foram realizadas em 2012, onze Reuniões de Avaliação Estratégica (RAE), sob a tutela do Gabinete da RFB, sendo oito reuniões das Unidades Centrais, com pauta voltada, prioritariamente, para o acompanhamento dos projetos estratégicos institucionais e três reuniões Nacionais, com participação dos administradores das unidades centrais e regionais, para avaliações, discussões e deliberações a respeito dos objetivos e dos indicadores estratégicos e, eventualmente, de algumas iniciativas estratégicas.

Em julho de 2012 foi criada a Coordenação de Processos Institucionais (Cproc), conhecida internamente como Escritório de Processos. A criação do Escritório é parte de uma iniciativa estratégica institucional, que visa promover a governança da arquitetura de processos da RFB, articulando estratégia, processos e gestão da mudança; fomentar a cultura de gestão por processos na RFB; definir a metodologia e participar da definição de ferramentas de apoio ao gerenciamento de processos; e fornecer apoio técnico e metodológico em gestão por processos às unidades organizacionais da RFB.

Arrecadação Tributária

A arrecadação bruta dos impostos e contribuições administrados pela RFB atingiu a cifra de R$ 992,1 bilhões em 2012.

O desempenho da arrecadação, comparado com 2011, apresentou uma variação real acumulada, atualizada pelo IPCA, de 0,27%.

Esse resultado foi conseqüência, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: (i) redução da lucratividade de empresas que apuram o IRPJ/CSLL pelo lucro real, evidenciada pela queda real de 8,28% na arrecadação desses tributos, no período de abril a dezembro de 2012; (ii) desonerações tributárias; (iii) crescimento de 8,00% no volume geral de vendas no acumulado de dezembro de 2011 a novembro de 2012 em relação ao período de dezembro de 2010 a novembro de 2011; (iv) aumento nominal de 13,38% na massa salarial quando considerado o mês de dezembro de 2011 a novembro de 2012 em relação ao período comparativo de dezembro de 2010 a novembro de 2011 - (PME/IBGE); (v) aumento do salário mínimo; (vi) elevação de 17,20% na taxa média de câmbio; (vii) queda na produção industrial de bens de 2,53%.

Em relação às medidas de desoneração tributária estabelecidas no ano de 2012 convém destacar: a) prorrogação da redução da alíquota específica da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) sobre gasolina e diesel; b) redução do IOF sobre crédito da pessoa física; c) ampliação da desoneração da folha de pagamentos para setores específicos; d) desoneração de Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre Automóveis; e) prorrogação da desoneração de IPI sobre Bens de Capital, Caminhões, Veículos Comerciais Leves, Materiais de Construção, Refrigeradores, Fogões de cozinha e Máquinas de lavar.

Destacamos, que mensalmente são divulgados relatórios econômico-tributários contendo a análise do desempenho da arrecadação dos tributos federais administrados pela RFB. A consulta aos informativos de 2012 está disponível na página da RFB na Internet, no seguinte endereço eletrônico: http://www.receita.fazenda.gov.br/Arrecadacao/ResultadoArrec/2012/default.htm.

Em 2012, a RFB publicou os seguintes estudos estatísticos na área tributária, que podem ser acessados em http://www.receita.fazenda.gov.br/Historico/EstTributarios/Estatisticas/default.htm: **Grandes Números DIRPF 2011 - Ano-Calendário 2005 a 2010** - composto por tabelas com os dados agregados dos principais campos das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (DIRPF) apresentadas, respectivamente, nos anos de 2006 a 2011;

Carga Tributária no Brasil - 2011 - trabalho que busca aferir o fluxo de recursos financeiros, da sociedade para o Estado, que apresentem características econômicas de tributo, independente de sua denominação ou natureza jurídica; e

Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária - (Gastos Tributários) - Estimativas Bases Efetivas Ano Calendário 2009 - Série 2007 a 2011 - http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/estudotributario/BensTributarios/2009/DGTAC2009.pdf trabalho que apresenta as estimativas dos gastos tributários calculadas com base em dados reais ocorridos no ano calendário de 2009, e visa atender, especialmente, a demanda dos órgãos de controle e organizações representativas da sociedade por informações sobre a realização dos Gastos Tributários nos períodos anteriores.

Ações visando à constituição, controle e acompanhamento do crédito tributário

Quanto à fiscalização dos tributos internos, em 2012, a RFB concluiu 298.499 ações fiscais, assim consideradas as fiscalizações de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, além da revisão de declarações decorrentes das malhas fiscais. O total do crédito tributário constituído de ofício alcançou a cifra de R$ 115,8 bilhões. Este valor, novo recorde histórico, superou em 5,6% o montante das autuações realizadas em 2011. As ações de fiscalização foram intensificadas em alguns segmentos importantes, tais como: indústria, prestação de serviços e comércio, destacando-se lançamentos expressivos no segmento de serviços financeiros.

Especificamente na área de revisão de declarações, destaca-se: o aperfeiçoamento dos sistemas eletrônicos de cruzamento de dados, com a ampliação das verificações automatizadas das informações declaradas, a inclusão de novas informações do contribuinte e a melhoria dos aplicativos de suporte ao trabalho fiscal; e ainda, a utilização das informações prestadas pelas Entidades de Previdência Privada, coletadas parte em Declaração de Imposto Retido na Fonte (DIRF) e parte por meio de diligências, para cruzamento automático com as informações de dedução de previdência privada pleiteadas nas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Também, foi concluída a instalação do Sistema de Controle da Produção de Bebidas (Sicobe) em mais 58 fábricas de bebidas, totalizando assim 280 estabelecimentos controlados e operando com normalidade, o que tornou possível o controle da produção de cerca de 13,5 bilhões de litros de cerveja, 16 bilhões de litros de refrigerante e 2,5 bilhões de litros de outras bebidas. Por sua vez, o Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros (Scorpios) encontra-se instalado em 100% dos estabelecimentos autorizados a fabricar cigarros, permitindo o controle da produção de cerca de 4,5 bilhões de unidades de carteiras de cigarros.

Quanto à capacitação na área fiscal, em 2012, as ações de treinamento buscaram maior aprofundamento dos conteúdos relacionados à fiscalização, priorizando-se uma carga horária maior, conteúdos mais robustos e treinamentos na modalidade Ensino à Distância (EAD), inclusive com a definição de novos módulos para 2013, em parceria com a Escola de Administração Fazendária (ESAF).

Na área de programação fiscal, responsável pela atividade de seleção de sujeitos passivos a serem fiscalizados, foram realizados treinamentos, desenvolvidos estudos sobre temas relevantes e aperfeiçoados sistemas para cruzamento eletrônico das informações para identificar, principalmente, casos de indícios de planejamento tributário abusivo em grandes operações de reorganizações societárias.

Buscando dar maior celeridade e eficiência aos procedimentos, foram desenvolvidas e aperfeiçoadas ferramentas de gerenciamento de auditoria digital e de seleção. Em agosto/2012, entrou em produção o Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que produzam variações no Patrimônio (Siscoserv), que passou a captar informações relativas às transações entre residentes ou domiciliados no Brasil e residentes ou domiciliados no exterior que compreendam serviços intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio. O desenvolvimento do Siscoserv é fruto de um acordo de cooperação técnica entre a RFB e a Secretaria de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, que trouxe como inovação também a criação da Nomenclatura Brasileira de Serviços (NBS), instituída pelo Decreto nº 7.708, de 2 de abril de 2012.

A RFB integrou também o Grupo de Revisão do Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações Tributárias, coordenado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), que pretende intensificar a cooperação entre os países para o combate à evasão de tributos e ao planejamento tributário agressivo. O relatório da situação do Brasil foi aprovado na primeira fase da revisão.

Na área de acompanhamento dos maiores contribuintes, foi realizado o controle permanente sobre 12.600 pessoas jurídicas de alta capacidade contributiva e de 4.863 pessoas físicas de alta renda, os quais respondem por aproximadamente 66% da arrecadação dos tributos federais. Por meio dessa atividade, foram analisados processos, débitos vinculados e declarações de compensação no montante de R$ 308 bilhões.

Com o intuito de identificar indícios de evasão tributária, também foram investigadas distorções de arrecadação no valor de R$ 32,7 bilhões. Em 2012, o esforço relacionado a essas ações, resultou na recuperação de créditos tributários da ordem de R$ 5,2 bilhões.

Ainda no aspecto de recuperação de crédito tributário, foi identificada a mudança de comportamento tributário de contribuintes que passaram a ser monitorados pelo acompanhamento diferenciado, o que resultou num montante de R$ 1,6 bilhão, materializado por recolhimentos relativos a débitos em atraso de exercícios anteriores, aumento da arrecadação espontânea de tributos e adesão a novos processos de parcelamento convencional.

Quanto ao acompanhamento e controle administrativo do crédito tributário, destaca-se que de janeiro a novembro de 2012, por intermédio do mecanismo de fluxo automático, foram efetuadas cobranças a 1.535.893 contribuintes devedores, no total de R$ 22.557.623.078,65. Deste montante, R$ 453.500.195,87 (2,01%) foram pagos via documentos de arrecadação (DARF), R$ 823.157.051,28 (3,65%) foram parcelados e R$ 199.790.115,56 (0,89%) foram extintos por compensação, alcançando a importância de R$ 1.476.447.362,71 de créditos recuperados (6,55%). As cobranças administrativas são efetuadas mediante envio de correspondência para o endereço eletrônico do contribuinte na RFB (caixa postal e-CAC). Os débitos cobrados mediante esta modalidade e não regularizados pelos contribuintes são encaminhados à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para inscrição em Dívida Ativa da União. A cobrança não inclui os débitos de Simples Nacional, pois estes são cobrados diretamente pelo Portal do Simples Nacional.

Com relação à inadimplência de contribuições previdenciárias, foram emitidas em 2012 um total de 193.488 cartas de cobrança, no valor total de R$ 12.377.865 mil, obtendo-se em retorno os seguintes resultados: recolhimentos em GPS R$ 614.761 mil, parcelamentos R$ 1.431.392 mil; exclusões R$ 96.115 mil; encaminhamentos à Dívida Ativa R$ 19.334 mil. Estes avisos de cobrança, denominados Intimação para Pagamento (IP), são emitidos por via postal, com Aviso de Recebimento (AR) e prazo de 90 dias para o devedor regularizar seus débitos. A não regularização ou manifestação do contribuinte no prazo previsto resultará na transformação da IP em documentos denominados DCG (Débito Confessado em GFIP), os quais servirão para encaminhamento à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para prosseguimento da cobrança e eventual inscrição na Dívida Ativa da União (DAU). Foram também efetuadas cobranças a 2.717.996 contribuintes pessoas físicas devedores, no total de R$ 11.253.026 mil.

Em dezembro de 2012, a carteira de parcelamentos administrada pela RFB (Refis, Paes, Paex, Lei nº 11.941/2009, etc.) contabilizava 1.009.255 parcelamentos, os quais totalizam mais de R$ 152,5 bilhões. Sem considerar a arrecadação dos parcelamentos previdenciários referentes ao mês de dezembro, que ainda não estava processada, a arrecadação proveniente de parcelamentos administrativos em 2012 somou R$ 31.915.103 mil.

Para os demais parcelamentos de débitos não previdenciários, a RFB concluiu o projeto "Fluxo de Cobrança dos Parcelamentos", no qual implementou a funcionalidade de exclusão mensal automática para os parcelamentos inadimplentes, e encaminhamento para a inscrição em Dívida Ativa da União. Em março de 2012, foi disponibilizada, no sítio da RFB na Internet, ambiente e-CAC, uma nova funcionalidade de parcelamento simplificado de contribuições previdenciárias. Este aplicativo permite que o próprio contribuinte visualize seus débitos previdenciários e efetue o correspondente parcelamento sem a necessidade de se dirigir a uma unidade de atendimento da RFB, a exemplo do que já ocorre com os parcelamentos de débitos não-previdenciários.

Em 2012, foram inscritos, em Dívida Ativa da União: 158.665 contribuintes pessoa jurídica com débitos fazendários totalizando R$ 14.106.855 mil, 242.075 contribuintes pessoa jurídica com débitos previdenciários totalizando R$ 9.195.715 mil e 319.356 mil pessoas físicas com débitos fazendários totalizando R$ 3.421.609 mil.

Tributação e contencioso administrativo e judicial

Na área de tributação e contencioso, destacamos em 2012 o esforço na atualização da legislação tributária, especificamente dos regulamentos em vigor; no aprimoramento do acompanhamento do contencioso administrativo e judicial; da participação efetiva na formulação da política tributária e econômica; e do acompanhamento e análise da arrecadação.

Com relação ao contencioso administrativo e judicial, a RFB deu continuidade ao trabalho de acompanhamento de decisões judiciais, especialmente dos Tribunais superiores, relacionadas a matérias de interesse da RFB, analisando e disseminando a jurisprudência judicial por meio de Boletins de Decisões Judiciais, Relatórios Estatísticos de Mandados de Segurança, bem como de Notas relacionadas a temas específicos.

No âmbito das Delegacias de Julgamento, foram julgados cerca de 71 mil processos administrativos fiscais, o que corresponde a uma análise em torno de R$ 59 bilhões em lançamentos tributários, Também foi dada continuidade ao julgamento de processos de forma não presencial, iniciada em 2011, além da implementação do piloto do projeto "Gestão virtual do acervo de processos em contencioso de 1ª instância".

Combate a ações ilícitas

No que concerne às atividades de Inteligência Fiscal, a RFB atuou fortemente no combate ao crime organizado, principalmente em investigações relacionadas a crimes, fraudes e ilícitos tributários e aduaneiros, assim como à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores. Tais investigações resultaram em 20 operações de impacto, realizadas de forma integrada com diversos órgãos, como o Ministério Público, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, nas quais foram executados 373 mandados de busca e apreensão e 140 prisões. A expectativa de lançamentos de créditos tributários decorrentes das investigações neste âmbito de atuação é da ordem de R$ 4,2 bilhões.

Em 2012, merecem destaque: Laranja Mecânica - investigação que permitiu a desarticulação de um esquema fraudulento perpetrado por um dos maiores grupos empresariais do segmento de autopeças do Brasil, o qual utilizava empresas de fachada para sonegação de tributos, blindagem patrimonial e lavagem de dinheiro; Navio Fantasma - investigação que teve como objetivo combater fraudes no comércio exterior em portos e aeroportos internacionais; Camaro - investigação desenvolvida pela RFB em parceria com o Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo, com objetivo de combater a compensação fraudulenta de tributos (em especial contribuições previdenciárias) identificadas em prefeituras de diversos estados do Brasil, assim como desvios de recursos públicos e fraudes em licitações; e as operações Marcação Cerrada (DF), Ferrugem (PR), Malha 12 (MS) e Onça Preta (BA), deflagradas durante o período de entrega das DIRPF para coibir a prática de fraudes ao IRPF.

Houve ainda diversas investigações de fraudes à execução fiscal ou de interposição fraudulenta, de forma integrada com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, as quais resultaram no bloqueio judicial de mais de R$ 500 milhões em bens móveis, imóveis e valores.

O ano de 2012 trouxe importantes conquistas para o fortalecimento da estrutura de combate ao crime pela RFB, entre as quais destacam-se: a assinatura do acordo para implantação do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro (LAB), que trará excepcional ganho na capacidade investigativa da Receita Federal e a aprovação do Projeto SGRLD - Sistemática de Gerenciamento de Riscos em Lavagem de Dinheiro, que tem como escopo a definição de rotinas, procedimentos e sistemas informatizados voltados à identificação, avaliação, alerta e tratamento de situações de risco da ocorrência do crime de lavagem de dinheiro.

Ainda num ano em que o tema “Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro” esteve bastante presente na instituição, a RFB foi distinguida pela ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, e obteve autorização para utilizar o selo de qualidade daquela organização nos treinamentos promovidos nessa área."

A atuação no comércio exterior visando à proteção do mercado legalmente estabelecido e o destino das mercadorias apreendidas

O volume de comércio exterior do Brasil teve queda de 3,5% em 2012, com registro da corrente de comércio de US$ 464,7 bilhões contra US$ 481,6 bilhões em 2011. Tanto importações quanto exportações diminuíram, com impacto mais acentuado nas vendas externas em relação às importações. Como resultado, o saldo da balança comercial continuou positivo (US$ 18,4 bilhões), mas teve recuo de 36,9% em relação ao saldo registrado em 2011 (US$ 29,2 bilhões). As exportações brasileiras em 2012 atingiram US$ 241,6 bilhões contra US$ 255,4 bilhões em 2011 (diminuição de 5,4%). As importações somaram US$ 223,1 bilhões em 2012, representando uma retração de 1,4% em relação a 2011 (US$ 226,2 bilhões).

Os tempos médios de despacho na importação e exportação tiveram ligeira elevação em 2012, em relação a 2011. O tempo médio bruto de desembaraço na importação foi de 2,01 dias em 2012 contra 1,71 dia em 2011. Na exportação, o tempo médio bruto passou de 0,43 dia em 2011 para 0,46 em 2012. Na importação, no entanto, 81,16% das mercadorias importadas tiveram desembaraço em menos de 1 dia, representando uma melhoria em relação a 2011, em que este indicador (Grau de Fluidez) ficou no patamar de 80,57% das cargas. O aumento nos tempos pode ser justificado pela redução do número de servidores alocados na atividade devido a aposentadorias, pela realização de fiscalizações mais rigorosas ao longo do ano, como a Operarão Maré Vermelha, entre outras.

Merece também registro a participação da RFB no Plano Estratégico de Fronteiras do Governo Federal, no âmbito da Operação permanente da Receita Federal “Fronteira Blindada”, por meio de ações de combate ao contrabando, descaminho e demais ilícitos transfronteiriços.

A propósito, a apreensão de mercadorias resultante da atuação de RFB no controle sobre o comércio exterior, nas áreas de fiscalização de despachos aduaneiros, controle de bagagens e encomendas, fiscalização aduaneira em zona secundária e operações de vigilância e repressão, totalizou R$ 2,03 bilhões em 2012, o que representa recorde histórico (crescimento de 37% em relação ao resultado em 2011 - R$ 1,48 bilhões). Entre as mercadorias apreendidas, encontram-se inúmeros produtos falsificados, tóxicos, medicamentos e outros produtos sensíveis, inclusive armas e munições, que possuem grande potencial lesivo. A retirada de circulação destes produtos contribui para assegurar proteção à sociedade e à economia nacional, nos campos da saúde pública, segurança pública, meio ambiente, patrimônio histórico, propriedade intelectual, e segurança fito e zoossanitária.

O que se refere aos Projetos Estratégicos da RFB, destaca-se a entrega da primeira fase do projeto de modernização do Siscomex Importação, que disponibiliza plataforma *Web* aos operadores de comércio exterior, proporcionando muito mais facilidade e comodidade na utilização do sistema. Houve também a implementação do Cadastro Aduaneiro de Despachantes e Ajudantes, possibilitando melhor controle destes importantes intervenientes no comércio exterior. Outros destaques são: a implantação do Sistema de Controle do Regime de Tributação Unificada, importante modalidade de importação simplificada colocada à disposição do pequeno importador; implantação do Centro Nacional de Gestão de Risco, que possibilitará a evolução na seleção para conferência aduaneira, com melhor tratamento das informações disponíveis e maior interlocução com a sociedade organizada e com outras áreas da própria Receita Federal; entrada em produção do *site* "Fronteira Blindada" (http://acoesdareceita.receita.fazenda.gov.br/), que proporciona total transparência para a sociedade das ações da RFB no combate aos ilícitos aduaneiros.

É importante destacar a participação da Receita Federal nos trabalhos relacionados com o evento RIO+20, em que a Instituição soube organizar a mobilização e treinamento da equipe de forma modelar, o que resultou em atendimento expedito e seguro em todas as intervenções da RFB, no desembaraço de cargas e bagagens, mostrando que a RFB está preparada para enfrentar os desafios que virão com os grandes eventos que o Brasil vai sediar até 2016.

Por sua vez, em 2012, a RFB promoveu uma saída contábil, de seus depósitos, superior a R$ 1,6 bilhões em mercadorias apreendidas, o que representa um incremento de 34% em relação ao resultado registrado no mesmo período em 2011 (R$ 1,193 bilhões). Os valores de saídas referem-se ao valor contábil da mercadoria (valor expresso no auto de infração). Dentre as formas de destinação de mercadorias, destacaram-se a destruição e o leilão e, excepcionalmente, a decisão favorável ao contribuinte:

ESTATÍSTICA DE SAÍDA DE MERCADORIAS 2012		
Modalidade de Saída	**Janeiro a Dezembro**	
	Valor (R$)	**%**
Saída por Alienação (Leilões)	357.312.244,21	21,11
Saída por Incorporação a Órgãos Públicos	150.075.862,84	8,87
Saída por Doação a Entidades Beneficentes	118.510.368,47	7,00
Saída por Destruição	522.527.027,69	30,87
Saída por Decisão Favorável ao Contribuinte	524.731.660,01	31,00
Outras Saídas (*)	19.272.944,10	1,14
TOTAL	**1.692.430.107,32**	**100,00**

Fonte: Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas (CTMA) - RFB/Sucor/Copol.
Outras Saídas (*): saídas para análise, prova de ilícito penal, faltas ou quebras.

A destruição é uma das principais modalidades de saída de mercadorias apreendidas. De acordo com a legislação vigente, devem ser destruídos artigos como cigarros e demais derivados do tabaco, simulacros de armas de fogo, produtos falsificados e que ferem os direitos autorais, dentre outros. Nesse sentido, anualmente, a RFB realiza os Mutirões Nacionais de Destruição, com vistas a divulgar o importante trabalho que desempenha no combate à pirataria e outras práticas ilegais, bem como na proteção à saúde e ao meio ambiente, ao retirar de circulação produtos potencialmente nocivos. Durante estes Mutirões, as unidades da RFB concentram a realização de procedimentos de destruição em períodos específicos, sem prejuízo de haver outras destruições de mercadorias ao longo do ano. Em 2012, além das ações de rotina, foram realizados dois Mutirões Nacionais de Destruição, com a destruição de mais de 10 mil toneladas em mercadorias, o equivalente a cerca de R$ 415 milhões (79% do total de saídas por destruição).

Por sua vez, o Sistema de Leilão Eletrônico (SLE), implantado em dezembro de 2010 em uma primeira versão acessível exclusivamente a pessoas jurídicas, foi ampliado em novembro de 2012, entrando em produção uma nova versão do sistema com vistas a ampliar a clientela dos certames, contemplando também a participação de pessoas físicas.

Com a implantação do SLE pessoa física, garantiu-se maior democratização e competitividade dos leilões, bem como a observância aos princípios básicos das licitações, como a isonomia e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração. A popularização do SLE em 2012 pode ser ilustrada pelo número crescente de arrematantes (diferentes CNPJs e CPFs):

QUANTITATIVO DE ARREMATANTES

Em 2010	Em 2011	Em 2012
536	681	842

O reconhecimento do SLE como uma ferramenta inovadora ocorreu no 1º semestre de 2012: o Sistema obteve o 1º lugar na última edição do concurso de inovação de administração tributária promovido pelo Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT), organismo que representa 40 países.

A finalidade do "Prêmio Inovação 2012" foi identificar e reconhecer práticas inovadoras nas Administrações Tributárias, divulgando-as a todos os Estados membros como exemplo de sucesso na busca pela excelência.

Em 2012, foram realizados 183 leilões, sendo 162 deles do tipo eletrônico. A arrecadação em leilões, eletrônicos e presenciais, foi superior a R$ 205 milhões. Cabe ressaltar que o valor de arrecadação não se confunde com o valor contábil da mercadoria. Este último, retratado na variável "saída por alienação", refere-se ao valor registrado no auto de infração. Já o valor de arrematação refere-se à quantia que o licitante pagou pela mercadoria no leilão. A diferença entre eles justifica-se, entre outros fatores, pela obsolescência e depreciação de algumas mercadorias levadas a leilão, sendo natural que se tenha um deságio do valor de arrematação em relação ao valor contábil. Em 2012, o deságio médio foi de aproximadamente 43%.

Cadastro de contribuintes - pessoas física e jurídica

Outro importante trabalho conduzido pela RFB diz respeito à inclusão e à manutenção do cadastro de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, o qual, por sua vez, subsidia sistemas próprios e de vários órgãos da administração pública. Entre os projetos da área de gestão de cadastros, destacamos o Redesim (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios), pelo impacto positivo no ambiente de negócios do país em face da simplificação do processo de registro e legalização das atividades mercantis no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com previsão de implantação para 2013.

Em 2012 a RFB implementou o serviço gratuito de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) por meio da Internet, disponibilizado 24 horas no ar, para pessoas físicas que possuam título de eleitor em situação regular.

Acesso às informações disponibilizadas pela RFB

Na área de comunicação social, a administração da Receita tem empreendido enorme esforço com vistas a aprimorar a interlocução interna, a divulgação de suas ações, bem como a fortalecer a imagem da instituição por intermédio da modernização dos veículos de que dispõe. Nesse sentido podemos destacar, no ano de 2012, seguintes as iniciativas:

Internet - o lançamento do novo sítio da Receita Federal na Internet deu maior destaque para a divulgação institucional e contou com uma área específica dedicada aos serviços oferecidos aos contribuintes. Além de dispor de padrões modernos de navegabilidade e de estética, o sítio traz as principais informações e serviços no topo da página. No carrossel, imagens de alta qualidade e notícias em destaque. O atendimento eletrônico ficou simples e direto, podendo ser feito por código de acesso ou certificado digital. O contribuinte poderá acompanhar como a Receita Federal atua. Como exemplo, no sítio da Operação Fronteira Blindada" estão, em tempo real, as principais notícias das ações de repressão ao contrabando e à pirataria. Na "TV Receita" são apresentados vídeos de interesse do cidadão. Outras novidades interessantes são: o grupo "Serviços em Destaque", que reúne os serviços mais procurados e importantes para os usuários; o grupo "Downloads", com localização facilitada; e a aba "Tributos", que traz explicações sobre todos os tributos administrados pela RFB.

O sítio da RFB na internet é uma dos mais acessados do Brasil. Em 2012, teve mais de 2,58 bilhões de páginas visitadas, número 4% maior do que o registrado em 2011. Os benefícios desta iniciativa recairão sobre o público externo, que terá à sua disposição um sítio mais atraente e melhor organizado, e também sobre o público interno, pois a nova forma de gestão do conteúdo passará a ser descentralizada o que permitirá maior agilidade na atualização das informações.

Intranet - Visando modernizar esse canal de comunicação interna a Receita reformulou a sua intranet com o propósito de unificar no mesmo veículo de comunicação informações de interesse dos servidores e que tragam facilidades práticas para o dia a dia dos que trabalham na instituição. Essa uniformização permite que a "palavra" da instituição para a sociedade seja única e ao mesmo tempo eficaz.

Manual de Identidade Visual - A Receita reformulou a sua identidade visual padronizando a forma de utilização da marca nas mais diversas aplicações. Veículos, fachadas, instalações, uniformes foram alguns dos itens que receberam uniformização com o propósito de fortalecer a imagem da instituição.

Fato Gerador - Conforme já mencionado, as atribuições da Receita Federal são as mais variadas, abrangendo, por exemplo, a arrecadação de tributos, fiscalização, atendimento ao contribuinte e controle aduaneiro em portos aeroportos e pontos de fronteira. Para integrar as diversas áreas de atuação foi criado o Caderno Fato Gerador, de periodicidade semestral, e que traz notícias e resultados da instituição, proporcionando aos gestores e demais servidores uma visão geral das principais realizações do período, além de harmonizar o conhecimento interno e propiciar a comunicação de mensagens da instituição, independente da área de atuação.

Relacionamento com o público externo

No âmbito do atendimento da Receita Federal, foram realizados dezenove milhões de atendimentos presenciais, com tempo médio de espera de 11min32s, sendo que 94% dos serviços tiveram tempo médio de espera abaixo de quinze minutos. Por meio do Portal e-CAC, foram acessados 65,2 milhões de serviços, o que demonstra o fortalecimento da prestação pela Receita Federal por meio da internet. Foram, também, realizados mais de dez milhões de atendimentos de CPF em instituições conveniadas e o atendimento telefônico (Receitafone 146) recebeu mais de 8,6 milhões de ligações no ano de 2012. Em relação ao ano de 2011, verificou-se um importante incremento no volume de atendimento em todos os canais (presencial, internet, telefônico e por conveniados). No atendimento presencial, atendeu-se mais usuários, com menor tempo médio de espera e com menos atendentes, evidenciando-se um sensível ganho de produtividade.

Na área de educação fiscal, uma importante conquista foi à publicação da Portaria RFB nº 896, de 05 de abril de 2012, que disciplina as atividades de educação fiscal no âmbito da Receita Federal. Com a definição formal das diretrizes, verificou-se um crescimento importante no número de eventos de desenvolvimento da moral tributária e formação da cidadania fiscal, tendo sido realizados mais de doze mil eventos em todo o Brasil.

Ocorreu, em julho de 2012, a 1ª edição do projeto "A Receita Federal convida: Conheça a nossa Aduana", com a participação de 32 Unidades Aduaneiras da Receita Federal, e a visitação de mais de 700 pessoas. A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB abre as suas portas para os contribuintes por meio deste projeto, cujo objetivo é mostrar para a sociedade os serviços prestados em vários portos, aeroportos e outros locais do Brasil. A visitação das dependências aduaneiras da Receita Federal vai passar a ocorrer duas vezes ao ano: em janeiro, mês em que se comemora o Dia Internacional da Aduana (26), e em julho. O projeto faz parte da política de transparência e diálogo com a sociedade da Receita Federal e tem por propósito esclarecer sobre o relevante papel que este órgão do Ministério da Fazenda desempenha para proteger a economia e a sociedade nacional, exercendo o controle e a fiscalização do fluxo internacional de bens, mercadorias e veículos.

No que se refere à memória institucional, foi realizada a 3ª edição do Concurso Histórias de Trabalho da Receita Federal que, mais uma vez, demonstrou a importância do resgate de história da instituição e contribuiu para a difusão de boas práticas.

Deu-se um passo importante em relação à integração e uniformização dos serviços prestados aos contribuintes, com a elaboração de uma taxonomia mais didática para os serviços, facilitando ao usuário identificar, na internet, as matérias e serviços de seu interesse. As metas previstas para os indicadores de atendimento e de educação fiscal foram atingidas por todas as Regiões Fiscais. O atendimento à distância ocorreu de forma satisfatória, tendo a maior parte dos serviços do Portal e-CAC sido realizados com certificado digital, conferindo mais segurança às transações. Ao mesmo tempo, vários projetos foram implementados, gerando melhorias na prestação de serviços pela Receita Federal, como, por exemplo, o sistema Visão Integrada do Atendimento (VIA), a implantação do Atendimento Integrado com a Procuradoria da Fazenda Nacional, a nova versão do Sistema de Gerenciamento do Atendimento (Saga) e a utilização do Sistema Integrado de Atendimento ao Contribuinte (Siscac), agora na plataforma web (Siscac Web).

Ainda na área de interação com os contribuintes e a sociedade em geral, merece destaque o trabalho desenvolvido pela ouvidoria da RFB, que, no decorrer de 2012, recebeu um total de 56.146 mensagens, das quais 55.590 foram respondidas (99%).

TIPOS DE MENSAGENS RECEBIDAS		
Denúncias	1.874	3,34%
Elogios	473	0,84%
Pedidos de Informação	16.331	29,09%
Reclamações	33.931	60,40%
Solicitações diversas	2.912	5,19%
Sugestões	533	0,95%
Não classificadas	91	0,16%

Fonte: Ouvidoria/RFB

Entre os Pedidos de Informação, cerca de 40% dos assuntos mais demandados pelos contribuintes se concentraram em: Declaração de IRPF (15,61%), Aduana – Encomendas do Exterior (12,59%) e Simples Nacional (11,99%). Com relação às Reclamações, os maiores percentuais de frequência contabilizados pela Ouvidoria estão relacionados a: Serviços de TI relativos ao Simples Nacional (26,11%), Serviços de Aduana - Encomendas do Exterior (10,38%) e Agendamento de Atendimento no CAC (9,48%).

Cooperação entre a RFB e outros órgãos e entidades

Com relação a parcerias externas, a RFB tem trabalhado intensamente para o fortalecimento das relações institucionais entre União, Estados e Municípios. O reconhecimento da importância das ações de cooperação e integração está evidenciado no Mapa Estratégico RFB 2012 - 2015.

A Instituição tem dado seguimento a diversos projetos conduzidos em conjunto com os entes federativos, além de participar de vários fóruns de discussão que objetivam promover a harmonização tributária e administrativa. Neste contexto, destacam-se: a atuação da RFB junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), com participação em 15 dos 27 Grupos de Trabalho da COTEPE/ICMS; a coordenação do Encontro Nacional de Administradores Tributários (ENAT), evento realizado anualmente e que envolve as três esferas de governo; a conclusão do protocolo para a implantação do Portal Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim); participação no Plano Municípios Fortes, Brasil Sustentável do Governo Federal, a partir da construção do Portal do ITR e do Repositório da Nfe-Serviço; celebração de convênio com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para fornecimento de dados econômico-fiscais, e com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), parceira na prestação de serviços para o desenvolvimento de sistemas informatizados para implantação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Engenharia e logística

Ao longo de 2012, na área de engenharia e logística da RFB, destacaram-se duas importantes ações: o Projeto Agências-Modelo e o Plano Pilar. O primeiro, enfrenta o problema das precárias condições de manutenção dos imóveis de pequeno porte, nas mais distantes regiões do País, propondo o desenvolvimento de projetos padronizados de engenharia e mobiliário para a construção de prédios públicos que abrigarão as Agências da RFB em todo território nacional.

No presente exercício, foi contratada a elaboração do anteprojeto de arquitetura e do projeto básico-modelo, incluindo projetos complementares de engenharia, mobiliário e outros. Os vários projetos-modelo encontram-se em fase final de elaboração e espera-se que a RFB possa licitar a implantação de 50 Agências Piloto ao longo de 2013.

No tocante ao Plano Pilar, foram realizadas iniciativas de construções, reformas, recuperações, reparos, conservações e adaptações em cerca de 190 de seus imóveis, o qual movimentou recursos da ordem de R$ 100 milhões em 2012. Além do valor, considerado significativo para a instituição, destaca-se uma mudança cultural em curso, estimulando os gestores a serem pró-ativos no tocante à manutenção de índices de adequação imobiliária em patamares aceitáveis, tanto para os servidores quanto para os contribuintes.

Uma novidade, durante o exercício de 2012, foi a criação de um grupo de trabalho para a elaboração de modelos de editais de licitação padronizados a serem utilizados pelas Unidades Centrais e por todas as unidades descentralizadas da RFB.

Os trabalhos do grupo continuam em andamento, tendo sido concluída a primeira versão do modelo de edital para aquisição de bens por Pregão Eletrônico e para aquisição de bens por Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços. Essa iniciativa deve contribuir significativamente para a otimização dos fluxos de trabalho na área de contratações, pois agiliza tanto as tarefas a serem desempenhadas pelos servidores da RFB lotados na área de logística quanto aquelas a serem desempenhadas pela assessoria jurídica, exercida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Com vistas a orientar as Unidades Descentralizadas, a Área de Programação e Logística da RFB inseriu na Intranet uma descrição detalhada de todo o processo de trabalho de realização de contratações. Esse conteúdo inclui roteiros, explicações e indicação de fontes de informação.

Gestão de documentos

Na área de gestão documental, houve a renovação da equipe e trabalhou-se pela constituição e coordenação da Comissão de Avaliação de Documentos (CAD) da RFB, tendo ocorrido várias reuniões para deliberação de assuntos inerentes à gestão documental, como a proposição de roteiro para elaboração de Plano de Destinação de documentos atividades-fim, instrumento necessário para a destinação provisória de documentos de atividades-fim, a ser utilizado até a finalização da elaboração da tabela de temporalidade do órgão. A RFB participou de reuniões envolvendo o Ministério da Fazenda e o Arquivo Nacional do Ministério da Justiça, visando à finalização da tabela de temporalidade atividades-fim da RFB, que se encontra em análise no Arquivo Nacional. Estima-se que, até meados de 2013, a minuta esteja concluída para posterior apreciação pela equipe do Arquivo Nacional.

Tecnologia da Informação

O ano de 2012 foi marcado por grandes avanços na área de Governança de TI da RFB. Um dos reflexos desses avanços é a avaliação positiva do TCU, nos termos do Índice de Governança de TI (iGovTI), que estabelece o nível/estágio de governança dos órgãos da administração pública federal.

Em um total de 337 instituições avaliadas, que englobou bancos, empresas públicas, tribunais, órgãos legislativos, autarquias, entre outros, a RFB alcançou o 3º lugar na categoria "Órgão Executivo - Administração Direta, ficando em 24º lugar no cômputo geral. No levantamento de 2010, a RFB havia obtido um iGovTI de 0,48, situando-se na categoria intermediária de maturidade. Já em 2012, a RFB alcançou um iGovTI de 0,69, atingindo a categoria aprimorada de maturidade em governança de TI.

Este resultado demonstra claramente a evolução e os avanços significativos dos processos e controles adotados pela RFB em sua gestão de tecnologia da informação, tais como:

Indicadores - consolidação, dos trabalhos iniciados em 2011, da gestão de serviços por indicadores e implantação, em 2012, da gestão de infraestrutura de TI por indicadores;

Infraestrutura de TI - aprimoramento da infraestrutura de TI, a partir da aquisição de novos equipamentos de videoconferência (fortalecimento da comunicação institucional), da implantação de ferramenta corporativa de gerenciamento de ambiente informatizado, da atualização do parque tecnológico (instalação de novos servidores de rede adquiridos em 2011); implantação do projeto de Aceleradores WAN, instalados em todas as redes da RFB;

Projeto de Avaliação do Ambiente Informatizado - ações que englobaram desde a avaliação do ambiente físico de diversas unidades até a avaliação do banco de dados Oracle, além do *upgrade* nos circuitos das Unidades da RFB;

Gestão de Serviços - formalização do Modelo GSERV - Modelo de Gestão de Serviços pela Qualidade, com foco na gestão pela qualidade para aumento da satisfação percebida pelos usuários internos e externos e a melhoria da eficiência do gasto público; elaboração de Sumário Executivo para acompanhamento dos resultados e a análise dos trabalhos realizados.

Sistemas - desenvolvimento, em 2012, de várias atividades no âmbito do Projeto de Implantação de Desenvolvimento de Sistemas com Fábrica de Software (FSW); Projeto Perfil Funcional, cuja premissa é identificar e padronizar os perfis de acesso a sistemas da RFB; INFOJUD - Sistema de Informações ao Judiciário, cujo objetivo é disponibilizar ao Judiciário uma ferramenta que permita aos órgãos fazerem requisições judiciais de declarações pela Internet com garantia de segurança, sigilo e de confidencialidade das informações; APP - aplicativos para dispositivos móveis utilizados em *smartphones* e *tablets* (Aplicativo “Pessoa Física”, Aplicativo "Viajantes no Exterior"); Arquitetura Orientada a Serviços (SOA) - O primeiro caso de SOA é o sistema VIA (Visão Integrada do Contribuinte), que entrou em produção em 2012 e oferece aos atendentes da RFB uma visão integrada dos contribuintes Pessoa Física, permitindo realizar a quase totalidade do atendimento em um só sistema; DW Dashboard - tem por objetivo disponibilizar relatórios gerenciais e operacionais padronizados, que facilitem a visualização de informações relevantes.

Segurança da Informação - As atividades de elaboração de políticas de segurança e revisão das políticas atuais desembocaram na elaboração de 13 (treze) regulações, somente em 2012;

Gestão Contratual - Há questões imprescindíveis no contrato da RFB/Serpro que norteiam todo o processo de desenvolvimento da prestação de serviços, como, por exemplo, a definição de Acordo de Nível de Serviço (ANS) e de requisitos mínimos na prestação do serviço e a respectiva penalidade no caso de descumprimento.

Por meio do estabelecimento dessas cláusulas contratuais de forma clara e inequívoca, a Gestão de TI da RFB torna-se mais eficiente, eficaz e com resultados positivos para toda a Instituição.Tamanho esforço teve o reconhecimento do TCU na forma de dois Acórdãos publicados em 2012: Acórdão nº 1233/2012 - TCU/Plenário e Acórdão nº 2.535/2012 - TCU/Plenário. Ainda, em evento realizado pelo TCU - Tecnologia da Informação - Controle Externo em Ação, em 05 e 06/11/2012 - com o objetivo de apresentar as ações e observações da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti), no que diz respeito aos seus achados nas áreas de Governança de TI e boas práticas de contratação de soluções de TI na Administração Pública Federal, na palestra sobre “Casos de sucesso de contratações públicas de TI”, o diretor de Fiscalização e Governança de TI da Sefti apresentou o contrato da RFB com o Serpro como caso de sucesso, destacando a qualidade da gestão contratual da RFB em relação ao seu maior contrato.

Composição do Comitê Estratégico de TI - O Comitê Estratégico de TI foi instituído pela Portaria RFB nº 3.333, de 2009, alterada pela Portaria RFB nº 2.744, de 2011, e tem a função precípua de deliberar sobre as diretrizes na área de TI, alinhando-as aos objetivos estratégicos institucionais.

Gestão de pessoas

Na área de gestão de pessoas, a RFB vem aprofundando estudos no sentido de adequar e recompor o seu corpo funcional, de modo a poder acompanhar a crescente evolução das atividades econômicas do País e a garantir o pleno cumprimento de suas atribuições institucionais.

A RFB tem uma lotação autorizada de 37.419 servidores (20.420 Auditores-Fiscais e 16.999 Analistas-Tributários), mas atualmente conta com um contingente de 24.652 servidores em exercício, sendo 11.295 Auditores-Fiscais e 7.125 Analistas-Tributários (49,2% do total autorizado), além de 6.150 Servidores Administrativos e 82 Servidores Requisitados.

Em 2012, houve autorização pelo MPOG, de concurso para provimento de cargos na Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, por meio da Portaria n° 228, de 24 de maio de 2012, destinando 200 vagas para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e 750 para o cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil. O ingresso efetivo desses novos servidores deve ocorrer no 1º trimestre de 2013.

Até novembro de 2012, a RFB perdeu em torno de 4,83% de sua força de trabalho, tendo em vista o egresso de servidores ocasionado, principalmente, por aposentadorias. A Tabela a seguir mostra o quantitativo de saída de servidores da RFB por aposentadoria, demissão e outros tipos de vacância, nos cargos de Auditor-Fiscal, Analista-Tributário e Assistente Técnico Administrativo.

Tabela - Dados de Vacâncias em 2012

Ano	Cargos	Saídas			Total de Saídas
		Aposentadorias	Vacâncias *	Demissões	
2012	AFRFB	542	42	17	601
	ATRFB	211	60	5	276
	Administrativos	124	243	3	370
	Total	**877**	**345**	**25**	**1.247**

Fonte: RFB/SUCOR/COGEP

(*) Somatório de vacâncias, exonerações e falecimentos

Diante deste cenário, a RFB realizou diversos estudos e formalizou um projeto visando à recomposição de sua força de trabalho. Apesar disso, na única autorização obtida para a realização de concurso público, destinada ao provimento dos cargos de AFRFB e de ATRFB, o nº de vagas fixadas foi muito inferior àquele necessário à simples manutenção do percentual de lotação efetiva.

Os estudos realizados demonstram que a recomposição e o eventual crescimento do quadro funcional, alavancariam a arrecadação tributária, elevariam o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras, proporcionariam melhoria na qualidade do atendimento ao contribuinte e reforçariam o controle nos portos, aeroportos e pontos de fronteira.

No que se refere à capacitação, a RFB promoveu em 2012, 3.391 ações de capacitação, realizadas a nível local, regional e nacional. Essas ações abrangeram um universo de 18.380 servidores, representando 76,7% dos servidores da casa. No programa de Desenvolvimento Gerencial da RFB (DGR), voltado para o corpo gerencial da instituição, foram capacitados 1.719 gestores dos diferentes níveis hierárquicos da RFB.

Ética e cidadania

A Comissão de Ética Pública Seccional da Secretaria da Receita Federal do Brasil (CEPS-RFB), criada em agosto de 2011, teve a sua instalação efetiva em fevereiro de 2012.

No decorrer do exercício, a CEPS-RFB centrou suas atividades em três projetos específicos, além da análise de consultas e de denúncias recebidas por este colegiado: a elaboração do Código de Conduta dos Agentes Públicos em Exercício na RFB; a criação do Portal Ética e Cidadania na Intranet da RFB e a coordenação dos trabalhos para construção da Matriz de Integridade, junto ao Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT).

A primeira versão do Código de Conduta da RFB foi consolidada em outubro de 2012 e ficará disponível no período de 4 a 28 de março do corrente ano para consulta interna, por meio de um plano de comunicação que possibilitará o envio de sugestões por parte dos servidores e colaboradores da RFB.

Na página de Ética e Cidadania, na Intranet da RFB, pode ser encontrado conteúdo diversificado de interesse dos servidores, que inclui, dentre outros temas relevantes: legislação correlata, procedimentos de apuração de denúncias e respostas a consultas, notícias relacionadas à integridade na RFB, canais de contato para consultas e denúncias, coletânea de sítios relativos ao tema da promoção da ética.

A RFB integra o Comitê Permanente de Ética e Administração Tributária do CIAT, que desenvolveu um conceito de integridade baseado em oito conjuntos de atributos mínimos para uma administração tributária sadia e eficaz, quais sejam: liderança e compromisso, marco legal, equidade, informatização, autonomia institucional, mecanismos efetivos de controle e responsabilidade, códigos de conduta e práticas de gestão de Recursos Humanos. A partir desses atributos foi criada a Matriz de Integridade, uma base de dados preenchida pelos países integrantes do Comitê com as informações relativas ao "estado da arte" de cada um desses atributos nas respectivas Administrações Tributárias. Na RFB esse conteúdo foi desenvolvido por meio da cooperação de todas as Subsecretarias, uma vez que o conceito de integridade, em sentido amplo, envolve todas as áreas de negócio da instituição.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS ENFRENTADOS EM 2012

Necessidade Recomposição dos Quadros de pessoal - A inadequação do quantitativo de servidores em exercício na RFB continuou sendo um obstáculo em 2012. Considerando-se apenas a Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil, a lotação efetiva, em 31/12/2012, correspondeu a menos de 50% dos cargos autorizados. Considerando-se todos os servidores lotados na RFB, a perspectiva continuou não sendo animadora, já que, somente em 2012, houve a saída de 1.247 servidores. A principal forma de saída foi a aposentadoria, seguida pela exoneração em virtude de posse em outro cargo inacumulável, falecimentos e retorno ao órgão de origem, no caso dos servidores da Carreira do Seguro Social. O egresso devido à aposentadoria evidencia o perfil etário elevado do quadro funcional e pode vir a agravar o cenário atual. A falta de recomposição da força de trabalho impactou negativamente em todas as atividades de competência da RFB. Em 2012 foram realizados diversos estudos e formalizado um projeto visando à recomposição da força de trabalho.

Restrições orçamentárias, financeiras e contingenciamento - Os créditos aprovados na Lei Orçamentária Anual foram insuficientes para a contratação de sistemas informatizados, tendo os contratos celebrados com Serpro e Dataprev vigorados por 8 e 6 meses, respectivamente. Como forma de minimizar os impactos da falta de orçamento, foi editado e apresentado o PLN 21/2012 no segundo trimestre de 2012, que solicitou créditos adicionais de modo a possibilitar à RFB manter os contratos críticos de desenvolvimento e manutenção de sistemas. Apesar da ação tempestiva da RFB, o PLN só foi aprovado em dezembro de 2012.

Ocorreu contingenciamento da ordem de 20,4% aplicado sobre as despesas discricionárias da RFB já no início do exercício de 2012.

Durante 2012, houve restrição de recursos financeiros para honrar contratos com a rede arrecadadora da ordem de R$ 211 milhões no exercício. Tal fato remonta ao exercício de 2011, quando a restrição financeira totalizou R$ 209 milhões. Ao todo, até o término do exercício de 2012, o total devido à rede arrecadadora e que depende da liberação de recursos financeiros, já solicitados pela RFB, é de R$ 421 milhões.

Inadequação das instalações físicas das unidades - Como consequência de uma sucessão de exercícios marcados pela diminuta obtenção de recursos orçamentários para investimentos nos imóveis utilizados pela RFB, a instituição se depara com uma situação de inadequação física, deterioração generalizada das suas instalações físicas, comprometendo o cumprimento de suas atividades e, em alguns casos, com potencial risco aos contribuintes e servidores. O exercício de 2012 representou um salto em termos de disponibilização de recursos orçamentários para a área de engenharia, mas a gestação de serviços, nessa área, tem a característica de tempo de maturação maior que em outras. Tal situação é agravada pela pequena equipe técnica na área de engenharia e pela ausência de regras de padronização em locações, manutenção de imóveis, reformas e construções. Essas situações vêm sendo trabalhadas, iniciando com a definições e projetos de Unidades Modelo e a solicitação de concurso específico para as áreas de engenharia e arquitetura.

Termo de Ajuste de Conduta nº 1.30.012.000011/2004-06 - O TAC firmado entre a Dataprev e o Ministério Público Federal (MPF) refere-se à exigência de migração de aplicativos da empresa de tecnologia para a plataforma baixa. Passados mais de quatro anos da assinatura do TAC, o processo de migração ainda não foi concluído e tem impactado negativamente no atendimento das demandas da RFB, prejudicando projetos estratégicos, entrega de produtos, melhorias em sistemas, correção de erros, desenvolvimento de novas funcionalidades, etc.. Um exemplo relevante decorrente da migração é o atraso no sistema de consolidação e cobrança de parcelamentos previdenciários.

Alteração da legislação - O arcabouço legal é um dos elementos essenciais para o desenvolvimento das atividades da RFB. Mudanças na legislação tributária, previdenciária ou aduaneira podem resultar em redefinição de rotinas e procedimentos internos, revisão de normativos e manuais, alteração de sistemas, necessidade de capacitação de servidores, aumento no atendimento a contribuintes, entre outros. Em 2012, ocorreram várias alterações legislativas como desoneração da folha de pagamento, criação de incentivos fiscais, alterações de alíquotas, etc.

DESAFIOS PARA 2013

Alcance da meta de arrecadação - O financiamento dos gastos públicos da União depende dos recursos que são obtidos por meio da arrecadação tributária. Sendo essencial ao funcionamento do Estado, a atividade de arrecadação constitui-se numa das principais atribuições da RFB e várias ações que compõem os programas de trabalho da instituição estão voltadas para assegurar a manutenção dos níveis de arrecadação. Ao selecionar os contribuintes a serem fiscalizados, acompanhar segmentos econômicos, controlar o crédito tributário e o cumprimento de obrigações acessórias e realizar cobrança administrativa de forma eficaz, entre outras ações, a RFB busca atingir as metas de arrecadação. No entanto, fatores como perda de servidores sem a proporcional recomposição dos quadros, variações no comportamento dos contribuintes, desempenho da economia, resultado dos indicadores econômicos, alterações no cenário internacional e mudanças na legislação tributária fazem com que o alcance da meta de arrecadação constitua um permanente desafio para a RFB.

Preparação para os Grandes Eventos (Copa das Confederações 2013, Jornada Mundial da Juventude 2013, Fórum Ibas, a Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016) - Nos grandes eventos que se iniciam em 2013 com a Copa das Confederações FIFA, a Receita Federal estará presente não somente na recepção de pessoas, mas também no desembaraço de carga, cuja especificidade e quantidade exigirão pronto atendimento; relações comerciais e trabalhistas especiais vão ter impacto na área de tributos internos; soluções de consultas deverão ser divulgadas com a velocidade condizente com a exigência da situação, e toda a logística das ações exigirá precisão e adequação à grandiosidade dos eventos. Para tanto, trâmites e processos precisam ser pensados, planejados e organizados de modo a ocorrerem sem impor atrasos desnecessários ou exigências incabíveis.

Relativamente ao Fórum Ibas (integrado por Índia, Brasil e África do Sul), a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) participa do grupo das administrações tributárias e aduaneiras, o qual é constituído de dois subgrupos: Heads of Revenue Administration Working Group (HRAWG/Heads), de nível decisório e político, composto pelos Titulares das Administrações Tributárias dos mencionados países, e Revenue Administration Steering Group (RASG), de nível técnico e executivo, do qual participam técnicos das citadas instituições.

Os países do Ibas presidem as reuniões dos grupos RASG e HRAWG em regime rotativo. No ano de 2012, as reuniões foram realizadas na Cidade do Cabo, África do Sul. Nestas reuniões ficou decidido que, em 2013, os eventos serão realizados no Brasil, tendo sido escolhida a cidade do Rio de Janeiro para sediá-los no mês de outubro.

Recomposição dos quadros de pessoal - Buscar a recomposição dos quadros de servidores da RFB, com a realização de novos concursos para a carreira ARFB, bem como servidores administrativos (Assistentes Técnicos Administrativos - Nível Superior e Assistentes Técnicos Administrativos - Nível Intermediário).

Mapeamento de processos da RFB - O mapeamento de processos já é uma realidade na RFB, a partir das ações iniciadas no segundo semestre de 2012 no âmbito do macroprocesso "promover melhorias nos processos" (criação do Escritório de Processos, definição de ferramenta e de notação de modelagem de processos, realização de oficinas de capacitação em mapeamentos de processos, etc.). O desafio para 2013 é dar celeridade a essas iniciativas, visando ao aprimoramento dos principais processos de trabalho da RFB.

Implantação da Metodologia de Gestão de Riscos - Em agosto de 2012 a RFB editou a Portaria nº 2.027, de 17/08/2012, instituindo sua Política de Gestão de Riscos que define, entre outros, os princípios a serem observados, os objetivos, as competências dos gestores e as diretrizes para a gestão de riscos na RFB. A implementação da referida Política passou a depender da execução de um projeto específico, que tem como metas a definição de uma metodologia de gerenciamento de riscos para a RFB, o desenvolvimento ou aquisição de um sistema informatizado para registro das avaliações de riscos efetuadas, a definição e implementação de um plano de divulgação da gestão de riscos no âmbito da RFB, a criação de curso presencial de gerenciamento de riscos, a definição e implementação de curso à distância de gerenciamento de riscos e a implementação da Rede de Gestão de Riscos, integrada por representantes das unidades organizacionais da RFB (Subsecretarias, Superintendências e Coordenações vinculadas diretamente ao Gabinete do Secretário).

As atividades necessárias para o cumprimento de cada uma dessas metas já foram iniciadas. De acordo com o respectivo cronograma de trabalho, até o final de 2013 todas essas metas já estarão alcançadas, com exceção da relativa ao sistema de gestão de riscos, que está previsto para entrar em produção apenas em 2014.

Execução do Plano de Engenharia - O Plano de Engenharia da RFB foi estruturado em oito grupos de iniciativas, dentre elas: Obras e Serviços Emergenciais, Acessibilidade, Unidades Modelo, Obras Destacadas no PPA, Unidades de Fronteira, além de Outras Obras e Serviços de Engenharia. O Plano prevê a aplicação de recursos da ordem de R$ 370 milhões nas 10 (dez) Regiões Fiscais, Delegacias de Julgamento e Unidades Centrais. Em 2013, a meta é a construção de 40 agências modelo, com a aplicação de R$ 77 milhões. Além disso, o plano prevê a utilização de recursos para o início da implementação do Plano de Acessibilidade Física, com o objetivo de proporcionar aos portadores de necessidades especiais plena acessibilidade nos imóveis públicos utilizados pela RFB, bem como a realização de projetos e execução de obras de melhorias nas estruturas das Unidades aduaneiras.

Implantação da TV Receita - A TV Receita está em processo de implementação. Este novo instrumento de comunicação social vai tornar a divulgação institucional mais atraente e dinâmica, pois a utilização de vídeos transmite a mensagem de forma mais objetiva e eficiente e ajuda a estreitar o relacionamento com o público interno. A criação da TV Receita vai contribuir para aumentar a integração entre as Unidades Centrais e as 10 (dez) Regiões Fiscais, aproximar a realidade de 28 mil servidores distribuídos em todo o País e disseminar a missão da instituição para todos em todas as Unidades. Temas relevantes e de interesse do servidor também serão tratados em entrevistas, debates e reportagens.

Implantação do Projeto EFD Social - Em busca da ampliação dos serviços prestados à sociedade e da redução do custo atual dos empregadores brasileiros no cumprimento de suas obrigações tributárias e previdenciárias, a RFB incluiu em seu planejamento estratégico o projeto da Escrituração Fiscal Digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas do empregador (EFD-Social). Este projeto tem como objetivo implementar no âmbito do Sistema Público de Escrituração (SPED), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 2007, uma escrituração em formato eletrônico, que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos mediante fluxo único, computadorizado, de informações, integrando os diversos órgãos do governo federal e substituindo as demais obrigações existentes sobre a folha de pagamento.

O projeto EFD-Social não pretende alterar qualquer atribuição ou controle que se encontre na competência dos órgãos participantes, que já conta com o Instituo Nacional do Seguro Social (INSS), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a Caixa Econômica Federal (CEF). O projeto visa exclusivamente à unificação da forma de exigir a obrigação acessória sobre a folha de pagamento das empresas, simplificando e padronizando as informações e atendendo as necessidades de cada participante.

Implantação de aplicativos para facilitar o uso *tablets* e *smarthphones* - Na área de sistemas, a RFB está desenvolvendo aplicativos para facilitar as atividades de servidores e cidadãos. Entre eles, merecem destaque a APP (*Application*), que disponibiliza serviços aos cidadãos através de dispositivos móveis (*smartphones* e *tablets*). Para 2013, espera-se ampliar o leque de opções com novos aplicativos, como a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) e a Declaração Eletrônica de Bens de Viajante (e-DBV).

A e-DBV proporcionará o preenchimento prévio da declaração através da internet, inclusive por *tablets* e celulares, e o pagamento antecipado por meio de *home banking* ou cartões de débito nas Alfândegas. Tal medida também agilizará a verificação aduaneira e reduzirá o tempo de desembaraço de bens constantes da bagagem acompanhada dos viajantes.

A disponibilização desse serviço é resultado de um projeto mais amplo de modernização e simplificação do controle aduaneiro sobre bens de viajantes, visando a preparação da Receita Federal para os grandes eventos esportivos.

Utilização de Cartão de Débitos para pagamento do imposto de importação sobre bagagem acompanhada - A RFB planejou colocar em funcionamento em 2013 um novo serviço para facilitar ainda mais a vida do viajante na regularização da importação dos bens integrantes de sua bagagem. Esta iniciativa vai agilizar procedimentos, ao permitir o recolhimento dos tributos devidos por meio do pagamento eletrônico por cartão de débito. Serão aceitos cartões de qualquer instituição financeira, porém apenas das bandeiras Visa, Mastercard e Elo. Desde a segunda quinzena de fevereiro de 2013, o serviço de recolhimento dos tributos por cartão de débito já está disponível aos passageiros que desembarcam no Aeroporto de Brasília e, em alguns dias mais, está previsto para entrar em funcionamento nos Aeroportos de Guarulhos e do Galeão. Com esses três aeroportos, mais de 80% dos passageiros em voos internacionais já terão acesso ao serviço. A disponibilização desse serviço é resultado de um projeto mais amplo de modernização e simplificação do controle aduaneiro sobre bens de viajantes, visando a preparação da Receita Federal para os grandes eventos esportivos.

Elaboração de Relatório de Atividades da RFB - Em sintonia com a tendência da moderna Administração Pública de estimular a transparência, a RFB está elaborando proposição de projeto visando à elaboração de um relatório periódico, que permita a ampliação dos mecanismos de divulgação das suas atividades de modo a informar, ao público interno e à sociedade em geral, de forma consolidada, as suas principais iniciativas, realizações, desempenho, resultados e desafios.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Item 1: **Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada** *(Item 1 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 119/2012)*

1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ

<table>
<tr><th colspan="5">Poder e Órgão de Vinculação</th></tr>
<tr><td colspan="5">Poder: Executivo</td></tr>
<tr><td colspan="4">Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda</td><td>Código SIORG: 001929</td></tr>
<tr><th colspan="5">Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora</th></tr>
<tr><td colspan="5">Denominação Completa: Secretaria da Receita Federal do Brasil</td></tr>
<tr><td colspan="5">Denominação Abreviada: Receita Federal</td></tr>
<tr><td colspan="2">Código SIORG: 000077</td><td colspan="2">Código LOA: 25103</td><td>Código SIAFI: 170010</td></tr>
<tr><td colspan="5">Situação: Ativa</td></tr>
<tr><td colspan="3">Natureza Jurídica: Órgão Público</td><td colspan="2">CNPJ: 00.394.460/0058-87</td></tr>
<tr><td colspan="4">Principal Atividade: Administração Tributária</td><td>Código CNAE: 8411-6/00</td></tr>
<tr><td>Telefones/Fax de contato:</td><td>(61) 3412 - 2708</td><td>(61) 3412 - 2709</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="5">Endereço Eletrônico: internetrfb@receita.fazenda.gov.br</td></tr>
<tr><td colspan="5">Página na Internet: http://www.receita.fazenda.gov.br</td></tr>
<tr><td colspan="5">Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Ministério da Fazenda, Edifício Sede, 7º Andar, Gabinete, CEP: 70048-900, Brasília/DF</td></tr>
<tr><th colspan="5">Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas</th></tr>
<tr><td>Nome</td><td>CNPJ</td><td>Código SIAFI</td><td>Situação</td><td>Código SIORG</td></tr>
<tr><td>Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB</td><td>00.394.460/0058-87</td><td>170010</td><td>Ativa</td><td>000077</td></tr>
<tr><th colspan="5">Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas</th></tr>
<tr><td colspan="5">Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas</td></tr>
<tr><td colspan="5">Lei Ordinária nº 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007</td></tr>
<tr><td colspan="5">Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas</td></tr>
<tr><td colspan="5">Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U em 17 de maio de 2011
Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U em 23 de dezembro de 2010
Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no D.O.U em 17 de maio de 2012</td></tr>
<tr><td colspan="5">Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas</td></tr>
<tr><td colspan="5">Carta de Serviços ao Cidadão
Cartilha Prevenção à Fraude Tributária com Títulos Públicos Antigos (publicação conjunta com a STN, PGFN e MPU)
Cartilha do Regime de Tributação Unificada (RTU)
RTU - Manual de Usuário - Perfil Condutor Paraguaio/Brasileiro
RTU - Manual de Usuário - Perfil Representante do Vendedor Paraguaio
RTU - Manual de Usuário - Perfis Responsável e Representante de Microimportador
Manual de Despacho de Importação
Manual de Despacho de Exportação
Manual do Usuário - Empresa de Transporte Expresso Internacional
Manual do Imposto de Renda Retido na Fonte - Mafon - 2012</td></tr>
<tr><th colspan="5">Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas</th></tr>
<tr><td colspan="5">Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</td></tr>
<tr><td>Código SIAFI</td><td colspan="4">Nome</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="4">Unidades Centrais - UC’s</td></tr>
<tr><td>170010</td><td colspan="4">Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB</td></tr>
<tr><td>170279</td><td colspan="4">Corregedoria-Geral da RFB</td></tr>
<tr><td>170339</td><td colspan="4">Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação da RFB</td></tr>
</table>

	Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's
170289	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Brasília - DRJ - BSA
170290	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campo Grande - DRJ - CGE
170291	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém - DRJ - BEL
170293	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Fortaleza - DRJ - FOR
170294	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife - DRJ - REC
170295	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador - DRJ - SDR
170296	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belo Horizonte - DRJ - BHE
170297	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora - DRJ - JFA
170298	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro I - DRJ - RJO I
170301	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas - DRJ - CPS
170307	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto - DRJ - RPO
170299	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo I - DRJ - SPO I
170302	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba - DRJ - CTA
170304	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis - DRJ - FNS
170305	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Porto Alegre - DRJ - POA
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
170010	00001
170279	00001
170339	00001
170289	00001
170290	00001
170291	00001
170293	00001
170294	00001
170295	00001
170296	00001
170297	00001
170298	00001
170301	00001
170307	00001
170299	00001
170302	00001
170304	00001
170305	00001

1.2 - Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, órgão específico singular, diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda, entre outras atribuições, é responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários e os incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do País. Auxilia, ainda, o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, além de trabalhar na prevenção e combate à sonegação fiscal, ao contrabando, ao descaminho, à pirataria, à fraude comercial, ao tráfico de drogas e de animais em extinção e a outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

As competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil, são as definidas no artigo 15 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16/05/2011 e no artigo 1º do Anexo da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012:

I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;

II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;

III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;

IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;

V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários e de reconhecimento de direitos creditórios, relativos aos tributos por ela administrados;

VI - preparar e julgar, em instância única, processos administrativos de aplicação de pena de perdimento de mercadorias e valores e de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita à pena de perdimento;

VII - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos sociais e econômicos;

VIII - planejar, dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, e controle dos tributos e demais receitas da União sob sua administração;

IX - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;

X - propor medidas destinadas a compatibilizar a receita a ser arrecadada com os valores previstos na programação financeira federal;

XI - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam da matéria;

XII - promover atividades de cooperação e integração entre as administrações tributárias do País, entre o fisco e o contribuinte, e de educação fiscal, bem assim preparar e divulgar informações tributárias e aduaneiras;

XIII - realizar estudos para subsidiar a formulação da política tributária e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;

XIV - celebrar convênios com órgãos e entidades da administração pública e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades, desenvolvimento de sistemas compartilhados e realização de operações conjuntas;

XV - gerir o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização, a que se refere o Decreto-Lei no 1.437, de 1975;

XVI - negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;

XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos;

XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;

XIX - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e econômica e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;

XX - planejar , coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores , observada a competência específica de outros órgãos;

XXI - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;

XXII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais, internacionais e estrangeiros que atuem no campo econômico-tributário, econômico-previdenciário e de comércio exterior, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;

XXIII - elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos;

XXIV - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, em especial as destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à qualidade e fidedignidade das informações, à prevenção e ao combate às fraudes e práticas delituosas, no âmbito da administração tributária federal e aduaneira; e

XXV - realizar e disseminar estudos e estatísticas econômico- tributários e relativos à matéria de comércio exterior, em estreita colaboração com a Secretaria de Política Econômica e com a Secretaria de Acompanhamento Econômico, visando aprimorar os estudos e as políticas públicas a seu cargo.

Para exercer suas competências e realizar sua missão, a RFB tem delineada sua estrutura organizacional em dois níveis: central e descentralizado. O primeiro nível, composto pelas Unidades Centrais, desenvolve atividades normativas, de supervisão e de planejamento; o segundo, composto por órgãos regionais e locais, desempenha as funções de execução e de operação. A estrutura funcional permite a cada nível desenvolver as funções básicas da Administração Tributária e Aduaneira.

Compõem a estrutura da RFB as Unidades Centrais, que compreendem as Unidades de Assessoramento Direto e as Unidades de Atividades Específicas, e as Unidades Descentralizadas:

a) Unidades de Assessoramento Direto:

- Gabinete – Gabin;
- Corregedoria-Geral – Coger;
- Assessoria Especial – Asesp
- Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav
- Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit;
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – Copei;
- Assessoria de Comunicação Social – Ascom;
- Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal – Cocif.

b) Unidades de Atividades Específicas:

- Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais – Suari:
    - Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana;
    - Coordenação-Geral de Relações Internacionais – Corin.

- Subsecretaria de Tributação e Contencioso – Sutri:
    - Coordenação-Geral de Tributação – Cosit;
    - Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação – Coget;
    - Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial - Cocaj.

- Subsecretaria de Fiscalização - Sufis:
    - Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis;
    - Coordenação Especial de Maiores Contribuintes – Comac;
    - Coordenação-Geral de Programação e Estudos – Copes.

- Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento – Suara:

  - Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac;
  - Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal – Coaef;
  - Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros – Cocad;
  - Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição – Corec.

- Subsecretaria de Gestão Corporativa - Sucor:

  - Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol;
  - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – Cotec;
  - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep.

c) Unidades Descentralizadas: Para garantir a presença em todo o país e a capilaridade necessária para o exercício de suas competências, a RFB divide o território nacional em 10 (dez) Regiões Fiscais, cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil (SRRF), que se subordina diretamente ao Secretário. Às Superintendências compete a supervisão, no limite de suas jurisdições, das atividades de tributação, arrecadação, cobrança, fiscalização, controle aduaneiro, combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros, cadastros, acompanhamento dos maiores contribuintes, interação com o cidadão, tecnologia e segurança da informação, gestão de pessoas e programação e logística.

Cada uma das dez Superintendências jurisdiciona sua respectiva Região Fiscal (RF):

Jurisdição das Regiões Fiscais

RF	Unidade da Federação	Sede
1ª RF	DF, GO, MT, MS e TO	Brasília
2ª RF	PA, AC, AM, RO, RR e AP	Belém
3ª RF	CE, MA e PI	Fortaleza
4ª RF	PE, AL, PB e RN	Recife
5ª RF	BA e SE	Salvador
6ª RF	MG	Belo Horizonte
7ª RF	RJ e ES	Rio de Janeiro
8ª RF	SP	São Paulo
9ª RF	PR e SC	Curitiba
10ª RF	RS	Porto Alegre

Subordinam-se às Superintendências as unidades locais da RFB, que se classificam em delegacias, inspetorias e alfândegas; às delegacias estão subordinadas agências e inspetorias de classes menores. Compõem ainda o conjunto de Unidades Descentralizadas as 15 Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ's) diretamente subordinadas ao Subsecretário de Tributação e Contencioso. As Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento são unidades especializadas nas atividades relacionadas ao contencioso administrativo-fiscal, sendo responsáveis pelo julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários.

Unidades descentralizadas da RFB

UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA RFB	QUANTIDADE
Superintendências (SRRF)	**10**
Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)	**15**
Delegacias da Receita Federal (DRF)	**97**
Delegacias da Receita Federal de Administração Tributária (Derat)	**1**
Delegacias da Receita Federal de Fiscalização (Defis)	**1**
Delegacias Especiais de Instituições Financeiras (Deinf)	**1**
Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes (Demac)	**3**
Inspetorias da Receita Federal (IRF)	**55**
Alfândegas da Receita Federal (ALF)	**26**
Agências da Receita Federal (ARF)	**362**
TOTAL	**571**

Ao longo deste Relatório de Gestão, será demonstrado como a RFB busca atingir seus objetivos, cumprindo sua missão e perseguindo sua visão de futuro. A RFB tem fornecido ao Estado recursos para o financiamento dos gastos públicos e do regime de previdência social, e prestado à sociedade serviços de alta qualidade, o que demonstra a sua busca constante por excelência em seus processos internos.

O planejamento estratégico na RFB é um processo dinâmico por meio do qual são definidos os caminhos que a organização deverá trilhar mediante um comportamento proativo e coerente com sua missão, levando em conta a análise de seu ambiente, buscando atingir seus objetivos estratégicos e alcançar sua visão de futuro.

O atual ciclo de planejamento abrange o período de 2012 a 2015.

Os marcos institucionais da RFB estão expressos em sua missão, sua visão de futuro e em seus valores institucionais.

O papel institucional da RFB com relação às políticas públicas está expresso por meio da sua missão institucional: “Exercer a administração tributária e aduaneira, com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”.

A visão de futuro da RFB está assim expressa: “Ser uma instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional”.

Os valores institucionais que norteiam as ações da RFB e seu corpo funcional são: respeito ao cidadão, integridade, lealdade com a instituição, legalidade e profissionalismo e transparência.

O Mapa Estratégico da RFB (figura a seguir) traduz a missão, a visão de futuro e a estratégia da RFB por meio de um conjunto abrangente de objetivos, baseados em diferentes perspectivas e interligados por relação de causa e efeito, que devem direcionar o comportamento e o desempenho da Instituição para o alcance dos resultados desejados.

As três perspectivas do Mapa Estratégico, a saber: "Pessoas e Recursos" - a base de sustentação da Casa; "Processos Internos" - as atividades desenvolvidas na Receita; e "Resultados" - o que deve ser entregue ao Estado e à sociedade. As três perspectivas são as grandes áreas ou dimensões de atuação da RFB e englobam os objetivos estratégicos ou principais desafios a serem enfrentados para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro da Instituição.

São 21 objetivos estratégicos perseguidos para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão de Futuro, traduzindo as demandas e os desafios a serem enfrentados, sendo que 8 deles, identificados no Mapa com uma borda verde, são os "objetivos-batalha", selecionados em função de sua importância para a consecução da estratégica da RFB e acompanhados com atenção especial pela administração. Os objetivos estão distribuídos de forma balanceada pelas perspectivas do Mapa Estratégico:

Mapa Estratégico	
Perspectiva	**Objetivo**
Resultados	Aproximar a Arrecadação Efetiva da Potencial
	Elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras
	Contribuir para o fortalecimento do comércio exterior e para a proteção da sociedade
	Aumentar a percepção de equidade na atuação da Instituição
	Fortalecer a imagem da Instituição perante a sociedade
Processos Internos	Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento
	Elevar a percepção de risco e a presença fiscal
	Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros
	Reduzir litígios tributários e aduaneiros
	Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade
	Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário
	Fortalecer a vigilância e repressão aduaneira
	Aprimorar a participação da Instituição na formulação da política e legislação tributária e aduaneira
	Conhecer o perfil integral do contribuinte
	Fortalecer as relações institucionais
	Fortalecer a comunicação institucional
Pessoas e Recursos	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas
	Adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais
	Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas
	Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais
	Assegurar recursos e otimizar sua aplicação

No ano de 2012, considerando a amplitude dos objetivos estratégicos, foram estabelecidas diretrizes a eles vinculadas. As diretrizes, apresentadas no quadro a seguir, são os caminhos a serem seguidos para o atingimento de tais objetivos:

Objetivos Estratégicos	Diretrizes
Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais	Prover a RFB de estrutura física compatível com suas necessidades
	Prover infraestrutura tecnológica atualizada e segura
Adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais	Implementar política permanente de ingresso e movimentação de servidores
	Ampliar Política de Trabalho a Distância
Aprimorar a participação da Instituição na formulação da política e legislação tributária e aduaneira	Ampliar a capacidade de elaboração de estudos e de simulações econômico tributárias
	Estimular a participação dos servidores das unidades descentralizadas na elaboração de normas.
	Descentralizar a elaboração/atualização dos Regulamentos tributários e aduaneiros
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade	Integrar os canais de atendimento e uniformizar a prestação de serviços
	Incentivar e facilitar a autorregularização pelo contribuinte
	Promover ações de Educação Fiscal integradas ao atendimento ao cidadão
	Simplificar normas, procedimentos e obrigações
	Intensificar o atendimento não presencial
Assegurar recursos e otimizar sua aplicação	Vincular o Orçamento ao Planejamento Estratégico
	Padronizar a gestão dos procedimentos licitatórios e de contratos
Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas	Instituir política de desenvolvimento interno de sistemas.
	Fortalecer uso de ferramentas de comunicação virtual
	Fortalecer a Governança em Tecnologia da Informação
Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário	Aprimorar a qualidade do lançamento para aumentar a recuperação do crédito tributário
	Aperfeiçoar os cadastros e permitir o intercâmbio de informações internas e externas.
Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros	Aplicar os conceitos de gerenciamento de risco nos processos aduaneiros
	Racionalizar e uniformizar os processos de trabalho aduaneiros
	Integrar os sistemas de controle do comércio exterior a outros sistemas institucionais ou externos
Conhecer o perfil integral do contribuinte	Estabelecer e consolidar fluxo de informações necessárias ao conhecimento do perfil integral do contribuinte.
	Incrementar ações de acompanhamento de grupos e setores econômicos
Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	Desenvolver as competências fundamentais, gerenciais e específicas dos servidores
	Consolidar a Política de Meritocracia
	Ampliar a capacitação por meio de Ensino a Distância
	Ampliar o programa de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho para unidades Regionais e Locais

Objetivos Estratégicos	Diretrizes
Elevar a percepção de risco e a presença fiscal	Alinhar os processos de trabalho da fiscalização aduaneira com a fiscalização de tributos internos
	Flexibilizar a jurisdição da fiscalização aduaneira
	Ampliar a atuação da RFB nas regiões de fronteira
	Estabelecer mecanismos mais efetivos para prevenção e combate aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.
	Implementar a Utilização da Escrituração Fiscal Digital-Social nos procedimentos fiscais
	Ampliar o número de pessoas jurídicas médias e optantes do simples a serem fiscalizadas
	Aperfeiçoar a elaboração de dossiês para a fiscalização
	Reduzir a evasão do crédito tributário
	Intensificar a divulgação das ações da RFB
Fortalecer a comunicação institucional	Aperfeiçoar a utilização de comunicação social para melhoria da imagem da RFB
	Aperfeiçoar a comunicação interna com o objetivo de motivar e integrar pessoas
Fortalecer a Vigilância e Repressão Aduaneira	Introduzir novas tecnologias de apoio aos processos aduaneiros
Fortalecer as relações institucionais	Fomentar e fortalecer a cooperação com outras Administrações Aduaneiras e Tributárias, com órgãos de fiscalização e controle nacionais e internacionais, e com organismos internacionais.
	Conhecer as partes interessadas nas atividades da RFB e identificar oportunidades de parceria
	Participar de fóruns que tratem de temas relevantes e de interesse da RFB
Reduzir litígios tributários e aduaneiros	Identificar temas divergentes no contencioso e propor soluções
	Agilizar a solução dos processos de consultas
	Disponibilizar legislação tributária e aduaneira e sua jurisprudência de modo acessível, completa e tempestiva
	Aprimorar e ampliar a edição de atos interpretativos
	Descentralizar a criação e a manutenção dos manuais de procedimentos
Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento	Aproximar os procedimentos fiscais do fato gerador do tributo
	Reduzir o prazo para análise de créditos pleiteados pelo contribuinte
	Fortalecer as ações de cobrança administrativa.
	Agilizar a solução de litígios

A execução da estratégia se dá por meio de iniciativas estratégicas que são propostas, selecionadas, priorizadas e acompanhadas pelas unidades centrais, segundo as Metodologias de Gerenciamento de Projetos e de Gerenciamento de Portfólios da RFB e com orientação do Plano Plurianual - PPA 2012/2015. Deste conjunto de iniciativas, são escolhidas aquelas que serão acompanhadas diretamente pelo Gabinete do Secretário, compondo o Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais.

A relação de projetos estratégicos do portfólio de projetos de 2012 atinge um número maior de objetivos estratégicos e contempla com mais projetos os "objetivos-batalha" que foram selecionados em função de sua importância para a consecução da estratégica da RFB e são acompanhados com atenção especial pela administração. Abaixo, a relação dos projetos com respectivos objetivos:

Objetivos Estratégicos	Projetos Estratégicos Institucionais
Assegurar recursos e otimizar sua aplicação	*Aperfeiçoamento do Macroprocesso de Mercadorias Apreendidas *Projeto Gestão de Recursos
Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais	*Ampliação da Segurança da Informação *Construção do Edifício Sede II do MF em Brasília e recuperação dos Edifícios Sede do MF no RJ e SP
Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas	
Adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais	
Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	
Fortalecer a comunicação institucional	*Melhoria da Comunicação Interna por meio da intranet
Fortalecer as relações institucionais	*Projeto de Integração Nacional – REDESIM
Conhecer o perfil integral do contribuinte	*Projeto de Integração dos Cadastros da RFB – Novo CNPJ
Aprimorar a participação da instituição na formulação da política e legislação tributária e aduaneira	*Prover a Coget de solução informatizada que permita melhorar a elaboração de estudos e simulações a partir das bases de dados da RFB – Sipet *Implementar o Sistema Atos
Fortalecer a vigilância e repressão aduaneira	
Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário	
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade	*m-RFB (Adequação do site da RFB para dispositivos móveis) *Implantação do Escritório de Processos da RFB *SCC – Pagamento Automático *SCC – Reintegra
Reduzir litígios tributários e aduaneiros	*Implantar nova sistemática de atualização dos Regulamentos e Normas Infralegais – Wikijur *Implantar o Sistema Requerimentos
Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros	*SISCOMEX Carga *Projeto SISAM *Projeto SISCOMEX EXPORTAÇÃO *Projeto SISCOMEX IMPORTAÇÃO *Programa GRANDE EVENTOS *Programa Portal SISCOMEX

Objetivos Estratégicos	Projetos Estratégicos Institucionais
Elevar a percepção de risco e a presença fiscal	*SPED – EFD SOCIAL *SPED – Integração *SCC – Créditos Pis/Cofins
Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento	*PUC - Programa de Unificação dos Créditos *e-Processo *SIC – Sistemas Integrados do MCT

Dos 27 (vinte e sete) projetos estratégicos institucionais 12 (doze) tem previsão de encerramento em 2013, 8 (oito) em 2014, 2 (dois) em 2015 e 2 (dois) em 2016. No ano de 2012 foram encerrados 3 (três) projetos: Wikijur, Macroprocessos de Mercadorias Apreendidas e Intranet.

Para determinar o grau de atingimento dos objetivos estratégicos e do avanço em direção à plena execução da estratégia da Instituição, estão associados àqueles objetivos 55 (cinquenta e cinco) indicadores estratégicos. Para todos os indicadores disponíveis foram estabelecidas metas. 29 (vinte e nove) indicadores são desdobráveis até o nível regional e local e são medidores do desempenho das unidades descentralizadas (superintendências, delegacias, alfândegas e inspetorias).

No processo de avaliação do resultados da Instituição no ano de 2012 é necessária a análise dos indicadores que estão vinculados a cada objetivo. Observando-se o Painel de Desempenho da Receita Federal do Brasil, apresentado adiante no item 2.3 deste relatório, e o item 2.4 que apresenta a análise de cada um dos indicadores disponíveis, é possível verificar detalhadamente os fatores que influenciaram decisivamente o atingimento dos objetivos estratégicos. Dos indicadores com análise de resultados temos 67,5% deles com resultados dentro do esperado, 10% com resultados pouco abaixo do esperado, 5% com resultados muito abaixo do esperado e 17,5% com resultados muito acima do esperado.

1.3 - Apresentação do Organograma Funcional da Unidade Jurisdicionada

Como já mencionado no Item 1.2 - Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada, a estrutura organizacional da RFB é composta por unidades centrais, localizadas em Brasília-DF, e por unidades descentralizadas, distribuídas em 10 (dez) Regiões Fiscais, que abrangem todo o território nacional, as quais, por sua vez, jurisdicionam as unidades locais integrantes de sua área de atuação.

Neste Relatório de Gestão estaremos focando as Unidades Centrais e as Delegacias de Julgamento, haja vista que as Unidades Descentralizadas - as Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil estarão apresentando, em separado, seus próprios Relatórios de Gestão.

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)

DESCRIÇÃO SUCINTA DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAS DE RESPONSABILIDADE DA UJ E DE SUAS UNIDADES:

As competências gerais da Receita Federal do Brasil podem ser sintetizadas em:

- administração dos tributos internos e do comércio exterior;
- gestão e execução das atividades de arrecadação, lançamento, cobrança administrativa, fiscalização, pesquisa e investigação fiscal e controle da arrecadação administrada;
- gestão e execução dos serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiro;
- repressão ao contrabando e descaminho, no limite da sua alçada;
- preparo e julgamento, em primeira instância, dos processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários da União;
- interpretação, aplicação e elaboração de propostas para o aperfeiçoamento da legislação tributária e aduaneira federal;
- subsídio à formulação da política tributária e aduaneira;
- subsídio à elaboração do orçamento de receitas e benefícios tributários da União;
- interação com o cidadão por meio dos diversos canais de atendimento, presencial ou a distância;
- educação fiscal para o exercício da cidadania;
- formulação e gestão da política de informações econômico-fiscais;
- promoção da integração com órgãos públicos e privados afins, mediante convênios para permuta de informações, métodos e técnicas de ação fiscal e para a racionalização de atividades, inclusive com a delegação de competência; e
- atuação na cooperação internacional e na negociação e implementação de acordos internacionais em matéria tributária e aduaneira.

As competências específicas das unidades centrais e descentralizadas (regionais) da RFB encontram-se resumidas a seguir:

I - UNIDADES CENTRAIS

1 - UNIDADES DE ASSESSORAMENTO DIRETO

- **GABINETE (Gabin)**

  O Gabinete da RFB é composto pela Chefia de Gabinete, Assessoria Direta e Ouvidoria. Ao Gabin, dentre outras atividades, compete: assistir o Secretário e o Secretário-Adjunto; coordenar e executar as atividades de relações públicas, cerimonial e de promoção de eventos de interesse institucional e gerenciar as atividades de Ouvidoria na RFB.

- **CORREGEDORIA-GERAL (Coger)**

  É responsável por realizar ações preventivas e repressivas em matéria ética e disciplinar.

- **ASSESSORIA ESPECIAL (Asesp)**

  Além de atividades e trabalhos especiais incumbidos pelo Secretário ou Secretário-Adjunto, à Asesp compete: assistir o Secretário e o Secretário-Adjunto em matérias e questões que envolvam aspectos jurídicos e tributários e examinar e preparar propostas de convênio, de ajuste e de protocolo, a serem firmados pelo Secretário.

- **COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (Copav)**

  Dentre outras atribuições, a Copav é responsável pelas atividades relacionadas com: o planejamento, avaliação e desenvolvimento organizacional no âmbito da RFB e a gestão de programas, projetos e portfólio da RFB.

- **COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA INTERNA (Audit)**

  A Auditoria Interna da RFB tem atuação regimental em três áreas: na coordenação e execução das atividades de auditoria interna de procedimento e de gestão no âmbito da RFB; na coordenação, acompanhamento e controle de demandas e deliberações expedidas pelos Órgãos de Controle (CGU e TCU) e na proposição de políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva e de gestão de riscos.

- **COORDENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO (Copei)**

  À Copei compete, entre outras, executar as atividades de inteligência na área de pesquisa e investigação, em especial no combate aos crimes contra a ordem tributária, inclusive os de natureza previdenciária, os de contrabando e descaminho e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

- **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Ascom)**

  As competências da Ascom estão relacionadas com o gerenciamento da política e das atividades de comunicação social interna e externa da RFB.

- **COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO FISCAL (Cocif)**

  A atuação da Cocif abrange atividades relacionadas com a execução das ações de cooperação e integração da gestão fazendária e de troca de informações e dados fiscais entre a RFB e as administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e outros organismos estatais.

2 - ATIVIDADES ESPECÍFICAS - SUBSECRETARIAS

- **SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E ATENDIMENTO (Suara)**

  A Suara tem na sua estrutura quatro Coordenações (Coaef, Cocad, Codac e Corec) e três áreas de assessoramento direto (Dipav, Saaux e Sacad), que desenvolvem, entre as suas competências institucionais, atividades relacionadas com: a arrecadação e a cobrança de créditos tributários; a gestão dos cadastros da RFB, o atendimento ao cidadão e a promoção da educação fiscal; a restituição, ressarcimento e compensação de créditos tributários.

- **SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO (Sutri)**

  A Sutri, juntamente com suas unidades vinculadas (Cosit, Coget, Cocaj, Astec, Asleg, Dipav e DRJ), atua fortemente em processos de trabalho voltados para: atualização constante da legislação tributária; produção de subsídios para formulação da política tributária e fiscal; controle e acompanhamento da receita arrecadada e das renúncias e benefícios fiscais; acompanhamento do contencioso administrativo e judicial; e gestão das Delegacias de Julgamento.

- **SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO (Sufis)**

  A Sufis é órgão de atividade específica da estrutura da RFB. Suas atribuições abrangem o planejamento, a coordenação e a supervisão das atividades de programação, de fiscalização e de acompanhamento econômico-tributário dos maiores contribuintes. Três Coordenações integram a estrutura administrativa da Sufis: Cofis, Copes e Comac.

- **SUBSECRETARIA DE ADUANA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Suari)**

  À Suari tem como competências regimentais: planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à administração aduaneira e às relações internacionais da RFB e gerenciar as atividades relativas às operações aéreas desenvolvidas pela RFB. Estas atividades são desenvolvidas em conjunto com as suas duas Coordenações: Coana e a Corin.

- **SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA (Sucor)**

  A Sucor, em conjunto com as suas três Coordenações Técnicas (Copol, Cogep e Cotec), desenvolve atividades relacionadas às áreas de: orçamento, programação e execução financeira, contabilidade, convênios, licitações e contratos, administração patrimonial, gestão documental, infraestrutura, sistemas e serviços de tecnologia e gestão de pessoas.

II - UNIDADES DESCENTRALIZADAS

Além das Unidades Centrais, a RFB possui em sua estrutura organizacional 10 (dez) Superintendências Regionais distribuídas nas chamadas Regiões Fiscais.

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SRRF)

Às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil (SRRF) compete, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, gerenciar o desenvolvimento das atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de acompanhamento dos contribuintes diferenciados, de interação com o cidadão, de comunicação social, de tributação, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de contabilidade, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização e modernização, bem assim supervisionar as atividades das unidades subordinadas e dar apoio técnico, administrativo e logístico às subunidades das Unidades Centrais localizadas na região fiscal.

Estão subordinadas às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil, unidades que podem ser enquadradas nos seguintes tipos:

1 - DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (DRF),

ALFÂNDEGAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (ALF), e

INSPETORIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (IRF), Classe Especial

Às Delegacias da Receita Federal do Brasil (DRF), Alfândegas da Receita Federal do Brasil (ALF) e Inspetorias da Receita Federal do Brasil (IRF) de classes “Especial A”, “Especial B” e “Especial C”, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, no que couber, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, de atendimento e interação com o cidadão, de comunicação social, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização, e modernização.

1.1 - Às Inspetorias da Receita Federal do Brasil (IRF) de Classes "A" e "B", quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, são inerentes as competências do artigo anterior, em seu caput e respectivos incisos, excetuando-se as relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

1.2 Agências da Receita Federal do Brasil (ARF)

Às Agências da Receita Federal do Brasil (ARF) compete executar as atividades de atendimento ao contribuinte.

OBS: As Agências da Receita Federal do Brasil são subordinadas às Delegacias da Receita Federal. As Inspetorias da Receita Federal do Brasil podem ser subordinadas às DRF, às ALF ou às IRF’Classe Especial.

2 - DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (Derat)

À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária (Derat), quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuados os relativos ao comércio exterior, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de atendimento e interação fisco-contribuinte, de comunicação social, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

3 - DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO (Defis)

À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização (Defis), quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuados os relativos ao comércio exterior, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, desenvolver as atividades de fiscalização, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

4 - DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (DEINF)

À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras (Deinf), quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuando-se os relativos ao comércio exterior, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, desenvolver as atividades de controle e auditoria dos serviços prestados por agente arrecadador e ainda, em relação aos contribuintes definidos por ato do Secretário da Receita Federal do Brasil, desenvolver as atividades de tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e atendimento ao contribuinte, tecnologia e segurança da informação, programação e logística e gestão de pessoas.

5 - DELEGACIAS ESPECIAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTES (Demac)

Às Delegacias Especiais da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes (Demac) compete, no âmbito de sua jurisdição e de forma concorrente em todo território nacional, em relação aos contribuintes de relevante interesse, definidos de acordo com critérios aprovados por ato do Secretário da Receita Federal do Brasil, e aos demais contribuintes pertencentes ao mesmo grupo econômico ou a eles relacionados, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, desenvolver as atividades de acompanhamento e monitoramento de planejamento tributário e de fiscalização e ainda, desenvolver as atividades de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

QUANTIDADE DE UNIDADES POR REGIÃO FISCAL

Tipo	1ª RF	2ª RF	3ª RF	4ª RF	5ª RF	6ª RF	7ª RF	8ª RF	9ª RF	10ª RF	DRJ	Total
ALF	1	4	4	2	2	-	4	4	3	2	-	26
ARF	33	22	35	31	33	41	21	64	43	39		362
Defis	-							1			-	1
Deinf								1				1
Demac						1	1	1				3
Derat								1				1
DRF	7	9	7	7	6	12	8	21	11	9		97
DRJ											15	15
IRF	6	15		6	3	1	1	2	9	12		55
SRRF	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		10
Total	**48**	**51**	**47**	**47**	**45**	**56**	**36**	**96**	**67**	**63**	**15**	**571**

CORRELAÇÃO ENTRE OS MACROPROCESSOS, AS ÁREAS TÉCNICAS E OS PRINCIPAIS PRODUTOS RESULTANTES

Por meio da Tabela apresentada a seguir, procuramos demonstrar, de forma simples e objetiva, a correlação existente entre os macroprocessos definidos pela RFB em sua Cadeia de Valores, as áreas técnicas responsáveis pela sua condução e os principais produtos decorrentes deste trabalho. Destacamos que a execução das atividades contidas na maior parte dos macroprocessos, depende da atuação combinada de mais de uma área técnica da RFB e, em geral, pode envolver também os dois níveis organizacionais (central e descentralizado), de modo a garantir uma completa integração e continuidade administrativa dos trabalhos.

A coluna Macroprocesso foi subdividida em Macroprocessos Finalísticos (aqueles por meio dos quais a Instituição cumpre a sua missão) e Macroprocessos de Apoio (aqueles que dão suporte aos macroprocessos finalísticos), conforme políticas institucionais definidos pela RFB, para o período 2012 a 2015. Na coluna “Áreas Técnicas Responsáveis” constam as siglas das unidades subordinadas ao Gabinete da RFB: unidades e Subsecretarias. No caso das Subsecretarias, figuram também, entre parênteses, as respectivas Coordenações vinculadas.

Considerando que as Unidades Centrais desenvolvem atividades normativas, de supervisão e de planejamento e que as Unidades Descentralizadas (regionais e locais), por sua vez, desempenham atividades operacionais e de execução, não há como desconsiderar esta vinculação no âmbito da maior parte dos macroprocessos. Neste sentido e quando apropriado, foi feita menção as Unidades Descentralizadas, sem detalhá-las, haja vista que tais informações deverão constar em seus Relatórios de Gestão. Com relação aos “Principais Produtos”, nesta coluna procuramos relacionar os produtos permanentes e mais representativos que são esperados como resultado dos trabalhos desenvolvidos no domínio de cada macroprocesso. Nos próximos Itens 1.4 - Macroprocessos Finalísticos da UJ e 1.5 - Macroprocessos de Apoio da UJ deste Relatório, este assunto será retomado de forma mais detalhada, inclusive contemplando as atividades resultantes dos desdobramentos de cada um dos produtos aqui mencionados.

Macroprocessos Finalísticos	Principais Áreas Técnicas Responsáveis	Principais Produtos
Arrecadação e Controle do Crédito Tributário	- Suara (Codac, Corec e Coaef) - Sufis (Cofis e Comac) - Sutri (DRJ, Coget) - Superintendências Regionais e Unidades Locais	- Administração da arrecadação tributária, incluindo sua classificação e destinação - Gestão da cobrança administrativa dos créditos tributários e obrigações acessórias - Gerenciamento de ressarcimentos, restituições e compensações - Atendimento aos contribuintes - Gestão dos cadastros da RFB - Acompanhamento da Rede Arrecadadora - Dimensionamento da arrecadação potencial - Realização de estudos tributários

Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros	- Sufis (Cofis, Copes e Comac) - Copei - Suari (Coana) - Superintendências Regionais e Unidades Locais	- Realização de estudos tributário-fiscais - Análise, seleção, planejamento e fiscalização de contribuintes - Acompanhamento dos Grandes Contribuintes - Ações de Vigilância e Repressão - Monitoramento de Recintos Alfandegados de zona primária e secundária, zonas de vigilância aduaneira e zonas primárias - Atividades de Inteligência Fiscal - Prevenção e combate aos crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores
Administração Aduaneira	- Suari (Coana e Corin) - Superintendências Regionais e Unidades Locais	- Despacho aduaneiro de importação e exportação - Despacho de internação (ZFM) - Gerir canais de conferência de operadores de comércio exterior - Execução e controle das políticas para operações de importação e exportação - Controle de cargas - Habilitação dos intervenientes no comércio exterior
Segurança Jurídica e Solução de Litígios	- Sutri (Cocaj, Cosit) - DRJ - Superintendências Regionais	- Apresentação de proposta de Legislação Tributária - Julgamento dos recursos administrativo-fiscais e de impugnações e manifestações de inconformidade - Acompanhamento dos julgamentos de ações judiciais - Soluções de consultas sobre a interpretação da legislação tributária e aduaneira - Formulação de atos normativos

Interação com a Sociedade	- Suara (Coaef e Cocad) - Ascom - Ouvidoria - Superintendências Regionais e Unidades Locais	- Atendimento aos contribuintes - Alimentação e manutenção do cadastro - Alimentação e manutenção da página da RFB na Internet - Ações de Educação Fiscal e moral tributária, incluídas parcerias com outras instituições - Atividades de ouvidoria - Comunicação externa
Macroprocessos de Apoio	**Principais Áreas Técnicas Responsáveis**	**Principais Produtos**
Gestão Estratégica, Projetos e Processos	- Gabinete/RFB - Subsecretarias e áreas técnicas vinculadas ao Gabinete - Copav - Dipav - Ascom - Superintendências Regionais	- Acompanhamento da gestão e da execução estratégica em todos os níveis da organização - Disseminação da metodologia de gestão por processos - Disseminação da metodologia de gerenciamento de projetos - Monitoramento de projetos e/ou iniciativas estratégicas, para subsidia a avaliação global do portfólio - Prospecção de inovações na área tributária e aduaneira para aplicação na RFB
Gestão Institucional	- Gabinete/RFB - Subsecretarias e áreas técnicas vinculadas ao Gabinete - Copav - Cocif - Coget - Ascom - Superintendências Regionais	- Tomada de decisão - Gestão de políticas, diretrizes e regimento interno - Parcerias e convênios - Divulgação externa dos resultados da RFB - Comunicação interna

Controle Institucional	- Coger - Copei - Audit - CEPS	- Realização de atividades correcionais (processos administrativos disciplinares) - Ações preventivas a ilícitos funcionais - Disseminação interna da ética; - Realização de auditorias internas - Implementação da metodologia de gestão de riscos - Atendimento às demandas dos órgãos externos de controle (CGU e TCU)
Gestão Orçamentária e Financeira	- Sucor (Copol) - Superintendências Regionais e Unidades Gestoras	- Proposta Orçamentária da RFB - Execução orçamentário-financeira - Supervisão e orientação contábil
Governança de Tecnologia da Informação	- Sucor (Cotec) - Superintendências Regionais	- Planejamento das atividades de TI - Gerenciamento dos prestadores de serviços de TI - Manutenção dos serviços de TI para os usuários da RFB - Gestão de sistemas - Gestão da segurança da informação - Gestão da infraestrutura de TI
Gestão de Pessoas	- Sucor (Cogep) - Superintendências Regionais e Unidades Locais	- Administração dos recursos humanos da RFB - Promover saúde e qualidade de vida dos servidores - Desenvolvimento dos recursos humanos
Gestão de Materiais e Logística	- Sucor (Copol) - Superintendências Regionais e Unidades Locais	- Gestão de licitações e contratos - Gestão patrimonial - Gestão de mercadorias apreendidas - Gestão documental

1.4 - Macroprocessos Finalísticos da Unidade Jurisidicionada

1.4.1 - Macroprocesso Arrecadação e Controle do Crédito Tributário

a) Controlar o crédito tributário

Descrição sucinta das principais atividades:

- Controlar a arrecadação dos créditos declarados e lançados de ofício;
- Dimensionar a arrecadação potencial;
- Realizar análises da performance da arrecadação de tributos, considerando-se a arrecadação prevista, a potencial e a efetiva;
- Controlar o crédito tributário em todas as fases, desde sua constituição até sua realização, garantindo agilidade de tramitação em todo o ciclo (envolvendo arrecadação, cobrança, parcelamento, contencioso administrativo e judicial); e
- Controlar de forma integrada todos os créditos do contribuinte com a finalidade de atuar na garantia do crédito.

Arrecadação:

Em 2012 foram arrecadados R$ 1,0 trilhão (um trilhão de reais) em pouco mais de 264 milhões de documentos de arrecadação, utilizados para extinção dos créditos tributários, resultantes do processamento de cerca de 11,3 milhões de declarações (DCTF). A Rede Arrecadadora manteve-se em 2012 com 28 instituições financeiras.

Redução dos custos com a Rede Arrecadadora:

Em dezembro de 2012 as tarifas pagas aos agentes arrecadadores foram unificadas e reduzidas para R$ 0,40 (quarenta centavos) por documento de arrecadação. Esta redução permitirá uma economia anual estimada em cerca de R$162 milhões.

Darf Numerado:

Em abril de 2012, iniciou-se a arrecadação com novo padrão de código de barras no Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf). Nesse novo padrão, o documento de arrecadação recebe um número no momento de sua geração/impressão. Tal padrão permitirá ampliar a utilização do código de barras no Darf, reduzindo custos e erros de digitação.

b) Controlar o cumprimento das obrigações acessórias

Descrição sucinta das principais atividades:

- Proceder ao controle da obrigatoriedade das entregas das declarações.

  Foi implementado no ano de 2012 o Programa de Omissos Pessoa Física, no qual foi identificado e intimado por meio de processamento eletrônico os contribuintes obrigados à entrega de Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física, que incidiram em um dos critérios de obrigatoriedade de entrega, tais como auferimento de rendimentos tributáveis acima do limite, operações em renda variável, entre outros.

c) Realizar cobrança administrativa

Descrição sucinta das principais atividades:

- Efetuar a cobrança administrativa dos débitos declarados pelo contribuinte e lançados de ofício sem o respectivo pagamento, e proceder o encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União;
- Efetuar a cobrança e rescisão dos parcelamentos inadimplentes, e proceder o encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União;
- Validar as hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário informadas pelo contribuinte; e
- Proceder a análise de emissão de pedidos de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos, e inscrição no Cadastro de Inadimplentes (CADIN).
    - Foram cobrados neste ano, nos meses de janeiro a outubro/2012, 1.53 milhões de Pessoas Jurídicas devedoras de tributos não previdenciários, totalizando R$ 19,8 bi de créditos em cobrança;
    - Do total cobrado neste ano, foram recebidos em espécie R$ 395 milhões (1,75% do total cobrado), foram parcelados R$ 706,8 milhões (3,13%) e extintos por compensação R$ 161,3 milhões (0,72%), totalizando R$ 1.26 bilhões de créditos recuperados (5,60% do total de crédito tributário cobrado);
    - Para os débitos previdenciários de Pessoas Jurídicas, foram emitidas 79.122 cartas de cobrança (Intimação para Pagamento - "IP"), para contribuintes inadimplentes no período de janeiro a novembro/2012. Do total cobrado, foram obtidos os seguintes resultados: R$ 115 milhões mil em pagamentos; R$ 203 milhões em parcelamentos; e R$ 8.9 milhões mil foram objeto de retificação;
    - Na área de parcelamento não previdenciários, houve a implementação da exclusão mensal automática dos contribuintes inadimplentes e encaminhamento automático desses débitos para inscrição em Dívida Ativa da União;

- De forma a evitar ilícito tributário na suspensão indevida na exigibilidade do crédito tributário por medida judicial, houve forte atuação no enfrentamento às fraudes com títulos da dívida pública, exercendo papel de liderança, juntamente com os demais órgãos de Estado, como a PGFN, STN e MPF e Judiciário, para identificar e combater este tipo de fraude contra o erário público; e
- Foi desenvolvido, em parceria com o Ministério da Previdência e o INSS, o sistema Malha para a Declaração de Contribuições Previdenciárias (GFIP), que visa identificar fraudes relacionadas à retificação de valores, concessão de benefícios indevidos e reduções indevidas do número de vínculos empregatícios. Da mesma forma está sendo implantado no final deste mês o programa malha Declaração de Débitos da Pessoa Jurídica (DCTF), que visa identificar a omissão de informações e fraudes tributárias.

d) Gerenciar restituição, compensação e ressarcimento

Descrição sucinta das principais atividades:

- Recepcionar, tratar, analisar e decidir pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso e declarações de compensação;
- Cobrar os débitos indevidamente compensados; e
- Pagar restituições e ressarcimentos deferidos, efetuando previamente a compensação de ofício caso o sujeito passivo tenha débitos no âmbito da RFB ou PGFN.

No ano de 2012 foram recepcionados 1.046.038 PER/DCOMP, sendo 632.870 declarações de compensação, 307.962 pedidos de restituição, 63.505 pedidos de ressarcimento e 41.701 pedidos de cancelamento, envolvendo créditos de aproximadamente R$ 74 bilhões.

Foram transmitidos, ainda, 185.479 pedidos de restituição de contribuição previdenciária e de reembolso.

No ano de 2012, foram emitidas 262.755 comunicações eletrônicas pelo Sistema de Controle de Créditos e Compensações - SCC, sendo 97.466 intimações (em razão de incorreções ou inconsistências detectadas nos PER/DCOMP ou solicitando documentos complementares), 4.219 despachos decisórios de não admissibilidade de declaração canceladora ou retificadora e 161.070 despachos decisórios com apreciação de mérito envolvendo créditos de R$ 5 bilhões.

No período de janeiro a dezembro de 2012, foram encaminhados de forma eletrônica para pagamento 78.677 processos de restituição ou ressarcimento, contabilizando aproximadamente R$ 1 bilhão. Do total de processos, 78,81% foi efetivamente creditado, o que corresponde a 62.010 processos, totalizando R$ 964 milhões. Foi devolvido pelo motivo domicílio bancário inválido, um total de 41.193 processos, correspondendo a cerca de R$ 53,3 milhões.

Houve o encaminhamento à rede bancária de R$ 12,7 bilhões para pagamento de restituição de 11 milhões de pessoas físicas referente a imposto de renda retido ou recolhido a maior.

e) Atuar na garantia do crédito tributário

Descrição sucinta do processo de trabalho:

- Cadastrar e controlar bens e direitos de contribuintes e responsáveis, para fins de garantia do crédito tributário;

- Monitorar bens e patrimônio dos contribuintes inadimplentes tanto do lançamento de ofício quanto dos créditos declarados; e

- Atuar para bloqueio judicial de vendas de bens de devedores, inclusive com propositura de medidas cautelares fiscais, com fins de garantia do crédito e efetividade da arrecadação.

Iniciativas de natureza normativa e de orientação:

- publicação da 1ª etapa do material: "perguntas e respostas", com enfoque didático ás questões formuladas pelas unidades descentralizadas da RFB, com o objetivo de padronizar os procedimentos afetos às medidas cautelares fiscais e procedimentos afetos ao arrolamento de bens; e

- Seminário Nacional, com a participação da PGFN - objetivando disseminar os novos conceitos legais e operacionais de controle de bens, os novos sistemas e sobretudo, e principalmente voltado à sensibilização dos Servidores para criação de nova cultura do processo de garantia do crédito tributário na instituição.

Iniciativas de ordem operacional:

- disponibilização de listas - com os créditos tributários dos sujeitos passivos – às unidades descentralizadas, para a realização do arrolamento de bens;

- homologação de novas funcionalidades no sistema de controle da garantia , COMPROVI, de gestão da Sufis; e

- disponibilização de sistema informatizado - para levantamento e identificação do passivo tributário do contribuinte - Contagil, de gestão a cargo da Sufis.

Iniciativas de natureza gerencial:

- criação do Índice de Garantia do Crédito Garantido (IGT), que medirá a relação entre montante de bens arrolados e passivo tributário a ser garantido.

Como consequência das iniciativas mencionadas, observa-se fortalecimento das medidas para garantia do crédito tributário e que houve aumento do IGT do inicio para final do ano de 2012, e basicamente houve superação da meta proposta por todas regiões fiscais, conforme tabela 1:

Tabela 1: Apuração do ICTG							META
Região Fiscal	ICTG - 1º trim/2012	ICTG – 2º trim/2012 (*)	TOTAL DÉBITOS	Arrolamentos até 30/09/2012 (em R$)	ICTG – 3º trim/2012 (*)		2012
1ª	8,4%	13,5%	11.388.243.757,61	1.971.635.014,80	17,3%		11,4%
2ª	2,1%	2,2%	10.388.685.449,02	267.720.025,70	2,6%		5,1%
3ª	1,0%	1,2%	5.708.067.695,43	70.255.038,00	1,2%		2,1%
4ª	2,1%	2,4%	9.107.801.116,06	837.311.175,70	9,2%		4,0%
5ª	3,4%	4,6%	13.137.216.613,83	617.068.661,70	4,7%		6,4%
6ª	4,8%	6,6%	23.076.111.393,08	1.586.944.969,60	6,9%		7,0%
7ª	4,1%	4,3%	56.795.473.662,37	2.506.748.301,30	4,4%		7,1%
8ª	5,4%	7,2%	182.579.887.582,03	13.773.181.331,90	7,5%		6,4%
9ª	7,0%	13,5%	19.764.892.770,20	3.004.970.338,10	15,2%		10,0%
10ª	7,9%	9,5%	10.915.386.095,01	1.154.890.224,10	10,6%		10,9%
Brasil	5,1%	6,8%	342.861.766.134,64	25.790.725.080,90	7,5%		6,9%

Indicador = Arrolamentos já realizados /Total Débitos

(*) Para fins de comparação, foi considerado o total de débitos inicialmente levantados em janeiro/2012

Também observa-se que houve aumento expressivo dos valores de bens arrolados ao longo do ano de 2012, em comparação com o ano anterior, conforme tabela 2, demonstrando expectativa de consolidação para o ano de 2013.

Bens Arrolados – Acumulado (em reais)

Região Fiscal	Até 2011	Até 2012	Variação (%)
1ª	1.243.719.184,20	2.085.627.836,30	67,7
2ª	199.940.374,10	274.567.633,00	37,3
3ª	57.627.924,60	284.090.599,90	393,0
4ª	192.565.636,50	841.984.435,40	337,2
5ª	358.853.299,70	955.939.989,90	166,4
6ª	1.103.698.243,70	1.844.102.739,20	67,1
7ª	2.095.164.829,20	2.563.068.740,90	22,3
8ª	11.528.512.861,50	14.710.845.678,00	27,6
9ª	1.653.748.227,40	3.527.408.422,20	113,3
10ª	893.394.998,60	1.206.638.894,00	35,1
Brasil	19.327.225.579,50	28.294.274.968,80	46,4

1.4.2 - Macroprocesso Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros

a) Realizar pesquisa e seleção

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar estudos sobre operações evasivas e sobre elisão fiscal;

  Realizar estudos para subsidiar a seleção de contribuintes;

- Realizar pesquisa e seleção de operadores econômicos aduaneiros (despachantes, depositários, transportadores etc) a serem fiscalizados;
- Elaborar dossiês de contribuintes para subsidiar as fiscalizações;
- Realizar estudos sobre o impacto da fiscalização no cumprimento espontâneo das obrigações tributárias;
- Monitorar grandes contribuintes;
- Monitorar segmentos econômicos;
- Realizar pesquisa de contribuintes a serem fiscalizados (tributos internos e operações de comércio exterior); e
- Selecionar contribuintes a serem fiscalizados (tributos internos e operações de comércio exterior).

Escopo: todas as etapas do processo de pesquisa e seleção dos contribuintes a serem fiscalizados, aplicando os princípios da razoabilidade, da objetividade e da impessoalidade.

A avaliação desse processo se dá por meio do *'Indicador Global de Desempenho da Seleção – IGDS'*, resultado da soma de duas avaliações com ponderação de 50% para cada uma.

A primeira avaliação refere-se à soma da quantidade de dossiês provisórios cadastrados em relação à meta anual de seleção. A meta anual de seleção é calculada a partir da meta de sujeitos passivos a serem fiscalizados, a qual parte da hora média prevista para os procedimentos de fiscalização correspondente aos respectivos contribuintes.

Os contribuintes que integram a avaliação são os seguintes:

- Pessoas Jurídicas sujeitas a acompanhamento econômico tributário diferenciado;
- Pessoas Jurídicas de médio porte;
- Demais Pessoas Jurídicas;
- Pessoas Físicas sujeitas a acompanhamento econômico tributário diferenciado;
- Pessoas Físicas com elevada capacidade contributiva; e
- Demais Pessoas Físicas.

A segunda avaliação afere o total de procedimentos de fiscalização de seleção interna encerrados com resultado, em relação ao total de procedimentos de fiscalização cuja motivação foi seleção interna, encerrados com exame no período. Para o ano de 2012, a meta definida foi 85%, alcançando o resultado de 80,19%, representando 94,4% da meta estipulada.

Em 2012, foi realizada oficina de âmbito nacional para disseminar conhecimento para as equipes de pesquisa e seleção da área aduaneira, visando a mitigar as diferenças de estrutura entre as diferentes regiões fiscais do país, apontadas por levantamento prévio.

b) Planejar a execução da fiscalização

Descrição sucinta das principais atividades:

- Planejar, acompanhar e avaliar a revisão de declarações;
- Planejar, acompanhar e avaliar as fiscalizações; e
- Monitorar o grau de aderência do crédito tributário lançado.

Escopo: **todas as etapas do processo de planejamento da execução dos dossiês dos contribuintes a serem fiscalizados.**

Parte da avaliação desse processo se dá por meio do *'Indicador Global de Desempenho da Seleção – IGDS'*, resultado da soma de duas avaliações com ponderação de 50% para cada uma. A avaliação desse indicador já consta do Processo 1 Realizar pesquisa e seleção.

A outra parte, relacionada ao planejamento, acompanhamento e ao monitoramento do grau de aderência do crédito tributário lançado é feita por meio do '*Indicador global de acompanhamento dos maiores contribuintes -IGAM'*, que mede a relação entre as ações de acompanhamento diferenciado executadas e as ações planejadas, por meio da seguinte fórmula:

(0,25 x Indicador de Distorções da Arrecadação IDA) + (0,35 x Indicador do Setor Econômico ISE) + (0,40 x Indicador de Tratamento do Passivo Tributário IPT)

Permitindo a visão integral do acompanhamento dos maiores contribuintes, pois, o indicador principal (IGAM), abarca todas as vertentes da referida atividade por meio de três indicadores auxiliares, relativos a: análise das distorções de arrecadação das receitas administradas pela RFB (IDA), solução prioritária das demandas e pendências dos contribuintes diferenciados (IPT) e exame do potencial econômico-tributário dos contribuintes diferenciados (ISE). O IPT está com seu cumprimento em 99,2% pelas RF, o IDA em 100% e o ISE em 98,36%, portanto, apresentando resultados satisfatórios.

Em 2012, a Receita Federal elaborou o Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira do ano 2013 – PNFA 2013. Nesse plano, publicado através da Portaria Coana nº 62/2012, foram aprovadas as metas a serem executadas pela fiscalização, o número de horas dedicadas à fiscalização pelos Auditores-Fiscais e a definição dos indicadores de gestão, em especial o novo indicador estratégico "Indicador Global da Fiscalização"- IGA-, dentre outros.

O acompanhamento das fiscalizações foi feito através de relatórios, que são compostos, dentre outros, dos seguintes dados: Quantidade de fiscalizações executadas, e quantas desta com resultado, em comparação com a meta estabelecida para o período; Valores lançados (créditos e apreensões); Análise do Grau de Eficácia da Seleção; Tempo médio das fiscalizações, em dias; Análise do preenchimento das horas no RHAF; Média das horas despendidas por tipo de operação fiscal e por grupo de operação fiscal.

c) Executar a fiscalização

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar a revisão de declarações;
- Realizar fiscalizações;
- Realizar diligências;
- Lavrar autos de infração;
- Expedir notificações de lançamento;
- Arrolar bens dos contribuintes;
- Propor medida cautelar fiscal;
- Elaborar representação fiscal para fins penais; e
- Aplicar regimes especiais de fiscalização.

Escopo: todos os subprocessos que englobam a execução da fiscalização de todos os contribuintes, inclusive os processos de revisão das declarações. A avaliação desse processo é realizada por meio do *'Indicador Global da Fiscalização - IGF'*, resultado da soma de três indicadores e suas respectivas ponderações:

- *Indicador de Desempenho da Fiscalização -IDF,* estabelecido em percentual de quantidade de procedimentos de fiscalização e de revisão de declarações realizados, multiplicados pelas horas médias de cada tipo de sujeito passivo e de cada tipo de declaração, em relação às metas anuais estabelecidas para as fiscalizações e revisões de declarações, multiplicadas pelas horas médias de cada tipo de sujeito passivo e de cada tipo de declaração. (Peso 70%);

- *Indicador do Crédito Tribútário - ICT*, refere-se ao crédito tributário lançado no período, em relação à meta anual, composta pela média do crédito tributário lançado no triênio anterior, acrescida de dez por cento. (Peso 5%); e

- *Indicador de Presença Fiscal - IPF*, afere a quantidade de procedimentos fiscais por espécie (ação fiscal e diligências) considerando os diversos tipos de contribuinte (Pessoas Jurídicas Diferenciadas, Médio Porte, Demais Pessoas Jurídicas, Pessoas Físicas e Revisão de Malha). (Peso 25%).

Para o ano de 2012 a meta definida foi 100%, alcançando o resultado de 85,60%, com alcance desdobrado de 81,7% para o IDF; 110,3% para o ICT e 91,9% para o IPC.

No ano de 2012, destaca-se o recorde de lançamento de crédito tributário no valor de R$ 115,8 bilhões, superando em 10,3% a meta estabelecida, em função do aprimoramento do processo de seleção dos contribuintes a serem fiscalizados.

No âmbito da fiscalização aduaneira em Zona Secundária, foram concluídas 1.015 ações fiscais em 2012, contemplando operações nas áreas de renúncia fiscal, combate a fraude, revisão aduaneira, importação e exportação irregulares e auditoria de intervenientes. Quase 90% dessas ações foram concluídas com resultado, gerando créditos (créditos tributários + apreensões de mercadorias) em 2012 da ordem de R$ 4,3 bilhões.

d) Realizar ações de pesquisa e investigação

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar pesquisa e investigação sobre fraudes e ilícitos tributários e aduaneiros, inclusive em parceria com outros órgãos;
- Realizar pesquisa e investigação no combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado, inclusive em parceria com outros órgãos;
- Executar ações especializadas de inteligência;
- Realizar investigações no âmbito criminal em parceria com outros órgãos nas áreas de interesse da RFB e em função de parcerias estratégicas;
- Prospectar e desenvolver soluções tecnológicas para uso nas ações de pesquisa e investigação;
- Representar a RFB junto aos órgãos nacionais e internacionais de inteligência;
- Prestar assessoramento estratégico aos gestores da RFB; e
- Executar atividades de contrainteligência no âmbito da COPEI.

A RFB possui ampla estrutura administrativa, operacional, base de dados e recursos tecnológicos cujo emprego volta-se legalmente ao foco tributário e aduaneiro, resultando em caráter incidental, mas não menos importante, o combate aos crimes contra a ordem tributária, às fraudes aduaneiras, à corrupção e à lavagem de dinheiro. Partindo de um contexto em que tais ilícitos são comumente praticados por grandes grupos criminosos, observa-se que a RFB desempenha nos dias atuais um papel importantíssimo no esforço do Estado para combater o crime organizado, convindo aqui destacar o perfeito alinhamento da instituição com a estratégia do Governo Federal de investir na criação e na otimização de áreas de inteligência dos diversos órgãos empenhados em tal missão.

A Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação- Copei - é a unidade de inteligência da RFB, figurando como responsável pela realização de ações de Pesquisa e Investigação destinadas:

I. à produção de conhecimentos de inteligência fiscal para as unidades administrativas da RFB e para outros órgãos e entidades públicas atuantes no combate à criminalidade organizada, assim como para assessorar o processo decisório da instituição, fornecendo subsídios ao planejamento, à execução e ao aperfeiçoamento de suas atividades próprias;

II. ao combate a crimes, fraudes e ilícitos tributários e aduaneiros, à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, e a qualquer outro ilícito praticado contra a administração pública federal, ou em detrimento da fazenda nacional, inclusive aqueles que concorram para sua consumação;

III. ao desenvolvimento de trabalhos integrados com órgãos de investigação e de persecução criminal visando coibir a prática dos crimes, fraudes e ilícitos elencados no item anterior.

No ano de 2012, a Copei conduziu suas ações de maneira alinhada aos objetivos estratégicos institucionais, atuando cada vez mais de forma transversal, com conhecimentos produzidos sem uma destinação única, mas sendo difundidos para diversas áreas da instituição, tais como fiscalização de tributos internos e aduaneiros, controle aduaneiro, repressão, arrecadação, cobrança, correição, cadastro, etc. Esta forma de atuação gera os mais diversos resultados para a instituição, dentre os quais podemos destacar:

- Em decorrência das investigações realizadas pela Copei e dos conhecimentos de inteligência produzidos e encaminhados às unidades administrativas da Receita Federal, foram constituídos créditos tributários que alcançam a cifra de R$ 8,60 bilhões de reais em procedimentos fiscais sobre tributos internos e aduaneiros;

- Em 2012 foram realizados procedimentos fiscais em decorrência de ações de pesquisa e investigação que apontaram indícios de interesse fiscal em 525 contribuintes;

- Durante o ano foram realizadas inúmeras operações de repressão ao contrabando e ao descaminho com o apoio de ações de pesquisa e investigação. Nessas operações, as mercadorias apreendidas alcançaram a cifra de aproximadamente R$ 100 milhões, número que pode ser considerado satisfatório no contexto dos resultados atingidos ao longo dos últimos anos;

- A partir de solicitações das Delegacias da Receita Federal, ao se depararem com casos complexos de interposição fraudulenta, ações de pesquisa e investigação possibilitaram a identificação dos reais grupos econômicos responsáveis pelas dividas tributárias, em regra já existentes, assim como o patrimônio colocado em nome de terceiros, tornando efetivo o lançamento tributário planejado pelas DRF e a execução das dívidas já existentes. Dentre os diversos resultados obtidos, destaca-se o reconhecimento pela Justiça Federal, a partir de relatório de Inteligência Fiscal, de um grupo econômico com atuação em diversos Estados, principalmente Pernambuco, São Paulo e Rio Grande do Sul e com uma dívida bilionária junto à Fazenda Nacional. A Justiça determinou a indisponibilidade dos bens das pessoas físicas e jurídicas envolvidas neste esquema até o montante de R$ 500 milhões.

Foi um ano marcado por um cenário de crise econômica mundial, restrições orçamentárias e movimentos de negociação salarial, não apenas na RFB, mas também em órgãos parceiros. Estes últimos merecem atenção especial pois, dada a característica de nosso processo finalístico, calcado em parcerias com órgãos externos, provocaram a necessidade de ajustarmos nossa atuação com o adiamento de diversas ações planejadas para o ano. Ainda assim, no ano 2012 a atividade de pesquisa e investigação resultou em 20 operações de impacto, contabilizando-se aqui apenas as ações com expressiva exposição na mídia.

Em tais operações, foram cumpridos 370 mandados de busca e apreensão e realizadas 140 prisões temporárias ou preventivas, números que ajudam a consolidar nossa forma de atuação em alinhamento com a estratégia organizacional de elevar a percepção de risco e a presença fiscal também por meio do desenvolvimento de ações de combate ao crime organizado.

A realização de investigações integradas e intercâmbio de informações de Inteligência com o Departamento de Policia Federal e organismos policiais e aduaneiros internacionais, em 2012, nos possibilitou também a apreensão de cerca de 12 toneladas de cocaína no Brasil e em outros países.

Um dado relevante, que corrobora a consolidação do modelo de realização das ações de Pesquisa e Investigação, calcado na execução de trabalhos em regime de "força tarefa" com outros órgãos públicos, são as condenações obtidas. Há registros de 40 condenações em 1ª Instância em 2012, referentes a operações deflagradas entre 2003 e 2008, verificando-se desde 2009 um certo aumento das condenações decorrentes das investigações realizadas com a participação da Receita Federal, o que eleva significativamente a percepção de risco por parte dos contribuintes.

Em um ano marcado pela comemorada reformulação da Lei de Lavagem de Dinheiro, conduzimos diversas iniciativas na intenção de marcar a firme posição da RFB em reforçar a atuação do Estado brasileiro na prevenção e combate a tão danoso crime.

Demos início à implantação do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro na RFB, fruto de acordo assinado entre a instituição e Secretaria Nacional de Justiça- SNJ. A implantação desta estrutura, voltada para a utilização de modernas soluções tecnológicas na investigação de crimes de lavagem de dinheiro e corrupção, trará excepcional ganho na capacidade investigativa da Receita Federal, proporcionando resultados mais rápidos e efetivos nas investigações e fiscalizações que realiza.

Homologamos o treinamento, modalidade EaD, em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro da RFB, mecanismo que permitirá o aumento da capacidade da RFB de transmitir a seus servidores o conhecimento básico necessário para que atuem na luta contra tal crime e delitos conexos.

Iniciamos também o Projeto SGRLD - Sistemática de Gerenciamento de Riscos em Lavagem de Dinheiro, que tem como escopo a definição de sistemática (rotinas, procedimentos e sistemas informatizados) voltada à identificação, avaliação, alerta e tratamento de situações de risco da ocorrência do crime de lavagem de dinheiro, as quais possam ser observadas no curso das atividades rotineiras da RFB.

Ainda num ano em que o tema "Lavagem de Dinheiro" esteve bastante presente na RFB, fomos distinguidos pela ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro com a autorização para utilização, em nossos treinamentos na área, do selo de qualidade daquela organização. Tal distinção foi fruto do reconhecimento do trabalho que temos realizado no âmbito do programa de capacitação em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro da RFB.

No campo da cooperação internacional, conduzimos um projeto de assistência técnica ao Serviço de Rendas Interna do Equador - SRI, com a intermediação do CIAT, visando à construção de um modelo de Inteligência Fiscal naquele país. Na mesma linha de atuação, prestamos assessoria técnica à Direção Geral de Impostos Internos – DGII de El Salvador, consolidando a atividade de Inteligência Fiscal brasileira como referência na América Latina.

Realizamos diversas iniciativas voltadas ao desenvolvimento de uma cultura de segurança no âmbito da RFB, tais como a retomada da campanha de divulgação de seu Manual de Segurança Institucional, a atualização e realização do treinamento EAD no tema, inclusive para novos integrantes da Carreira AFRFB, assim como a capacitação de servidores para atuarem como tutores e/ou multiplicadores.

Todos os resultados apresentados são decorrentes de uma atuação pautada no alinhamento da Copei com os objetivos institucionais, assim como no máximo aproveitamento do comprometimento e da excelência técnica de seu corpo funcional, assim como da dedicação de seus gestores.

e) Realizar Ações de Vigilância e Repressão

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar Operações de Repressão ao contrabando e descaminho;

- Realizar Operações de Repressão ao contrabando e descaminho em parceria com outros órgãos;

- Realizar pesquisa e seleção de alvos; e

- Monitorar Recintos Alfandegados de zona primária e secundária, zonas de vigilância aduaneira e zonas primárias.

Ao longo do ano de 2012, a Receita Federal realizou 2.680 ações de vigilância e repressão, algumas contaram com a participação de outros órgãos, tais como: Inmetro, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Exército Brasileiro, dentre outros, em ações conjuntas ou sendo apoiadas por eles.

Importante também ressaltar que a RFB implementou diversas iniciativas voltadas a aprimorar e estruturar a atividade de vigilância e repressão em 2012. Merecem destaque aquelas relacionadas com o Projeto Armamento Institucional, envolvendo treinamento e cautela de pistola em calibre .40 e equipamento não letal para os servidores da atividade; a construção de Reservas de Armamento; o desenvolvimento do Projeto Cães de Faro; a renovação da frota de veículos; as aquisições de coletes balísticos; e o Projeto de Aquisição e Instalação de Equipamentos de Detecção - tendo sido elaborada estratégia de instalação de equipamento para inspeção não invasiva de contêineres para os pontos de fronteira terrestre.

No ano de 2012, a apreensão total de mercadorias resultante da atuação de RFB nas áreas de fiscalização, repressão e controle sobre o comércio exterior (inclusive bagagem) bateu os recordes históricos e somou R$ 2,02 bilhões.

1.4.3 - Macroprocesso Administração Aduaneira

a) Administrar processos de importação e exportação

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar o despacho aduaneiro de importação e exportação;
- Realizar despacho de internação (ZFM);
- Gerir canais de conferência de operadores de comércio exterior;
- Executar e controlar as políticas para operações de importação e exportação;
- Realizar o controle de cargas; e
- Realizar habilitação dos intervenientes no comércio exterior.

A Receita Federal do Brasil, em relação ao processo “Administrar processos de importação e exportação”, desembaraçou 3,67 milhões de Declarações de importação e exportação.

Diversas ações visando a melhoria do processo foram desenvolvidas, dentre elas podem ser destacadas as iniciativas de mapeamento dos processos, disponibilização na internet dos Manuais de Importação e Exportação para o público externo e atualizações nos manuais internos. Esses Manuais têm como objetivo uniformizar procedimentos e orientar os importadores e exportadores nas atividades relativas ao despacho, sendo útil também aos transportadores, depositários e demais intervenientes. Implementou também o exame de qualificação técnica para Despachantes Aduaneiros (previsto no RA, art. 810, § 1º, inciso VI).

Como consequência dessas ações, espera-se redução de erros por parte dos intervenientes e maior eficiência nos procedimentos aduaneiros relacionados ao despacho. Efetuou melhorias no SISCOMEX, sistema utilizado para processar a importação e exportação, com a disponibilização do sistema na plataforma Web aos operadores de comércio exterior, proporcionando mais facilidade e comodidade em sua utilização, e a criação do Cadastro Aduaneiro de Intervenientes no Comércio Exterior - Módulo de Despachantes e Ajudantes de Despachantes.

Elaborou integralmente e publicou atos normativos associados ao despacho, destacando-se entre eles as instruções normativas que dispõem sobre a descarga direta e o despacho aduaneiro de importação de mercadoria transportada a granel e sobre procedimentos de habilitação prévia de importadores, exportadores e internadores da Zona Franca de Manaus para operação no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) e de credenciamento de seus representantes para a prática de atividades relacionadas ao despacho aduaneiro.

b) Controlar regimes aduaneiros

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar o controle de regimes aduaneiros.

Ao longo do ano de 2012, a RFB empenhou esforços para mapear os processos dos regimes aduaneiros com vistas ao seu aprimoramento. No caso do regime Admissão Temporária, por exemplo, iniciou-se a concepção de um novo modelo que contempla as necessidades de controle aduaneiro e fluidez do processo, combinadas com os aperfeiçoamentos solicitados pelo setor privado. Como conseqüência, será publicada uma nova Instrução Normativa em 2013.

Houve melhorias também nas Instruções Normativas referentes ao regimes aduaneiros especiais de exportação e importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e gás natural - Repetro - e de entreposto industrial sob controle informatizado - Recof.

c) Controlar encomendas e bens de viajantes

Descrição sucinta das principais atividades:

- Controlar encomendas e bens de viajantes brasileiros e estrangeiros em trânsito internacional; e

- Controlar remessas postais internacionais.

No âmbito do processo "Controlar encomendas e bens de viajantes", a RFB fiscalizou 14,4 milhões de remessas postais internacionais e processou 4,7 milhões de volumes de remessas expressas, além de ter controlado os bens de mais de 51 mil passageiros por dia nos aeroportos brasileiros, o que totaliza 18,7 milhões de passageiros no ano de 2012. Para facilitar a regularização voluntaria dos bens pelo viajante, foi lançado o aplicativo "VIAJANTES NO EXTERIOR", de disponibilização gratuita, para uso em dispositivos móveis.

Iniciou-se o mapeamento dos processos, e projetos importantes foram desenvolvidos durante o ano, dentre eles estão o e-DBV - Declaração eletrônica de Bens e Valores; o novo modelo de controle de bagagem acompanhada e a criação de um novo sistema para controle de remessas postais internacionais.

d) Gerenciar riscos operacionais aduaneiros

Descrição sucinta das principais atividades:

- Gerenciar riscos nas operações aduaneiras;

- Gerenciar riscos na cadeia logística; e

- Gerenciar denúncias e informações externas.

O processo "Gerenciar riscos operacionais aduaneiros" tem vital importância para o desenvolvimento do Comércio Exterior, e a Receita Federal tem focado grandes esforços no seu aprimoramento. Foi implementado o Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros - CERAD, ao qual compete, entre outras, coordenar, orientar e executar estudos e pesquisas com vistas à seleção fiscal aduaneira de zona primária e à determinação de áreas de risco aduaneiro.

Dentre várias ações iniciadas, o CERAD monitorou diversos setores econômicos específicos com elevado grau de risco de ocorrência de práticas irregulares nas operações de importação e exportação, o que possibilitou uma forte atuação da RFB no sentido de reprimir fraudes e combater a concorrência predatória na economia nacional. Ainda houve, por parte do Centro Nacional, intensificação do monitoramento e combate à interposição fraudulenta nas operações de comércio exterior.

A Receita Federal tem aprimorado seus sistemas de análise de riscos, e, ao longo do ano de 2012, deu grande avanço para implementar o Sistema Informatizado de Seleção por Aprendizado de Máquinas - SISAM.

1.4.4 - Macroprocesso Segurança Jurídica e Solução de Litígios

a) Formular propostas de legislação tributária

Descrição sucinta das principais atividades:

- Elaborar, conforme demanda externa, projetos de lei relacionados ao sistema tributário nacional (tributos internos e tributos de comércio exterior); e
- Propor projetos de lei de interesse da RFB.

Em 2012, foram elaboradas pela Subsecretaria de Tributação e Contencioso da RFB – Sutri, Medidas Provisórias tratando de temas diversos, onde destacamos, a que institui o Programa INOVAR-AUTO e o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações; a que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública; e, a que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.

A Sutri participou da elaboração de Decretos Legislativos, onde destacamos o que regulamenta o Programa de Inclusão Digital e o que dispõe sobre os coeficientes de redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na produção e na comercialização de biodiesel

Foi encaminhado pelo Ministro da Fazenda para a Casa Civil da Presidência da República o Decreto que aprova o novo Regulamento do Imposto de Renda (RIR). Também já se encontra na Casa Civil da Presidência da República uma atualização do Regulamento Aduaneiro (RA) em fase final de revisão.

Além do novo RIR e do RA, estão sendo atualizados todos os Regulamentos, numa parceria da Coordenação-Geral de Tributação com as Divisões de Tributação das Regiões Fiscais. O Regulamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e o Regulamento da Contribuição Previdenciária já estão em exame na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Ainda na RFB, sofrendo as últimas revisões pela Cosit e pelas respectivas Disit responsáveis, encontram-se atualmente o novo Regulamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins e a atualização do Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (RIPI).

b) Julgar recursos administrativos fiscais

Descrição sucinta das principais atividades:

- Julgar recursos administrativos fiscais em primeira instância administrativa e recursos da Lei nº 9.784/1999; e
- Julgar impugnações e manifestações de inconformidade nas DRJ.

No ano de de 2012, as DRJ julgaram em torno de 71.000 processos, o que significa uma redução de aproximadamente 21% em comparação com o ano de 2011, quando foram julgados aproximadamente 90.000 processos. Porém, em termos de créditos tributários, foram julgados em 2012 cerca de R$ 59 bilhões, representando o mesmo montante julgado em 2011, com 85% dos créditos mantidos em 2012, superior aos resultados atingidos em 2011 que foi de 78% dos créditos mantidos.

Foram implantadas em todas as DRJ as ferramentas de *webconference*, possibilitando a realização de sessões de julgamentos não presenciais. Julgadores localizados em cidades distintas poderão participar da mesma sessão de julgamento, conectados por meio desse aplicativo.

E, por fim, em 2012, as DRJ desenvolveram projetos específicos com vistas à melhora do desempenho de suas atividades, bem como, a formalização da melhoria de seus procedimentos. Destacamos o desenvolvimento dos projetos "Triagem das impugnações por assunto" e "Reforma do contencioso administrativo", gerenciados pelas DRJ Ribeirão Preto e Florianópolis, respectivamente.

c) Acompanhar julgamentos de processos administrativos e judiciais

Descrição sucinta das principais atividades:

- Acompanhar o julgamento de processos administrativos nas DRJ e no CARF;
- Acompanhar o julgamento de processos judiciais;
- Subsidiar a PGFN na defesa da Fazenda Nacional em processos administrativos e judiciais;
- Acompanhar a jurisprudência do CARF e dos Tribunais Superiores e disseminá-la internamente;
- Identificar interpretações divergentes no contencioso administrativo e propor soluções para a uniformização de entendimento; e
- Identificar assuntos passíveis de serem sumulados pelo CARF.

Foi realizado, em 2012, o acompanhamento dos processos acima de 5 milhões que ainda não tiveram a diligência concluída, com a atualização da situação desses processos e o repasse dessa informação aos Superintendentes de cada região fiscal. Esse acompanhamento permitiu concluir que a maioria dos processos levantados inicialmente tiveram suas diligências concluídas ou que foram adotadas providências necessárias para a conclusão das mesmas.

Também em 2012 foi reestruturada e ampliada a participação da RFB no acompanhamento das sessões de julgamento, mediante a formação de equipes de colaboradores das unidades descentralizadas, inclusive de DRJs, atingindo-se os seguintes resultados:

I) Acompanhamento de 55 sessões de julgamento (33 das 1ª, 2ª e 3ª Seções do CARF e 22 da CSRF);

II) Cada sessão acompanhada dá origem a um Boletim de Decisões Administrativas publicado na Intranet. Até o mês de novembro de 2012, foram publicados 42 boletins; e

III) Encaminhamento mensal de informações às Regiões Fiscais, acerca dos resultados dos julgamentos dos processos acompanhados no CARF.

Foram também publicados 56 boletins de decisões administrativas (das 3 Seções do CARF e das 3 Turmas da CSRF). Essa divulgação objetiva dar conhecimento da jurisprudência atual do CARF a toda a organização, possibilitando a melhoria dos procedimentos fiscais e da legislação e a implementação de ações necessárias à reversão de entendimentos desfavoráveis à Fazenda Nacional.

Foram realizados levantamento do acervo do CARF por faixa de valores, tributo e por maiores litigantes (processos acima de R$ 100 milhões). Este trabalho possibilitou a identificação das teses tributárias discutidas pelos grandes litigantes, bem como a localização da concentração dos maiores valores de créditos tributários em litígio, a fase dos processos acima de R$ 100 milhões e o tempo em cada atividade.

No que se refere ao acompanhamento das matérias judiciais relevantes e da evolução da jurisprudência emanada do Poder Judiciário, tocantes à matéria tributária e aduaneira, destacam-se os seguintes trabalhos:

a) Elaboração e divulgação de boletins de decisões judiciais. Em 2012, 10 boletins de decisões judiciais foram divulgados por correio eletrônico aos interessados e disponibilizados na Intranet da RFB.

b) Envio de matérias para acompanhamento especial no âmbito da PGFN. Foram encaminhados diversos temas à Divisão Nacional de Acompanhamento Especial Judicial e Estratégia de Defesa da PGFN, para avaliação da possibilidade de acompanhamento especial nacional e elaboração de defesa mínima.

c) Atualização e divulgação da relação de Recursos Extraordinários com repercussão geral reconhecida e de Recursos Especiais repetitivos.

d) Consolidação e divulgação da relação atualizada de Atos Declaratórios da PGFN.

e) Consolidação e divulgação da relação atualizada de Súmulas Vinculantes do STF e das Súmulas aprovadas pelo STJ.

f) Consolidação e atualização da relação de matérias tributárias de interesse da RFB nas quais a PGFN não irá mais contestar/recorrer, por força do disposto nos arts. 1º e 2º da Portaria PGFN nº 294/2010, e que, por força do Parecer PGFN/CDA nº 2.025/2011, que justificam a dispensa de constituição e de cobrança administrativa de créditos por parte da RFB.

g) Envio de subsídios para a defesa da Fazenda Nacional (PGFN) por meio de encaminhamento de informações prestadas em mandados de segurança cadastrados no Sicaj.

h) Levantamentos de Mandados de Segurança no Sicaj para agilização da realização do crédito tributário.

d) Formular atos interpretativos e normativos

Descrição sucinta das principais atividades:

- Formular, com base na jurisprudência, atos normativos;
- Realizar interpretação da legislação vigente e jurisprudência (para subsidiar a melhoria dos procedimentos); e
- Realizar soluções de consultas.

Destacamos em 2012 a elaboração de mais de 80 Consultas cadastrados no SCI, mais de 1080 atos internos armazenados na Nova Intranet, mais de 1700 atos alimentados no Sijut e a publicação de 3 Pareceres Normativos. Também em 2012, foram respondidas 2.856 consultas pelas 10 Regiões Fiscais da RFB.

Foram também elaboradas diversas Instruções Normativas da RFB, onde destacamos a que dispõe sobre mecanismo de ajuste para fins de comprovação de preços de transferência na exportação; a que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita (EFD-Contribuições); a que estabelece procedimentos para habilitação ao benefícios fiscais referentes à realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014; e, a que dispõe sobre o despacho aduaneiro de bens procedentes do exterior destinados à Copa das Confederações Fifa 2013 e à Copa do Mundo Fifa 2014.

1.4.5 - Macroprocesso Interação com a Sociedade

a) Desenvolver moral tributária

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar ações de educação fiscal;
- Realizar e estimular ações de desenvolvimento de moral tributária da instituição e da sociedade; e
- Realizar, em parceria com outras instituições, ações de educação fiscal e moral tributária.

Na área de educação fiscal, com o advento da Portaria RFB nº 896, de 05 de abril de 2012, que disciplinou atividades e definiu de diretrizes e público alvo, e, principalmente, institucionalizou o representante da mencionada área (educação fiscal) em todas as Delegacias e Inspetorias da Receita Federal, observou-se o incremento no número de eventos de educação fiscal: mais de 12.000 eventos em todo o Brasil.

O Concurso Histórias de Trabalho da Receita Federal encontra-se em sua 3ª edição, demonstrando a importância do resgate de nossa história.

b) Gerir cadastro de pessoas e bens

Descrição sucinta das principais atividades:

- Identificar e localizar corretamente pessoas e bens sujeitos e passíveis de tributação;
- Discriminar perfis de contribuintes com indicação das obrigações tributárias a que estão sujeitos, de maneira atualizada e dinâmica;
- Permitir o intercâmbio interno e externo de informações e a retroalimentação das informações dos contribuintes, inclusive com cruzamento de informações de terceiros, garantindo a qualidade da informação ao longo do tempo; e
- Apoiar a administração de riscos.

No ano de 2012, foi conduzida a consolidação do programa de reestruturação dos Cadastros da RFB.

Os atuais cadastros cumprem a função de identificar e localizar os contribuintes. Da análise de outros modelos internacionais, verificou-se a necessidade de reestruturação dos cadastros para que este, além de identificar e localizar os contribuintes, cumpra as seguintes funções:

- Identificar e localizar corretamente pessoas e bens sujeitos e passíveis de tributação e controle aduaneiro;

- Discriminar perfis de contribuintes com indicação das obrigações tributárias e aduaneiras a que estão sujeitos, de maneira atualizada e dinâmica;

- Permitir o intercâmbio interno e externo de informações e a retroalimentação das informações dos contribuintes, inclusive com cruzamento de informações de terceiros, garantindo a qualidade da informação ao longo do tempo; e

- Apoiar a administração de riscos tributários, previdenciários e aduaneiros.

Para atingir esse novo modelo cadastral, foi construído o Programa de Integração de Cadastros – CadFisc, que é composto de 8 projetos, todos integrados, visando à revitalização dos cadastros da RFB e fundamentados em três pilares cadastrais, Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Imóveis. São eles:

- Pessoa Jurídica:

  Novo CNPJ, REDESIM, CNAE e PUC 5 - atributos previdenciários no cadastro PJ;

- Pessoa Física:

  Novo CPF e PUC5 - atributos previdenciários no cadastro PF – Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Físcia (CAEPF)

- Imóveis:

  Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR); Sintema de Gestão de Informações Territoriais do Brasil (SINTER); CAFIR WEB e Coletor do CAFIR; PUC – 5 – Cadastro Nacional de Obras

Todos esses cadastros deverão estar integrados e agregar atributos tributários, previdenciários e Aduaneiros, cumprindo a função de respectivamente ser o cadastro fiscal de pessoas físicas, jurídicas e bens imóveis.

Foram entregues muitos produtos importantes em 2012, e poderiam ter sido entregues mais se não houvesse a forte restrição de ordem orçamentária.

c) Prestar orientação e atendimento

Descrição sucinta das principais atividades:

- Identificar e localizar corretamente pessoas e bens sujeitos e passíveis de tributação;
- Discriminar perfis de contribuintes, com indicação das obrigações tributárias a que estão sujeitos, de maneira atualizada e dinâmica;
- Permitir o intercâmbio interno e externo de informações e a retroalimentação das informações dos contribuintes, inclusive com cruzamento de informações de terceiros, garantindo a qualidade da informação ao longo do tempo; e
- Apoiar a administração de riscos.

Em relação ao ano de 2011, verifica-se um importante incremento no volume de atendimento por todos os canais de atendimento da Receita Federal com menor tempo médio de espera, apesar do menor quantitativo de atendentes.

- 19 milhões de atendimentos presenciais, com tempo médio de espera de 11m32s;

- Por meio do Portal e-CAC foram acessados 65,2 milhões de serviços - o atendimento a distância ocorreu de forma satisfatória, destacando-se que a maior parte dos serviços do Portal e-CAC implementados com certificado digital, conferiu mais segurança às transações;

- As instituições conveniadas realizaram mais de 10 milhões de atendimentos de CPF;

- atendimento telefônico (146) recebeu mais de 8,6 milhões de ligações no ano de 2012; e

- Concomitantemente, vários projetos foram implementados, gerando melhorias na prestação de serviços pela Receita Federal, como, por exemplo:

    - sistema Visão Integrada do Atendimento (VIA);

    - implantação do Atendimento Integrado com a Procuradoria da Fazenda Nacional;

    - nova versão do Sistema de Gerenciamento do Atendimento (SAGA);

    - utilização do Sistema Integrado de Atendimento ao Contribuinte (Siscac), agora na plataforma web (Siscac Web); e

    - Outro ponto positivo foi o início do trabalho de melhoria na comunicação com o contribuinte. A publicação do Manual de correspondências será a primeira etapa de um trabalho de efetiva melhoria nessa comunicação.

d) Gerir canais de comunicação com a sociedade

Descrição sucinta das principais atividades:

- Gerir ouvidoria;
- Gerir canais de interação com o cidadão; e
- Gerir a comunicação feita por mídia e redes sociais da RFB para a sociedade.

No que se refere ao indicador TME15 (Percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos), a média do período indica que 94% dos serviços tiveram tempo médio de espera abaixo de quinze minutos.

Em 2012, o sítio da Receita teve mais de 2,58 bilhões de páginas visitadas, número 4% maior que o registrado em 2011.

Os indicadores do atendimento e da educação fiscal foram atingidos por todas as Regiões Fiscais.

1.5 - Principais Macroprocessos de Apoio ao Exercício das Competências e Finalidades da Unidade Jurisdicionada

1.5.1 - Macroprocesso Gestão Estratégica, Projetos e Processos

a) Acompanhar a execução da estratégia

Descrição sucinta das principais atividades:

- Acompanhar o desempenho dos objetivos, indicadores e metas estratégicas em todos os níveis da organização; e
- Coordenar e subsidiar as regiões fiscais no desdobramento da estratégia institucional.

Para o acompanhamento da estratégia, o Gabinete da RFB com o apoio da Copav dispõe de um sistema via web, que é o Sistema de Apoio à Gestão Estratégica, SAGE-RFB, que tem como principal objetivo dar efetivo suporte aos procedimentos de gestão estratégica da Instituição e que possibilita o acompanhamento do desempenho dos objetivos estratégicos constantes do Mapa Estratégico da RFB, assim como os respectivos indicadores e metas.

O ciclo de planejamento estratégico da RFB vigente abrange o período de 2012 a 2015 e durante o ano de 2012, o processo "Acompanhar a execução da estratégia" teve a realização de quatro RAE Nacionais – Reuniões de Avaliação Estratégicas Nacionais, que contam com a presença do secretário da RFB assim como da secretária adjunta, dos subsecretários e dos superintendentes regionais e tiveram como foco a avaliação dos objetivos estratégicos e dos respectivos indicadores; além destas ocorreram oito RAE-UC, Reuniões de Avaliação Estratégicas das Unidades Centrais, que contam com a presença do secretário da RFB assim como da secretária adjunta, dos subsecretários e tiveram como foco a avaliação dos projetos estratégicos institucionais.

b) Promover melhoria nos processos

Descrição sucinta das principais atividades:

- Gerenciar e disseminar a metodologia de gestão por processos.

Em relação ao processo "Promover Melhorias nos Processos", vale destacar a criação da Coordenação de Gestão de Processos Institucionais – Cproc, vinculada à Copav e conhecida como Escritório de Processos, cujo marco inicial é o Regimento Interno da SRFB aprovado pela Portaria MF nº 203, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, com vigência a partir de julho de 2012. A criação do Escritório de Processos é parte de uma iniciativa estratégica institucional, liderada pela Copav e patrocinada pelo Gabinete da RFB, o projeto "Implantação do Escritório de Processos da RFB".

Esta unidade, entre outras atribuições, é responsável por fornecer apoio técnico e metodológico em gestão por processos às unidades da RFB. No ano de 2012, além de iniciativas de sensibilização da organização para este tema, foram realizadas quatro oficinas de mapeamento de processos, que capacitaram, em nível básico, 39 servidores designados pelas Subsecretarias e unidades diretamente vinculadas ao Gabinete do secretário da RFB, objetivando apoiar o desenvolvimento de projetos de melhoria e inovação em processos de trabalho.

Várias iniciativas relacionadas a mapeamento de processos e a projetos de melhoria e inovação em processos estão em andamento, desde o segundo semestre de 2012.

c) Gerir portfólio de projetos

Descrição sucinta das principais atividades:

- Priorizar os projetos e/ou iniciativas estratégicas;
- Gerenciar e disseminar a metodologia de gerenciamento de projetos;
- Monitorar periodicamente o andamento dos projetos e/ou iniciativas estratégicas, para subsidiar a avaliação global do portfólio;
- Fazer o acompanhamento periódico com as equipes dos projetos;
- Gerenciar os projetos ou iniciativas estratégicas em conformidade com a metodologia estabelecida; e
- Realizar a execução dos projetos ou inciativas estratégicas.

Em relação ao processo "Gerir Portfólio de Projetos", salienta-se que a execução da Estratégia se dá por meio de iniciativas estratégicas propostas, selecionadas, priorizadas e acompanhadas pelas unidades centrais, segundo as Metodologias de Gerenciamento de Projetos e de Gerenciamento de Portfólios da RFB. Deste conjunto de iniciativas, são escolhidas aquelas que serão acompanhadas diretamente pelo Gabinete do Secretário, compondo o Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais. Como novidade do processo de priorização em 2012, além do seguimento das orientações do Plano Plurianual - PPA 2012/2015 e do Mapa Estratégico da RFB para 2012-2015, houve a criação de 'cestas' de projetos, conforme os Macroprocessos da Cadeia de Valor.

A partir da priorização foram selecionadas 27 Projetos Estratégicos Institucionais, sendo que três deles foram encerrados ainda em 2012 (Projetos Implantar Nova Sistemática de Atualização dos Regulamentos e Normas Infralegais - Wikijur, Aperfeiçoamento do Macroprocesso de Mercadorias Apreendidas e Melhoria da Comunicação por meio da Intranet).

Uma iniciativa que se destacou em 2012 foi a a migração da carteira de Projetos Estratégicos Institucionais para o Sistema de Gerenciamento de Projetos e Portfólio - Clarity, que ocorreu com a capacitação dos novos usuários, com realização de '*workshops*' para capacitação dos gerentes e migração dos projetos.

Houve, também, a realização de três turmas de Ensino a Distância – EAD, em Gerenciamento de Projetos, tendo sido capacitados cerca de 320 servidores em todo o Brasil, além de apoio para realização de dois treinamentos similares, um na Secretaria Executiva, ministrado para todo o Ministério da Fazenda com cerca de 100 servidores capacitados, e outro na SRRF07, onde foram capacitados cerca de mais 100 servidores.

Além disso, houve a realização de dois seminários em Gerenciamento de Projetos no ano de 2012, um no mês de Maio e outro em Novembro, com participação de cerca de 100 pessoas em cada evento.

d) Prospectar inovações

Descrição sucinta das principais atividades:

- Prospectar inovações na gestão pública brasileira e aplicá-las na RFB;
- Prospectar inovações junto à administrações tributárias e aduaneiras de outros países e aplicá-las na RFB;
- Realizar estudos inovadores na área de administração tributária e aduaneira; e
- Prospectar demais inovações no mercado e na academia.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Está disponível na intranet da RFB o ambiente Canal da Inovação, onde o servidor pode conhecer ou compartilhar boas práticas implantadas com sucesso em áreas ou unidades e que poderiam ser disseminadas por toda a organização.

O Canal de Inovação, por meio do ambiente Tempestade de Ideias, ainda em fase de teste, permitirá a captação de ideias inovadoras que possam contribuir para a realização da estratégia organizacional ou que promovam a simplificação e a melhoria dos processos de trabalho. O Espaço de Colaboração disponibiliza uma ferramenta - WikiJur – que possibilita o acesso à legislação produzida na RFB em tempo real. O WikiJur permitirá a anotação, a inserção de comentários, o cadastramento para produzir minutas de evolução das normas produzidas internamente, Regulamentos Tributários e demais atos infralegais de competência da RFB. No ambiente Colabora pode-se ver o desenvolvimento das ideias nos fóruns de discussão e acesso aos documentos dos Programas e Projetos Estratégicos.

Compõe também o Canal da Inovação o ambiente Desafios para Inovação, um espaço para a prática da inteligência cooperativa para a melhoria de determinado assunto. Nesta página a administração posta um tema e os servidores têm oportunidade de manifestar-se como melhor construir a solução e melhorar o processo de trabalho ou atingir um objetivo estratégico específico.

Premio Criatividade e Inovação – é um prêmio anual destinado a incentivar a criatividade e a inovação na RFB, tem por objetivo reconhecer e valorizar trabalhos apresentados por servidores e empregados do Ministério da Fazenda que se caracterizem pela qualidade técnica, aplicabilidade na implantação de boas práticas de gestão e na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao contribuinte.

1.5.2 - Macroprocesso Gestão Institucional

a) Gerir políticas e diretrizes institucionais

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar a tomada de decisões institucionais;
- Gerenciar os processos decisórios em todos os âmbitos da RFB; e
- Gerir políticas, diretrizes e regimento interno.

b) Gerir relações institucionais

Descrição sucinta das principais atividades:

- Prospectar parcerias com entidades nacionais no interesse da RFB;
- Coordenar a solicitação e celebração de convênios para atendimento a solicitações de entidades nacionais;
- Supervisionar a execução dos convênios de parcerias;
- Coordenar o processo de cooperação e integração com as administrações tributárias dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;
- Coordenar a representação da RFB em fóruns nacionais; e
- Prospectar demais inovações no mercado e na academia.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

A Receita Federa do Brasil - RFB tem trabalhado para o fortalecimento das relações institucionais entre União, Estados e Municípios. O reconhecimento da importância das ações de cooperação e integração esta evidenciado no Mapa Estratégico RFB 2012 - 2015.

A Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal-Cocif, área responsável pelo acompanhamento e orientação dessas ações, tem dado sustentação aos diversos projetos já iniciados com os entes federativos, além de participar, na qualidade de porta-voz da RFB, dos diversos fóruns de discussão que objetivam promover a harmonização tributária e administrativa. Destaca-se a atuação junto ao CONFAZ, com participação em 15 dos 27 Grupos de Trabalho da COTEPE/ICMS.

O Encontro Nacional de Administradores Tributários -Enat, realizado anualmente e coordenado pela RFB, tem-se consolidado como um dos principais eventos de cooperação e integração do País, envolvendo as três esferas de governo.

Em 2012, no âmbito do VIII Enat, várias ações foram negociadas, cabendo destacar a possibilidade de acesso, pelos municípios conveniados, à contabilidade das empresas no Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) e a assinatura de protocolo criando Grupo de Trabalho para analisar as principais questões relativas à normatização e à execução da tributação das operações negociadas e executadas por meio virtual e das pessoas envolvidas nestas operações. Foram constituídos 11 grupos de trabalho dos quais 3 foram finalizados.

Ressalte-se, também, a conclusão de protocolo para a implantação do Portal Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios -Redesim, que reduzirá os entraves burocráticos relacionados ao Processo de Registro de Empresas e Negócios. O Portal Redesim garantirá a entrada única de dados e de documentos. Cabe destacar a construção do Portal do ITR, como facilitador no trabalho de descentralização da fiscalização e da cobrança desse imposto.

O Portal do ITR juntamente com o Repositório Nacional da Nfe-Serviço, esse articulado com a Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, são importantes vetores na realização do primeiro eixo do Plano '*Municípios Fortes, Brasil Sustentável'* do Governo Federal.

A Cocif tem trabalhado, em articulação com as áreas operacionais da RFB, na racionalização de recursos e procedimentos, com o intuito de facilitar o atendimento de convênios celebrados pela RFB.

Regra geral, os convênios celebrados pela RFB são por tempo indeterminado, mas, como os contratos dos convenentes com o Serpro são por prazo determinado, exigia-se abertura de demanda no SCD - Sistema de Controle de Demandas para que o Serpro continuasse prestando as informações.

Em 2012 este procedimento foi alterado. No caso de simples renovação contratual entre o convenente e o Serpro, a RFB não mais abrirá demandas.

No 2º semestre de 2012 iniciou-se o trabalho de padronização de fornecimento de informações às administrações tributárias estaduais e municipais, com previsão de conclusão no 1º semestre de 2013.

Sempre com a visão no objetivo estratégico "Fortalecer as relações institucionais", a Cocif faz a interlocução no caso de demandas de órgãos externos nacionais, com convênios celebrados, que envolvam mais de uma área operacional da RFB, e acompanha a execução, em articulação com as áreas operacionais.

Foram atendidos neste formato o IBGE, onde o uso dos dados econômico-fiscais fornecidos pela RFB ajuda a melhorar a qualidade da produção estatística oficial, além de reduzir custos; e o Sebrae, parceiro na prestação de serviços para o desenvolvimento de sistemas informatizados para implantação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

c) Gerir comunicação institucional

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar ações de divulgação dos resultados tributários e de controle aduaneiro para a sociedade;
- Monitorar notícias e opiniões públicas sobre assuntos de interesse da RFB;
- Realizar o fortalecimento da imagem institucional da RFB perante a sociedade; e
- Gerenciar a comunicação interna da Receita.

A Comunicação Social é uma área de fundamental importância para qualquer corporação pública ou privada. Esse fato ganha especial relevo para uma instituição do porte da Receita Federal, que tem uma vasta área de atuação assim como um número enorme de servidores. Há que se ressaltar ainda a necessidade de interação com os mais diversos públicos, tais como contribuintes, servidores, órgãos públicos e outros entes federados.

Ciente da envergadura desse desafio a administração da Receita tem empreendido enorme esforço com vistas a fortalecer a imagem da instituição através da modernização dos veículos de que dispõe. Nesse sentido podemos destacar no ano de 2012 as iniciativas abaixo, já completamente concluídas ou em fase de implementação:

Internet - O sítio da RFB na internet é uma dos mais acessados do Brasil. Nele o contribuinte pode acessar enorme gama de informações e serviços. Nesse sentido, buscando facilitar o acesso e a disposição das funcionalidades, a Receita Federal deu curso a um projeto para modernização do sítio que compreende a reformulação do leiaute e a forma de alimentação do conteúdo disponível.

Os benefícios recairão sobre o público externo que terá à sua disposição um sítio mais atraente e melhor organizado, e da mesma forma, sobre o público interno, pois a nova forma de gestão do conteúdo passará a ser descentralizada o que permitirá maior agilidade na atualização das informações.

Intranet - Visando modernizar esse canal de comunicação a Receita reformulou a sua intranet com o propósito de unificar no mesmo veículo de comunicação informações de interesse dos servidores e que ao mesmo tempo tragam facilidades práticas para o dia a dia dos que trabalham na instituição.

Essa uniformização permite que a “palavra” da instituição para a sociedade seja única e ao mesmo tempo eficaz.

Manual de Identidade Visual - A Receita reformulou a sua identidade visual padronizando a forma de utilização da marca nas mais diversas aplicações. Veículos, fachadas, instalações, uniformes foram alguns dos itens que receberam uniformização com o propósito de fortalecer a imagem da instituição através dessa iniciativa de reforço da identidade visual institucional.

Fato Gerador - As atribuições da Receita Federal são as mais variadas, abrangendo por exemplo, a arrecadação de tributos, fiscalização, atendimento ao contribuinte e controle aduaneiro em portos aeroportos e pontos de fronteira. Para integrar as diversas áreas de atuação foi criado o Caderno Fato Gerador, de periodicidade semestral e que traz balanços e resultados da instituição, permitindo aos gestores e servidores que através do conhecimento dessas informações possam estar alinhados e preparados para comunicar as mensagens da instituição independente da área em que exerçam suas atividades .

1.5.3 - Macroprocesso Controle Institucional

O macroprocesso "Controle Institucional" integra a política "Definir Diretrizes para os Processos de Gestão", apoia as políticas institucionais ao perpassar os demais macroprocessos finalísticos e de gestão e é composto por três processos: "Gerir a Integridade Funcional", "Gerir Conformidade de Procedimentos Internos" e "Gerir Riscos Institucionais". Em linhas gerais, estes três processos de trabalho têm como objetivos principais garantir a conformidade de procedimentos técnicos e administrativos, assegurar a adoção das melhores práticas de gestão e de governança, prover as demais áreas técnicas da RFB de instrumentos para operacionalizar o gerenciamento de riscos e o aproveitamento de oportunidades, além de garantir que a conduta funcional dos servidores esteja dentro dos princípios da moralidade e da ética pública.

É importante destacar que, as atividades mencionadas somadas a outras desenvolvidas por áreas específicas, com atribuições voltadas à correição, à segurança institucional, a padrões de comportamento ético e gestão de tecnologia da informação resultam no que convencionamos denominar Sistema de Controle Interno da RFB.

a) Gerir a integridade funcional

Descrição sucinta das principais atividades:

- Examinar e instruir processos administrativos disciplinares e demais expedientes sobre ética e disciplina funcionais que devam ser submetidos à apreciação das autoridades competentes;
- Examinar denúncias, representações e demais expedientes que tratem de irregularidades funcionais e promover sua apuração, atendendo aos requisitos legais;
- Realizar ações de prevenção aos ilícitos funcionais;
- Realizar ações de investigação para identificação das ocorrências de ilícitos funcionais, promovendo sua devida apuração; e
- Avaliar o comportamento ético dos servidores.

As ações disciplinares da Coger (Corregedoria-Geral da RFB) visam a contribuir para a manutenção da integridade dos valores institucionais adotados pela RFB e do interesse e do patrimônio públicos, uma vez que, ao defenderem a probidade e a moralidade em todas as suas formas, impactam positivamente não só o corpo funcional do órgão, mas também toda a sociedade.

As ações disciplinares, em *stricto sensu*, abrangem os procedimentos preliminares de investigação disciplinar (de que são espécies a investigação patrimonial e a sindicância patrimonial); a análise em sede de juízo de admissibilidade de representações e denúncias de supostas irregularidades cometidas por servidores; e a apuração do cometimento de irregularidades funcionais, por meio de Processos Administrativos Disciplinares (PAD), sob o rito ordinário ou sumário, ou de Sindicância Acusatória. O PAD (Procedimento Administrativo Disciplinar) englobará tanto a espécie do processo administrativo disciplinar, em seus dois ritos legais, quanto a espécie da sindicância acusatória, visto todos terem a mesma natureza e seguirem idêntica instrumentalização.

Mencionam-se também as ações disciplinares *lato sensu*, que são aquelas referentes ao acompanhamento do trâmite de processos judiciais e da jurisprudência relacionados aos PADs em curso e aos servidores neles acusados; as atuações da Coger em conjunto com outros órgãos da administração pública federal e em cooperação com organismos internacionais; e ainda aquelas de caráter preventivo ao desvio de conduta, operacionalizadas por meio de palestras informativas e conscientizadoras do corpo funcional e dos administradores.

A Coger vem realizando um trabalho de fortalecimento da atividade de juízo de admissibilidade. Trata-se do exame preliminar, com o fim de fundamentar o arquivamento da denúncia ou a instauração de PAD, nos termos do parágrafo único do art. 144 da Lei 8.112, de 11/12/90. Conforme disciplinado internamente pela Portaria Coger nº 219/06, a atividade compreende o emprego dos mais diversos procedimentos investigatórios e instrumentos preliminares de coleta de informações (internas e externas) acerca do fato denunciado, seguido de um parecer conclusivo, propondo à autoridade competente a instauração de PAD ou o arquivamento do feito, em função de terem sido confirmados ou não os indícios de materialidade e de autoria de possível infração disciplinar.

O aperfeiçoamento do juízo de admissibilidade tem por propósitos:

a) assegurar que se instaure PAD apenas quando haja suficientes indícios de materialidade e de autoria, evitando-se o dispêndio de recursos e o injustificado constrangimento dos servidores;

b) dar tratamento diferenciado entre o desvio de conduta e o mero erro escusável, propiciando aos bons servidores segurança funcional para que desempenhem suas atividades sem receio de que lhes recaia ação correcional em decorrência da falibilidade humana; e

c) direcionar os esforços para o combate aos ilícitos mais graves, de maior reprovação social.

A diretriz extraída do ordenamento legal e infralegal e adotada pela Coger é de sempre se reservar a instauração de PAD apenas para os casos estritamente necessários. E, de fato, a experiência acumulada nos últimos anos demonstra o acerto da estratégia de fortalecer as investigações prévias e de buscar o maior grau possível de embasamento para a decisão em sede de juízo de admissibilidade, evitando-se a instauração de sede disciplinar, com todos os ônus que lhe são inerentes, quando os indícios de autoria ou de materialidade podem ser preliminarmente afastados.

b) Gerir conformidade de procedimentos internos e gerir riscos institucionais

Descrição sucinta das principais atividades:

- Propor políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva para os procedimentos executados na RFB;
- Gerenciar relacionamento com órgãos de controle;
- Propor políticas e diretrizes relativas à gestão de riscos na RFB;
- Gerenciar, implementar e disseminar metodologia de gestão de riscos na RFB; e
- Prospectar melhores práticas e métodos em gestão de riscos.

Os processos “Gerir Conformidade de Procedimentos Internos” e “Gerir Riscos Institucionais” têm como principal atuante a Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit), unidade de assessoramento direto ao Gabinete do Secretário da RFB. No entanto, todas as áreas da RFB possuem atuação no Controle Institucional.

A Audit possui suas atribuições definidas no Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 17 de maio de 2012, e alterações posteriores, estando dentre suas competências regimentais estabelecer políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva, em consonância com o modelo de gestão; avaliar se os mecanismos de controle interno existentes asseguram o cumprimento dos objetivos da RFB; gerenciar a implementação e disseminar metodologia, bem como monitorar e proceder à análise crítica em gestão de riscos na RFB; e acompanhar e executar as atividades relacionadas com o cumprimento das determinações, recomendações e solicitações emitidas pelos órgãos de controle externo, bem como preparar as respectivas respostas.

Neste contexto, a Audit desempenha suas atividades em três áreas: auditoria interna, gestão de risco e acompanhamento da atuação dos Órgãos de Controle Externo, as quais, devido à natureza e à abrangência, possibilitam a interação com todos os macroprocessos e processos de trabalho e de gestão da RFB, bem como o atendimento e controle do crédito tributário, fiscalização, aduana, tecnologia da informação, gestão de pessoas e logística.

No âmbito da RFB são realizadas auditorias internas de conformidade e de gestão. As auditorias de conformidade têm como objetivo avaliar se os procedimentos operacionais estão em consonância com as normas e regulamentos estabelecidos. Neste contexto, também são realizadas auditorias continuadas, que tem como objetivo identificar exceções à normalidade, utilizando-se do cruzamento de dados coletados nos sistemas de informações. As auditorias de gestão têm como objetivo avaliar as ações gerenciais, com base nos aspectos da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, fornecendo à alta administração informações, recomendações e sugestões que os auxiliem no processo decisório e na melhoria da gestão.

O acompanhamento da atuação dos Órgãos de Controle Externo, além do controle do atendimento às demandas e às deliberações do TCU e da CGU, abrange também a coordenação dos trabalhos de elaboração da Prestação de Contas Anual da RFB.

As atividades ligadas à gestão de riscos envolvem a disseminação da cultura e metodologia de gestão de risco, os estudos e prospecção de melhores práticas e métodos em Gestão de Riscos, e o suporte metodológico para a implementação da gestão de riscos.

1.5.4 - Macroprocesso Gestão Orçamentária e Financeira

a) Realizar a gestão orçamentária e Financeira

Descrição sucinta das principais atividades:

- Elaborar a proposta orçamentária anual com vinculação ao Mapa Estratégico da RFB;
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira; e
- Efetuar a descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros para as Unidades Gestoras.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Na área de orçamento, os recursos disponíveis para a RFB passaram de R$ 800 milhões para R$ 1,4 bilhão. Após dois árduos anos de plantio, 2013 pode ser considerado um ano de colheita, em que a RFB terá reais possibilidades de investimento na sua estrutura.

Desde 2007, o orçamento da RFB para as despesas de custeio e investimento ficou estagnado no patamar de R$ 800 milhões, valor bem aquém das necessidades essenciais para o desempenho das atividades básicas da RFB. Considerando que a maioria das despesas sofre incremento de valor, no mínimo, pelos índices inflacionários, o seu orçamento deveria ter sido elevado em, pelo menos, 30%, que foi a inflação acumulada neste período.

Além disso, a criação da RFB, em 2007, ocasionou de imediato, o aumento do quantitativo de servidores, cidadãos e contribuintes nos prédios da RFB e do volume de atividades até então desempenhadas, com reflexos diretos na elevação das despesas, mas sem uma maior disponibilização de créditos orçamentários na Lei Orçamentária Anual -LOA.

Não bastassem estes fatores, foram realizados investimentos à luz do Programa de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira - PMATA entre os anos de 2005 e 2006, aplicados em grande parte na aquisição de bens permanentes (veículos, lanchas, helicópteros, escâneres, etc.), porém, sem a correspondente elevação das despesas de custeio no orçamento dos anos subsequentes, já que foram necessários gastos com serviços de manutenção, contratação de serviços terceirizados, dentre outros.

Diante deste cenário, foi empreendido, desde 2010, um programa de ações para reversão desse quadro. A primeira e principal delas foi o resgate do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - Fundaf, até então esquecido no momento das negociações para obtenção de mais recursos orçamentários, cuja finalidade é o reaparelhamento e reequipamento da RFB e da intensificação das ações de repressão. Como resultado de um longo processo de negociação com o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, o objetivo de recomposição das fontes orçamentárias do Fundaf e sua vinculação à LOA da RFB foi alcançado, o que representou um importante passo na gestão orçamentária, com prognósticos positivos para a LOA da RFB em 2013.

b) Realizar gestão contábil

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar a supervisão e orientação dos registros contábeis das Unidades da RFB;

- Coordenar o processo de Tomada de Contas Anual; e

- Implementar as alterações nos princípios, procedimentos e rotinas contábeis emanadas do Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

O foco em 2012 foi de profissionalização das equipes de programação e logística das Regioes Fiscais da RFB, com base no paradigma de que a gestão contábil é uma ferramenta indispensável para a gestão de negócios, reafirmando que amplitude das informações contábeis vai além do simples cálculo de impostos e atendimento de legislações comerciais, previdenciárias e fiscais.

As setoriais de contabilidade passaram a utilizar a premissa de geração contínua de geração de informações gerenciais a partir da escrituração contábil, levando a tomada de decisões na RFB com base em fatos reais e dentro de uma técnica comprovadamente eficaz.

1.5.5 - Macroprocesso Governança de Tecnologia da Informação

a) Realizar governança de TI

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar o gerenciamento e relacionamento com o prestador de serviços de TI;
- Planejar e organizar as atividades de TI;
- Adquirir e implementar soluções tornando-as serviços de TI;
- Entregar e manter serviços de TI aos usuários finais da instituição;
- Monitorar e avaliar os processos de TI; e
- Gerir todo o ciclo de vida de serviços de TI desde o levantamento das necessidades institucionais e solicitação por solução de TI, especificação, construção, homologação, implantação, produção e desativação do serviço.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

No que diz respeito à Governança de TI, a RFB recebeu a pontuação de 0,48, o que corresponde ao estágio Intermediário. Já em 2012, houve um salto de qualidade: o iGovTI da RFB passou para 0,69, o que atribui à Instituição o nível aprimorado de Governança de TI. Na área de Gestão de Contratos, o reconhecimento veio de fora. Foram dois os elogios feitos pelo TCU a respeito do contrato com o Serpro.

Foram promovidas diversas ações visando o alinhamento da área com as necessidades de negócios da RFB. Buscamos, especialmente, fortalecer a Comunicação Institucional, adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais e assegurar recursos e otimizar a sua aplicação.

Tanto assim que o novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação da RFB, para o período de 2012 a 2015, foi construído com a participação das demais áreas usuárias e das Regiões Fiscais.

Ademais, houve cursos para inúmeros servidores que são gestores de aplicações da RFB, visando capacitá-los no processo de elaboração de especificação de sistemas, contagem de pontos de função e modelagem.

Na área de Gestão de Serviços foi realizado o acompanhamento de mais de 300 mil acionamentos na Central de Serviços. Nesta área, foi elaborado o trabalho Modelo GSERV - Modelo de gestão de serviços implementado na Receita Federal do Brasil com foco na gestão pela qualidade, para aumento da satisfação percebida pelos usuários internos e externos, e melhoria da eficiência do gasto público, que recebeu o Prêmio Schöntag 2012. Também com o objetivo de buscar uma melhora da satisfação do usuário, foi realizado trabalho conjunto com a Oracle para identificar os sistemas que utilizam as ferramentas da empresa e as interações existentes entre os diversos aplicativos. Isso possibilitou que fosse traçado um panorama a respeito e propostas soluções de melhoria.

b) Gerir sistemas da informação

Descrição sucinta das principais atividades:

- Definir as políticas para desenvolvimento de sistemas;
- Definir arquitetura de sistemas de informação;
- Definir arquitetura de informações; e
- Coordenar o desenvolvimento de sistemas.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Na área de Sistemas, foram muitos os aplicativos desenvolvidos para facilitar as atividades de servidores e cidadãos. Entre eles, merecem destaque o novo Siscomex, o Leilão Eletrônico, a nova Intranet, o novo Sítio da RFB e a APP, que disponibiliza serviços ao cidadão através de dispositivos móveis. Além disso, houve um grande esforço organizacional na Gestão das Demandas de Desenvolvimento de Aplicações Corporativas, com a criação do Portfólio de Produtos de TI e incremento no planejamento.

Ainda nessa área, a contratação da Fábrica de Software abriu grandes possibilidades de desenvolvimento, permitindo que novos aplicativos possam ser priorizados sem onerar a escassa mão de obra de nossos prestadores de serviço. Outro avanço há muito almejado diz respeito à regulamentação do Modelo de Desenvolvimento Interno, que abre novas frentes de desenvolvimento de sistemas, aproveitando a expertise dos desenvolvedores que temos nos quadros da RFB e com a garantia de qualidade, manutenção e continuidade dos aplicativos desenvolvidos.

c) Gerir segurança da informação

Descrição sucinta das principais atividades:

- Definir e promover a política de segurança da informação da RFB em conformidade com a legislação vigente;
- Gerenciar a implantação e a aplicação das normas de segurança da informação;

- Definir e gerir a infraestrutura de segurança da informação; e

- Coordenar as atividades de controle de acesso aos sistemas e recursos de tecnologia da informação da RFB.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Na área de Segurança da Informação, diversas capacitações foram realizadas, com o objetivo de manter a equipe constantemente alinhada com os Objetivos Estratégicos da RFB. Um avanço importante realizado em 2012 foi a evolução das chaves de certificado digital, que passaram de 1.024 bits para 2.048. Outra melhoria realizada foi a revisão das políticas de segurança aplicadas às estações de trabalho, servidores de rede e usuários do Ambiente Informatizado da RFB, com incremento dos níveis de segurança e adaptações necessárias à implantação dos sistemas operacionais Windows 7 (estações de trabalho) e Windows 2008 (equipamentos servidores).

d) Gerir infraestrutura de TI

Descrição sucinta das principais atividades:

- Definir as políticas e a infraestrutura tecnológica;

- Gerir a infraestrutura tecnológica;

- Internalizar soluções tecnológicas; e

- Gerenciar ambientes informatizados.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Na área de Infraestrutura, houve uma grande expansão da utilização dos recursos de videoconferência, com a licitação de mais de 400 equipamentos visando fortalecer sobremaneira a Comunicação Institucional na RFB em 2013. Além disso, foi firmado contrato de manutenção, suporte e garantia com a fornecedora IBM, para os produtos Lotus Notes e Lotus Notes Sametime, garantindo à RFB o aprimoramento e utilização de novos recursos em termos de ferramentas de correio eletrônico e mensagens instantâneas.

Já dentro do programa de atualização permanente do parque tecnológico, buscando adequar permanentemente a infraestrutura tecnológica às necessidades institucionais, foram entregues neste ano 92 equipamentos servidores de rede, adquiridos em 2011.

Outra grande evolução na área de Infraestrutura de TI realizada neste ano foi a criação do NIT (Nível de Adequação de Infraestrutura Tecnológica) e do NAF (Nível de Adequação do Ambiente Informatizado às Novas Tecnologias). Esses indicadores possibilitam que seja apurado e mensurado o cumprimento do Objetivo Estratégico "Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais".

1.5.6 - Macroprocesso Gestão de Pessoas

a) Recrutar, selecionar e alocar pessoas

Descrição sucinta das principais atividades:

- Gerir Recrutamento Externo;
- Gerir Seleção Interna;
- Gerir Alocação e Movimentação Interna e Externa;
- Gerir Estagiários; e
- Gerir Provimento e Vacância de Cargos.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Com relação ao corpo gerencial da RFB, em 2012 foram realizados 31 Processos Simplificados de Seleção para dirigentes em unidades descentralizadas locais da RFB, conforme Portaria RFB nº 1987/12, com o preenchimento efetivo de 29 vagas, o que representa uma renovação de quase 20% dos delegados e inspetores-chefes da RFB. Outro ponto de destaque foi a operacionalização de dois grandes concursos, um interno de remoção, e outro externo, público, nos quais foram ofertadas 200 vagas para o cargo de Auditor-Fiscal da RFB e 750 vagas de Analista-Tributário.

b) Reconhecer e valorizar pessoas

Descrição sucinta das principais atividades:

- Promover Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho; e
- Promover Reconhecimento e Valorização.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Em 2012 tivemos ainda a implantação do Espaço do Servidor e do Portal de Educação Corporativa na Intranet, que marcam uma nova etapa no relacionamento com os servidores da RFB. Os dois espaços foram concebidos a partir do ponto de vista das principais necessidades de informação dos servidores. Nesse sentido, o projeto buscou apresentar os conteúdos de maneira amigável, tanto na disposição das informações quanto na linguagem adotada, de modo a facilitar o acesso às informações pelos servidores. Em seu segundo ano de existência o Programa de Preparação para Aposentadoria - Caminhos - contou com aproximadamente 500 participantes, dos quais 54,5% concluíram todas as etapas previstas. Do quantitativo restante, 40,8% chegaram a participar de 50% das atividades. Para 2013 pretendemos trabalhar na expansão do Programa.

c) Administrar e avaliar pessoas

Descrição sucinta das principais atividades:

- Gerir Avaliação de Desempenho;
- Gerenciar Cadastro de Servidores;
- Administrar Jornada de Trabalho;
- Gerir Remuneração; e
- Gerir Contencioso Judicial e Administrativo.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Em 2012, a RFB deu continuidade ao processo de amadurecimento das informações cadastrais do seu quadro de servidores como ferramenta de gestão para tomada de decisões do seu corpo gerencial.

Desenvolvimentos dos novos módulos do Sief-RH, com inovações da estruturação, tabulação e inteligência na gestão dos bancos de dados dinâmicos da área de gestão de pessoas foram os maiores destaques na estrutura de administração de pessoas da RFB.

d) Capacitar e desenvolver pessoas

Descrição sucinta das principais atividades:

- Planejar Proeduc;
- Executar Proeduc;
- Acompanhar e Avaliar Ações de C&D;
- Programa de Formação Profissional - PFP; e
- Gerir Competências.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Na área de Gestão de Pessoas, um dos marcos foi a consolidação do novo modelo de capacitação por competências, com a instituição dos Programas Nacionais de Capacitação - PNC, que consiste em um conjunto articulado de ações de capacitação, transformando-se num instrumento estratégico, uma vez que permitem reduzir as principais lacunas de competências e favorecer o desempenho dos servidores.

Dentre os PNC geridos pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Cogep, destacamos o Programa de Desenvolvimento Gerencial - DGR, instituído com o objetivo de desenvolver de forma continuada as competências gerenciais necessárias ao pleno cumprimento da missão da RFB, abrangendo as dimensões organizacionais, comportamentais e técnicas.

Até o presente momento, aproximadamente 2.000 gerentes participaram e concluíram alguns dos diversos eventos de formação do Programa, cerca de metade do corpo gerencial da RFB, dos diversos níveis gerenciais.

Tendo em vista que o desenvolvimento dos servidores é um dos principais meios de se atingir os objetivos estratégicos, dado que o capital humano é o principal recurso da instituição, os números comprovam a eficácia dos esforços desenvolvidos pela Cogep nesse sentido. Em 2012 foram realizadas 3.610 ações de capacitação em todo o Brasil, com aproximadamente 18.000 servidores capacitados, atingindo as metas estabelecidas com um grau de amplitude de 70,18% e um grau de aprofundamento de 34,57 horas de capacitação por servidor. Os investimentos em desenvolvimento de servidores ultrapassaram 18 milhões de reais.

1.5.7 - Macroprocesso Gestão de Materiais e Logística

a) Realizar aquisições e contratações

Descrição sucinta das principais atividades:

- Orientar a Administração de Contratos;
- Executar a Administração de Contratos;
- Orientar a Gestão de Licitação; e
- Executar a Gestão de Licitação.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

O ano de 2012 foi de sedimentação dos manuais e rotinas operacionais, bem como a capacitação dos novos auditores nas diversas unidades regionais de programação e logística. Além disso, a performance das unidades administrativas passa a ser parte de um rol de indicadores operacionais para aferição do nível de eficiência e de aderência aos modelos de gestão de logística da RFB.

b) Gerir patrimônio e obras

Descrição sucinta das principais atividades:

- Prospectar inovações na gestão pública brasileira e aplicá-las na RFB;
- Prospectar inovações junto à administrações tributárias e aduaneiras de outros países e aplicá-las na RFB;
- Realizar estudos inovadores na área de administração tributária e aduaneira;
- Prospectar demais inovações no mercado e na academia.
- Orientar a Gestão de Materiais, Transportes e Serviços Diversos;

- Executar a Gestão de Materiais, Transporte e Serviços Diversos;

- Orientar a Gestão de Imóveis; e

- Gerir os Imóveis.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Em 2012, a RFB quebrou uma série de paradigmas históricos no que diz respeito ao modelo de gestão do patrimônio e obras, com amadurecimento do projeto Agencia Modelo, que oferece vantagens e agilidades sem precedentes no processo de obras de engenharia na RFB, e que será expandido em 2013 para outros tipos de unidade administrativa.

O Plano PILAR de intervenção em obras críticas de construção e reforma de unidades da RFB promoveu maior agilidade, maior nível de aderência aos níveis de serviço e de qualidade e forneceu subsídios para a elaboração do Plano de Engenharia de 2013, o qual é diretamente vinculado aos objetivos estratégicos e diretrizes da RFB para o ciclo de 2012-2015.

c) Gerir mercadorias apreendidas

Descrição sucinta das principais atividades:

- Gerir mercadorias apreendidas.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Na área de Mercadorias Apreendidas, em dezembro de 2012, ocorreu encerramento do Projeto Estratégico Aperfeiçoamento do Macroprocesso de Mercadoria Apreendida - AMMA, com a entrega de todos os produtos previstos no escopo original, com custo menor do que o esperado.

O Sistema de Leilão Eletrônico - SLE, a legislação e a minuta de Edital-Padrão foram aperfeiçoados para permitir a participação de pessoas físicas. O 1º leilão eletrônico misto ocorreu em 6 de dezembro de 2012, e houve outros cinco certames destinados a ambas as clientelas. Com esta iniciativa, com um maior número de contribuintes tendo acesso aos leilões promovidos RFB, espera-se democratizar a participação dos licitantes e ampliar a competitividade.

O SLE foi reconhecido internacionalmente: obteve o 1º lugar na última edição do concurso de inovação de administração tributária promovido pelo Centro Interamericano de Admnistraciones Tributarias - Ciat, cuja finalidade foi identificar e reconhecer práticas inovadoras.

Foram implantadas demandas de melhoria no Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas - CTMA. A nova página de Mercadorias Apreendidas foi implantada na Intranet, estando sob constante atualização. Também foram realizados dois Mutirões de Destruição, que totalizaram a destruição de mais de 10 mil toneladas, o que corresponde a mais de R$ 415 milhões em autuações fiscais. Foram arrecadados mais de R$ 204 milhões em leilões de mercadorias apreendidas.

Houve redução de cerca de 34% no quantitativo de processos fiscais antigos na conta 130 (à disposição de autoridades administrativas), e de cerca de 15% no quantitativo de processos fiscais antigos na conta 210 (custódia). Mais de R$ 150 milhões em bens apreendidos foram incorporados a órgãos públicos, e mais de R$ 118 milhões foram doados a entidades sem fins lucrativos. Também foi iniciado o mapeamento do processo de trabalho "Gerir mercadorias apreendidas", em alinhamento com as diretrizes repassadas em treinamento realizado pela Copav.

d) Realizar gestão documental

Descrição sucinta das principais atividades:

- Orientar a Gestão Documental; e

- Executar a Gestão Documental.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

O ano de 2012 foi de continuidade do projeto relacionado com a Tabela de temporalidade, instrumento com o qual se determina o prazo de permanência de um documento em um arquivo e sua destinação após este prazo, pois existem documentos que devem ser guardados por mais tempo como os relacionados às áreas contábil, fiscal, financeira e pessoal. Trata-se de um projeto de grande porte, transversal e que envolve diversos órgãos externos à RFB e ao Ministério da Fazenda.

A Tabela de temporalidade documental deve ser vista como um documento institucional e normativo, servindo de suporte para questões que se referem a períodos de permanência de documentos no arquivo da mesma. Os processos de arquivamento que não estejam orientados por uma TTD, necessitam frequentemente de novas reorganizações, pois o crescimento em volume passa a não ter limites, ser descontrolado e desordenado.

São inúmeras as vantagens da aplicação de uma TTD, como por exemplo, diminuição da ocupação do espaço físico, agilidade na recuperação da informação, definições de responsabilidade para com a gestão dos processos de arquivamento, diminuição com custos operacionais, controle geral da massa documental e eficácia sobre a gestão documental.

1.6 - Principais Parceiros (externos à Unidade Jurisdicionada) Relacionados aos Macroprocessos Finalísticos da Unidade

Os principais parceiros da RFB são:

- Ministério da Fazenda (MF) e órgãos subordinados/vinculados: Secretaria-Executiva, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Escola de Administração Fazendária (ESAF), Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), Secretaria de Política Econômica (SPE), Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN); Banco do Brasil S/A (BB); Caixa Econômica Federal (CAIXA);

- Ministério da Previdência Social (MPS) e órgãos subordinados/vinculados: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (Dataprev);

- Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior (MDIC) e órgãos subordinados/vinculados: Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) e Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE);

- Ministério das Relações Exteriores (MRE);

- Ministério da Defesa (MD) e Comandos Militares;

- Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

- Ministério Público Federal (MPF);

- Departamento de Polícia Federal (DPF);

- Presidência da República (PR);

- Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP);

- Congresso Nacional (CN);

- Secretarias de Fazenda dos Estados e Municípios;

- Juntas Comerciais (JC);

- Cartórios de Registro Civil; e

- Órgãos que compõem o denominado “Sistema S”: Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Serviço Social da Indústria (SESI); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), Serviço Social de Transporte (SEST), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC), Fundo Vinculado ao Ministério da Aeronáutica;

- Controladoria-Geral da União (CGU);

- Secretarias de Segurança Pública dos Estados;
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF);
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS);
- Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero);
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Tribunal de Contas da União (TCU);
- Advocacia Geral da União (AGU); e
- Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Item 2: **Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações** *(Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 119/2012)*

2.1 - Informações sobre o Planejamento Estratégico da Unidade Jurisdicionada

O plano estratégico da RFB abrange o período de 2012 a 2015.

A vinculação do plano estratégico da RFB com suas competências constitucionais, legais e normativas está expressa não somente em sua missão e visão institucionais, as quais juntamente com os valores institucionais compõem os marcos institucionais da RFB, mas está claramente expressa no conjunto de objetivos estratégicos eleitos para o novo ciclo de gestão (2012-2015).

O papel institucional da RFB com relação às políticas públicas está expresso por meio da sua missão institucional: "Exercer a administração tributária e aduaneira com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade".

A visão de futuro da RFB está assim expressa: "Ser uma instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional".

Os valores institucionais que norteiam as ações da RFB e de seu corpo funcional são: Respeito ao cidadão, Integridade, Lealdade com a instituição, Legalidade, Profissionalismo e Transparência. Este último valor foi acrescentado para o período de 2012 a 2015 aos outros cinco que já constavam como valores da Instituição no ciclo de planejamento anterior (2009-2011).

Os principais objetivos estratégicos da unidade no ano de 2012 estão expressos no Mapa Estratégico da RFB em vigor (figura a seguir), nele a estratégia da RFB está representada por meio de um conjunto abrangente de objetivos, baseados em diferentes perspectivas e interligados por relação de causa e efeito, que devem direcionar o comportamento e o desempenho da Instituição para o alcance dos resultados desejados.

As três perspectivas do Mapa Estratégico, a saber: "Pessoas e Recursos" - a base de sustentação da

Casa; "Processos Internos" - as atividades desenvolvidas na Receita; e "Resultados" - o que deve ser entregue ao Estado e à sociedade, são as grandes áreas ou dimensões de atuação da RFB, as quais englobam os objetivos estratégicos ou principais desafios a serem enfrentados para o cumprimento da missão e o alcance da visão, contando a história da estratégia.

Como vemos no Mapa estratégico, estão elencados, por parte da RFB, 21 objetivos estratégicos, sendo cinco (5) da perspectiva Pessoas e Recursos, onze (11) da perspectiva Processos Internos e cinco (5) da perspectiva Resultados, conforme descritos a seguir.

Descrição dos Objetivos Estratégicos

Os Objetivos Estratégicos são os fins a serem perseguidos para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão de Futuro, traduzindo as demandas e os desafios a serem enfrentados, sendo distribuídos de forma balanceada pelas Perspectivas do Mapa Estratégico, conforme abaixo.

I) Perspectiva de Resultados:

1) **Aproximar a Arrecadação Efetiva da Potencial -** Envidar esforços para que o montante arrecadado pela RFB se aproxime da arrecadação potencial.

2) **Elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras -** Ampliar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras empreendendo ações coordenadas que elevem a percepção de risco, simplifiquem o cumprimento, orientem o cidadão, fomentando uma aliança entre a Instituição e a sociedade.

3) **Contribuir para o fortalecimento do comércio exterior e para a proteção da sociedade -** Fortalecer o comércio exterior por meio da administração aduaneira transparente, ágil, eficiente e segura, proporcionando a proteção da economia e sociedade.

4) **Aumentar a percepção de equidade na atuação da Instituição -** Aumentar a percepção de equidade na atuação da Instituição , demonstrando a correta e justa aplicação da legislação tributária e aduaneira.

5) **Fortalecer a imagem da Instituição perante a sociedade -** Fazer com que a sociedade reconheça a RFB como uma organização que cumpre sua missão com excelência, transparência, integridade e profissionalismo.

II) Perspectiva de Processos Internos:

6) **Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento -** Racionalizar e agilizar os processos de controle e de recuperação do crédito tributário permitindo a redução do tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento.

7) **Elevar a percepção de risco e a presença fiscal -** Intensificar a atuação da instituição na administração de tributos internos e de comércio exterior, visando o aumento da presença fiscal e a elevação da percepção de risco pela sociedade.

8) **Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros -** Proporcionar processos aduaneiros integrados e harmônicos, garantindo agilidade aos operadores que atuam de acordo com os requisitos legais e aumentar a segurança e a efetividade dos procedimentos para coibir ilegalidades.

9) **Reduzir litígios tributários e aduaneiros -** Melhorar a qualidade do lançamento do crédito tributário, apreciar e julgar casos de litígios tributários e aduaneiros, em âmbito administrativo, com qualidade, celeridade e menor custo e reduzir a quantidade de divergências internas na interpretação da legislação tributária e aduaneira.

10) **Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade -** Adotar medidas de ampliação e aprimoramento dos serviços prestados pela instituição, visando aumentar a satisfação da sociedade.

11) **Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário -** Assegurar a arrecadação de tributos, por meio de mecanismos de garantia do crédito tributário, inclusive em relação ao patrimônio de contribuintes que possuam débitos, no interesse da Fazenda Nacional.

12) **Fortalecer a vigilância e repressão aduaneira -** Adequar recursos e procedimentos necessários visando melhorar e ampliar o desempenho das atividades de vigilância e repressão aduaneira em todo o território nacional.

13) **Aprimorar a participação da Instituição na formulação da política e legislação tributária e aduaneira -** Aprimorar a participação da RFB nos fóruns de discussão de políticas e legislação tributária e aduaneira, subsidiando de forma ativa e efetiva as decisões tomadas em âmbito político, defendendo os interesses da administração tributária e aduaneira.

14) **Conhecer o perfil integral do contribuinte -** Conhecer e identificar o perfil cadastral, econômico, fiscal e contributivo e o comportamento dos contribuintes perante o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras, de forma a permitir uma atuação integral no atendimento, monitoramento e controle fiscal e aduaneiro.

15) **Fortalecer as relações institucionais -** Fortalecer parcerias estratégicas nacionais e internacionais, e promover um relacionamento integrado, harmônico e sincronizado com as administrações tributárias estaduais, distrital e municipais, com órgãos do Ministério da Fazenda, bem como com entidades e organismos que atuem em atividades afins.

16) **Fortalecer a comunicação institucional -** Aprimorar a comunicação institucional de forma que as informações que sejam de interesse dos públicos interno e externo sejam transmitidas de maneira objetiva, tempestiva e clara.

III) <u>Perspectiva de Pessoas e Recursos</u>:

16) **Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas -** Capacitar, desenvolver e valorizar as pessoas tendo em conta as competências individuais necessárias (fundamentais, gerenciais e específicas) ao alcance da estratégia institucional.

17) **Adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais -** Prover as unidades organizacionais do quadro de pessoal necessário e suficiente para o bom desempenho de seu papel institucional, com vistas à presença efetiva e distribuída adequadamente pelo território nacional, tendo em conta os perfis profissionais e as características de cada unidade.

18) **Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas -** Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas, garantindo as condições necessárias ao desenvolvimento institucional.

19) **Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais -** Disponibilizar instalações físicas e infraestrutura tecnológica adequadas às atividades de cada unidade, propiciando um ambiente de trabalho seguro e saudável, de forma a garantir o efetivo desempenho institucional.

21) **Assegurar recursos e otimizar sua aplicação -** Assegurar recursos orçamentários, financeiros e logísticos e otimizar a sua gestão e alocação de acordo com as prioridades institucionais.

Conforme será visto no decorrer deste Relatório de Gestão, a RFB, na busca de seus objetivos, tem cumprido sua missão e continua no alcance de sua visão. A RFB tem fornecido ao Estado recursos para o financiamento dos gastos públicos e do regime de previdência social, e tem prestado à sociedade um serviço de alta qualidade, o qual demonstra a sua busca constante por excelência em seus processos internos.

2.2 - Estratégias Adotadas pela Unidade para Atingir os Objetivos Estratégicos

A RFB consolidou quatro instrumentos basilares, componentes de sua estratégia para o ciclo de 2012 - 2015, quais sejam: a **Cadeia de Valor**, o **Mapa Estratégico**, o **Painel de Desempenho** e o **Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais**.

No decorrer de 2012, a **Cadeia de Valor** foi referência para elaboração e execução de diversas iniciativas institucionais, entre as quais pode-se destacar: A reestruturação da Intranet da RFB, projeto gerenciado pela Ascom; que, entre outras modificações, passou a dispor os temas de acordo com os Macroprocessos e Processos; A vinculação dos Projetos Estratégicos Institucionais aos Macroprocessos, para efeitos de priorização; trabalho gerenciado pela Copav; A vinculação das Competências Individuais Específicas da RFB aos Macroprocessos e Processos; trabalho realizado conjuntamente por Sucor/Cogep e Copav; A estruturação do Índice RFB; trabalho gerenciado pela Copav; A estruturação do Plano de Contribuição; trabalho gerenciado pela Copav; Levantamento de custos dos processos da RFB; trabalho realizado conjuntamente por Sucor/Copol e Copav

Diferentemente do Mapa estratégico do ciclo de planejamento anterior, o atual **Mapa Estratégico**, com a finalidade de evidenciar as estratégias adotadas para alcançar os objetivos estratégicos da RFB, destacou, entre seus 21 objetivos estratégicos, oito (8) deles, identificados no Mapa estratégico com uma borda verde, como "objetivos-batalha", os quais foram selecionados em função de sua importância para a consecução da estratégica da RFB e acompanhados com atenção especial pela administração. Os objetivos batalhas estão assim distribuídos no Mapa: dois (2) da perspectiva Pessoas e Recursos, quatro (4) da perspectiva Processos Internos e dois (2) da perspectiva Resultados, a saber: Adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais, Assegurar recursos e otimizar sua aplicação, Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento, Elevar a percepção de risco e a presença fiscal, Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros, Reduzir litígios tributários e aduaneiros, Aproximar a Arrecadação Efetiva da Potencial, Elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras

Quando da elaboração do Mapa estratégico, depois de estabelecidos a missão, visão e objetivos, foram associados aos objetivos estratégicos indicadores (ver item 2.4) que pudessem ser ferramentas para determinar se a organização está alcançando seus objetivos estratégicos e avançando rumo à plena implementação de sua estratégia e, posteriormente, vinculada uma meta a cada indicador de gestão, a fim de indicar o quanto devemos melhorar em cada indicador.

Após a construção de um elenco de indicadores, outra estratégia considerada relevante pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos foi a construção de um Painel de desempenho.

O **Painel de Desempenho**, figura a seguir, é igualmente uma representação gráfica, porém mostra os 55 Indicadores Estratégicos que foram eleitos para verificar o grau de cumprimento dos Objetivos Estratégicos da RFB. Desses indicadores, 46 estão disponíveis para apuração e tiveram, excetuando dois que dependem de pesquisa de opinião, metas estabelecidas para o ano de 2012. Entre os indicadores disponíveis para apuração, 29 são desdobráveis até o âmbito regional, servindo como medida do desempenho das unidades regionais e locais no alcance dos objetivos relacionados.

PAINEL DE DESEMPENHO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2012
RESULTADOS
Aproximar a Arrecadação Efetiva da Potencial
Índice de atingimento da arrecadação potencial
Índice de realização da meta global da arrecadação
Elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras
Índice de adimplência do crédito tributário
Índice de adimplência das obrigações acessórias
Número de eventos de sensibilização em educação fiscal com participação da RFB
Grau de cumprimento das obrigações aduaneiras na importação
Contribuir para o fortalecimento do comércio exterior e para a proteção da sociedade
Índice de fortalecimento do comércio exterior
Aumentar a percepção de equidade na atuação da instituição
Índice de percepção de equidade
Fortalecer a imagem da instituição perante a sociedade
Índice de inserções positivas da RFB na mídia
Percepção da RFB pelo público externo
PROCESSOS INTERNOS
Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento
Tempo de realização ou da finalização da cobrança administrativa do crédito tributário lançado de ofício
Índice de recuperação da cobrança
Índice de redução do valor de estoques de compensações pendentes
Tempo médio de contencioso de primeira instância
Tempo médio de contencioso em delegacias de julgamento
Elevar a percepção de risco e a presença fiscal
Indicador global de desempenho da seleção (IGDS)
Indicador global de desempenho da fiscalização (IGDF)
Indicador global da atividade de inteligência fiscal (IGIF)
Índice de qualidade da atividade de inteligência fiscal (IQAIF)
Índice de cobertura da fiscalização aduaneira
Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros
Grau de eficácia da seleção para fiscalização no despacho de importação
Grau de eficácia da seleção para fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior
Reduzir litígios tributários e aduaneiros
Índice de solução de consultas
Percentual de apreciação de consultas e solução de divergências no contencioso
Índice de crédito tributário sub judice controlado em processos
Índice de litigância administrativa
Índice de variação da litigância judicial
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade
Percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos (TME 15)
Indicador de tempo médio de estoque de restituição pendente
Quantitativo de serviços acessados no portal e-CAC
Grau de fluidez no despacho de exportação
Grau de fluidez no despacho de importação
Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação
Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário
Índice de crédito tributário garantido
Fortalecer a vigilância e repressão aduaneira
Valor das apreensões provenientes de operações de vigilância e repressão aduaneira
Índice de realização da meta de operações de vigilância e repressão aduaneira
Aprimorar a participação da instituição na formulação da política e legislação tributária e aduaneira
Grau de atendimento às demandas por estudos sobre política e legislação tributária e aduaneira
Número de estudos setoriais
Conhecer o perfil integral do contribuinte
Indicador global de acompanhamento dos maiores contribuintes (IGAM)
Índice de integração de informações nos cadastros
Fortalecer as relações institucionais
Índice de integração do cadastro com os estados
Grau de proatividade da RFB no estabelecimento de parcerias
Grau de cobertura dos convênios
Grau de ativação de convênios
Grau de inserção internacional
Fortalecer a comunicação institucional
Nível de satisfação do público interno com a comunicação interna da RFB
PESSOAS E RECURSOS
Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas
Índice de gestão das ações de capacitação e desenvolvimento
Adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais
Grau de adequação da lotação
Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas
Índice de integração de soluções informatizadas
Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais
Nível de adequação das instalações físicas das unidades (NIF)
Nível de adequação do ambiente informatizado às novas ferramentas
Nível de adequação da infraestrutura tecnológica (NIT)
Assegurar recursos e otimizar sua aplicação
Índice de gestão de mercadorias apreendidas (IGMA)
Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de custeio
Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de investimentos

Atualmente, todas as organizações, dentre elas a Receita Federal do Brasil - RFB, trabalham com programas e projetos não obstante a existência de limitações de recursos para a sua implementação. Nesse cenário, faz-se necessário otimizar a aplicação dos recursos de acordo com a estratégia adotada pela organização.

Na RFB, a execução da Estratégia se dá por meio de iniciativas estratégicas que são propostas, selecionadas, priorizadas e acompanhadas pelas unidades centrais, segundo as Metodologias de Gerenciamento de Projetos e de Gerenciamento de Portfólios da RFB. Deste conjunto de iniciativas, são escolhidas aquelas que serão acompanhadas diretamente pelo Gabinete do Secretário, compondo o **Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais** (figura a seguir). Como novidade deste processo de priorização para o novo ciclo, além do seguimento das orientações do Plano Plurianual - PPA 2012/2015 e do Mapa Estratégico da RFB para 2012-2015, houve a criação de "cestas" de projetos, conforme os Macroprocessos da Cadeia de Valor.

Projetos Estratégicos Institucionais da RFB	Descrição
*Aperfeiçoamento do Macroprocesso de Mercadorias Apreendidas - AMMA	Implantar na RFB ferramenta destinada à realização de licitação na modalidade leilão, permitindo a alienação realizada por meio da Rede Mundial de Computadores a usuários portadores de certificado digital válido.
*Projeto Gestão de Recursos	O Projeto Gestão de Recursos visa o alinhamento da proposta orçamentária da RFB gerando informações gerenciais para a obtenção dos créditos necessários para o atingimento dos objetivos estratégicos e a devida otimização dos recursos disponíveis. É composto de quatro subprojetos, sendo dois voltados para a fase de Planejamento (Alinhamento estratégico e Melhoria das informações para construção da proposta orçamentária anual), um para a Execução (Definição de critérios e forma de acompanhamento da execução das despesas) e o último, ligado à fase de Controle (Criação de relatórios de análise do Orçamento vis-à-vis a Estratégia).
*Ampliação da Segurança da Informação	Manter atualizada ferramenta de antivírus para a Receita, Elaborar e propor programa de conscientização dos servidores da Receita em Segurança da Informação , Substituir os dispositivos que armazenam os certificados digitais por novos com chave maior (2048 bytes), Implantar o programa de conscientização dos servidores da Receita em Segurança da Informação, Elaborar e propor programa de treinamento e capacitar continuamente os Gestores de Segurança da Informação, Ampliar a Solução de Conectividade e implantar controle de acesso a Rede, Elaborar e Propor Plano de Biometria conjugada com a Certificação Digital, Implantar Plano de Biometria conjugada com a Certificação Digital, Programa de Melhoria de qualidade da atividade de Cadastramento, Programa de Melhoria de qualidade da atividade de Agente de Registro, Implementar Auditoria externa nas entidades credenciadas na cadeia de certificação RFB, Contratação para Auditoria Independente dos PAGR credenciados junto ao ITI.

*Construção do Edifício Sede II do MF em Brasília e recuperação dos Edifícios Sede do MF no RJ e SP	Este projeto trata dos prédios do MF localizados nos três principais municípios do País, e com valor de obra/reforma mais relevantes sob o ponto de vista orçamentário. Fazem parte do escopo deste projeto: - Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília que abrigará RFB (UC, SRRF01, DRF, ALF e DRJ), PGFN e PRFN, CARF, COAF e CONFAZ. - Obras de recuperação completa e modernização dos Edifícios Sede do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro – RJ e em São Paulo – SP, incluindo os custos para deslocamento de parte dos servidores durante o período das obras. - Obras de construção de novos edifícios e ampliação de área de edifícios do MF nas capitais do RJ e SP. - Realização de estudos e viabilização de financiamento de novas obras por meio de Fundo de Investimento Imobiliário (FII), como alternativa no caso de que não haja recursos orçamentários disponíveis para execução da totalidade das obras previstas.
*Melhoria da intranet	Melhoria da Comunicação Interna por meio da intranet
*Projeto de Integração Nacional - REDESIM	Concepção, desenvolvimento e implantação de uma solução de integração de cadastros, processos e procedimentos, relacionados à legalização de empresas e negócios, entre a RFB e os demais intervenientes no processo de simplificação e melhoria do ambiente de negócios do País.
*Projeto de Integração dos Cadastros da RFB - Novo CNPJ	Implantar um novo cadastro de Pessoa Jurídica que atenda às necessidades das diversas áreas de atuação da RFB com visão de modernidade, agilidade e integração com as demais administrações públicas.
*Prover a Coget de solução informatizada que permita melhorar a elaboração de estudos e simulações a partir das bases de dados da RFB - Sipet	Prover a Coget de uma ferramenta informatizada que permita a elaboração de estudos e simulações a partir das bases de dados da RFB.
*Implementar o Sistema @tos	Implementar sistema informatizado que agilize, ordene, controle, sistematize a elaboração de minutas de atos tributários (MP, IN, Portarias. etc) dentro da Receita Federal do Brasil e a revisão de minuta de atos tributários (MP, IN, Portarias, etc) provenientes de outros órgãos do poder executivo.
*m-RFB (Adequação do site da RFB para dispositivos móveis)	Desenvolver um aplicativo embarcado único para todos os dispositivos móveis existentes no mercado (celulares e tablets) permitindo que os contribuintes acessem as informações e serviços: Últimas Notícias, Agenda Tributária, Consulta CPF, Consulta CNPJ, Consulta MPF, Consulta Restituição, Viajantes ao Exterior, DBA.

*Implantação do Escritório de Processos da RFB	Este projeto objetiva implantar no âmbito da RFB uma unidade organizacional com atribuições de um Escritório de Processos corporativo.
*SCC - Pagamento Automático	Implantar sistemática para pagamento automático de restituição, ressarcimento e reembolso, incluindo verificação fiscal e efetivação de compensação de ofício quando necessário. Ressalta-se que as operações de verificação fiscal e compensação de ofício deverão considerar também as contribuições previdenciárias. Importante enfatizar que a sistemática implantada deverá atender às necessidades de pagamento de quaisquer sistemas utilizados na RFB para tratamento de pedidos de restituição, ressarcimento ou reembolso, a exemplo do SCC, Sief-Processos, Simples Nacional, Peres.
*SCC - Reintegra	Implantar funcionalidades que permitam a análise do direito creditório dos PER/DCOMP cujos créditos sejam decorrentes do Reintegra.
*Implantar nova sistemática de atualização dos Regulamentos e Normas Infralegais - Wikijur	Implementar o Sistema Wikijur (Wikipédia dos regulamentos) e o Sigi (Sistema de Gestão Integrada de Conhecimento e Integração).
*Implantar o Sistema Requerimentos	Criação de ferramentas de tecnologia que possibilitem a solução mais célere dos litígios instaurados em face dos lançamentos da Malha Fiscal IRPF, contemplando padronização de impugnações, emissão de relatórios que permitam a seleção de lotes, triagem eletrônica, padronização e emissão de acórdãos, cálculo e informação eletrônica do resultado do julgamento.
*Siscomex Carga	Ampliar o escopo do sistema Siscomex para a informação da carga nos modais Terrestre e Aéreo.
*Projeto SISAM	Implantar sistema que aprimore a seleção de DI para verificação no despacho aduaneiro de importação, por meio do uso do aprendizado de máquina.
*Projeto SISCOMEX EXPORTAÇÃO	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Exportação, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, reestruturando o sistema de forma a promover a simplificação e a racionalização de seus procedimentos, bem como a integração de dados e informações com os demais sistemas de comércio exterior da RFB.
*Projeto SISCOMEX IMPORTAÇÃO	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Importação em uma plataforma Web com acesso via Certificação digital, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, simplificar e aperfeiçoar seus procedimentos e promover maior integração com os demais sistemas de comércio exterior da RFB.

*Programa GRANDE EVENTOS	Adequar e preparar os processos da RFB para atendimento da demanda decorrente de grandes eventos nos portos, aeroportos e fronteiras terrestres, compatibilizando as atribuições de segurança e controle aduaneiros com a agilidade e eficiência esperadas pela sociedade.
*Programa Portal Siscomex	Integrar sistemas desenvolvidos nos últimos anos que permitirão construir um ambiente articulado, logisticamente funcional no comércio exterior e Desenvolver novas funcionalidades por meio de instrumentos de TI para permitir a integração e o compartilhamento de informações entre órgãos de controle no comércio exterior e com aduanas estrangeiras e outros órgãos de controle, signatários de acordos internacionais de cooperação e assistência mútua.
*SPED – EFD SOCIAL	Criar a Escrituração Fiscal Digital da Folha de Pagamento e Informações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas, com padronização das rubricas da folha de pagamento, de leiaute, de registro de empregados, vinculada a geração dos créditos tributários de contribuições previdenciárias para constituição e cobrança de tais créditos, substituindo gradualmente as obrigações acessórias atuais existentes no âmbito dos órgãos participantes.
*SPED – Integração	Identificar os sistemas internos da RFB que demandam integração com os dados do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) e das Escriturações Fiscais base RFB e promover as alterações tecnológicas para a utilização plena das informações e maior automação nas atividades de fiscalização, arrecadação e cobrança.
*SCC – Créditos Pis/Cofins	Implantar funcionalidades que permitam a análise do direito creditório dos PER/DCOMP cujos créditos sejam decorrentes da não-cumulatividade de PIS/Pasep e Cofins.
*PUC - Programa de Unificação dos Créditos	Unificar o Crédito Previdenciário (contribuição da empresa, contribuição do trabalhador e contribuições para terceiros) e Fazendário no SIEF.
*e-Processo	Implantar o processo administrativo fiscal integralmente digital, com uso da tecnologia GED e WORKFLOW, em todo o fluxo do crédito tributário, envolvendo RFB, Carf e PGFN.
*SIC - Sistemas Integrados do MCT	Coordenar os projetos de integração e controle do CT e dos créditos públicos acompanhados e administrados pelos respectivos entes públicos envolvidos [RFB, PGFN e PGF].

* Fonte: Balanço das Atividades Copav - 2012

*** Projetos Estratégicos Institucionais -** acompanhamento direto pelo Gabinete do Secretário, constituindo-se nos programas, projetos e ações de âmbito nacional e de natureza estruturante, de impacto direto no cumprimento das Metas Estratégicas

Os quadros apresentados a seguir mostram: a quantidade de iniciativas estratégicas institucionais por Objetivo estratégico; e por Macroprocesso.

Fonte: Balanço das Atividades Copav - 2012

Fonte: Balanço das Atividades Copav - 2012

No que tange às estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados, a RFB adotou várias formas de fazer com que o Planejamento estratégico permeasse toda a instituição, pois a Receita Federal tem bem presente que seus servidores devem conhecer os Marcos Institucionais, o Mapa Estratégico da organização, a Cadeia de Valor e o Portfólio de Projetos Institucionais.

Neste sentido, elaborou-se um Plano de Comunicação da Estratégia que busca assegurar que, de algum modo, todos os servidores tenham acesso ao material do plano estratégico e que, também, tenham a percepção de sua importância para a instituição e que o mesmo se constitui em prioridade para a gestão da RFB.

Material de Divulgação:

- Cartaz do Mapa Estratégico;
- Cartaz da Cadeia de Valor;
- Banner do Mapa Estratégico;
- Banner da Cadeia de Valor;
- Calendário de mesa com Mapa Estratégico (imagem referente ao mês de janeiro); e

- Notas no Informativo Interno da Receita Federal do Brasil (Informe-se). Como exemplo, na imagem a seguir, apresentamos a 1ª nota publicada em 05/01/2012):

Quanto à divulgação dos resultados alcançados, através da Intranet da RFB (imagem a seguir), os servidores da casa podem através da categoria (*tag*) “acompanhar a execução da estratégia”, ter acesso, por exemplo, às apresentações que ocorrem nas Reuniões de Avaliação Estratégica - Nacional (RAE N), onde são avaliados os objetivos e indicadores estratégicos.

Fonte: Informativo Interno da Receita Federal do Brasil - 05/01/2012

No exercício de 2012, os seguintes fatores, dentre outros, geraram dificuldades à realização e/ou retardaram o cronograma de cumprimento de projetos e objetivos estratégicos, tais como:

Restrições orçamentárias, financeiras e contingenciamento

- Indisponibilidade orçamentária e/ou financeira para execução de algumas atividades e projetos;

    a) limitação de diárias (40 diárias no ano) impedindo novos deslocamentos e gerando atraso no cumprimento de cronograma de projetos. Como medida para minimizar o impacto da restrição, cita-se a distribuição de ferramentas de especificação e homologação à distância para equipes; e

    b) Inadequação das instalações físicas das unidades - devido a cortes sucessivos de orçamento, a instituição se depara com uma situação de inadequação física, deterioração generalizada das suas instalações físicas, comprometendo o cumprimento de suas atividades.

Incompatibilidade de agendas

Devidos a outras atividades, dificuldade no estabelecimento de agenda comum para planejar, avaliar, decidir e executar o encaminhamento de projetos que tenham produtos a serem utilizados, em comum, com outros órgãos públicos.

Necessidade Recomposição dos Quadros de pessoal

Dificuldade para a formação de equipes de trabalho, tendo em vista a contínua diminuição do quadro de pessoal do órgão, principalmente devido a aposentadorias, sobrecarregando as equipes existentes.

Limitação de mão de obra dos prestadores de serviço

O Serpro e a Dataprev não possuem capacidade operacional para atender, simultaneamente, a todas as demandas geradas pelas diversas áreas técnicas da RFB, no prazo considerado adequado. Como medida para minimizar este impacto, a partir de critérios técnicos de priorização das demandas, procura-se compatibilizar os recursos disponíveis dos prestadores de serviço com os projetos prioritários da RFB.

Termo de Ajuste de Conduta nº 1.30.012.000011/2004-06

O Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre Dataprev e Ministério Público Federal, para migração dos sistemas previdenciários para plataforma baixa restringem ou impede algumas melhorias de sistema, até a conclusão da migração.

Alteração da legislação

Necessidade de alterações legais e normativas.

Por intermédio da Portaria nº 203, de 14 de maio de 2012, o Ministério da Fazenda aprovou o novo Regimento Interno da RFB. Esse normativo contemplou algumas mudanças pontuais e outras mais significativas, destacando-se:

- a reestruturação da Coordenação-Geral da Administração Aduaneira, necessária para o aprimoramento do desempenho da RFB, cumprindo de forma mais adequada as atribuições previstas no Regimento Interno do Ministério da Fazenda;

- a criação da Coordenação Operacional Aduaneira, da Coordenação Técnica Aduaneira, da Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira, da Divisão de Sistemas Aduaneiros, do Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros, da Divisão de Processamento Comercial, da Gerência de Fiscalização e Controle de Intervenientes, da Divisão de Normas e Procedimentos Aduaneiros e da Divisão de Valoração Aduaneira e Origem de Mercadorias;

- A reestruturação da Coana também contribuiu, em 2012, e contribuirá para o alcance dos objetivos estratégicos da RFB previstos em seu Mapa Estratégico, nos próximos exercícios;

- a criação da Coordenação de Gestão de Processos Institucionais, vinculada à Copav, conhecida como Escritório de Processos.

2.3 - Demonstração da Execução do Plano de Metas ou de Ações para o Exercício

O acompanhamento dos resultados que a Instituição está obtendo, em relação às metas estabelecidas para cada um de seus indicadores estratégicos, em relação ao grau de realização dos Objetivos Estratégicos, assim como em relação à execução dos Projetos Estratégicos Institucionais, é feito ao longo de todo o ano. A sistemática para tal acompanhamento e avaliação de resultados, no que se refere aos objetivos e indicadores, baseia-se em análises de desempenho das dimensões da gestão estratégica, que dão subsídios para a tomada de decisões, e na realização das reuniões de avaliação nos diversos níveis.

De uma forma geral o Mapa Estratégico da RFB apresentou resultado muito bom no segundo semestre de 2012. Nenhum objetivo apresentou comportamento muito abaixo do esperado. Somente o objetivo estratégico Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade indica situação de alerta. Para uma análise mais aprofundada dos resultados da instituição, do que ocorreu no ano de 2012 com cada objetivo, torna-se necessário uma análise dos indicadores estratégicos que estão por trás de cada objetivo:

- Total de Indicadores Estratégicos - 55;
- Indicadores Estratégicos não disponíveis - 9 (3 na perspectiva Resultados e 6 na Processos Internos), a saber: Índice de atingimento da arrecadação potencial, Índice de fortalecimento do comércio exterior, Índice de percepção de equidade, Tempo de realização ou da finalização da cobrança administrativa do crédito tributário lançado de ofício, Índice de recuperação da cobrança, Tempo médio de contencioso de primeira instância, Índice de litigância administrativa, Grau de fluidez no despacho de exportação, Índice de integração de informações nos cadastros;
- Indicadores Estratégicos fora do período de apuração - 2 (1 na perspectiva Resultados e 1 na Processos Internos), a saber; Percepção da RFB pelo público externo, \nível de satisfação do público interno com a comunicação interna da RFB;
- Indicadores Estratégicos disponíveis, dentro do período de apuração - 44 (6 na perspectiva Resultados; 29 na Processos Internos, 9 na perspectiva Pessoas e Recursos), a saber: Índice de realização da meta global da arrecadação, Índice de adimplência do crédito tributário, Índice de adimplência das obrigações acessórias, Números de eventos de sensibilização com educação fiscal com participação da RFB, Grau de cumprimento das obrigações aduaneiras na importação, Índice de inserções positivas da RFB na mídia, Índice de redução do valor de estoques de compensações pendentes, Tempo médio de contencioso em delegacias de julgamento, Indicador global de desempenho da seleção (IGDS), Indicador global de desempenho da fiscalização (IGDF), Indicador global da atividade de inteligência fiscal (IGIF), Índice de qualidade da atividade de inteligência fiscal (IQAIF), Índice de cobertura da fiscalização aduaneira, Grau de eficácia da seleção para fiscalização no despacho de importação, Grau de eficácia da seleção para fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior, Índice de solução de consultas, Percentual de apreciação de consultas e solução de divergências no contencioso, Índice de crédito tributário sub judice controlado em processos, Índice de variação da litigância judicial, Percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos (TME 15), Indicador de tempo médio de estoque de restituição pendente, Quantitativo de serviços acessados no portal e-CAC, Grau de fluidez no despacho de importação, Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação, Índice de crédito tributário garantido, Valor das apreensões provenientes de operações de vigilância e repressão aduaneira, Índice de realização da meta de operações de vigilância e repressão aduaneira, Grau de atendimento às demandas por estudos sobre política e legislação tributária e aduaneira, Número de estudos setoriais, Indicador global de

acompanhamento dos maiores contribuintes (IGAM), Índice de integração do cadastro com os estados, Grau de proatividade da RFB no estabelecimento de parcerias, Grau de cobertura dos convênios, Grau de ativação de convênios, Grau de inserção internacional, Índice de gestão das ações de capacitação e desenvolvimento, Grau de adequação da lotação, Índice de integração de soluções informatizadas, Nível de adequação das instalações físicas das unidades (NIF), Nível de adequação do ambiente informatizado às novas ferramentas, Nível de adequação da infraestrutura tecnológica (NIT), Índice de gestão de mercadorias apreendidas (IGMA), Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de custeio, Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de investimento.

Neste processo de avaliação dos resultados, dando continuidade aos procedimentos de avaliação alavancados em 2011, foram realizadas, com referência ao ano de 2012, doze Reuniões de Avaliação Estratégica (RAE), sob a tutela do Gabinete da RFB:

- Oito reuniões das Unidades Centrais, com pauta voltada, prioritariamente, para o acompanhamento dos projetos estratégicos institucionais, avaliando em que medidas as ações foram executadas; e

- Quatro reuniões Nacionais, com participação dos administradores das unidades centrais (Subsecretarias e Coordenações) e regionais (Superintendências), avaliando em que medida as metas foram alcançadas, bem como os motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas (O item 2.4 a seguir contém a análise de cada um dos indicadores disponíveis).

Abaixo, podem ser identificados, no Mapa Estratégico, em quais RAE Nacionais os Objetivos Estratégicos foras analisados.

Sobre a imagem acima, são pertinentes os seguintes esclarecimentos:

- Os objetivos que não possuem indicadores estratégicos com status "Disponível" foram marcados como "ND" e, por este motivo, não foram incluídos nas pautas das RAE Nacionais;

- Os números identificam qual RAE Nacional teve o objetivo estratégico selecionado para discussão; e

- Não há indicação da 1ª RAE Nacional, pois esta reunião teve como pauta exatamente a finalização da construção da Estratégia.

Apresentamos a seguir a Avaliação de Desempenho dos Projetos Estratégicos Institucionais no que se refere à Previsão de Encerramento, Percentual Executado e Status.

- Previsão de Encerramento:

Fonte: Sistema Clarity PPM v13. Dados extraídos em 25/01/13

O gráfico acima demonstra que a maioria dos projetos tem previsão de encerramento no ano de 2013, porém muitos deles (25%) têm a previsão de encerramento em dezembro de 2013, o que deve propiciar revisões nas estimativas de prazo, aumentando a previsão de projetos a serem entregues em 2014. Os projetos Wikijur, Macroprocesso de Mercadorias Apreendidas e Intranet foram encerrados em 2012.

- Percentual Executado:

A tabela abaixo demonstra as datas de início e previsão de término, além do % executado de cada um dos projetos estratégicos institucionais.

	Projetos Estratégicos Institucionais	Área	Início	Término	%
Mandatório	Grandes Eventos	Suari	01/01/12	01/07/16	15%
	SCC - Pis/Cofins	Suara	07/07/08	31/01/13	98%
	SCC - Reintegra	Suara	19/09/11	03/07/13	68%
	SIC - MCT	Suara	07/01/08	06/02/14	82%
Arrecadação e Controle do Crédito Tributário	PUC	Suara	01/03/10	19/03/14	38%
	SCC - Pagto Autom.	Suara	03/05/10	13/02/13	62%
Fiscalização e combate aos ilícitos tributários e aduaneiros	Sped Integração	Sufis	01/06/09	19/03/13	70%
	Sped - EFD Social	Sufis	01/07/10	18/02/14	10%

Administração Aduaneira	Sisam	Suari	15/02/10	18/10/13	60%
	Siscomex Exportação	Suari	02/06/10	20/12/13	75%
	Siscomex Importação	Suari	08/06/10	28/06/13	50%
	Siscomex Carga	Suari	01/03/04	31/12/15	35%
	Programa Portal Siscomex	Suari	01/11/12	23/12/15	5%
Segurança Jurídica e Solução de Litígios	Sipet	Sutri	18/02/11	28/06/13	79%
	Wikijur	Sutri	18/02/11	30/10/12	100%
	Requerimentos	Sutri	07/06/11	01/12/14	10%
	Sistema @TOS	Sutri	18/02/11	31/12/14	25%
Interação com a sociedade	Novo CNPJ	Suara	17/11/11	31/12/14	7%
	Redesim	Suara	05/07/11	28/06/14	34%
	m-RFB	Sucor	01/03/12	30/06/13	5%
Gestão	Mercadorias Apreendidas	Sucor	04/01/10	31/12/12	100%
	Gestão de Recursos	Sucor	01/07/09	31/12/14	50%
	Seg. da Inform.	Sucor	20/03/09	31/12/12	65%
	Intranet	Ascom	01/03/11	28/09/12	100%
	Escritório de Processos	Copav	01/02/11	29/04/13	75%
	e-Processo	Suara	27/02/06	26/12/13	85%
	Construção e Recuperação de Edifícios do MF	Sucor	03/09/12	14/11/16	9%

Fonte: Sistema Clarity PPM v13. Dados extraídos em 25/01/13

- Status:

O Portfólio apresenta-se conforme figura abaixo:

Fonte: Sistema Clarity PPM v13. Dados extraídos em 25/01/13

Os projetos Implantar Nova Sistemática de Atualização dos Regulamentos e Normas Infralegais - Wikijur, Aperfeiçoamento do Macroprocesso de Mercadorias Apreendidas e Melhoria da Comunicação por meio da Intranet foram encerrados em 2012. Os programas Grandes Eventos e Portal Siscomex encontram-se em fase de iniciação. Demais projetos encontram-se em fase de execução.

2.4 - Informações sobre os Indicadores Utilizados pela Unidade Jurisdicionada

Indicador: Índice de realização da meta global de arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META MENSAL	ANÁLISE
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	99,36%	98,43%	97,56%	97,10%	96,86%	96,39%	96,20%	95,83%

- **Finalidade**: Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.

- **Fórmula de cálculo**: [(Arrecadação realizada em p no ano X) / (meta de arrecadação em p no ano X) x 100].

- **Fonte dos Dados**: DW-Arrecadação e Decretos de Execução do Orçamento.

- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: o indicador atingiu em nível nacional 95,83% da meta estabelecida para 2012, em função do cenário macroeconômico adverso com reflexo negativo na arrecadação. Entretanto, quatro das dez SRRF tiveram realização superior a 99% da meta de arrecadação, no ano de 2012.

  Pontos críticos: o ano foi marcado por desonerações tributárias, em especial, as desonerações do IPI, da CIDE sobre combustíveis e da receita previdenciária; crescimento da economia em 2012, em especial do PIB, da Produção Industrial e do Valor e dólar das importações, inferior aos parâmetros adotados nas estimativas de receita; e, queda na lucratividade de empresas.

  Comentários: a meta de arrecadação correspondeu ao primeiro decreto de programação - Decreto 7.680, de 17 de fevereiro de 2012. Esse decreto tinha as seguintes premissas:

  PIB para 2012: + 4,5%;

  Produção Industrial: + 3,63%;

  Valor em dólar das Importações: + 10,23%; e

  Massa salarial: + 11,73%.

As definições das metas de arrecadação são realizadas por unidade da RFB (DRF/IRF), por meio de levantamento do potencial arrecadatório da unidade e acordado com o Superintendente da Região Fiscal. É um processo complexo e uma vez fixada a meta, sua alteração requer a concordância dos diversos atores envolvidos.

Para a RFB não é bom ter uma meta móvel porque fragiliza o relacionamento Gabinete da RFB/Delegado/Inspetor/Superintendente quanto a real consecução da meta estabelecida. As revisões são possíveis, mas são realizadas somente em cenários em que as premissas originais sofrem alterações significativas. Por fim, é importante destacar que os Decretos de Programação posteriores tem a função de regular o fluxo de caixa do Governo, autorizando liberar excedentes de arrecadação ou retendo a liberação de recursos em função do não atingimento da arrecadação prevista.

Indicador: Índice de adimplência do crédito tributário

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META MENSAL	ANÁLISE
Suara/RFB	Percentual	Positiva	95,80	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
95,20%	95,60%	96,00%	95,60%	95,70%	95,60%	95,50%	95,50%	95,60%	95,40%	95,40%	95,90%

- **Finalidade**: Medir a relação entre os pagamentos efetuados no mês do vencimento e os pagamentos que deveriam ter sido realizados no mês do vencimento.
- **Fórmula de cálculo**: Relação percentual entre o montante pago no mês do vencimento do crédito tributário (excluído lançamento de oficio) e os débitos declarados relativos a esse mês (montante pago no mês + saldos a pagar).
- **Fonte dos Dados**: DW Arrecadação, DW DCTF, Sistema Sinal, DW Pagamentos, DW Siga PJ, Informar, PAEX e Sief-Processo.
- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: Mede atualmente a adimplência dos débitos declarados em DCTF e a GFIP. A meta nacional foi atingida.

  Pontos críticos: Há defasagem de até 2 meses entre o final de um mês e a sua apuração. Só é possível medir um determinado mês após o fim do prazo da entrega, pelos contribuinte, das declarações DCTF e GFIP e suas cargas nos sistemas. Além disso, é necessário esperar a disponibilização da informação do batimento GFIPxGPS no sistema Informar.

  Observações: O resultado deste indicador é influenciado por ações de diversas áreas, tais como: Educação Fiscal, Fiscalização, Cobrança, Comunicação Social, Atendimento, etc.

Indicador: Índice de adimplência das obrigações acessórias

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suara/RFB	Percentual	Positiva	97,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
NI	NI	97,28%	97,55%

- **Finalidade**: Medir a relação entre o número de declarantes e o número total de obrigados às declarações constitutivas de crédito tributário.
- **Fórmula de cálculo**: Relação percentual entre o número de declarantes e o número total de obrigados às declarações constitutivas de crédito tributário.
- **Fonte dos Dados**: Sistema Omissos.
- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: Mede o cumprimento da obrigação de entrega da DIRPF. Início da medição no 3º trimestre de 2012, após a entrada em produção do Sistema Omissos. A meta nacional foi atingida.

  Pontos críticos: Por ser uma declaração anual e o seu prazo de entrega se encerrar no último dia útil de abril de cada ano, somente após o fim desse prazo é possível definir quem era obrigado e se omitiu em entregar a DIRPF. Assim, o dado do 1º trimestre e parte do 2º trimestre (que inclui Abril), conterá essencialmente a omissão de declarações de anos anteriores.

Indicador: Número de eventos de sensibilização em Educação Fiscal com participação da RFB

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suara/RFB	Número absoluto	Positiva	6910	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
3.107	7.244	10.548	13.000

- **Finalidade**: Aferir o esforço para os eventos de educação fiscal integralmente realizados ou com participação da RFB.
- **Fórmula de cálculo**: Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB.
- **Fonte dos Dados**: Planilhas preenchidas pelos Representantes de Educação Fiscal em cada Região Fiscal. No futuro, sistema para apuração, avaliação e emissão de relatório (demanda na Cotec).

- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: A meta foi superada. Vários fatores podem explicar este comportamento: (i) a regulamentação das atividades de educação fiscal, no âmbito da Receita Federal, por meio da Portaria nº 896, de 05 de abril de 2012, que estabeleceu diretrizes, público alvo e determinou a designação formal de servidor responsável pela gestão da educação fiscal em todas as Unidades da RFB, (ii) a criação de formulário eletrônico para inserção das atividades de educação fiscal, propiciando o acompanhamento online das atividades realizadas pelas Regiões Fiscais, (iii) a edição da Nota Coaef nº 21, de 21 de setembro de 2012, que disciplinou a forma de aferição dos eventos de educação fiscal, entre outros fatores, podem indicar o amadurecimento deste processo de trabalho em nossa Instituição. Os eventos mais comuns, incluídos no indicador, são: fóruns, congressos, seminários, apresentações culturais, visitas acompanhadas e concursos ou premiações.

  Comparando-se a meta com o resultado de 2012, 2011 e 2010, constata-se um incremento da atividade de educação fiscal na RFB. Em 2010, foram realizados 3385 eventos para uma meta de 2000; em 2011, realizaram-se 8286 eventos para uma meta de 6910.

  Pontos críticos: Os eventos foram contabilizados em números absolutos, independente da sua aderência às diretrizes estabelecidas para a educação fiscal na RFB.

  Encaminhamentos: Para o ano de 2013 será definida uma forma de ponderação dos eventos de educação fiscal.

Indicador: Grau de cumprimento das obrigações aduaneiras na importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META MENSAL	ANÁLISE
Suari/RFB	Percentual	Positiva	80,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
77,00%	78,00%	78,00%	78,00%	77,00%	77,00%	77,00%	77,00%	78,00%	78,00%	78,00%	78,00%

- **Finalidade**: Medir o cumprimento das obrigações aduaneiras na importação.

- **Fórmula de cálculo**: Relação percentual entre as declarações aduaneiras de importação, selecionadas para controle por aleatoriedade, não retificadas, desembaraçadas no mês e as declarações aduaneiras de importação selecionadas para controle por aleatoriedade, desembaraçadas no mês.

- **Fonte dos Dados**: Siscomex (DW Aduaneiro).

- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: O grau de cumprimento das obrigações aduaneiras (conformidade) no despacho de importação ficou em 78% (acumulado, nacional), o que representa 98% de atingimento da meta de 80% para 2012. Em relação ao registrado em 2011 (77%), houve aumento de 1,3% no indicador.

Pontos críticos: Houve evolução na aleatoriedade no sentido de diminuir o percentual de seleção, por sorteio, das declarações para canal de conferência em contraponto ao aumento de seleção por meio de análise de risco. Esta providência ocorreu na seleção em geral, todavia, no Despacho Aduaneiro Expresso - Linha Azul - a diminuição de aleatoriedade foi mais intensa, sendo mais perceptível em Regiões com grande quantidade de operadores habilitados ao regime Linha Azul.

Comentários: Como o Universo de seleção aleatória diminuiu, as metas para 2013 serão reavaliadas. Foi implementado em 2012 o exame de qualificação técnica para Despachantes Aduaneiros previsto no RA, art. 810, § 1º, inciso VI, o que pode contribuir para a melhoria do indicador nos próximos anos.

Indicador: Índice de redução do valor de estoques de compensações pendentes

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META TRIMESTRAL	ANÁLISE
Suara/RFB	Percentual	Positiva	30,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
17,90%	33,80%	44,60%	54,30%

- **Finalidade**: Medir a redução do valor do estoque de compensações pendentes, declaradas nos últimos 5 anos.
- **Fórmula de cálculo**: [(Saldo inicial DCOMP - saldo atual DCOMP) / (saldo inicial DCOMP)] x 100.
- **Fonte dos Dados**: DW-PER/DCOMP.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: O Indicador de Compensações Pendentes, definido para o período de 2012-2015, tem por finalidade medir a redução do estoque de compensações pendentes, declaradas nos últimos 5 anos, de modo a diminuir a possibilidade de impactos das compensações nos valores das arrecadações da RFB. Definiu-se, como meta 2012, uma redução de 30% das declarações de compensação. Ao final do 4º trimestre de 2012, a meta foi atingida.

Pontos críticos: não há.

Indicador: Tempo médio de contencioso em delegacias de julgamento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sutri/RFB	Dias	Negativa	440,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
489,68	495,40	495,49	496,08	495,10	501,30	511,54	520,94	533,29	538,87	549,70	562,67

- **Finalidade**: Mensurar o tempo médio de permanência na DRJ (desde a entrada na DRJ até data do julgamento do processo).

- **Fórmula de cálculo**: Somatório do número de dias entre a data da entrada na DRJ e a data da decisão / quantidade de processos julgados.

- **Fonte dos Dados**: Sistema "CP - Controle de Processos".

- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: O indicador manteve uma curva ascendente durante todo o ano de 2012. No fim do 1º semestre, verificou-se um aumento de 3,3% em relação a dezembro/2011 (de 485 dias p/ 501 dias). Tal resultado justifica-se pelo aumento de aproximadamente 5% na quantidade de processos a serem julgados, somados à necessidade de julgamento prioritário de processos recém-ingressados nas DRJ (processos com CT maior que R$ 10 milhões; com RFFP; de contribuintes idosos, entre outros) e à redução da quantidade de julgadores nas DRJ. Comparando-se o fim do 2º semestre/2012 com o fim do 1º semestre2012, constata-se que a elevação do tempo médio foi de cerca de 12,4% (de 501 dias p/ 563 dias).

  Pontos críticos: Não há.

  Comentários:

  a) Ações em andamento com o objetivo de redução do resultado do indicador:

  • Projeto "Triagem das impugnações por assunto" que tem por objetivo elencar e classificar as matérias contestadas nas impugnações e manifestações de inconformidade, inserindo-as no e-Processo, possibilitando o julgamento em lote de processos com as mesmas características, com o consequente aumento da produtividade e a redução do tempo de tramitação dos processos;

  • Projeto "Reforma do contencioso administrativo" que tem por escopo propor alterações nos atos normativos que regem o contencioso administrativo, com a finalidade de agilizar o julgamento dos processos administrativos e de adequar a fase contenciosa da atuação administrativa às realidades dos litígios de natureza diferenciada hoje postas à apreciação dos órgãos julgadores; e

  • Projeto "Gestão virtual do acervo de processos em contencioso de 1ª Instância" que tem por objetivos a equalização do acervo de processos administrativos fiscais aguardando julgamento no contencioso de 1ª instância; distribuição otimizada e parametrizada de processos com temas similares em âmbito nacional, para julgamento em lote; melhor tratamento na distribuição de processos prioritários em âmbito nacional; redução do tempo médio de permanência dos processos nas DRJ e o consequente aumento da eficiência no julgamento de processos.

  b) Ações realizadas em 2012 com o objetivo de redução do resultado do indicador:

  • Revisão das horas estimadas para o julgamento dos processos;

• Identificação dos processos mais antigos nas DRJ e indicação da destinação de 30% das horas disponíveis para julgamento na apreciação desses processos durante o ano de 2012;

• Estabelecimento de novas metas de produtividade para a atividade de julgamento no âmbito das DRJ; e

• Implementação do piloto do projeto "Gestão virtual do acervo de processos em contencioso de 1ª Instância", em que foram distribuídos 4.537 processos de IPI e multas por descumprimento de obrigações acessórias (30% do estoque nacional desses processos), sendo que 4.064 processos foram distribuídos em lotes.

Indicador: Indicador global de desempenho da seleção (IGDS)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META MENSAL	ANÁLISE
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	85,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
85,59%	84,74%	82,84%	84,39%	84,41%	84,62%	84,74%	84,78%	74,18%	78,76%	83,09%	80,19%

- **Finalidade**: Medir o desempenho global da seleção dos procedimentos de fiscalização, em seus dois aspectos: quantidade de dossiês provisórios de fiscalização previamente elaborados e colocados à disposição das equipes de fiscalização, medido pelo Índice de Formação e Garantia de Estoque de Dossiê (IFGED) e a qualidade da seleção de contribuintes, medido a partir dos procedimentos de fiscalização encerrados com resultado apurado, por meio do Índice de Qualidade de Seleção de Fiscalização (IQSF) .
- **Fórmula de cálculo**: ((IQSF x 0,5) + (ÍFGED x 0,5), sendo IQSF =R2 e IFGED = S1 a S5.
- **Fonte dos Dados**: Ação Fiscal e Portal Copes.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: O IGDS é formado pelo IQSF e pelo IFGED, cujas metas são de 90% e 80%, respectivamente. O IQSF nacional praticamente atingiu a meta, com 89,53%, enquanto que o IFGED nacional atingiu 70,85%, destacando-se o resultado alcançado pela 7ª RF: 80%, e o alcançado pela 6ª RF, que cumpriu apenas 53,93%. O IGDS nacional foi de 80%, abaixo da meta estabelecida de 85%, com destaque para o resultado alcançado pela 10ª RF: 85%, sendo que a 6ª RF alcançou somente 70%, influenciado, principalmente, pelo IFGED que ficou abaixo da meta.

Pontos críticos: É possível que o movimento de negociação salarial de 2012, ocorrido no segundo semestre, tenha impactado negativamente nos registros nos sistemas de controle que dão suporte à obtenção dos dados para o cálculo dos resultados alcançados.

Comentários: Os resultados serão discutidos com as Regiões Fiscais no transcurso do primeiro trimestre de 2013, principalmente com aquelas em que o desempenho ficou abaixo das metas estabelecidas.

Indicador: Indicador global da fiscalização (IGF)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	100,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
5,30%	10,60%	19,80%	26,40%	34,60%	43,20%	47,80%	51,40%	56,70%	64,00%	71,80%	85,60%

- **Finalidade**: Medir o desempenho global da fiscalização sob as vertentes da presença fiscal, da constituição do crédito tributário e do desempenho das ações fiscais, por meio do Indicador de Presença Fiscal (IPF), da quantidade de crédito tributário constituído de ofício, por meio do Indicador de Crédito Tributário (ICT) e do cumprimento das metas de fiscalização, por meio do Indicador de Desempenho da Fiscalização (IDF).
- **Fórmula de cálculo**: (IPF x 0,25) + (ICT x 0,05) + (IDF x 0,70).
- **Fonte dos Dados**: Ação Fiscal.
- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: O resultado nacional alcançado foi de 85,6% da meta estabelecida. A 7ª RF foi a única a atingir a meta, com resultado de 100,8%. Decompondo a participação de cada índice no IDF nacional verifica-se que apenas a meta estabelecida para o ICT foi alcançada: 110,3%. O IPF atingiu o resultado nacional de 91,9% e o IDF, alcançou 81,7%. Como este último indicador tem um peso de 70% na composição do IGF, o seu não atingimento impactou fortemente o resultado do indicador global. Parte desse desempenho credita-se ao movimento de negociação salarial, ocorrido no segundo semestre de 2012.

  Pontos críticos: O cumprimento das metas de fiscalização estabelecidas, que compõe parcela do Indicador Global de Fiscalização, foi impactado pela diminuição no número de Auditores Fiscais da RFB alocados no processo de trabalho de execução da fiscalização, principalmente em decorrência de aposentadorias. O movimento de negociação salarial, levado a cabo pelos Auditores Fiscais da RFB no segundo semestre de 2012 postergou para 2013 o encerramento de procedimentos de fiscalização esperados, impactando os resultados de 2012.

  Comentários: Esclarecemos que os marcos referenciais do Painel de Desempenho, no que se refere ao presente indicador, deverão ser revisados em 2013.

Indicador: Indicador global da atividade de inteligência fiscal (IGIF)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Copei/RFB	Número relativo	Positiva	7,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
2,00	6,70	11,30	15,00

- **Finalidade**: Medir a quantidade ponderada das investigações encerradas no período.
- **Fórmula de cálculo**: (0,6 x IGP no AC) + (0,3 x IMP no AC) + (0,1 x IPP no AC), onde:

  AC = Ano-calendário;

  IGP = Investigação de grande porte;

  IMP = Investigação de médio porte; e

  IPP = Investigação de pequeno porte.
- **Fonte dos Dados**: Sistema de Pesquisa e Investigação (Sispei).
- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: A meta estabelecida para o Indicador Global da Atividade de Inteligência Fiscal foi ultrapassada em montante muito superior ao esperado, em virtude do grande encerramento de investigações no 2º e 3º trimestres e principalmente dos critérios de classificação das investigações, demonstrando, como já era vislumbrado na definição do Indicador, que ajustes serão necessários.

  Pontos críticos: A definição dos critérios objetivos de classificação das investigações em pequena, média ou grande necessita de ajustes.

  Comentários: A avaliação da Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação é que o indicador é bom e serve para o acompanhamento e monitoramento das ações de inteligência fiscal porém, com apenas um ano de implantação, ainda não está maduro. Há necessidade de ajustes nos critérios objetivos de classificação do porte das investigações. Além disso, a falta de uma série histórica prejudica a análise de seus resultados.

Indicador: Índice de qualidade da atividade de inteligência fiscal (IQAIF)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Copei/RFB	Número relativa	Positiva	5,32	SEMESTRAL

RESULTADOS

Sem1	Sem2
3,14	7,05

- **Finalidade**: Medir a qualidade das investigações produzidas pela RFB.
- **Fórmula de cálculo**: [(0,8 x IPRAF Indicador de Participação no resultado da ação fiscal) + (0,2 x IACP Indicador de Aproveitamento dos Contribuintes Informados)] x 100.
- **Fonte dos Dados**: Sistema de Pesquisa e Investigação (Sispei) e do Ação Fiscal.
- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: A meta estabelecida para o índice foi suplantada em função do crescimento, acima da curva projetada para 2012, dos créditos tributários constituídos em decorrência da atividade de Inteligência Fiscal.

  Pontos críticos: O Índice de Qualidade da Atividade de Inteligência Fiscal tem correspondido às expectativas, apesar da necessidade de ajustes.

  Comentários: O índice é bom e serve para o acompanhamento e monitoramento da qualidade das ações de inteligência fiscal porém, com apenas um ano de implantação, ainda não está maduro. Há necessidade de ajustes na ponderação dos dois outros índices que o compõem. Além disso, a falta de uma série histórica prejudica a análise de seus resultados.

Indicador: Índice de cobertura da fiscalização aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suari/RFB	Percentual	Positiva	6,29	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
1,27%	2,45%	3,01%	4,55%

- **Finalidade**: Medir o percentual médio de operadores de comércio exterior que são objeto de fiscalização a posteriori, no período indicado.
- **Fórmula de cálculo**: [(Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano) / (quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores)] x 100, onde:

  Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano = quantidade de fiscalizações computadas para fins do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira (PNFA), extraídas do sistema Ação Fiscal Aduaneiro;

  Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores = contagem do número de estabelecimentos que atuaram no comércio exterior e que tenham sido responsáveis por 99% do volume (medido pelo VMLE, ou seja, pelo valor da mercadoria no local de embarque) das importações e exportações nos 5 anos imediatamente anteriores ao ano (Ano X) para o qual o indicador está sendo apurado.

- **Fonte dos Dados**: Ação Fiscal Aduaneiro e DW Aduaneiro.
- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: A fiscalização aduaneira concluiu 1.015 ações fiscais em 2012, o que representa 72% da meta de 1.403 ações fiscais planejadas. Houve um decréscimo de 19% na comparação com 2011 (1.258 ações fiscais realizadas).

  Pontos críticos: Houve redução de 15% da força de trabalho aplicada à fiscalização de Zona Secundária em decorrência de aposentadorias e alocação de servidores em outras atividades.

  Um outro ponto encontrado é que o universo para cobertura da fiscalização de Zona Secundária é bastante heterogêneo, se for considerada a repartição da jurisdição nas Regiões Fiscais, podendo variar de 432 a 9501 empresas, de acordo com o porte da região fiscal.

  Comentários: Algumas unidades foram impactadas no desempenho em razão de deslocamentos de servidores que trabalhavam na fiscalização para atender demandas urgentes, como exemplo o evento Rio+20. A Administração já está trabalhando para avançar na quebra de jurisdição, e assim melhorar a distribuição da força de trabalho em todo o país. Outro ponto que provavelmente influenciou o resultado foi o movimento de negociação salarial 2012, uma vez que o desempenho do 1° semestre foi bem superior ao do 2° semestre. A partir de 2013, haverá uma importante evolução na medição de desempenho da fiscalização aduaneira de ZS, com a implantação de um novo indicador, que contempla aspectos como a alocação de horas, a cobertura fiscal, os créditos lançados e a realização das ações previstas.

Indicador: Grau de eficácia da seleção para fiscalização no despacho de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META MENSAL	ANÁLISE
Suari/RFB	Percentual	Positiva	38,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
34,45%	34,35%	34,41%	32,66%	31,76%	31,92%	32,28%	32,57%	32,67%	32,92%	33,12%	33,39%

- **Finalidade**: Medir a eficácia da seleção para fiscalização no despacho de importação.
- **Fórmula de cálculo**: Número de DI selecionadas com retificação (excluídas as selecionadas por aleatoriedade), desembaraçadas no mês / número total de DI selecionadas (excluídas as selecionadas por aleatoriedade), desembaraçadas no mês.
- **Fonte dos Dados**: Siscomex (DW Aduaneiro).

- **Análise de Desempenho**

Situação atual: No despacho aduaneiro de importação, o grau de eficácia fechou o ano de 2012 mantendo-se em 33%, o que representa 86% de atingimento da meta de 38% de eficácia. Houve queda de 9% no indicador em relação ao registrado em 2011 (36%), mas em relação à meta 2012 o indicador permaneceu dentro da faixa considerada aceitável (acima de 80% da meta).

Pontos críticos: A análise de risco da unidade local mediante redirecionamento de canal verde tem impacto reduzido no indicador. Também há algumas condições préfixadas no Siscomex, não decorrentes de análise de risco, que são levadas em consideração, gerando distorção no índice.

Comentários: Com a criação do Centro Nacional de Gerenciamento de Risco - Cerad - espera-se uma melhoria na seleção. O Cerad está implementando um trabalho de acompanhamento e avaliação dos parâmetros cadastrados para revisar e expurgar aqueles cuja eficácia não seja comprovada ao longo de determinado período. Além disso, espera-se uma melhoria na interlocução com as Divisões Aduaneiras da SRRF e Unidades Locais.

A implementação de ferramentas informatizadas de seleção com base em gestão de risco, como o SISAM, pode alavancar uma melhora significativa da eficácia da seleção no despacho a partir de 2013. O avanço no projeto Siscomex Carga (Informatização do controle da movimentação de veículos e de suas cargas no transporte internacional - todos os modais) deve também alavancar a gestão de risco local.

Para 2013, deverá haver mudanças no indicador, que terá como universo apenas as Declarações de Importação objeto dos parâmetros dinâmicos do Siscomex e seleção local por redirecionamento do canal verde (retirar as DI selecionadas por condição do índice).

Haverá também um maior incentivo à análise de risco local, pois os resultados da seleção para conferência no despacho realizada localmente, considerados isoladamente, em função de sua flexibilidade e proximidade com os fatos, tendem a ser melhores do que a seleção nacional por parâmetros dinâmicos.

Além do mais, a comunicação dos resultados de seleção local ao Cerad/Coana será estimulada de forma a alimentar a atualização dos parâmetros dinâmicos.

Indicador: Grau de eficácia da seleção para fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META TRIMESTRAL	ANÁLISE
Suari/RFB	Percentual	Positiva	90,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
91,55%	89,56%	87,80%	87,39%

- **Finalidade**: Medir a relação entre as ações fiscais aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas.

- **Fórmula de cálculo**: (Ações fiscais concluídas com resultado / ações fiscais concluídas) x 100.

- **Fonte dos Dados**: DW Aduaneiro e Ação Fiscal Aduaneiro.

- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: A eficácia da seleção ficou em 87% (mesmo patamar de 2011), o que representa 97% de atingimento da meta de 90% de eficácia, e dentro da faixa considerada aceitável (acima de 80% da meta).

  Pontos críticos: O Percentual de realização das metas por operação foi abaixo do previsto em todas as linhas de pesquisa. Conforme relatado na análise desempenho do indicador Grau de Cobertura da Fiscalização Aduaneira, houve dificuldade na execução das ações fiscais no 2º semestre de 2012.

  Comentários: Para 2013, deve-se aprofundar no conceito de quebra de jurisdição (houve compartilhamento de dossiês entre as RF em 2012), de forma a replicar o sucesso já obtido nas regiões com as iniciativas de centralização das pesquisas, com ampliação do universo a ser prospectado e especialização dos profissionais da área. Também se continuará investindo na troca de informações entre as equipes de pesquisa e seleção de todo país.

Indicador: Índice de solução de consultas

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META TRIMESTRAL	ANÁLISE
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	65,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
49,58%	64,79%	65,84%	78,04%

- **Finalidade**: Mensurar o percentual de solução das consultas internas e externas.

- **Fórmula de cálculo**: Número de consultas respondidas / (acervo de consultas aguardando solução + número de consultas recebidas no período).

- **Fonte dos Dados**: Levantamento manual.

- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: o resultado do índice alcançado em 2012, 78,04%, superou a meta estabelecida que foi de 65%. Observa-se um empenho das Regiões Fiscais ao longo do ano, pois o resultado do 1º trimestre foi de apenas 49,58%, abaixo da meta estabelecida, sendo a mesma superada no 3º trimestre.

Pontos críticos: o levantamento das informações é manual e moroso. Estuda-se o estabelecimento de controles para a obtenção dos resultados mais tempestivos.

Comentários: estuda-se a implantação do teletrabalho para a atividade de consulta, onde se espera um resultado ainda mais favorável. A meta foi estabelecida a partir da análise do histórico de consultas solucionadas e da perspectiva mínima esperada pela RFB. Os resultados no 1º semestre foram abaixo da meta estabelecida, porém, houve um esforço por parte das Regiões Fiscais que resultou no atingimento da meta no 2º semestre.

Indicador: Percentual de apreciação de consultas e solução de divergências no contencioso

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META SEMESTRAL	ANÁLISE
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	65,00	SEMESTRAL

RESULTADOS

Sem1	Sem2
15,91%	24,81%

- **Finalidade**: Mensurar o percentual de solução das consultas internas e externas e de apreciação das propostas de solução das divergências identificadas no contencioso.
- **Fórmula de cálculo**: {[Número de consultas respondidas / (acervo de consultas aguardando solução + número de consultas recebidas no período)] x 0,6} + {[número de propostas encaminhadas pela Cocaj apreciadas pela Cosit / (acervo de propostas aguardando apreciação + número de propostas encaminhadas no período)] x 0,4}.
- **Fonte dos Dados**: Levantamento manual.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: o desempenho do indicador foi bastante aquém do esperado. No que tange às soluções de divergências no contencioso, o índice demonstra também volume de apreciação bem menor do que a quantidade de propostas encaminhadas para análise. A meta foi estabelecida a partir da análise do histórico de consultas solucionadas e da perspectiva mínima esperada pela RFB. Porém, devido à complexidade dos assuntos, não foi possível responder as consultas no nível desejado.

Pontos críticos: o levantamento das informações é manual e moroso. Estuda-se o estabelecimento de controles para a obtenção dos resultados mais tempestivos.

Comentários: Estuda-se meios para a melhoria do desempenho desta atividade e estuda também a implantação do teletrabalho, buscando um resultado mais favorável para a atividade.

Indicador: Índice de crédito tributário sub judice controlado em processos

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META TRIMESTRAL	ANÁLISE
Suara/RFB	Percentual	Positiva	90,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
91,20%	90,10%	91,70%	91,30%

- **Finalidade**: Medir a relação entre o crédito tributário sub judice controlado em processo e o total de crédito tributário sub judice.
- **Fórmula de cálculo**: Relação percentual entre o crédito tributário sub judice controlado em processo e o total de crédito tributário sub judice.
- **Fonte dos Dados**: DW Devedores.
- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: Mede atualmente a informação de suspensão por medida judicial na DCTF e seu tratamento em processo de acompanhamento (PAJ).

  O resultado ficou dentro do esperado. O estoque de débitos na situação "A Validar" foi reduzido em 29% em relação ao início de 2012, cerca de R$ 5,2 bilhões.

  Pontos críticos: não há.

Indicador: Percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos (TME 15)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META MENSAL	ANÁLISE
Suara/RFB	Percentual	Positiva	80,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
31,36%	83,64%	88,83%	79,28%	96,01%	89,15%	85,97%	98,24%	94,26%	98,31%	98,43%	82,43%

- **Finalidade**: Aferir o percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos, nas unidades de atendimento.
- **Fórmula de cálculo**: [(Quantidade de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos) / (quantidade de atendimento presencial)] x 100.

- **Fonte dos Dados**: Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - Saga.
- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: A meta foi atingida em todos os meses, exceto em janeiro e abril. Em janeiro, há redução na quantidade de atendentes em razão da concentração de férias dos servidores. Em abril, há forte aumento de demanda por atendimento, em razão do prazo de entrega de declarações pelas pessoas físicas.

  Pontos críticos: dificuldade em compatibilizar o atendimento da demanda à escala de férias dos servidores, em especial em razão do calendário escolar.

Indicador: Indicador de tempo médio de estoque de restituições pendentes

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META TRIMESTRAL	ANÁLISE
Suara/RFB	Dias	Negativa	616,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
746,00	657,00	606,00	562,00

- **Finalidade**: Medir o tempo médio do estoque de pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso pendentes (PER).
- **Fórmula de cálculo**: (Somatório do nº de PER pendentes x nº de dias contados desde o ano de transmissão de cada PER pendente) / total de PER pendentes.
- **Fonte dos Dados**: DW PERDCOMP.
- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: O Indicador de Restituição, Ressarcimento e Reembolso, definido para o período de 2012-2015, tem por finalidade medir a redução do estoque de restituição, ressarcimento e reembolso pendentes, a fim de acompanhar e fomentar a redução da quantidade de pedidos apresentados em PERDCOMP não analisados e concluídos.

  Para o referido indicador definiu-se a idade média do estoque dos pedidos pendentes, com redução de 20% deste tempo para o ano de 2012.

  A meta foi atingida, com redução de 27% do tempo médio do estoque de pedidos pendentes.

  Pontos críticos: não há

Indicador: Quantitativo de serviços acessados no portal e-CAC

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suara/RFB	Número absoluto	Positiva	65.810.000	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
5.786.050	10.263.327	15.619.543	22.652.926	29.938.425	35.871.706	41.483.750	47.168.059	51.864.163	57.516.447	62.306.064	66.590.219

- **Finalidade**: Mensurar a quantidade de serviços acessados por meio do Portal e-CAC.
- **Fórmula de cálculo**: Quantidade de serviços acessados no Portal e-CAC.
- **Fonte dos Dados**: Estatísticas de serviços do portal e-CAC.
- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: A meta foi atingida, com destaque para o aumento no acesso aos seguintes serviços:

  - “Caixa Postal – Mensagens”: 76,4% (cerca de 2,7 milhões de acessos) em relação à 2011;

  - “Situação Fiscal Previdenciária”: 349,2% (cerca de 2 milhões de acessos) em relação à 2011;

  - “Extrato da DIRPF”: 11,4% (cerca de 1,4 milhão de acessos) em relação à 2011; e

  - “Consulta Comprovante de Pagamento”: 27,9% (cerca de 1,3 milhão de acessos) em relação à 2011.

  Pontos críticos: não há.

Indicador: Grau de fluidez do despacho de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META MENSAL	ANÁLISE
Suari/RFB	Percentual	Positiva	82,50	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
79,74%	81,51%	81,97%	77,91%	78,25%	80,44%	82,46%	83,45%	81,68%	83,07%	80,62%	82,45%

- **Finalidade**: Medir a fluidez do despacho de importação.
- **Fórmula de cálculo**: Número de declarações de importação com tempo de despacho menor que 1 dia no mês / número total de declarações de importação desembaraçadas no mês.
- **Fonte dos Dados**: GDA - Gerencial de Despacho Aduaneiro.
- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: Todas as Regiões Fiscais mantiveram o nível de fluidez acima ou muito próximo da meta. Em nível nacional, o indicador comportou-se de forma estável, sempre muito próximo da meta, salvo nos meses de abril e maio em que ficou um pouco abaixo (77,91% e 78,25% em relação à meta de 82,50%). Revela-se, pois, uma evolução no nível de maturidade do processo de seleção para conferência no despacho, o que proporciona fluidez no comércio internacional com a manutenção da eficácia do controle, mediante a utilização dos procedimentos inerentes à gestão de riscos aduaneiros.

  Pontos críticos: O indicador sofre impactos quando a RFB realiza grandes operações especiais, como exemplo a operação Maré Vermelha, que mobilizou um grande número de servidores e impactou algumas regiões fiscais. Um outro ponto a ser aprimorado é a gestão de risco em algumas unidades locais, de forma a permitir a fluidez e preservar o controle na importação.

  Comentários: É fundamental melhorar a estruturação da grade de parametrização pelas Unidades Locais, e para isso a RFB está desenvolvendo sistemas que viabilizarão uma análise de risco local de forma ágil e segura dos sistemas que viabilizarão uma análise de risco local de forma ágil e segura.

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META MEN-SAL	ANÁLISE
Suari/RFB	Dias	Negativa	0,30	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
0,30	0,31	0,27	0,30	0,35	0,30	0,46	0,48	0,56	0,76	0,58	0,72

- **Finalidade**: Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação.
- **Fórmula de cálculo**: Somatório dos tempos entre a recepção de cada declaração de exportação e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de declarações de exportação desembaraçadas.
- **Fonte dos Dados**: GDA - Gerencial de Despacho Aduaneiro.

- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: Em nível nacional, durante os 6 primeiros meses do ano, o tempo foi mantido na meta. A partir de julho, os tempos registrados foram acima da meta.

  Pontos críticos: Os tempos referentes a despachos fracionados e despachos a posteriori contribuem para o aumento do indicador, apesar de não prejudicarem o fluxo das cargas.

  Comentários: Pressupõe-se alguma influência dos movimentos de negociação salarial, que ocorreram no segundo semestre de 2012, no aumento registrado no indicador (principalmente onde ocorreu desembaraço em massa de despachos a posteriori após o fim do movimento).

  Há a possibilidade de serem concluídas em 2013 alterações no sistema DW que possibilitarão a aferição do índice com expurgo dos despachos fracionados e a posteriori.

Indicador: Índice de crédito tributário garantido

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META TRIMESTRAL	ANÁLISE
Suara/RFB	Percentual	Positiva	6,90	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
5,10%	6,80%	7,50%	8,50%

- **Finalidade**: Medir a relação entre o crédito tributário garantido (por arrolamento e cautelar) e o total de crédito tributário.
- **Fórmula de cálculo**: Relação percentual entre o crédito tributário garantido (por arrolamento e cautelar) e o total do crédito tributário sujeito a garantia.
- **Fonte dos Dados**: DW Siga PJ, Informar, PAEX e Sief-Processo.
- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: Para medir o resultado do índice, foi fixado o valor total de débitos levantados em janeiro de 2012 e verificado trimestralmente o registro, no sistema Conprovi, do valor de bens arrolados. A meta Nacional foi alcançada.

  Pontos críticos: não há.

Indicador: Índice de realização da meta das operações de vigilância e repressão aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META MENSAL	ANÁLISE
Suari/RFB	Percentual	Positiva	100,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
134,00%	130,77%	120,63%	113,51%	115,51%	112,00%	110,92%	107,37%	103,78%	102,30%	101,20%	101,59%

- **Finalidade**: Mensurar o grau de realização da meta global das operações de vigilância (em Zona de Vigilância Aduaneira - ZVA) e repressão aduaneira definida no Plano Nacional de cada ano.

- **Fórmula de cálculo**: (Pontuação realizada no período / Pontuação prevista no período) x 100, onde:

  Pontuação = (quantidade de operações de pequeno porte x 1) + (quantidade de operações de médio porte x 2) + (quantidade de operações de grande porte x 4).

- **Fonte dos Dados**: Controles gerenciais da Corep, a partir de relatórios mensais recebidos das unidades regionais.

- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: Definição de metas baseada em pontos proporciona uma melhor medição do desempenho das atividades de repressão, com a diferenciação de pontuação da operação de acordo com o seu porte: Pequena(1x), Média(2x) e Grande(4x), definição Portaria COANA 35/2011.

  Todas as regiões fiscais atingiram mais de 80% das metas definidas nos planos regionais, e o resultado global ficou 1,59% acima da meta nacional.

  Pontos críticos: Houve redução do número de servidores na atividade de vigilância e repressão em algumas Regiões Fiscais.

  Comentários: É necessário aumentar o número de servidores na área de Vigilância e Repressão para possibilitar o rodízio das equipes nas diferentes atividades.

Indicador: Número de estudos setoriais

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sutri/RFB	Número absoluto	Positiva	5	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
0	0	0	142

- **Finalidade**: Mensurar a quantidade de projetos (estudos e trabalhos) técnicos setoriais que impactam na política tributária e aduaneira.
- **Fórmula de cálculo**: Quantidade de estudos setoriais submetidos ao Gabinete da RFB.
- **Fonte dos Dados**: Levantamento manual.
- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: em função de novas tecnologias de levantamento de informações adquiridas pela Coget/RFB, o quantitativo de estudos setoriais superou em muito a meta estipulada para 2012.

  Pontos críticos: Não há.

  Comentários: os estudos dependiam de levantamentos de dados "manualmente" e de difícil manipulação. A partir de prospecções da Coget na área de aplicativos de informática, foi adquirido e construída uma "macro" no Excel 2010 em que se pode levantar todos os setores ao mesmo tempo. Em vez de cinco estudos, conforme previsto anteriormente, puderam ser realizados 142 estudos simultaneamente.

Indicador: Indicador global de acompanhamento dos maiores contribuintes (IGAM)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	100,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
19,55%	35,40%	64,15%	99,10%

- **Finalidade**: Medir o desempenho resultado das ações de acompanhamento diferenciado dos Grandes Contribuintes Pessoas Jurídicas. A análise se desenvolve relativamente às distorções na arrecadação de tributos federais, por meio do Indicador de Distorções da Arrecadação (IDA), pelo acompanhamento das variações do desempenho tributário dos setores econômicos, por meio do Indicador do Setor Econômico (ISE) e pelo tratamento do passivo tributário daquelas Pessoas jurídicas, por meio do Indicador de Tratamento do Passivo Tributário (IPT).
- **Fórmula de cálculo**: (0,25 x IDA) + (0,35 x ISE) + (0,40 x IPT).
- **Fonte dos Dados**: Ação Fiscal e Sistemas da Arrecadação.

- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: Permite a visão integral do acompanhamento dos maiores contribuintes, pois o IGAM abarca todas as vertentes da referida atividade por meio de três indicadores auxiliares, relativos a: análise das distorções de arrecadação das receitas administradas pela RFB, solução prioritária das demandas e pendências dos contribuintes diferenciados e exame do potencial econômico tributário dos contribuintes diferenciados. O IPT está com seu cumprimento em 99,2% pelas RF, o IDA em 100% e o ISE em 98,36%, portanto, apresentando resultados próximos às metas estabelecidas.

  Pontos críticos: O Plano de Trabalho Maiores Contribuintes sofre ajustes periodicamente para se adequar às necessidades da RFB, com a inserção e/ou exclusão de ações, entretanto, o IGAM é estático e não pode ser alterado. A suspensão, em setembro, da ação "Processos em Cobrança" no Plano de Trabalho tornou necessário estabelecer o indicador dessa ação, o IPC, em 100%, de forma a não prejudicar as Regiões Fiscais e não alterar o IGAM. A suspensão se deu em virtude da implementação de projeto de cobrança especial pela Coordenação Arrecadação e Cobrança que trabalha a mesma ação de forma distinta. Enquanto a ação suspensa trata de agilizar a execução da cobrança e o projeto empreendido pela Codac tem o intuito de efetuar uma cobrança executiva dos valores devidos.

  Comentários: Após a revisão do Plano de Trabalho Maiores Contribuintes, em que foram revistas as metas e as ações para 2013, ocorreram as seguintes modificações:

  · IPT: Extinção do Indicador de processos em cobrança (IPC) e do Indicador de processos com pendência de compensação (IPP);

  · IDA: Unificação das ações de acompanhamento de quedas de arrecadação fazendária e previdenciária;

  · ISE: Eliminação do redutor de análise sem recomendação; e

  · Criação de 3 novas ações que, em seu primeiro ano, não serão incluídas no IGAM: Demais Distorções, Créditos não SCC 2013, PER - não SCC.

  Dessa forma, é necessário o ajuste do indicador em 2013 para que passe a refletir a nova composição do Plano de Trabalho Maiores Contribuintes.

Indicador: Índice de integração do cadastro com os estados

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META TRIMESTRAL	ANÁLISE
Suara/RFB	Percentual	Positiva	37,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
25,93%	25,93%	25,93%	25,93%

- **Finalidade**: Mensurar o índice de implementação dos convênios firmados com os integradores estaduais da REDESIM.

- **Fórmula de cálculo**: (Estados e DF integrados / total de estados e DF) x 100.

- **Fonte dos Dados**: REDESIM.

- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: O presente indicador mensura índice de implementação dos convênios firmados com os integradores estaduais da Redesim. Para tanto, necessita da implementação do sistema Redesim, instrumento tecnológico que permitirá novas integrações de cadastro com os estados. Havia previsão de implementação do integrador nacional no último trimestre de 2012, entretanto, tendo em vista restrições orçamentárias, a previsão para implementação da Redesim foi alterada para 2014.

  Como ainda não há integrações do cadastro pela Redesim, as medições do indicador estão considerando as integrações com estados pelo cadastro sincronizado, que posteriormente serão migradas para Redesim. São 7 estados integrados pelo cadastro sincronizado, motivo que o índice de 25,93 (7/27) ficou estável em 2012, bem como ficará estável em 2013, pois novas integrações só ocorrerão em 2014, com a implementação do integrador nacional da Redesim. Salienta-se que, quando da previsão das metas, estava prevista a integração pela Redesim no último trimestre de 2012, motivo que as metas ficaram estáveis até terceiro trimestre 2012 (26%), bem como foi prevista em 37% para o 4º trimestre, quando se esperada a integração de mais estados pela Redesim (10/27). Referida meta não foi cumprida, pela não implementação do integrador nacional Redesim no 4º trimestre de 2012.

  Pontos críticos: Dificuldades orçamentárias em 2012 para o desenvolvimento dos sistemas de TI.

Indicador: Índice de gestão das ações de capacitação e desenvolvimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	105,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
24,33%	60,39%	85,06%	123,14%

- **Finalidade**: Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade, bem como a quantidade de horas de treinamento por servidor no exercício.

- **Fórmula de cálculo**: {0,6 x [(carga horária total de capacitação / total de treinandos sem repetições) / meta]} + {0,4 x [(total de treinandos capacitados sem repetições / total de servidores em exercício) / meta]}.

- **Fonte dos Dados**: Siscad.

- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Com relação aos resultados da capacitação alcançados no ano de 2012, com base nos resultados apurados do IGACD, verifica-se que as metas estabelecidas foram atingidas por praticamente todas as unidades administrativas, abrangendo Regiões Fiscais (RF), Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ) e Unidades Centrais da RFB. Vale ressaltar que o indicador é composto pela ponderação da realização das metas de amplitude (peso 40%) e de aprofundamento da capacitação (peso 60%) e que as metas nacionais de capacitação para o ano de 2012 eram de 32h de aprofundamento e 70% de amplitude.

Ressalta-se que, apesar da 1ª, 3ª, 5ª e 9ª Regiões Fiscais e as DRJ não terem atingido as metas de amplitude, como as metas de aprofundamento foram atingidas com valores acima do estipulado, houve uma compensação do indicador com resultado positivo no IGACD como um todo. Dessa forma, pode-se perceber que toda a instituição priorizou o aprofundamento das ações de capacitação, primando pela qualidade dos eventos realizados e não somente pela quantidade de servidores capacitados.

Pontos críticos: Dentre os pontos críticos que comprometeram os resultados alcançados, podemos elencar dois fatores: a redução de oferta potencial de cursos a distância e as restrições orçamentárias.

O primeiro aspecto está relacionado com a dinâmica de oferta e demanda de produção dos cursos na modalidade a distância (EAD) pelas diferenças áreas de negócio da RFB. Com a instituição em 2012 dos Programas Nacionais de Capacitação (PNC), os quais são responsáveis pela oferta de ações de capacitação oriundas das unidades centrais e direcionadas para suprir as lacunas de competências observadas em nível nacional, a diretriz estabelecida pelo Secretário da RFB foi a de priorizar a oferta na modalidade a distância. Esta diretriz resultou numa concentração em 2012 de demandas para a elaboração e desenvolvimento de novos cursos nessa modalidade, os quais têm um período de maturação para estarem disponíveis para oferta. Este cenário influenciou negativamente os resultados da amplitude da capacitação do ano de 2012, mas a possibilidade de ampliação da oferta futura irá favorecer os resultados a serem obtidos em 2013. O segundo aspecto está relacionado com as restrições orçamentárias e operacionais. Em 2012, além das restrições do número de deslocamentos e período máximo de deslocamento anual de servidores e instrutores, houve uma restrição orçamentária com relação os valores de diárias e passagens, que prejudicou a realização de várias ações de capacitação planejadas, o que poderia ter gerado resultados ainda melhores.

Encaminhamentos: Para o ano de 2013, conforme as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Gestão Corporativa da RFB (Sucor), a meta anual para IGACD prevê acréscimos na amplitude (de 70% para 75%) e no aprofundamento (de 32 h para 36h) com relação às metas de 2012. A meta para o IGACD é de 100%. As unidades descentralizadas da RFB deverão propor suas metas quando da elaboração do Programa de Educação Corporativa (Proeduc) 2013, que deverão ser iguais ou superiores à meta nacional.

Com relação à gestão dos cursos na modalidade à distância, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep) intensificará a atuação junto à ESAF e áreas demandantes dos cursos, de forma a agilizar a oferta dos novos cursos e tornar mais transparente os cronogramas de desenvolvimento/ produção/atualização dos cursos junto a todos os interlocutores (RFB) e Escola Superior de Administração Fazendária (ESAF).

Observações: No ano de 2013 os resultados da capacitação serão influenciados pelo ingresso de 200 Auditores-Fiscais (AFRFB) e 750 Analistas-Tributários (ATRFB), aprovados nos concursos públicos de 2012, que passarão pelo Programa de Formação Profissional (PFP). O PFP proporciona a formação inicial no primeiro ano de exercício, e prevê uma carga horária mínima de capacitação de 240 horas para os Auditores-Fiscais e 180 horas para os Analistas-Tributários. Grande parte dos eventos de capacitação do PFP estão programados para o ano de 2013.

Indicador: Grau de adequação da lotação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	52,00	SEMESTRAL

RESULTADOS

1º Semestre	2º Semestre
50,36%	49,50%

- **Finalidade**: Aferir o percentual de ocupação dos cargos da Carreira ARFB.
- **Fórmula de cálculo**: (Quantidade de servidores lotados na carreira ARFB / limite de cargos autorizados para a carreira ARFB) x 100.
- **Fonte dos Dados**: SA3.
- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: Realizada 95,19% da meta estimada para o ano de 2012, ou seja, resultado de 49,50% para uma meta de 52%.

  O índice de lotação para AFRFB ficou em 55,49% e para ATRFB em 42,31%.

  Pontos críticos: Entrada de novos servidores decorrente de concursos públicos não supre a taxa de saída de servidores antigos, principalmente pelos elevados números de aposentadorias, o que tem provocado, sistematicamente, um aumento do déficit de pessoal. No caso dos ATRFB, verifica-se uma tendência de evasão de servidores aprovados recentemente pela oferta de outros cargos mais atrativos, quer seja pela remuneração direta, seja pela oferta de vagas em cidades com maior atratividade.

  Encaminhamentos: Realizados estudos de recomposição do quadro funcional para subsidiar as autorizações de concursos públicos e encaminhamento das solicitações de autorizações para o Ministério do Planejamento.

  O último concurso público para os cargos da Carreira ARFB foi realizado em 2012 o que viabilizará a entrada de novos servidores em 2013.

Indicador: Nível de adequação das instalações físicas das unidades (NIF)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	65,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
60,11%	60,35%	60,32%	60,63%

- **Finalidade**: Verificar a padronização das instalações físicas das unidades da RFB.
- **Fórmula de cálculo**: (Quantidade de unidades adequadas / total de unidades avaliadas da RFB) x 100, onde:

  Unidades adequadas são aquelas com pontuação igual ou superior a 60.
- **Fonte dos Dados**: Sistema Edifica.
- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: O indicador serviu de base para a elaboração do 'Pilar 2012' - Plano de Prioridades em Logística, Adequação e Reforma de Imóveis, que possibilitou intervenção emergencial naquelas unidades da RFB mais críticas na área de logística. Ademais, reforçou também a escolha de unidades a serem construídas segundo o projeto Agência Modelo.

  Pontos críticos: Manutenção das informações sobre a avaliação dos imóveis, de forma sistemática no sistema Edifica.

  Comentários: Repasse de informações para a elaboração da LOA 2013 e PLOA 2014, além da consolidação do Plano de Engenharia 2013, segundo os grupos de iniciativas: emergenciais; acessibilidade; grandes eventos; unidades modelo; obras destacadas no PPA; unidades de fronteira; redes locais (lógica e elétrica); e outras.

Indicador: Índice de gestão de mercadorias apreendidas (IGMA)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META TRIMESTRAL	ANÁLISE
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	100,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr
38,38%	70,34%	90,78%	93,19%

- **Finalidade**: Apurar o desempenho da gestão de mercadorias apreendidas, considerando: valor arrecadado em leilões (ILE), o estoque base (IEB) e os processos fiscais antigos (IPF).
- **Fórmula de cálculo**: [(0,4 x ILE) + (0,3 x IEB) + (0,3 x IPF)], onde:

  ILE = valor arrecadado em leilões;

  IEB = estoque base; e

  IPF = processos fiscais antigos.
- **Fonte dos Dados**: CTMA.
- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: O IGMA retrata de forma satisfatória a situação de cada Região Fiscal em relação às metas de arrecadação em leilões, redução de estoque-base e redução de processos fiscais antigos. O indicador vem impulsionando as unidades descentralizadas a buscarem uma maior eficiência e eficácia na gestão de mercadorias apreendidas.. Em âmbito nacional, o IGMA medido em dezembro de 2012 alcançou 93%.

  Pontos críticos: Em relação à arrecadação de leilões, há a necessidade de se confirmar os valores arrecadados junto às Regiões Fiscais, devido à possibilidade de pagamento em atraso de lotes arrematados, conforme previsto em cada edital. Por ocorrerem situações em que o licitante paga o lote, mas a comissão não providencia em tempo hábil a baixa no Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas CTMA, a Divisão de Mercadorias Apreendidas Dimap/Copol tem confirmado junto às Regiões os dados de arrecadação extraídos do sistema.

  Comentários: Em 2013, pretende-se fazer a integração dos sistemas de leilões (SLE/CTMA) com sistemas que armazenam as informações de documentos de arrecadação ("RDOC", que resultou de modificações no sistema Sief/Pagamento). Dessa forma, será possível consultar diretamente esses sistemas para apurar a arrecadação em leilões - fonte 6250.

  Observações: A apuração do indicador é trimestral e o fechamento dos números relativos ao mês anterior ao de apuração ocorre até o dia 15 do mês subsequente.

Indicador: Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de custeio

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	100,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
NI	NI	NI	NI	NI	59,10%	69,80%	84,60%	96,20%	66,40%	78,60%	90,90%

- **Finalidade**: Apurar o percentual de execução de cada região fiscal em relação ao teto definido para as despesas de custeio.

- **Fórmula de cálculo**: [Valor executado (empenhado a liquidar + liquidados) dividido pelo teto disponível (descontingenciado) de custeio anual da RF] x 100.

- **Fonte dos Dados**: Siafi.

- **Análise de Desempenho**

  Situação atual: A RFB como de costume apresenta nível de execução de seus créditos orçamentários aprovados em LOA muito próximo da totalidade, demonstrando a sua efetiva capacidade de realização dos gastos necessários às suas atividades de arrecadação, fiscalização e repressão aduaneira.

  Pontos críticos: A prática usual do contingenciamento, no início do exercício com o liberação apenas nos últimos meses do ano, coordenada pela SOF/MPOG, dificulta a execução dos créditos orçamentários tendo em vista os trâmites necessários para os processos para as aquisições que acabam premidos pelo curto espaço de tempo até o encerramento do exercício orçamentário.

  Encaminhamentos: Gestão junto ao Ministério da Fazenda (MF) e do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), para que o inevitável contingenciamento ocorra em menor grau e que a conseqüente liberação dos créditos orçamentários se materialize em período mais distante do encerramento do exercício.

  Observações: O patamar atual de execução dos créditos orçamentários pela RFB, que possui vasta capilaridade de unidades, requer antecipação na divulgação aos gestores de seus respectivos valores aprovados para gastos.

Indicador: Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de investimentos

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	100,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
NI	NI	NI	NI	NI	12,30%	24,80%	32,80%	34,40%	34,90%	50,90%	86,70%

- **Finalidade**: Apurar o percentual de execução de cada região fiscal em relação aos valores liberados para as despesas de investimentos.

- **Fórmula de cálculo**: [Valor executado (empenhado a liquidar + liquidados) dividido pelo teto disponível (descontingenciado) de investimento (obras destacadas, pequenos investimentos, TI e Outros) anual da RF] x 100.

- **Fonte dos Dados**: Siafi.

- **Análise de Desempenho**

Situação atual: A RFB como de costume apresenta nível de execução de seus créditos orçamentários aprovados em LOA muito próximo da totalidade, demonstrando a sua efetiva capacidade de realização dos gastos necessários às suas atividades de arrecadação, fiscalização e repressão aduaneira.

Pontos críticos: A prática usual do contingenciamento, no início do exercício com o liberação apenas nos últimos meses do ano, coordenada pela SOF/MPOG, dificulta a execução dos créditos orçamentários tendo em vista os trâmites necessários para os processos para as aquisições que acabam premidos pelo curto espaço de tempo até o encerramento do exercício orçamentário. Mesmo assim, a RFB apresenta excelente nível de execução como comentado anteriormente. Outro aspecto operacional que impactou o índice foram as obras destacadas das unidades administrativas de Belém, Manaus e Salvador, que se encontram com processo licitatório em curso e com previsão para 2013.

Encaminhamentos: Gestão junto ao Ministério da Fazenda (MF) e do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), para que o inevitável contingenciamento ocorra em menor grau e que a consequente liberação dos créditos orçamentários se materialize em período mais distante do encerramento do exercício.

Observações: O patamar atual de execução dos créditos orçamentários pela RFB, que possui vasta capilaridade de unidades, requer antecipação na divulgação aos gestores de seus respectivos valores aprovados para gastos.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Item 3: **Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão** *(Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 119/2012)*

3.1 - Informações sobre a Estrutura Orgânica de Controle no Âmbito da UJ

O modelo de gestão dos controles internos, adotado pela RFB, está basicamente distribuído em 4 camadas, ou linhas de defesa da Instituição, conforme demonstrado na figura a seguir:

Na **primeira camada** a responsabilidade pelos controles está a cargo das áreas técnicas das unidades administrativas da RFB, que devem garantir que seus processos de trabalho sejam conduzidos de acordo com as leis, regulamentos e atos normativos aplicáveis.
A **segunda camada** é representada pelas áreas de supervisão e apoio estratégico. Desde dezembro de 2007, quando a RFB validou a primeira versão do Mapa Estratégico, muito esforço tem sido despendido pelas diversas áreas desta Secretaria no sentido de aprimorar o planejamento, a definição de metas e o acompanhamento dos indicadores estratégicos estabelecidos. Como ferramenta de gestão, o mapa estratégico configura-se como importante instrumento de orientação para tomada de decisões, constituindo um facilitador para a implementação de ações estratégicas, permitindo que a Instituição, como um todo, conheça quais são seus objetivos, sua missão e sua visão de futuro. Isso ocorre por meio de um conjunto abrangente de objetivos interligados por relação de causa e efeito, que direcionam o comportamento e o desempenho de unidades e de servidores e, por conseguinte, da própria RFB, visando ao alcance dos resultados desejados.

No que se refere ao acompanhamento da gestão, podem ser destacados os sistemas, as ferramentas e as ações a seguir comentadas:

a) Sistema de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE), que tem como principal objetivo dar suporte aos procedimentos de gestão estratégica da Instituição, nos âmbitos nacional, regional e local, com base em uma visão integrada dos seus diversos elementos, os Objetivos Estratégicos (conforme Mapa Estratégico), Indicadores Estratégicos, e Iniciativas Estratégicas;

b) definição de metodologia única para desenvolvimento de projetos no âmbito da RFB, a ser aplicada e acompanhada por unidade específica de gerenciamento de projetos e processos estratégicos, vinculada à área de planejamento, Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav);

c) definição de metodologia de gestão e mapeamento de processos, a ser disseminada e implementada por unidade específica denominada Escritório de Processos, vinculado à Copav;

d) Reunião para Avaliação Estratégica Nacional (RAE-N), realizada a cada três meses, contando com a participação do Secretário e Secretário Adjunto da RFB, Subsecretários, Superintendentes regionais, Coordenadores convocados e Assessores de Planejamento. Na RAE-N, os dirigentes avaliam o desempenho da organização no cumprimento dos objetivos traçados, além de ter a oportunidade de disseminar as "melhores práticas" identificadas na sua área/região de atuação, com o objetivo de aperfeiçoar o sistema de gestão e de obter desempenho superior, a partir de modelo já convalidado pelos resultados práticos obtidos;

e) Sistema e-Processo, por meio do qual houve o aperfeiçoamento do controle com a implantação do processo administrativo fiscal integralmente digital, tendo como órgãos intervenientes RFB, CARF e PGFN. Os resultados alcançados com o uso do sistema foram o aumento da arrecadação devido à redução no tempo de trâmite dos processos administrativos digitais, a desburocratização de procedimentos para o contribuinte, a disponibilidade, segurança, agilidade, padronização e automação dos procedimentos e economia direta para a administração pública em movimentação de processos, papel e impressão. Destacamos que este projeto foi agraciado com o Prêmio CIAT de melhor iniciativa pública no mundo;

f) definição de metodologia de capacitação com foco em competências, a partir das Oficinas de Mapeamento de Competências, promovidas pela Equipe do Projeto de Capacitação com Foco em Competências da RFB, área vinculada à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep);

g) canal de comunicação permanente para que os contribuintes possam apresentar reclamações, sugestões, críticas e elogios relacionados aos aspectos fiscais, tributários e aduaneiros. Este meio de comunicação também tem contribuído para o aperfeiçoamento das atividades da Instituição. Essa atribuição está a cargo da Ouvidoria da RFB;

h) Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, busca a modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital. O SPED tem como principais objetivos promover a integração dos fiscos, racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, e tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários;

i) Comitê de TI da RFB (CTI), o qual foi instituído em 2009, e atualmente é formado pelo secretário, subsecretários e coordenadores-gerais da Cotec e Copav. O referido Comitê, regulamentado atualmente pela Portaria RFB nº 2.744, de 13 de maio de 2011, realiza reuniões periódicas para deliberar sobre as políticas, diretrizes e investimentos em TI, alinhando-os aos objetivos estratégicos institucionais;e

j) Segurança Institucional onde são utilizados mecanismos voltados à proteção das informações estratégicas de que dispõe por força legal, utilizando-se como principal ferramenta a conscientização dos servidores para a importância da atividade por eles desenvolvida e para os cuidados que devem reservar, tanto no desenvolvimento de suas tarefas, quanto na segurança dos objetos físicos, informatizados ou cognitivos a que têm acesso.

A **terceira camada** está representada pelas atividades ligadas ao gerenciamento de riscos. Na atual estrutura regimental as ações de gerenciar a implementação, disseminar a metodologia, monitorar e proceder à análise crítica em gestão de riscos na RFB está a cargo da Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit).

No que se refere às ações contínuas destinadas a identificar, analisar, avaliar, priorizar, tratar e monitorar eventos capazes de afetar os objetivos, processos de trabalho e projetos da RFB, essas estão a cargo das áreas técnicas da Instituição.

A RFB editou uma nova Política de Gestão de Riscos, por intermédio da Portaria RFB nº 2.027, de 17 de agosto de 2012. Esta nova política estabelece os princípios e diretrizes a serem observados pelos gestores e servidores da Instituição em relação à atividade de gerenciamento de riscos.

A partir da edição dessa nova política, foi iniciado projeto para sua implantação integral, que contempla a necessidade de definir e disseminar uma metodologia de gerenciamento de riscos, a criação de um curso presencial e um à distância, a definição de um plano de disseminação da nova política, a criação de uma rede de gestão de riscos formada por representantes das áreas técnicas centrais e regionais da RFB e o desenvolvimento de um sistema de gestão de riscos para o órgão.

Todos esses projetos já foram iniciados, sendo que, em 2012, já foi efetivada a Rede de Gestão de Riscos, foi definida a metodologia de gerenciamento de riscos, incluindo a elaboração de manual de trabalho e de curso presencial, tendo este já foi ministrado em quatro turmas no decorrer do ano.

A finalização desses projetos é condição imprescindível para a efetiva implantação da Gestão de Riscos na RFB. Porém, independente disso, esta Secretaria já iniciou trabalhos de gerenciamento de riscos com a metodologia adotada e seguindo as diretrizes da nova Política de Gestão de Riscos da RFB, notadamente em processos de trabalho críticos para a instituição e em projetos considerados estratégicos.

A **quarta camada** compreende os processos de trabalho relacionados à integridade funcional e conformidade de procedimentos internos.

No que se refere à gestão da integridade funcional cabe observar que, desde 1997, a RFB dispõe de uma unidade de correição, a Corregedoria-Geral (Coger), instituída pelo Decreto nº 2.331, de 01/10/97. Por força deste ato normativo, a Coger teve asseguradas sua direta subordinação ao Secretário da Receita Federal do Brasil (SRFB) e sua competência abrangendo ações preventivas e repressivas em matéria ética e disciplinar, de forma a melhor orientar os servidores do fisco no cumprimento das normas de conduta que deles se espera. O mencionado Decreto não apenas instituiu o sistema de correição, mas também, lhe conferiu algumas prerrogativas, o Corregedor-Geral é indicado pelo SRFB e nomeado pelo Ministro de Estado da Fazenda (MF) e, embora ocupe cargo em comissão, não se sujeita à livre exoneração, exercendo mandato de três anos, podendo ser reconduzido, e dele se afastando apenas a pedido ou por decisão em processo administrativo disciplinar ou por condenação judicial transitada em julgado.

O combate ao comportamento degradado exige que a instituição mantenha-se vigilante para inibir as situações suscitadoras da conduta reprovável, e é por meio de uma atuação preventivo-educativa sobre o corpo funcional e do controle das atividades por ele desenvolvidas, que a Coger atua. Não obstante, além disto, tem o condão de conscientizar as pessoas da existência de uma matéria repressora e punitiva, com o fim de reprimir a conduta antijurídica.

Neste mesmo sentido e em consonância com as ações que vêm sendo implementadas pelo Poder Executivo Federal com vistas ao aprimoramento da ética do setor público, foi instituída pela Portaria RFB nº 3.262, de 19/08/2011 a Comissão de Ética Pública Seccional da RFB (CEPS-RFB). Com a constituição da CEPS-RFB, a RFB passou a contar com um foro próprio para a apreciação de temas éticos, sob alcance objetivo de todos os agentes públicos em exercício no órgão (e não apenas aos servidores concursados), com exceção das autoridades submetidas à Comissão de Ética Pública Setorial do Ministério da Fazenda (CEPS-MF).

À CEPS-RFB incumbe interpretar, aplicar, integrar e divulgar as normas éticas, bem como supervisionar, fiscalizar e promover sua aplicação e, embora seja independente do sistema correcional, deve fazê-lo em articulação com a Coger e também com a CEPS-MF.

Dentre as atividades a serem desenvolvidas pela CEPS em seu Plano de Ação está prevista a elaboração do Código de Conduta do Agente Público em Exercício na RFB e o desenvolvimento de um Programa de Disseminação de Cultura Ética no âmbito da RFB.

No que tange à gestão da conformidade de procedimentos internos, ora representada pelas atividades de auditoria interna, está a cargo da Audit, unidade de assessoramento direto ao Gabinete do Secretário da RFB. A Audit está estruturada de forma centralizada, portanto, não possui projeções regionais nas Unidades Descentralizadas. As equipes de auditoria interna são constituídas por servidores lotados na própria Audit, e conta também com a colaboração de servidores cedidos pelas Unidades Descentralizadas.

A Audit possui suas atribuições definidas no Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 17 de maio de 2012, e alterações posteriores, estando dentre suas competências regimentais "o estabelecimento de políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva, em consonância com o modelo de gestão", "avaliar se os mecanismos de controle interno existentes asseguram o cumprimento dos objetivos da RFB", e "acompanhar e executar as atividades relacionadas com o cumprimento das determinações, recomendações e solicitações emitidas pelos órgãos de controle externo, bem como preparar as respectivas respostas".

A área de auditoria interna possui atuação em grande parte dos macroprocessos de trabalho da RFB, como o atendimento e controle do crédito tributário, fiscalização, aduana, tecnologia da informação, gestão de pessoas e logística. À área de acompanhamento e controle de demandas dos Órgãos de Controle compete também coordenar os trabalhos de elaboração da Prestação de Contas Anual da RFB.

Conforme estudo elaborado pelo *International Federation of Accoutants (IFAC),* no qual é apresentado um quadro de recomendações para aplicação da governança corporativa no setor público, pode-se observar que já são aplicados, de certa forma, pelos princípios que norteiam uma boa governança (padrões de comportamento, estruturas e processos organizacionais, controle, e relatórios externos).

A RFB é uma instituição que se destaca na administração pública brasileira não só em razão da função vital de Estado que exerce, mas também em decorrência da qualidade de seu acervo material e intangível, além de contar com uma gestão atenta às ferramentas gerenciais modernas. Nesse sentido, embora a RFB não possua um modelo formal de governança corporativa em sua estrutura é possível observar a existência de princípios de governança que alinham a instituição às boas práticas.

3.2 - Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

O preenchimento do Quadro "Avaliação do Sistema de Controles Intrnos da UJ", requerido no Item 3.2 - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos, da Portaria TCU nº 150/2012, é o resultado da consolidação das informações prestadas por todas as unidades vinculadas ao Gabinete da RFB (Subsecretarias, Coordenações-Gerais, Assessoria, Corregedoria e Ouvidoria).

A exemplo dos exercícios anteriores, o trabalho foi coordenado pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit), que distribuiu o referido Quadro às unidades mencionadas, via mensagem eletrônica, solicitando que cada uma das áreas avaliasse internamente as afirmativas com base nas orientações de preenchimento constantes do referido Quadro, e as classificasse de acordo com a percepção da administração (gestores e servidores). As informações recebidas foram consolidadas pela Audit, utilizando a moda estatística, e se encontram reproduzidas no Quadro a seguir. Destacamos que algumas valorações se situaram em patamares abaixo daqueles informados no exercício anterior, devido a uma avaliação mais criteriosa por parte dos gestores.

Considerando a natureza das atividades finalísticas desenvolvidas pela RFB - auditoria fiscal e o perfil exigido do seu quadro técnico, por tradição, o "Ambiente de Controle" é um dos elementos que demanda especial atenção da Alta Administração e da maioria dos servidores da instituição, principalmente no que diz respeito à temas como: formalidade, definição de objetivos, hierarquia, padronização de procedimentos, normatização de atos, segurança da informação e retidão de conduta.

Com relação à "Avaliação de Riscos", de modo geral, os processos de trabalho da RFB, em especial os estratégicos, são precedidos de estudos técnicos e legais e de avaliação de riscos, sendo que esta última ainda é feita com base na experiência, ou seja, não está sistematizada nem uniformizada internamente. Seguindo os princípios e diretrizes estipulados pela Norma ABNT NBR ISO 31000:2009, a RFB instituiu sua Política de Gestão de Riscos, com a edição a Portaria nº 2.027, de 17/08/2012. Com esta iniciativa, aliada à estruturação e à capacitação de uma rede de gerenciamento de riscos, espera-se que a cultura e a metodologia de gestão de riscos sejam efetivamente disseminadas e implementadas internamente na Instituição. Este é um dos desafios estabelecidos pela RFB para 2013.

Com a edição da Portaria nº 2.027, de 17/08/2012, que instituiu a Política de Gestão de Riscos na RFB, e a estruturação e capacitação da rede de gerenciamento de riscos na RFB, espera-se que a cultura de gestão de riscos seja efetivamente disseminada e implementada internamente na Instituição. Este é um dos desafios estabelecidos pela RFB para 2013. Ano a ano, a RFB vem aprimorando os seus "Procedimentos de Controle", com ênfase para as ações preventivas, tais como: padronização de procedimentos, manualização de rotinas, controle de acesso a sistemas e informações, capacitação de servidores, divulgação de boas práticas, informatização de documentos e processos, mapeamento de processos, implementação da gestão de riscos, melhoria da comunicação interna, entre outras. Na área de detecção, podemos citar: o trabalho da corregedoria e da área de pesquisa e investigação, a atuação da auditoria interna, as ações de acompanhamento às deliberações dos órgãos de controle externo e interno e a atuação da ouvidoria.

Devido à amplitude de sua atuação, à necessidade de interação com diferentes públicos, à capilaridade de suas unidades, ao expressivo número de servidores, a "Informação e Comunicação" têm fundamental importância para o desenvolvimento das atividades da RFB. Conforme já mencionado na Introdução deste Relatório, em 2012, a Receita Federal implementou algumas ações relevantes nesta área, tais como: a reformulação da Internet e da Intranet e a publicação do caderno Fato Gerador. Apesar dos esforços empreendidos no sentido de aprimorar a comunicação interna e externa e de agilizar a informação, a RFB ainda não conseguiu atingir o nível de excelência desejado. Neste sentido, dentre os desafios para 2013, figuram ações de melhoria da comunicação.

QUADRO 2 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					**X**
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				**X**	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				**X**	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. (*)	**X**				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				**X**	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				**X**	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				**X**	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				**X**	
9. Os controles internos contribuem para consecução dos resultados planejados pela UJ.				**X**	
Avaliação de Risco (**)	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					**X**
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da UJ.				**X**	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		**X**			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	**X**				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	**X**				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	**X**				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. (***)				**X**	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					**X**
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					**X**
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				**X**	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				**X**	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			**X**		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				**X**	

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.

(3) Neutra: Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

Análise Crítica:

(*) Item 4: Código de Ética: Esclarecemos que a RFB ainda não possui um código de ética próprio (razão pela qual foi atribuído ao item a avaliação igual a 1). Entretanto, cumpre destacar que seus servidores observam rigorosamente os preceitos contidos no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como os dispositivos legais que regem o Regime Jurídico Único (Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990).

Em 19 de agosto de 2011, por intermédio da Portaria RFB nº 3.262, foi constituída a Comissão de Ética Pública Seccional da RFB (CEPS/RFB), com abrangência de atuação em casos envolvendo agentes públicos em exercício na RFB, preservada a competência da Comissão de Ética Pública Setorial do Ministério da Fazenda (CEPS-MF). Dentre as atividades a serem desenvolvidas pela CEPS em seu Plano de Ação está prevista a elaboração do Código de Conduta da RFB (complementar à legislação citada acima) e o desenvolvimento de um Programa de Disseminação de Cultura Ética no âmbito da RFB.

A primeira versão do Código de Conduta da RFB foi consolidada em outubro de 2012 e ficará disponível no período de 4 a 28 de março do corrente ano para consulta interna, por meio de um plano de comunicação que possibilitará o envio de sugestões por parte dos servidores e colaboradores da RFB. Esta ação objetiva promover ampla discussão do tema no âmbito de todas as unidades da RFB, de modo a resultar em um código que traduza a conduta de integridade com a qual os agentes públicos da RFB se identificam e querem ser reconhecidos pela sociedade.

(**) Avaliação de Riscos: A pontuação dos quesitos 12 a 15 foi revista pela Audit, à luz da metodologia de gestão de riscos (critérios técnicos), haja vista que algumas unidades consideraram as referidas afirmativas "parcialmente válidas", tomando como parâmetro avaliações de riscos feitas com base na experiência e na percepção de seus servidores (*feeling*).

(***) Item 16: A RFB investe permanentemente em controles internos de modo a evitar/minimizar o acontecimento de fraudes e perdas. Cabe complementar que eventuais ocorrências são sucedidas pela abertura de processo administrativo, formalmente constituído, documentado e que segue os ritos processuais e legais previstos, vindo a gerar registros históricos.

3.3 - Informações sobre a Estrutura e as Atividades do Sistema de Correição da UJ

A Corregedoria-Geral da Secretaria da Receita Federal do Brasil (Coger), instituída pelo Decreto nº 2.331, de 01/10/97, é uma unidade central dentro da Estrutura da Secretaria da receita Federal do Brasil (RFB), de assessoramento direto do Secretário da Receita Federal do Brasil, sendo subordinada hierarquicamente a ele. Ela possui competência para promover ações preventivas ao desvio de conduta e ações repressivas referentes à disciplina do corpo funcional, bem como para verificar os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e outros procedimentos administrativos e para realizar auditoria e investigação disciplinar.

O Regimento Interno (RI) da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/12, dispõe que a Coger, com sede em Brasília, possui uma série de competências, cabendo a ela o papel de supervisão, coordenação, execução, controle e acompanhamento de todas as atividades correcionais. Além da sede em Brasília ela é composta por 10 (dez) Escritórios de Corregedoria (Escor), localizados nas capitais das sedes das Regiões Fiscais da RFB, e de um Núcleo de Corregedoria (Nucor), localizado em Manaus, vinculado ao Escor da 2ª Região Fiscal. As competências específicas da Coger, de seus Escor e do Nucor estão dispostas do art. 18 ao art. 25 e as competências comuns estão descritas nos arts. 203, 204, 207 e 208, todos do RI. Em complemento, as atribuições específicas do Corregedor-Geral, do Corregedor-Geral Adjunto, dos Chefes de Escor e do Chefe do Nucor estão dispostas nos arts. 285 a 288 e as competências comuns estão descritas no art. 312 e 313, todos do RI.

A Coger e seus Escritórios nas Regiões Fiscais em 2012 foram responsáveis por instaurar 70 processos administrativos disciplinares, envolvendo 65 servidores, 09 sindicâncias acusatórias, envolvendo 05 servidores. Além disso, foram julgados 85 processos administrativos disciplinares e 07 Sindicâncias acusatórias. Por fim, em virtude do trabalho da Coger, foram aplicadas em 2012, 04 advertências, 10 suspensões, 29 demissões e 7 cassações de aposentadorias.

Organograma da Corregedoria-Geral da RFB

Organograma da Coger

NA UC
NAS RF
CORREGEDOR-GERAL
CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO
COORDENAÇÃO DISCIPLINAR - CODIS
DIVISÃO DE AUDITORIA E INVESTIGAÇÃO DISCIPLINAR - DIVID
DIVISÃO DE ANÁLISE CORRECIONAL - DIACO
SERVIÇO DE ACOMPANHAM. JUDICIAL E CONTROLE - SEJUC
DIVISÃO DE CONTROLE DA ATIVIDADE CORRECIONAL - DICAC
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SACAD
SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES - SEAUX
10 ESCOR - (1 EM CADA RF, NA SEDE DA SRRF)
NUCOR (MANAUS)

3.4 - Informações quanto ao Cumprimento, pela Instância de Correição da UJ, das Disposições dos Artigos 4º e 5º da Portaria CGU nº 1.043/2007

A Corregedoria-Geral da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Coger vem cumprindo o que estabelece os artigos 4º e 5º da Portaria CGU nº 1.043, de 24/07/2007, dentro das normas estabelecidas no sistema CGU/PAD.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Item 4: Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira *(Item 4 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 119/2012)*

4.1 - Relação dos Programas do Plano Plurianual Vigente que Estiverem Integral ou Parcialmente na Responsabilidade da UJ

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB é responsável pela manutenção das Unidades Centrais da Receita Federal do Brasil e pela descentralização de recursos às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil - SRRF's, às Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA do Ministério da Fazenda e aos Conselhos Administrativos de Recursos Fiscais.

Essas atividades são centralizadas na Unidade Gestora 170010 - Órgão Central que possui a responsabilidade de gerir parte do programa de governo inscrito na Lei do Plano Plurianual (PPA).

O PPA 2012-2015 incumbiu a RFB, em 2012, de dois programas de trabalho: o Programa 0906 - Operações Especiais - Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações), composto da Ação 0284 - Amortização e Encargos e Financiamento da Dívida Contratual Externa, que se refere ao pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa junto ao BID e o principal Programa de trabalho da RFB em 2012 que foi o Programa 2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, que tem como desafio "Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego".

Por se tratar de apenas uma Unidade Orçamentária, U.O. 25103, o quadro abaixo foi preenchido consolidando as informações de todas as Unidades Gestoras - UG's da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. Nos Relatórios de Gestão das Superintendências Regionais da RFB não consta o referido quadro pois tais Unidades não são Unidades Orçamentárias.

QUADRO 3 - PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA - DE GESTÃO E MANUTENÇAO

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa	2110					
Título	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA					
Órgão Responsável	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB					
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
8.027.263.275,00	8.714.349.306,00	7.964.989.243,00	7.195.564.734,00	426.978.473,00	1.066.657.492,00	7.145.727.41,00

Análise Crítica

O quadro acima demonstra que 91,40% da dotação final autorizada para esta RFB foi utilizada (empenhada). Se comparada com a dotação final menos o crédito extraordinário liberado e bloqueado no final de dezembro no valor de R$ 285.918.772,00, esse percentual vai para 94,50%. Esse dado revela que em 2012 o efeito do contingenciamento não afetou significativamente a execução do Programa 2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda.

4.2 - Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do Exercício que Estiveram Integral ou Parcialmente na Responsabilidade da Unidade Jurisdicionada

O Programa 2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda é composto por 36 ações, sendo que serão objeto de comentário neste Relatório somente as ações sob administração do Órgão Central que representam 8 ações e no Relatório de Gestão de cada uma das 10 Superintendências Regionais da RFB, são mencionadas as ações específicas de cada Superintendência, totalizando as 24 principais ações (94,71%) da dotação orçamentária autorizada no Programa 2110, inclusive despesas com pessoal.

As ações do Órgão Central são:

- 2000 - Administração da Unidade
- 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;
- 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira;
- 2247 - Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex;
- 2248 - Sistemas Informatizados da RFB;
- 2D75 - Sistemas Informatizados Previdenciários;
- 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo; e
- 09HB - Contribuição ao Regime de Previdência dos servidores Públicos Federais.

Os dados constantes dos quadros a seguir foram extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP**.**

QUADRO 4 - AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ

<table>
<tr><th colspan="7">Identificação da Ação</th></tr>
<tr><td colspan="2">Código</td><td colspan="5">2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</td></tr>
<tr><td colspan="2">Descrição</td><td colspan="5">Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Unidade Responsável</td><td colspan="5">RFB</td></tr>
<tr><td colspan="2">Unidade Orçamentária</td><td colspan="5">25103</td></tr>
<tr><th colspan="7">Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)</th></tr>
<tr><td colspan="2">Dotação</td><td colspan="2">Despesa</td><td colspan="2">Restos a Pagar</td><td rowspan="2">Valores Pagos</td></tr>
<tr><td>Inicial</td><td>Final</td><td>Empenhada</td><td>Liquidada</td><td>Processados</td><td>Não Processados</td></tr>
<tr><td>722.555.903,00</td><td>823.452.715,00</td><td>764.478.391,00</td><td>500.818.359,00</td><td>2.369.601,00</td><td>263.660.032,00</td><td>478.483.982 ,00</td></tr>
</table>

<table>
<tr><th colspan="7">Metas do Exercício Para a Ação</th></tr>
<tr><td rowspan="2">Ordem</td><td rowspan="2">Descrição</td><td rowspan="2">Unidade de Medida</td><td colspan="2">Meta Física</td><td colspan="2">Meta Financeira</td></tr>
<tr><td>Prevista</td><td>Realizada</td><td>Prevista</td><td>Realizada</td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
</table>

A execução financeira desta ação em 2012 foi de 95,11%, se comparamos a dotação orçamentária recebida com o valor efetivamente empenhado de R$ 764.478.391,00 e de 62,31% se comparado ao liquidado de R$ 500.818.359,00. Esses recursos foram aplicados para atender principalmente às despesas de manutenção da máquina administrativa da RFB no valor total empenhado da ordem de R$ 549.584.083,27. Do valor consignado para a realização de novas despesas de capital da ordem de R$ 230.602.491,00, foram empenhados R$ 214.894.308,00, ou seja, 93,19% de utilização.

Principais despesas de custeio realizadas:

- contratos de aluguéis de imóveis com pessoas físicas e jurídicas;
- contratos de terceirização dos serviços de limpeza e vigilância;
- manutenção predial: elétrica, hidráulica, sanitária e ar condicionado;
- pagamento das despesas operacionais: água, luz, telefone e imposto predial; e
- manutenção e abastecimento da frota de veículos.

Principais despesas realizadas de investimento:

- equipamentos de processamento de dados;
- mobiliário em geral; e
- veículos de tração mecânica.

O quadro a seguir demonstra os valores gastos nesta ação por natureza de despesa.

Despesas	Crédito Empenhado	% Total
Vigilância	92.198.614,02	12,06%
Locação de Imóveis	71.080.647,55	9,30%
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	68.272.660,42	8,93%
Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados	60.228.333,56	7,88%
Aquisição de Veículos	51.574.738,00	6,79%
Limpeza e Conservação	39.160.997,15	5,12%
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	38.546.052,29	5,04%
Obras em Andamento	35.211.571,75	4,61%
Serviços de Energia Elétrica	31.446.603,16	4,11%
Aquisição de Mobiliário em Geral	24.387.584,38	3,19%
Diárias e Passagens	21.336.255,08	2,79%
Armazenagem	18.124.372,61	2,37%
Estagiários	13.693.733,67	1,79%
Serviços de Telecomunicações	12.023.932,27	1,57%
Locação de Máquinas e Equipamentos	10.188.625,15	1,33%
Outros	176.703.673,48	23,11%
Total	**5.281.783.168,00**	**100,00%**

Fonte: Siafi Gerencial

<table>
<tr><th colspan="9">Identificação da Ação</th></tr>
<tr><td colspan="2">Código</td><td colspan="7">2237 - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA</td></tr>
<tr><td colspan="2">Descrição</td><td colspan="7">- Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos.
- Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Unidade Responsável</td><td colspan="7">RFB</td></tr>
<tr><td colspan="2">Unidade Orçamentária</td><td colspan="7">25103</td></tr>
<tr><th colspan="9">Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)</th></tr>
<tr><td colspan="2">Dotação</td><td colspan="2">Despesa</td><td colspan="2">Restos a Pagar</td><td rowspan="2" colspan="3">Valores Pagos</td></tr>
<tr><td>Inicial</td><td>Final</td><td>Empenhada</td><td>Liquidada</td><td>Processados</td><td>Não Processados</td></tr>
<tr><td>143.000.000,00</td><td>123.333.333,00</td><td>68.957.234,00</td><td>57.214.333,00</td><td>56.857,00</td><td>11.742.901,00</td><td colspan="3">57.155.503,00</td></tr>
<tr><th colspan="9">Metas do Exercício Para a Ação</th></tr>
<tr><td rowspan="2">Ordem</td><td rowspan="2" colspan="2">Descrição</td><td rowspan="2">Unidade de Medida</td><td colspan="2">Meta Física</td><td colspan="3">Meta Financeira</td></tr>
<tr><td>Prevista</td><td>Realizada</td><td>Prevista</td><td colspan="2">Realizada</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2"></td><td>Ação fiscal realizada (unidade)</td><td>550.682,00</td><td>298.499,00</td><td>123.333.333,00</td><td colspan="2">57.214.334,00</td></tr>
</table>

A fiscalização da Receita Federal do Brasil constituiu de ofício, no ano 2012, créditos tributários no montante de R$ 115,8 bilhões. Esse valor, novo recorde histórico, superou em 5,6% o valor total das autuações realizadas em 2011.

No que diz respeito à fiscalização aduaneira, no ano de 2012 a participação da RFB no Plano Estratégico de Fronteiras propiciou uma maior coordenação nas ações conjuntas com os diversos órgãos policiais no combate ao contrabando, descaminho e aos ilícitos correlacionados e permitiu ainda maior incremento na eficácia das ações e otimização de recursos.

A apreensão total de mercadorias resultante da atuação da Receita Federal do Brasil nas áreas de fiscalização, repressão e controle sobre o comércio exterior (inclusive bagagem) bateu os recordes históricos e somou R$ 2,02 bilhões, o que representa um crescimento de 36,5% em relação ao resultado registrado em 2011 (R$ 1,48 bilhões).

No âmbito da fiscalização aduaneira em Zona Secundária, foram concluídas 1.015 ações fiscais em 2012, contemplando operações nas áreas de renúncia fiscal, combate a fraude, revisão aduaneira, importação e exportação irregulares e auditoria de intervenientes. Quase 90% dessas ações foram concluídas com resultado, gerando créditos (créditos tributários + apreensões de mercadorias) em 2012 da ordem de R$ 4,3 bilhões.

Despesas Detalhadas da ação

Despesas	Crédito Empenhado	% Total
Serviços de Comunicação em Geral	36.991.128,47	53,64%
Diárias e Passagens	12.890.591,61	23,04%
Serviços Técnicos Profissionais	6.213.739,12	9,01%
Outras Despesas	9.861.775,47	14,30%
Total	**103.086.937,60**	**100%**

Fonte: SIAFI Gerencial

As principais despesas da atividade referem-se ao contrato com a Empresa de Correios e Telegráfos para a expedição de documentos fiscais e o pagamento de deslocamentos imprescindíveis para as atividades de auditoria e fiscalização.

<table>
<tr><th colspan="9">Identificação da Ação</th></tr>
<tr><td colspan="2">Código</td><td colspan="7">Ação 2238 - ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA</td></tr>
<tr><td colspan="2">Descrição</td><td colspan="7">Realização das atividades de:
- controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior;
- interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução;
- assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País;
- julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; e
- manutenção administrativa das Unidades da RFB em todo território nacional.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Unidade Responsável</td><td colspan="7">RFB</td></tr>
<tr><td colspan="2">Unidade Orçamentária</td><td colspan="7">25103</td></tr>
<tr><th colspan="9">Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)</th></tr>
<tr><td colspan="2">Dotação</td><td colspan="2">Despesa</td><td colspan="2">Restos a Pagar</td><td colspan="3" rowspan="2">Valores Pagos</td></tr>
<tr><td>Inicial</td><td>Final</td><td>Empenhada</td><td>Liquidada</td><td>Processados</td><td>Não Processados</td></tr>
<tr><td>156.000.000,00</td><td>136.000.000,00</td><td>72.403.532,00</td><td>60.762.252,00</td><td>2.263.174,00</td><td>11.641.279,00</td><td colspan="3">58.499.078,00</td></tr>
<tr><th colspan="9">Metas do Exercício Para a Ação</th></tr>
<tr><td rowspan="2">Ordem</td><td rowspan="2" colspan="2">Descrição</td><td rowspan="2">Unidade de Medida</td><td colspan="2">Meta Física</td><td colspan="3">Meta Financeira</td></tr>
<tr><td>Prevista</td><td>Realizada</td><td>Prevista</td><td colspan="2">Realizada</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2"></td><td>Tributo arrecadado (R$ bilhão)</td><td>956</td><td>946</td><td>136.000.000,00</td><td colspan="2">60.762.253,00</td></tr>
</table>

A arrecadação das receitas federais (administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de R$ 1.029.260,00 milhões no ano de 2012.

O desempenho da arrecadação das receitas administradas pela RFB no ano de 2012, em relação ao ano de 2011, apresentou, conforme demonstrado no quadro a seguir, uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de + 0,27%.

Desempenho da Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB
Período: Janeiro a Dezembro - 2012/2011

Fonte: Site da RFB na Internet - Análise da Arrecadação das Receitas Federais - Dezembro de 2012

Esse resultado decorreu, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores:

- recolhimento, em julho de 2011, de débito em atraso relativamente à CSLL, no valor de R$ 5,8 bilhões, em razão de encerramento de questionamento na esfera judicial sem contrapartida em julho de 2012;
- recolhimento, em junho de 2011, no valor de R$ 6,7 bilhões, em decorrência da consolidação/antecipação de parcelas de débitos do parcelamento especial previsto na Lei nº 11.941/2009; e
- redução na lucratividade das empresas no ano de 2012 em relação ao ano de 2011. Esse fato fica evidenciado quando comparada à arrecadação de abril a dezembro de 2012, exclusiva do ano de 2012, com a de igual período de 2011, relativas ao IRPJ/CSLL das empresas obrigadas à apuração pelo lucro real (estimativa mensal e balanço trimestral). A arrecadação desses dois tributos, referente a esse grupo de contribuintes, apresentou uma redução real (atualização pelo IPCA) de R$ 5,6 bilhões, ou seja, -8,28%, em relação a igual período de 2011.

Despesas Detalhadas da ação

Despesas	Crédito Empenhado	% s/ Total
Selos para Controle Fiscal	65.000.000,00	89,77%
Diárias e Passagens	3,460.925,14	4,78%
Outras Despesas	3.942.607,63	5,45%
Total	**125.292.485,34**	**100%**

Fonte: SIAFI Gerencial

A principal despesa refere-se ao contrato com a Casa da Moeda para emissão dos selos de controle fiscal, essenciais para a arrecadação tributária e aduaneira.

Identificação da Ação							
Código	2247 - SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX						
Descrição	Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX						
Unidade Responsável	RFB						
Unidade Orçamentária	25103						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
49.731.182,00	169.529.434,00	169.529.434,00	49.730.434,00	0,00	119.798.999,00	49.730.434,00	

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Índice ponderado de atendimento de serviços de TI	Índice percentual	95	98,59	169.529.434	49.730.435,00

Resultados

O ano de 2012 foi marcado por forte restrição orçamentária para a RFB, tendo esta instituição desde fevereiro de 2012, solicitado suplementação orçamentária para honrar seus contratos de TI. Essa suplementação só foi realizada em dezembro de 2012, o que ocasionou um grande volume de Restos a Pagar. Devido ao momento tardio da autorização da suplementação orçamentária, os valores inicialmente previstos na LOA 2012 não foram suficientes para honrar o contrato com o Serpro, cujos serviços ficaram sem cobertura contratual. Como houve autorização excepcional do Ministro de Estado da Fazenda para a continuidade dos serviços, a meta física não foi afetada, em que pese a contraprestação financeira não ter sido tempestivamente apresentada. Os valores em Restos a Pagar referem-se ao devido ao Serpro por prestação de serviço sem cobertura contratual e a diminuição no ritmo dos serviços prestados em uma tentativa de adequação à disponibilidade orçamentária.

A tabela a seguir apresenta a decomposição analítica do índice percentual da meta física.

Comércio Exterior					**Meta Física**	**98,59%**
Componente	**Sub-Componentes**	**Unidade de Medida**	**Físico Esperado**	**Executado**	**Percentual da meta física esperado**	**Percentual da meta física realizado**
Hospedagem de Sistemas	-	Execução Mensal	12	12	52,17%	52,17%
Adm. Rede de Longa Distância	-	Execução Mensal	12	12	12,06%	12,06%
Desenvolvimento de sistemas	-	Homem/Hora ou Ponto por Função	30.423,62	30.423,62	19,58%	19,58%
Análise de Viabilidade e Compatibilidade	-	Homem/Hora	358,24	135,13	0,05%	0,02%
Diagnóstico e Proposição de Soluções	-	Homem/Hora	10.030,70	1.293,16	1,51%	0,19%
Modelagem de Dados Corporativa	-	Homem/Hora	2.149,44	2.718,26	0,32%	0,40%
Processo OLAP	-	Homem/Hora	8.311,15	7.125,53	1,25%	1,07%
Adm. de Ambientes de Rede Local	-	Execução Mensal	12,00	12,00	11,04%	11,04%
Serviço de Acesso Remoto	-	Execução Mensal	12,00	12,00	0,23%	0,23%
Central de Serviços	-	Execução Mensal	12,00	12,00	1,46%	1,46%
Gerenciamento de Certificação Digital	Certificado Digital Usuário	Certificado Digital Emitido Usuário	2.570,94	3.330,00	0,11%	0,14%
	Autoridade Certificadora	Execução Mensal Autoridade Certificadora	12,00	12,00	0,11%	0,11%
	Dossiês	Execução Mensal Dossiês	12,00	12,00	0,11%	0,11%

Identificação da Ação							
Código	2248 - SISTEMAS INFORMATIZADOS DA RFB						
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados.						
Unidade Responsável	RFB						
Unidade Orçamentária	25103						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
711.535.518,00	950.456.833,00	897.513.037,00	689.535.110,00	43.846.549,00	207.977.926,00	645.688.560,00	

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Índice ponderado de atendimento de serviços de TI	Índice percentual	95	93,93	950.456.833,00	689.535.111,00

Resultados

Valem os comentários anteriores em relação à Ação 2247, quanto à restrição orçamentária para a RFB. Cabe ressaltar que as Ações 2248 e 2247 foram utilizadas para custear o mesmo contrato, sendo a diferença entre a meta física realizada e a prevista na ação 2248, compensada pela diferença observada na 2247.

A tabela a seguir apresenta a decomposição analítica do índice percentual da meta física.

Tributos Internos					**Meta Física**	**93,93%**
Componente	**Sub-Componentes**	**Unidade de Medida**	**Físico Esperado**	**Executado**	**Percentual da meta física esperado**	**Percentual da meta física realizado**
Hospedagem de Sistemas	-	Execução Mensal	12	12	52,17%	52,17%
Adm. Rede de Longa Distância	-	Execução Mensal	12	12	12,06%	12,06%
Desenvolvimento de sistemas	-	Homem/Hora ou Ponto por Função	961.781,98	733.121,29	19,58%	14,92%
Análise de Viabilidade e Compatibilidade	-	Homem/Hora	2.641,76	990,97	0,05%	0,02%
Diagnóstico e Proposição de Soluções	-	Homem/Hora	73.969,30	9.483,17	1,51%	0,19%
Modelagem de Dados Corporativa	-	Homem/Hora	15.850,56	19.933,93	0,32%	0,40%
Processo OLAP	-	Homem/Hora	61.288,85	52.253,86	1,25%	1,07%
Adm. de Ambientes de Rede Local	-	Execução Mensal	12,00	12,00	11,04%	11,04%
Serviço de Acesso Remoto	-	Execução Mensal	12,00	12,00	0,23%	0,23%
Central de Serviços	-	Execução Mensal	12,00	12,00	1,46%	1,46%
Gerenciamento de Certificação Digital	Certificado Digital Usuário	Certificado Digital Emitido Usuário	18.958,88	24.420,00	0,11%	0,14%
	Autoridade Certificadora	Execução Mensal Autoridade Certificadora	12,00	12,00	0,11%	0,11%
	Dossiês	Execução Mensal Dossiês	12,00	12,00	0,11%	0,11%

Identificação da Ação							
Código	2D75 - Sistemas Informatizados Previdenciários						
Descrição	Manter e aperfeiçoar, durante a fase de transição, os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da RFB nas atividades previdenciárias.						
Unidade Responsável	RFB						
Unidade Orçamentária	25103						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
105.000.000,00	205.394.357,00	201.316.778,00	96.341.445,00	0,00	104.975.332,00	96.341.445,00	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Índice ponderado de atendimento de serviços de TI	Índice percentual	95	99,56	205.394.357,00	96.341.445,00	

Resultados

Valem os mesmos comentários anteriores em relação às Ações 2247 e 2248, quanto à restrição orçamentária para a RFB.

A tabela a seguir apresenta a decomposição analítica do índice percentual da meta física.

Previdência				**Meta Física**	**99,56%**
Componente	**Unidade de Medida**	**Físico Esperado**	**Físico Realizado**	**Percentual da meta física**	**Percentual da meta física realizado**
Desenvolvimento de sistemas	Ponto por Função	2000	1666	1,01%	0,84%
Hospedagem de Sistemas	Execução Mensal	12	12	98,72%	98,72%
Diagnóstico e Proposição de Soluções	Homem/Hora	2400	8	0,27%	0,00%

Identificação da Ação							
Código	20TP - Pagamento de Pessoal Ativo						
Descrição	Despesas com Pessoal						
Unidade Responsável	170010						
Unidade Orçamentária	25103						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
0,00	4.740.729.799,00	4.641.143.538,75,00	4.641.143.538,75	0,00	0,00	4.641.143.538,75	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	

Refere-se ao pagamento de despesas com os servidores públicos ativos da RFB e ressarcimento ao Serpro de despesas referentes à cessão de empregados.

<table>
<tr><th colspan="7">Identificação da Ação</th></tr>
<tr><td colspan="2">Código</td><td colspan="5">09HB - Contribuição ao Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</td></tr>
<tr><td colspan="2">Descrição</td><td colspan="5">Contribuição Patronal</td></tr>
<tr><td colspan="2">Unidade Responsável</td><td colspan="5">170010</td></tr>
<tr><td colspan="2">Unidade Orçamentária</td><td colspan="5">25103</td></tr>
<tr><th colspan="7">Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)</th></tr>
<tr><td colspan="2">Dotação</td><td colspan="2">Despesa</td><td colspan="2">Restos a Pagar</td><td rowspan="2">Valores Pagos</td></tr>
<tr><td>Inicial</td><td>Final</td><td>Empenhada</td><td>Liquidada</td><td>Processados</td><td>Não Processados</td></tr>
<tr><td>1.024.649.484,00</td><td>1.024.649.484,00</td><td>936.143.535,00</td><td>936.143.535,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>936.143.535,00</td></tr>
</table>

<table>
<tr><th colspan="7">Metas do Exercício Para a Ação</th></tr>
<tr><td rowspan="2">Ordem</td><td rowspan="2">Descrição</td><td rowspan="2">Unidade de Medida</td><td colspan="2">Meta Física</td><td colspan="2">Meta Financeira</td></tr>
<tr><td>Prevista</td><td>Realizada</td><td>Prevista</td><td>Realizada</td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
</table>

Refere-se a despesas com os servidores públicos ativos desta RFB.

4.3 - Demonstração e Análise do Desempenho da Unidade na Execução Orçamentária e Financeira

A “Programação Orçamentária” ocorre na fase de “Planejamento” do processo de gestão de uma empresa, que também possui a execução e por fim, o controle e a avaliação. Os quadros a seguir demonstram montantes relativos às necessidades da Unidade Orçamentária - U.O. de créditos orçamentários para custeio e investimentos a serem utilizados na execução de suas atividades ao longo do exercício, tais como a dotação proposta pela U.O, o PLOA, que corresponde à proposta enviada ao MPOG e a LOA, que é a aprovação legal dos créditos orçamentários efetivamente concedidos à Unidade.

Por se tratar de apenas uma Unidade Orçamentária, U.O. 25103, os quadros abaixo, de 5 até 9, foram preenchidos consolidando as informações de todas as Unidades Gestoras - UG’s da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. Nos Relatórios de Gestão das Superintendências Regionais da RFB não constam os referidos Quadros pois tais Unidades não são Unidades Orçamentárias.

QUADRO 5 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Secretaria da Receita Federal do Brasil	**25103**	**170010**

Fonte: SIAFI

Programação de Despesas Correntes

Dentre os créditos orçamentários solicitados pela U.O. para o exercício de 2012, encontram-se despesas necessárias para o custeamento das atividades desta Secretaria e imprescindíveis para execução de seus objetivos e atingimento de sua missão. Essas despesas contemplam, em especial, as necessidades para provimento dos recursos humanos, materiais e tecnológicos da Unidade, ao longo dos anos de 2011 e 2012.

QUADRO 6 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Origem dos Créditos Orçamentários			1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes	
			Exercícios					
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		5.815.379.283,00	5.354.083.096,00	987.871,00	2.418.465,00	1.755.126.715,00	2.158.864.695,00
	PLOA		5.815.379.283,00	5.354.083.096,00	987.871,00	2.418.465,00	1.755.126.715,00	2.158.864.695,00
	LOA		5.815.379.283,00	5.354.083.096,00	987.871,00	2.418.465,00	1.755.126.715,00	2.158.864.695,00
CRÉDITOS	Suplementares		-	402.300.000,00	-	-	343.616.065,00	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	58.859,00
	Créditos Cancelados		50.000.000,00	-	398.187,00	-	-	11.999.647,00
Outras Operações			-	-	-	-	-	-
Total			**5.765.379.283,00**	**5.756.383.096,00**	**589.684,00**	**2.418.465,00**	**2.098.742.780,00**	**2.146.923.907,00**

Fonte: SIAFI Gerencial/Siga Brasil

Programação de Despesas de Capital

Também, são necessários créditos orçamentários para aplicação em investimentos julgados relevantes para as atividades da RFB, tais como a aquisição de materiais permanentes, a construção de novos edifícios ou reformas significativas nos prédios já existentes. Tudo isto visando propiciar um ambiente de trabalho adequado para os servidores da Unidade, bem como um atendimento ágil e resolutivo para contribuintes e cidadãos.

QUADRO 7 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Origem dos Créditos Orçamentários			4 - Investimentos		5 - Inversões Financeiras		6 - Outras Despesas de Capital	
			Exercícios					
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		441.629.513,00	300.594.333,00	5.513.427,00	244.546,00	8.626.466,00	9.372.437,00
	PLOA		441.629.513,00	300.594.333,00	5.513.427,00	244.546,00	8.626.466,00	9.372.437,00
	LOA		441.629.513,00	300.594.333,00	5.513.427,00	244.546,00	8.626.466,00	9.372.437,00
CRÉDITOS	Suplementares		111.807.000,00	4.600.001,00	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	285.918.772,00	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	3.857.619,00	-
Outras Operações			-	-	-	-	-	-
Total			**839.355.285,00**	**305.194.334,00**	**5.513.427,00**	**244.546,00**	**4.768.847,00**	**9.372.437,00**

Fonte: SIAFI Gerencial/Siga Brasil

QUADRO 8 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		7.571.493.869,00	7.515.366.256,00	455.769.406,00	310.211.316,00	-	-
	PLOA		7.571.493.869,00	7.515.366.256,00	455.769.406,00	310.211.316,00	-	-
	LOA		7.571.493.869,00	7.515.366.256,00	455.769.406,00	310.211.316,00	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		343.616.065,00	402.300.000,00	111.807.000,00	4.600.001,00	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	285.918.772,00	-	-	-
		Reabertos	-	58.859,00	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		50.398.187,00	11.999.647,00	3.857.619,00	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-	-	-
Total			7.864.711.747,00	7.905.725.468,00	849.637.559,00	314.811.317,00	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial/Siga Brasil

Destacamos os principais motivos das variações dos valores relativos às dotações propostas para a UO, o PLOA e a LOA para as despesas de Pessoal/Encargos Sociais e Juros/Encargos da Dívida:

- a LOA final de 2012 foi 0,16% superior a de 2011. Praticamente não houve acréscimo de despesas com pessoal; e

- e para as despesas com Juros e Encargos da Dívida a dotação de 2012 foi inferior pelo fato que em 2012 o contrato da RFB com o BID foi transferido para Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Quanto às autras Despesas Correntes e de Capital, destacamos:

Ao avaliarmos as variações das Despesas Correntes verificamos que a dotação orçamentária de 2012 foi inferior em 2,24% à de 2011. Destacamos que se consideramos que em 2012 duas ações orçamentárias - 2242 - Remuneração por Serviço de Arrecadação e 20BI - Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, foram transferidas para a Unidade Orçamentária 71104 sob gestão da SPOA/MF, essa variação passa a ser positiva em 15%, tendo em vista que em 2012 a RFB empenhou um total de R$ 370.037.524,81 para honrar os contratos de prestação de serviços com a Rede Arrecadadora - Bancos e com a Caixa Econômica Federal.

Ao avaliarmos as variações das Despesas de Capital, verificamos que a dotação orçamentária de 2012 foi superior em 175,02%. Porém, o índice correto é de 81,34%, já que no final do exercício de 2012 houve um crédito extraordinário de R$ 285.918.772,00 levando a dotação final de R$ 553.436.513,00 para R$ 839.355.285,00. Esse crédito extraordinário foi liberado e ao mesmo tempo bloqueado pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF, não havendo, portando, autorização para utilizá-lo em 2012.

O quadro abaixo demonstra que no exercício de 2012, foi executado 91,36% da dotação orçamentária autorizada para a RFB sendo, Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (96,74%), Outras Despesas Correntes (89,87%) e Despesas de Capital (58,36%). Para esse último índice, o correto é de 88,22%, já que no final do exercício de 2012 houve um crédito extraordinário de R$ 285.918.772,00 levando a dotação final de R$ 558.949.940,00 para R$ 844.868.712,00. Esse crédito extraordinário foi liberado e ao mesmo tempo bloqueado pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF, não havendo, portando, autorização para utilizá-lo em 2012. Tais percentuais expressam a gestão eficiente da RFB, ao administrar a ocorrência de descontingenciamento, as solicitações de créditos adicionais, bem como as atividades preliminares e essenciais ao empenho das despesas.

PRINCIPAIS DESPESAS - Programa 2110

Em R$ milhões

NATUREZA DA DESPESA	Dotação Final - 2012	Valor Executado - 2012	% Executado
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	5.765.379.283,00	5.577.287.073,59	96,74%
Outras Despesas Correntes	2.098.742.780,00	1.886.237.820,90	89,87%
Despesas de Capital	844.868.712,00	493.105.818,33	58,36%
Total	**8.708.990.775,00**	**7.956.630.712,82**	**91,36%**

Fonte: SIAFI/Siga Brasil

Movimentação de Créditos Interna e Externa

Neste quadro, é possível visualizar a movimentação ocorrida na "Programação Orçamentária" da Unidade, sob a forma de concessões e recebimentos de créditos orçamentários por movimentação interna e externa.

QUADRO 9 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Interna	**Concedidos**	170010	170006	25103.04.122.2110.09HB	935.853.896,58	0,00	0,00
	Concedidos	170010	170006	25103.04.122.2110.20TP	4.470.625.364,30	0,00	0,00
	Concedidos	170010	170038	25103.04.122.2110.20TP	11.595,00	0,00	0,00
	Concedidos	170010	170006	25103.04.301.2110.2004	0,00	0,00	37.126.435,86
	Concedidos	170010	170006	25103.04.365.2110.2010	0,00	0,00	2.527.228,90
	Concedidos	170010	170006	25103.04.331.2110.2011	0,00	0,00	4.962.552,53
	Concedidos	170010	170006	25103.04.306.2110.2012	0,00	0,00	90.952.110,23
	Concedidos	170010	170006	25103.04.129.2110.2013	0,00	0,00	200.697,08
	Concedidos	170010	170006	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	19.964.775,31
	Concedidos	170010	170009	25103.04.129.2110.2013	0,00	0,00	19.641,60
	Concedidos	170010	170009	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	5.539.165,27
	Concedidos	170010	170531	25103.04.129.2110.2013	0,00	0,00	1.442.737,88
	Concedidos	170010	170531	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	7.225.765,35
	Concedidos	170010	170017	25103.04.129.2110.2013	0,00	0,00	19.918,13
	Concedidos	170010	170017	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	350.997,76
	Concedidos	170010	170025	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	8.400.77
	Concedidos	170010	170032	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	115.932,46
	Concedidos	170010	170038	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	267.396,10
	Concedidos	170010	170039	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	188.662,80
	Concedidos	170010	170045	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	155.443,25
	Concedidos	170010	170050	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	1.350,00
	Concedidos	170010	170050	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	43.524,85
	Concedidos	170010	170057	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	265.596,90
	Concedidos	170010	170064	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	37.921,37
	Concedidos	170010	170069	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	4.370,00
	Concedidos	170010	170075	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	649.902,24
	Concedidos	170010	170077	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	421.443,33
	Concedidos	170010	170085	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	1.679.547,44
	Concedidos	170010	170087	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	414.086,34
	Concedidos	170010	170100	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	26.524,08
	Concedidos	170010	170106	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	40.094,03
	Concedidos	170010	170114	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	2.324.609,36
	Concedidos	170010	170115	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	584.469,38
	Concedidos	170010	170131	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	665.741,91
	Concedidos	170010	170132	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	1.330.786,08
	Concedidos	170010	170153	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	53.266,19
	Concedidos	170010	170153	25103.04.122.2110.2237	0,00	0,00	19.974,40
	Concedidos	170010	170155	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	427.457,21
	Concedidos	170010	170166	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	91.335,96
	Concedidos	170010	170175	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	153.939,10
	Concedidos	170010	170176	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	319.135,19

	Concedidos	170010	170190	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	1.126.139,14
	Concedidos	170010	170195	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	43.541,05
	Concedidos	170010	170207	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	16.202,50
	Concedidos	170010	170214	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	53.095,18
	Concedidos	170010	170216	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	176.016,36
	Concedidos	170010	170334	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	760,97
	Concedidos	170010	170346	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	2.238,81
	Concedidos	170010	170479	25103.04.129.2110.2013	0,00	0,00	3.646.882,71
	Concedidos	170010	170479	25103.04.126.2110.2085	0,00	0,00	4.138.220,90
	Recebidos	170013	170010	71104.28.846.0911.00JS	0,00	0,00	48.950.000,00
	Recebidos	170013	170010	71104.28.846.0911.00JS	0,00	0,00	238.051.838,00
	Recebidos	170013	170010	71104.28.846.0911.00JR	0,00	0,00	29.370.000.00
	Recebidos	170013	170010	71104.28.846.0911.00JR	0,00	0,00	78.000.000,00
	Recebidos	170013	170010	71104.28.846.0911.00M4	0,00	0,00	150.410.423,48
	Recebidos	170013	170010	71104.28.846.0911.00M4	0,00	0,00	78.000.000,00
Externa	Concedidos	170010	110407	25103.05.183.2110.2866	0,00	0,00	10.000,00
	Recebidos	110174	170205	20125.04.122.2101.2000	0,00	0,00	118.500,00
	Recebidos	110174	170042	20125.04.124.2101.2D58	0,00	0,00	741,23
Natureza da Movimentação de Crédito		**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
		Concedente	**Recebedora**		**4 - Investimentos**	**5 - Inversões Financeiras**	**6 - Amortização da Dívida**
Interna	Concedidos	170010	170531	25103.04.122.2110.2000	2.930.928,50	0,00	0,00
	Concedidos	170010	170114	25103.04.122.2110.14IE	9.266.289,77	0,00	0,00
	Concedidos	170010	170131	25103.04.122.2110.2000	4.333,32	0,00	0,00
Externa	Concedidos				0,00	0,00	0,00
	Recebidos				0,00	0,00	0,00
Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial							

Observações:

- O valor de R$ 5.741.775.764,49 - Despesas de Pessoal foi repassado para a UG 170006 para pagamento de salário de servidores;

- O valor de R$ 11.595,00 - Despesas de Pessoal foi repassado para a UG 170038 para pagamento de auxílio funeral;

- O valor de R$ 155.533.102,83 - Despesas de Custeio foi repassado para a UG 170006 para pagamento de benefícios aos servidores como auxilio alimentação, transporte, assistência médica, pré-escolar, estagiários e outras despesas;

- Os valores de despesas de custeio, repassados para a UG 170531, são relacionados à contratação de pessoal terceirizado, empresa de manutenção de veículo, despesas com o fornecimento e instalações de pontos de rede e outros contratos de prestação de serviços;

- Os valores repassados para a UG 170479, pela UG 170010, se referem a despesas de custeio e de capital, às ações orçamentárias 2013 e 2085 destinadas a atender despesas do funcionamento dos conselhos de contribuintes;

- Dos valores de despesas de custeio, repassados para as SAMF's do MF e não comentados acima, referem-se a rateio de despesas de manutenção predial, com a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, reprografias e outros;

- Os valores com despesas de custeio, repassados para as UG´s da Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF, referem-se a despesas com a participação de servidores da RFB em treinamentos e cursos de capacitação;

- Dos valores com despesas de capital, repassados pela UG 170010 para a UG 170531, os mesmos foram destinados à aquisição de mobiliário em geral, equipamentos de processamento de dados, aparelhos e utensílios domésticos e aquisição de software;

- O valor de R$ 10.000,00 foi repassado pela UG 170339 para a UG 110407, para pagamento do curso "Técnicas Operacionais Avançado", ministrado pela Escola de Inteligência Militar do Exército - ESIMEX;

- O valor de R$ 118.500,00 foi repassado pela UG 110174 para a UG 170205, para atender despesas de rateio e manutenção e funcionamento, despesas condominais, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio Branco/Acre;

- O valor de R$ 741,23 foi repassado pela UG 110174 para a UG 170042 para atender despesas com diárias ao motorista na condução de servidores da CGU Regional do Ceará, referente a trabalhos do programa de capacitação;

- O valor de R$ 437.412.261,48 foi repassado pela UG 170013/SPOA-MF para a UG 170010 honrar despesas contratadas pela RFB com a Rede Arrecadadora - Bancos. Desse valor, foram empenhados R$ 262.667.524,81 e o saldo não utilizado devolvido para UG 170013. Até 2011, essa despesa era paga dentro da U.O. da RFB na ação orçamentária 2242 - Remuneração por Serviço de Arrecadação; e

- O valor de R$ 185.370.000,00 foi repassado pela UG 170013/SPOA-MF para a UG 170010 honrar despesas contratadas pela RFB com a Caixa Econômica Federal - CEF. Desse valor, foram empenhados R$ 107.370.000,00 e o saldo não utilizado devolvido para UG 170013. Até 2011 essa despesa era paga dentro da U.O. da RFB na ação orçamentária 20BI - Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP.

Nomes das Unidades Gestoras

- 170006 - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - MF
- 170038 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/CE
- 170009 - ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA - ESAF
- 170531 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF
- 170017 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/DF
- 170025 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MA
- 170032 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PI
- 170038 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/CE
- 170039 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/CE

- 170045 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RN
- 170050 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PB
- 170055 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE
- 170057 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PE
- 170064 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AL
- 170069 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SE
- 170075 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/BA
- 170077 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/BA
- 170085 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MG
- 170087 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/MG
- 170100 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/ES
- 170106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MS
- 170114 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RJ
- 170115 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/RJ
- 170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP
- 170132 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/SP
- 170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PR
- 170155 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PR
- 170166 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SC
- 170175 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RS
- 170176 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/RS
- 170190 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MT
- 170195 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/GO
- 170207 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AM
- 170214 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA
- 170216 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PA
- 170344 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AC
- 170346 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RO
- 170479 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
- 110407 - DEORF
- 110174 - DGI/SE/CGU
- 170013 - SPOA/MF

Execução da Despesa com Créditos Originários

Os créditos originários da LOA e recebidos pela RFB para execução das despesas, estão contemplados na Unidade Gestora 170010, que além da realização de gastos centralizados, descentraliza parcela desses créditos para as Superintendências Regionais executarem as suas despesas no transcorrer de suas atividades.

Conforme Portaria TCU nº 150/2012 os Quadros 10 e 11, abaixo, devem ser preenchidos somente por UJ que seja Unidade Orçamentária - UO. Como na RFB apenas a UG 170010 é UO, somente no Relatório de Gestão do Órgão Central constam as informações de tais quadros.

QUADRO 10 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Consolidado RFB

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	**616.415.101,05**	**444.451.805,65**	**337.096.581,03**	**341.286.272,37**
a) Convite	172.799,60	149.183,42	111.666,66	95.928,52
b) Tomada de Preços	12.024.494,89	5.410.044,75	2.088.627,73	1.905.834,75
c) Concorrência	89.784.482,71	70.696.522,80	29.232.403,62	50.082.849,88
d) Pregão	514.433.323,85	368.196.054,68	305.663.883,02	289.201.659,22
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g +h)	**1.109.030.809,61**	**1.335.166.352,30**	**990.922.863,72**	**880.112.106,87**
g) Dispensa	987.410.240,27	912.251.433,61	893.137.995,39	671.845.393,90
h) Inexigibilidade	121.620.569,34	422.914.918,69	97.784.868,33	208.266.712,97
3. Regime de Execução Especial	**1.097.301,75**	**1.028.103,10**	**1.097.301,75**	**1.028.103,10**
i) Suprimento de Fundos	1.097.301,75	1.028.103,10	1.097.301,75	1.028.103,10
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	**5.607.822.191,81**	**5.930.938.166,71**	**5.607.816.117,81**	**5.930.933.870,38**
j) Pagamento em Folha	5.577.287.073,59	5.905.788.230,18	5.577.287.073,59	5.905.783.933,85
k) Diárias	30.535.118,22	25.149.936,53	30.529.044,22	25.149.936,53
5. Outros	**627.608.815,19**	**596.765.249,47**	**53.146.283,22**	**325.241.919,22**
6. Total (1+2+3+4+5)	**7.961.974.219,41**	**8.308.349.677,23**	**6.990.079.147,53**	**7.478.602.271,94**
Fonte: SIAFI Gerencial				

Análise Crítica

O quadro anterior demonstra a execução das despesas correntes e de capital por modalidade de contratação da RFB, na visão consolidada. A expressividade dos gastos é relacionada a pagamentos de pessoal e modalidades de licitação Dispensa, Inexigibilidade e Pregão.

Nesse quadro destacamos alguns pontos quando se compara 2012 em relação a 2011:

- Crescimento de 40% de contratos firmados por meio da modalidade de licitação Pregão;
- Crescimento de 27% de contratos firmados por meio da modalidade de Concorrência;
- Crescimento de 8% de contratos firmados por meio de Dispensa de Licitação;
- Queda de 71% de contratos firmados por meio de Inexigibilidade; e
- Crescimento de 21% de despesas com diárias.

As principais modalidades de contratação utilizadas para a execução orçamentária das Unidades da RFB foram a Dispensa de Licitação e o Pregão, com crescimento dos valores liquidados em 2012, se comparados a 2011. Houve queda na modalidade Inexigibilidade face à transferência das ações - 2242 - Remuneração por Serviço de Arrecadação e a 20BI - Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP para a Unidade Orçamentária 71104 sob gestão da SPOA/MF. Os principais contratos que respondem pelas modalidades que mais utilizaram a execução orçamentária são aqueles firmados com o Serpro, Detaprev, Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, Casa da Moeda e investimentos em Tecnologia da Informação - TI.

Destacamos o crescimento de 39%, quando se compara o ano de 2012 com 2011, dos empenhos emitidos e liquidados por meio da modalidade de licitação Pregão e queda de 71% da modalidade Inexigibilidade.

QUADRO 11 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - **Consolidado RFB**

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Despesa Empenhada**		**Despesa Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
	2012	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**
1 - Despesas de Pessoal	**5.577.287.073,59**	**5.741.775.764,48**	**5.577.287.073,59**	**5.741.775.764,48**	**0,00**	**0,00**	**5.577.287.073,59**	**5.741.775.764,48**
11 - Venc.Vant.Fixas –Pes.Civil	4.464.248.673,32	4.599.306.364,74	4.464.248.673,32	4.599.306.364,74	0,00	0,00	4.464.248.673,32	4.599.306.364,74
13 - Obrigações Patronais	936.266.115,06	984.229.653,85	936.266.115,06	984.229.653,85	0,00	0,00	936.266.115,06	984.229.653,85
96 - Res.desp.pessoal.Requisit	135.935.928,08	111.324.354,34	135.935.928,08	111.324.354,34	0,00	0,00	135.935.928,08	111.324.354,34
Demais elementos do grupo	40.836.357,13	46.915.391,55	40.836.357,13	46.915.391,55	0,00	0,00	40.836.357,13	46.915.391,55
2 - Juros e Encargos da Dívida	**589.683,02**	**1.227.454,15**	**589.683,02**	**1.227.454,15**	**0,00**	**0,00**	**589.683,02**	**1.227.454,15**
21 - Juros s/ Dívida por contrato	589.683,02	1.227.454,15	589.683,02	1.227.454,15	0,00	0,00	589.683,02	1.227.454,15
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	**1.886.222.797,62**	**2.280.591.815,29**	**1.450.035.905,00**	**2.030.893.061,76**	**436.186.892,62**	**249.698.753,53**	**1.245.746.751,73**	**1.544.028.781,10**
39 - Outros.Serv.Pes.Juridica	1.350.313.632,94	1.538.556.270,73	956.310.455,52	1.309.558.887,39	394.003.177,42	228.997.383,34	910.742.765,23	988.761.976,63
37 - Locação de Mão-de-Obra	175.595.955,33	152.189.328,24	160.929.590,61	139.840.608,02	14.666.364,72	12.348.720,22	160.258.642,78	138.166.648,18
46 - Auxílio - Alimentação	90.952.110,23	111.546.344,80	90.952.110,23	107.241.416,45	0,00	4.304.928,35	90.952.110,23	107.140.643,90
Demais elementos do grupo	269.361.099,12	478.299.871,52	241.843.748,64	474.252.149,90	27.517.350,48	4.047.721,62	83.793.233,49	309.959.512,39
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Despesa Empenhada**		**Despesa Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
	2012	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**
4 - Investimentos	**493.105.818,33**	**275.912.844,11**	**162.873.225,35**	**201.768.283,61**	**330.232.592,98**	**74.144.560,50**	**161.686.792,34**	**182.728.473,01**
39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	236.397.691,72	158.627.711,52	134.243.671,91	147.019.207,93	102.154.019,81	11.608.503,59	134.074.714,01	128.538.438,65
52 - Eq. E Mat. Permanente Op. Int. Orc.	160.300.981,77	61.644.495,04	15.775.251,15	22.451.448,12	144.525.730,62	39.193.046,92	14.849.763,24	22.302.892,15
51 - Obras e Instalações	92.793.112,12	54.532.086,20	12.688.372,24	31.282.946,58	80.104.739,88	23.249.139,62	12.608.282,37	30.872.461,23
Demais elementos do grupo	3.614.032,72	1.108.551,35	165.930,05	1.014.680,98	3.448.102,67	93.870,37	154.032,72	1.014.680,98
5 - Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	**4.768.846,85**	**8.841.799,20**	**4.768.846,85**	**8.841.799,20**	**0,00**	**0,00**	**4.768.846,85**	**8.841.799,20**
77 - Princ. Corrig. Dív. de Refinanciamento	4.768.846,85	0,00	4.768.846,85	0,00	0,00	0,00	4.768.846,85	0,00
71 - Principal Dívida p.Contrato	0,00	8.841.799,20	0,00	8.841.799,20	0,00	0,00	0,00	8.841.799,20
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica

As despesas de pessoal consomem mais de 75% das despesas correntes empenhadas e dos valores pagos pela RFB nos exercícios de 2012 e 2011. Esse grupo é composto de despesas com vencimentos e vantagens fixas (80%), obrigações patronais (17%), ressarcimento de pessoal requisitado (2%) e outras despesas.

Os juros e encargos da dívida são despesas relativas ao contrato nº 888/OC - BR, celebrado em 16/03/1997, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para cooperação na execução de um projeto que consiste na modernização da Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante ações voltadas para o aprimoramento de mecanismos gerenciais, normativos, operacionais e tecnológicos. Tais valores sofrem alterações em virtude da variação cambial da moeda americana.

O grupo Outras Despesas Correntes, em 2012, apresentou uma redução nos valores empenhados de 17%, se comparados a 2011. Isso ocorreu devido ao fato de que em 2012 as ações orçamentárias 2242 -Remuneração por Serviço de Arrecadação e a 20BI - Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP foram migradas para a SPOA/MF.

Em torno de 77% dos valores empenhados foram liquidados. Os principais elementos de despesas desse grupo são os gastos com outros serviços de Pessoa Jurídica (71%) e locação de mão de obra (9%).

Em relação às despesas de capital, houve um crescimento de 74,00% do valor empenhado, se comparados ao valor de 2011.

Do total empenhado em 2012 com despesas com investimento, 78,04% foi destinado a atender despesas contratuais com o SERPRO e DATAPREV. Dos 21,96% restantes, 21,60% foram investidos em Tecnologia da Informação - TI.

Da mesma forma que em 2011, os investimentos em Tecnologia da Informação - TI foram realizados de acordo com as metas previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com vistas a adequar a infraestrutura de TI, ampliar a segurança da informação, melhorar a governança em TI, aumentar a autonomia em relação a prestadores de serviços de TI, criar ambiente colaborativo e oferecer melhores condições de trabalho em termos de mobilidade.

Todos os investimentos previstos no PDTI estão alinhados com o planejamento estratégico da RFB, a fim de possibilitar o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua missão de futuro.

Nessa linha, a RFB tem por objetivo disponibilizar uma infraestrutura de TI necessária para agilizar procedimentos, reduzir custos, viabilizar trabalho remoto, aumentar a produtividade, ampliar a segurança da informação e melhorar o serviço prestado ao cidadão.

No ano de 2012, os investimentos contratados estiveram voltados para estruturar o Datacenter da RFB (nos aspectos de solução de armazenagem, virtualização e backup centralizado), em prover soluções de aceleradores da rede wan e de atualizar o parque tecnológico dos servidores descentralizados, além da aquisição de outras soluções de TI.

A seguir são os principais objetivos e benefícios das contratações realizadas

Projeto			Objetivos	Benefícios
Empresa	**Valor**	**Área Responsá-vel**		
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	1.637..359,00	COINF	AQUISIÇÃO DE SERVIDORES DE REDE	Atualizar o parque tecnológico e atender a demanda por equipamento servidor para as unidades de médio e grande porte em função da necessidade de substituição dos equipamentos antigos, já obsoletos e que não atendiam mais às necessidades da RFB, além de estar sem contrato de garantia e manutenção.
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	7.462.400,00	COINF	REF. AQUISIÇÃO DE SERVIDORES DE REDE TIPO – D -	Atualizar o parque tecnológico e atender a demanda por equipamento servidor para as unidades de menor porte em função da necessidade de substituição dos equipamentos antigos, já obsoletos e que não atendiam mais às necessidades da RFB, além de estar sem contrato de garantia e manutenção.
REDISUL INFORMÁTICA LTED	4.003.627,00	COINF	REF. AQUISIÇÃO DE SWITCH DE ACESSO	Manter o parque tecnológico atualizado no segmento de solução de conectividade, proporcionando maior velocidade, segurança e disponibilidade para as unidades da RFB.
REDISUL INFORMÁTICA LTED	375.383,52	COINF	REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL	Manter o parque tecnológico atualizado no segmento de solução de conectividade (item complementar ao anterior), proporcionando maior velocidade, segurança e disponibilidade de serviços e sistemas para as unidades da RFB.
ISH TECNOLOGIA S/A	1.520.000,00	COINF	REF. AQUISIÇÃO DE SWITCH	Renovação e atualização tecnológica da solução de conectividade do Datacenter da RFB proporcionando rapidez, segurança e disponibilidade dos serviços hospedados no Datacenter da RFB. Esta aquisição provê parte fundamental da infraestrutura de rede necessária para que o Datacenter hospede serviços..
ISH TECNOLOGIA S/A	140.000,00	COINF	REF. AQUISIÇÃO DE SWITCH	Renovação e atualização tecnológica da solução de conectividade do Datacenter da RFB (item complementar ao anterior) proporcionando rapidez, segurança e disponibilidade dos serviços hospedados no Datacenter da RFB. Esta aquisição provê parte fundamental da infraestrutura de rede necessária para que o Datacenter hospede serviços.
ISH TECNOLOGIA S/A	5.588.100,00	COINF	REF. AQUISIÇÃO DE ANTIVIRUS	Renovação com atualização tecnológica da solução integrada de segurança da RFB, propiciando maior segurança ao ambiente informatizado e viabilizando soluções para dispositivos móveis.
DATEN TECNOLOGIA LTDA	13.863.285,00	COINF	REF. AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO FIXAS	Atualizar o parque tecnológico de estações de trabalho, trazendo, entre outras vantagens, maior homogeneidade do parque, redução de custos com manutenção e aumento de produtividade.
TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA	18.348.278,00	COTEC	EXPANSÃO DO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA	Aumento da capacidade de realização de videoconferências resultando em diminuição de gastos com viagens, aumento na velocidade no processo decisório, possibilidade de eventos de videoconferência com entidades externas a RFB.
TOTAL	**52.938.432,52**			

Execução da Despesa com Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação Interna e Externa

As informações referentes aos créditos recebidos por movimentação interna e externa para execução orçamentária, estão contempladas nos quadros abaixo. Tais quadros consolidam os dados de toda a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB.0,00

QUADRO 12 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Licitação	**0,00**	**90.225,16**	**0,00**	**90.225,16**
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	118.500,00	90.225,16	94.220,81	90.225,16
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas	**0,00**	**208.000,00**	**0,00**	**208.000,00**
g) Dispensa	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
h) Inexigibilidade	370.037.524,81	200.000,00	48.897.100,71	200.000,00
3. Regime de Execução Especial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
i) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
j) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
k) Diárias	741,23	0,00	741,23	0,00
5. Outros	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6. Total (1+2+3+4+5)	**370.156.766,04**	**596.450,32**	**48.992.062,75**	**596.450,32**

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

QUADRO 13 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
	2012	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**
1 – Despesas de Pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2 – Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3 – Outras Despesas Correntes	**370.156.766,00**	**298.225,00**	**48.992.062,00**	**99.961,00**	**321.164.703,00**		**48.992.062,00**	**99.961,00**
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	370.133.724,00	298.225,00	48.970.621,00	99.961,00	321.163.103,00		48.970.621,00	99.961,00
3390.37 - Locação de Mão de Obra	20.700,00		20.700,00		0,00		20.700,00	0,00
3390.30 - Material de Consumo	1.600,00		0,00		1.600,00		0,00	0,00
Demais elementos do grupo	741,00		741,00		0,00		741,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
	2012	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**
4 – Investimentos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5 – Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6 – Amortização da Dívida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Análise Crítica

Na visão consolidada da RFB, os créditos recebidos por movimentação merecem os seguintes destaques:

- Em 2012 o montante recebido foi de R$ 622.901.502,71, sendo:

- O valor de R$ 118.500,00 repassado pela UG 110174 para a UG 170205 visando atender despesas de rateio/manutenção e funcionamento, despesas condominais, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio Branco/Acre;

- O valor de R$ 741,23 foi repassado pela UG 110174 para a UG 170042 para atender despesas com diárias ao motorista na condução de servidores da CGU Regional/CE, referente a trabalhos do programa de capacitação; e

- O valor de R$ 437.412.261,48 repassado pela UG 170013/SPOA-MF para a UG 170010 foi para honrar as despesas contratadas por esta RFB com a Rede Arrecadadora - Bancos. Desse valor, foram empenhados R$ 262.667.524,81 e o saldo não utilizado devolvido para UG 170013. Até 2011 essa despesa era paga dentro da UO da RFB na ação orçamentária 2242-Remuneração por Serviço de Arrecadação. A previsão inicial para o volume de documentos de arrecadação acolhidos na rede arrecadadora foi de 262,5 milhões de documentos arrecadados. O volume de documentos efetivamente arrecadados ao longo de 2012, entretanto, foi de 264.802.899, o que indica um acréscimo frente à previsão inicial.

  Em 2013, a Receita Federal continuará executando seus planos para redução do volume de documentos arrecadados, seja pela possibilidade de pagamento de vários tributos em um único documento de arrecadação, seja pela migração dos pagamentos feitos pelas maiores tarifas para aquelas de custo menor. É de se registrar, entretanto, que a concessão de parcelamentos especiais aumenta o volume de documentos arrecadados, pois cria uma nova obrigação de pagamento para o contribuinte, sem, obviamente, lhe retirar a obrigação de pagamentos dos tributos ordinários.

- O valor de R$ 185.370.000,00 repassado pela UG 170013/SPOA-MF para a UG 170010 foi para honrar as despesas contratadas por esta RFB com a Caixa Econômica Federal - CEF. Desse valor foram empenhados R$ 107.370.000,00 e o saldo não utilizado devolvido para UG 170013. Até 2011 essa despesa era paga dentro da UO da RFB na ação orçamentária 20BI - Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP.

  A remuneração da prestação de serviços é feita por quantidade de registros e não por quantidade de declarações. O produto desta ação foi definida como sendo guia recebida, porém a forma de monitorar e remunerar a prestação de serviço se dá por meio da quantidade de registros. Assim a meta física prevista para 2012 foi de 1.390.290.000 de registros e a realizada de 668.514.798.

  O serviço previsto nesta ação 00M4 - Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social se refere ao processo de transmissão à Dataprev de GFIP recepcionada do contribuinte pela Caixa Econômica Federal - CEF.

  A cada competência, a DATAPREV gera uma informação de recebimento do total de registros relativos à GFIP transmitidas pela CEF, sendo, a partir de então, emitida uma autorização de pagamento aos órgãos pagadores, que é liquidada com recursos da ação.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Item 5: **Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira** *(Item 5 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 119/2012)*

5.1 - Informações sobre o Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

QUADRO 14 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	**Denominação**				
2.1.2.11.11.00	Fornecedores por Insuficiência de Créditos ou Recursos				
Linha Detalhe					
UG	**Credor (CNPJ/CPF)**	**Saldo Final em 31/12/2011**	**Movimento Devedor**	**Movimento Credor**	**Saldo Final em 31/12/2012**
170010	INFRAERO-00.352.294/0001-10	1.547.874,81	2.601.360,73	4.149.235,54	0,00
170010	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04	96.436.721,10	98.965.072,70	98.965.072,70	96.436.721,10
Fonte: Siafi					

Análise Crítica

Somente a UG 170010 - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Órgão Central, possui registro de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Em relação ao quadro acima, os valores constantes na coluna "Saldo Final em 31/12/2012" do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foram reconhecidos como "Passivos" em virtude de insuficiência de créditos orçamentários na LOA de 2011, conforme orientações da CCONT/STN, através da Nota Técnica 2309/2007/GENOC/CCONT - STN.

Do saldo final em 31/12/2012, R$ 96.000.000,00, tratam-se de despesas com o processamento da GFIP relativas ao ano de 2008. Tal inscrição foi realizada em atendimento à recomendação nº 02 da Controladoria Geral da União - CGU em auditoria realizada em 2011 vazada nos seguintes termos: "Efetue os registros contábeis necessários ao reconhecimento do passivo referente as despesas em pauta do exercício 2008, pelo valor estimado, independentemente da disponibilidade de dotação orçamentária, conforme descrito no Manual do SIAFI, Macrofunção 02 11 40".

A recomendação foi atendida pela emissão da Nota de Lançamento nº 2011NL000437, de 06/06/2011, no valor de R$ 96.000.000,00". Os serviços são oriundos da extinta Secretaria da Receita Previdenciária e quando da criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil vinham sendo prestados sem cobertura contratual e sem pagamentos pelos serviços. Tal situação se manteve até a assinatura de contrato entre a RFB e a Caixa em 2009.

O valor de R$ 436.721,10 refere-se a juros e multa cobrados pela mesma incidentes sobre faturas quitadas em atraso pela RFB por falta de recursos financeiros, não enviados pela Secretaria da Tesouro Nacional. Tão logo recebida a cobrança da credora, a RFB procedeu ao reconhecimento do "Passivo" em virtude de insuficiência de recursos orçamentários, conforme orientações da CCONT/STN, através da Nota Técnica 2309/2007/GENOC/CCONT - STN.

O montante total devido está em discussão no âmbito da Câmara de Conciliação da Administração Federal, na Advocacia Geral da União, em virtude de divergências entre os valores cobrados pela CAIXA e os reconhecidos pela RFB, conforme processo nº 00400.018713/2011-88.

5.2 - Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

As informações deste Item são apresentadas por Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's e Unidades Centrais - UC's (UG's 170010 - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, 170279 - Corregedoria-Geral da RFB - Coger e 170339 - Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - Copei). Abaixo dos quadros, constam as análises críticas das Unidades Gestoras.

QUADRO 15 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos Acumulados**	**Pagamentos Acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2012**
2011	208.377,63	0,50	208.377,13	0,00
2010	33.071,48	0,00	33.071,48	0,00
2009	24.372,97	4,01	24.368,96	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos Acumulados**	**Pagamentos Acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2012**
2011	1.837.603,19	732.658,04	1.035.669,74	69.275,41
2010	654.757,70	55.765,41	593.618,56	5.374,00
2009	492.179,87	40.760,83	447.049,14	4.369,90

Fonte: Siafi

Análises Críticas

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora

A Unidade inscreveu em Restos a Pagar, no exercício de 2011, três notas de empenho, totalizando R$ 2.271,50 (dois mil, duzentos setenta e um reais e cinqüenta centavos). A Nota de Empenho 2011NE800140, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) foi anulada através da Nota de Empenho 2013NE000004. As Notas de Empenho 2011NE800084 e 2011NEH00167, com valor de R$ 151,50 e R$ 120,00, respectivamente, serão liquidadas no exercício de 2013, tendo em vista a apresentação, em janeiro de 2013, da documentação comprobatória de sua regularização juntamente com a Nota Fiscal para pagamento. Com relação ao exercício de 2012, a Unidade inscreveu em Restos a Pagar, quatro Notas de Empenho (20J2NE800090, 2012NE800138, 2012NE800152 e 2012NE800155), totalizando R$ 6.651,86 (seis mil, seiscentos cinqüenta e um reais e oitenta e seis centavos), tendo em vista a apresentação das Notas Fiscais para liquidação, em janeiro de 2013.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Porto Alegre

A política de inscrição e pagamento de Restos a Pagar na DRJ Porto Alegre ocorre preferencialmente em função das despesas de serviços prestados durante o mês de dezembro. No ano de 2012 a Unidade insceveu um montante superior aos demais anos. Isso ocorreu porque em 2011 foi iniciado o processo de digitalização de todos os processos da DRJ, contratando uma empresa para prestação desse serviço com a previsão de encerramento das atividades em 2012.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Fortaleza

A Unidade não evidenciou, em 2012, dificuldades na gestão financeira em decorrência de pagamentos de Restos a Pagar de 2010 e 2011. A reinscrição de Restos a Pagar do exercício 2008, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ocorreu em razão da não conclusão dos serviços até o final do exercício de 2009. Foi efetuado o pagamento no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) por meio da Ordem Bancária 2010OB800012, referente a parcela efetivamente executada. O saldo remanescente foi cancelado através da Nota de Empenho 2010NE000005. Já a reinscrição de Restos a Pagar do exercício 2010, ocorreu em razão da demora do fornecedor em entregar o material adquirido, o que ocorreu em 2012, quando foi efetuado o pagamento através da Ordem Bancária 2012OB800010. Esclarecemos ainda, que não registramos aspectos negativos na Gestão dos Restos a Pagar.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife

Evolução da estratégia de pagamento dos Restos a Pagar adotada pela UJ:

- Não ocorreu Saldo de Restos a pagar no final de exercício de 2011;
- Durante o exercício de 2012, a Unidade efetuou pagamentos das despesas realizadas em 2011, cujas faturas somente foram emitidas no exercício de 2012;
- Não ocorreram impactos na gestão financeira da Unidade no exercício de 2012, decorrentes do pagamento de Restos a Pagar; e
- Não ocorreu permanência de Restos a Pagar Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro.

A diferença entre o valor inscrito em Restos a Pagar (R$ 138.133,04) e o valor cancelado (R$ 82.963,93) ser maior que o valor pago (R$ 55.169,11), em 2012, decorreu do valor mensal do contrato de digitalização dos processos da DRJ, à época ainda vigente, onde registramos todos os valores empenhados do aludido contrato em Restos a Pagar, o que resultou na diferença entre o pago e o cancelado.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campo Grande

Os valores de Restos a Pagar referem-se às despesas relativas ao ano base anterior com vencimentos no primeiro mês do ano seguinte, tais como telefonia, contrato de estagiários, etc. A estratégia que será adotada no próximo ano será efetuar os pagamentos dentro do ano base. Uma única circunstância que fará com que Restos a Pagar permaneça é a existência de um contrato de telefonia, cuja operadora está emitindo a fatura em valor diferente do contratado. Enquanto tal situação persistir, não poderemos efetuar o pagamento da fatura.

Unidades Centrais - UC's

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos Acumulados**	**Pagamentos Acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2012**
2011	436.287.041,78	0,00	58.634.690,59	377.652.351,19
2010	195.153.726,08	0,00	125.153.726,08	70.000.000,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos Acumulados**	**Pagamentos Acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2012**
2011	204.731.303,02	11.225.569,90	185.426.064,59	8.079.668,53
2010	294.219.971,37	23.987.485,60	265.184.657,48	5.047.828,29
2009	532.490.520,60	81.544.255,80	369.864.441,17	81.081.823,63
DECRETO Nº 7.654, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 Altera o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, e dá outras providências.				

Fonte: Siafi

Análise Crítica

Os dados do quadro acima referem-se somente à UG 170010 - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. As UG's 170279 - Corregedoria-Geral da RFB - Coger e 170339 - Coordenação-Geral de Pesquisa e Invesdtigação - Copei, não registraram valores em restos a pagar de exercícios anteriores.

Do montante de R$ 377.652.351,19 de Restos a Pagar Processados, R$ 170.320.000,00 referem-se ao débito desta RFB com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que trata dos serviços de transmissão a DATAPREV de GFIP recepcionada do contribuinte pela CEF, sendo R$ 70.000.000,00, contabilizados em 2009 e R$ 100.320.000,00 em 2011.

O montante total devido está em discussão no âmbito da Câmara de conciliação da Administração Federal, na Advocacia Geral da União, em virtude de divergências entre os valores cobrados pela CAIXA e os reconhecidos pela RFB, conforme processo nº 00400.018713/2011-88. R$ 207.332.351,19, trata-se de débito desta RFB junto a Rede Arrecadadora - BANCOS desde o exercício financeiro de 2011, referente à remuneração por serviços de arrecadação. Esses débitos somados aos de 2012 junto a CEF de R$ 107.370.000,00, mais R$ 211.530.721,51 junto a Rede Arrecadadora - Bancos, chega-se a um montante devido de R$ 698.811.775,79. Com esses débitos, a RFB terá que trabalhar junto com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MF (Setorial Financeira da RFB), com vistas a aumentar o limite de pagamento para o exercício de 2013, já que esse total representa 24% da LOA - R$ 2.949.606.251,00 (despesas discricionárias), previsto para 2013. Caso esse aumento não venha a ocorrer, esta RFB terá dificuldade em honrar todos os compromissos contratuais dentro do exercício de 2013, além de gastos futuros com juros e multas contratuais por pagamentos realizados com atraso. Sobre o valor de R$ 421.121.775,79 devidos aos bancos não constam esses cálculos.

Destacamos, também, que quanto a esses débitos, a RFB vem realizado, principalmente no que se refere à Rede Arrecadadora - Bancos, cobranças junto a SPOA/MF (Setorial Financeira da RFB) com relação à necessidade de repasse de recursos financeiros para honrar os débitos junto aos Bancos. A SPOA/MF repassa tal cobrança para a Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Quanto aos Restos a Pagar não Processados, o empenho 2010NE900658 - NBC - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R$ 849.094,27, continua em Restos a Pagar em 2013 devido a alterações e ampliações, solicitadas pela Administração, no projeto contratado. Os empenhos emitidos em 2011 continuam em Restos a Pagar com base no § 2º do Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

5.3 - Informação sobre as Transferências Mediante Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Parceria, Termo de Cooperação e Termo de Compromisso

Os quadros abaixo, de 16 até 20, estão relacionados por DRJ e por Unidade Central.

QUADRO 16 - INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador									
CNPJ: 00.394.460/0381-14				**UG/GESTÃO: 170295/00001**					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	**Nº instrumento**	**Beneficiário**	**Valores Pactuados**		**Valores Repassados**		**Vigência**		**Sit.**
			Global	**Contrapartida**	**No Exercício**	**Acumulado até o Exercício**	**Início**	**Fim**	
1	01/2007	61.600.839/0001-55	76.358,90	0,00	322,52	21.752,26	30/07/07	30/07/12	4

LEGENDA

Modalidade:
1 - Convênio
2 - Contrato de Repasse
3 - Termo de Cooperação
4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:
1 - Adimplente
2 - Inadimplente
3 - Inadimplência Suspensa
4 - Concluído
5 - Excluído
6 - Rescindido
7 - Arquivado

Fonte: Siafi

Observação:

As Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's relacionadas abaixo não registraram transferências no exercício de 2012.

- DRJ BH - UG 170296
- DRJ Campo Grande - UG 170290
- DRJ Recife - UG 170294
- DRJ Juiz de Fora - UG 170297
- DRJ Rio de Janeiro - UG 170298
- DRJ São Paulo - UG 170299
- DRJ Curitiba - UG 170302
- DRJ Porto Alegre - UG 170305
- DRJ Florianópolis - UG 170304
- DRJ Fortaleza - UG 170293
- DRJ Brasília - UG 170289
- DRJ Ribeirão Preto - UG 170307
- DRJ Belém - UG - 170291
- DRJ Campinas - UG 170301

Unidades Centrais - UC's

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria da Receita Federal do Brasil									
CNPJ: 00.394.460/0058-87				**UG/GESTÃO**: 170010/00001					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	**Nº do instrumento**	**Beneficiário**	**Valores Pactuados**		**Valores Repassados**		**Vigência**		**Sit.**
			Global	**Contrapartida**	**No Exercício**	**Acumulado até o Exercício**	**Início**	**Fim**	
4	TC Publicação -2012NE000001	04.196.645/0001-00	6.596.364,00	0,00	893.913,70	893.913,70	01/01/12	31/12/12	4
4	TC Impresso - 2012NE000019	04.196.645/0001-00	10.380,40	0,00	0,00	0,00	26/01/12	31/12/12	4
4	TC Eletrônico - 2012NE000019	04.196.645/0001-00	2.088,00	0,00	0,00	0,00	26/01/12	31/12/12	4

LEGENDA

Modalidade:
1. Convênio
2. Contrato de Repasse
3. Termo de Cooperação
4. Termo de Compromisso

Situação da Transferência:
1. Adimplente
2. Inadimplente
3. Inadimplência Suspensa
4. Concluído
5. Excluído
6. Rescindido
7. Arquivado

Fonte: Processos 12440.000732/2011-61, 12440.000787/2011-71 e SIAFI

Observação:

As Unidades Centrais relacionadas abaixo não registraram transferências no exercício de 2012.

- Corregedoria-Geral da RFB - Coger - UG 170279
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - Copei - UG 170339

QUADRO 17 - RESUMO DOS INTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	**Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador**					
CNPJ:	**00.394.460/0381-14**					
UG/GESTÃO:	**170295/00001**					
Modalidade	**Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício**			**Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R$ 1,00)**		
	2012	**2011**	**2010**	**2012**	**2011**	**2010**
Convênio				322,52	1.169,90	1.575,39
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais				322,52	1.169,90	1.575,39

Fonte: Siafi

Observação:

As Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's relacionadas abaixo não registraram transferências no exercício de 2012.

- DRJ BH - UG 170296
- DRJ Campo Grande - UG 170290
- DRJ Recife - UG 170294
- DRJ Juiz de Fora - UG 170297
- DRJ Rio de Janeiro - UG 170298
- DRJ São Paulo - UG 170299
- DRJ Curitiba - UG 170302
- DRJ Porto Alegre - UG 170305
- DRJ Florianópolis - UG 170304
- DRJ Fortaleza - UG 170293
- DRJ Brasília - UG 170289
- DRJ Ribeirão Preto - UG 170307
- DRJ Belém - UG - 170291
- DRJ Campinas - UG 170301

Unidades Centrais - UC's

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria da Receita Federal do Brasil					
CNPJ:	00.394.460/0058-87					
UG/GESTÃO:	170010/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso	3	3	3	893.913,70	2.204.761,96	1.961.983,21
Totais	3	3	3	893.913,70	2.204.761,96	1.961.983,21

Fonte: Processos 12440.000732/2011-61, 12440.000787/2011-71, 12440.000521/2010-47, 12440.000531/2010-82, 12440.000340/2009-87, 12440.000339/2009-52 e SIAFI

Observação:

As Unidades Centrais relacionadas abaixo não registraram transferências no exercício de 2012.

- Corregedoria-Geral da RFB - Coger - UG 170279
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - Copei - UG 170339

QUADRO 18 - INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTES

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador					
CNPJ: 00.394.460/0381-14			UG/GESTÃO: 170295/00001		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio			21.752,26		31,30
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais			21.752,26		31,30

Fonte: Siafi

Observação:

As Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's relacionadas abaixo não registraram transferências no exercício de 2012.

- DRJ BH - UG 170296
- DRJ Campo Grande - UG 170290
- DRJ Recife - UG 170294
- DRJ Juiz de Fora - UG 170297
- DRJ Rio de Janeiro - UG 170298
- DRJ São Paulo - UG 170299
- DRJ Curitiba - UG 170302
- DRJ Porto Alegre - UG 170305
- DRJ Florianópolis - UG 170304
- DRJ Fortaleza - UG 170293
- DRJ Brasília - UG 170289
- DRJ Ribeirão Preto - UG 170307
- DRJ Belém - UG - 170291
- DRJ Campinas - UG 170301

Unidades Centrais - UC's

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:Secretaria da Receita Federal do Brasil					
CNPJ:00.394.460/0058-87			UG/GESTÃO:170010/00001		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio					
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso	3	6.608.842,40	0,00	6.608.842,40	0,00
Totais	3	6.608.842,40	0,00	6.608.842,40	0,00

Fonte: Processos 12440.000657/2012-19 e 12440.000659/2012-16

Observação:

As Unidades Centrais relacionadas abaixo não registraram transferências no exercício de 2012.

- Corregedoria-Geral da RFB - Coger - UG 170279
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - Copei - UG 170339

QUADRO 19 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Unidade Concedente					
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador					
CNPJ: 00.394.460/0381-14	UG/GESTÃO: 170295/00001				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	01		
		Montante Repassado	322,52		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade	01		
		Montante Repassado	1.169,90		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas Prestadas	Quantidade	01		
		Montante Repassado	1.575,39		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: Siafi

Observação:

As Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's relacionadas abaixo não registraram transferências no exercício de 2012.

- DRJ BH - UG 170296
- DRJ Campo Grande - UG 170290
- DRJ Recife - UG 170294
- DRJ Juiz de Fora - UG 170297
- DRJ Rio de Janeiro - UG 170298
- DRJ São Paulo - UG 170299
- DJ Curitiba - UG 170302
- DRJ Porto Alegre - UG 170305
- DRJ Florianópolis - UG 170304
- DRJ Fortaleza - UG 170293
- DRJ Brasília - UG 170289
- DRJ Ribeirão Preto - UG 170307
- DRJ Belém - UG - 170291
- DRJ Campinas - UG 170301

Unidades Centrais - UC's

As Unidades Centrais, Secretaria da Receita Federal do Brasil - UG 170010, Corregedoria-Geral da RFB - Coger - UG 170279 e Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - Copei - UG 170339, não possuem informações, do exercício de 2012, relacionadas ao Quadro anterior.

QUADRO 20 - ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

<table>
<tr><th colspan="6">Unidade Concedente ou Contratante</th></tr>
<tr><th colspan="6">Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador</th></tr>
<tr><th colspan="3">CNPJ: 00.394.460/0381-14</th><th colspan="3">UG/GESTÃO: 170295/00001</th></tr>
<tr><th rowspan="2">Exercício da Prestação das Contas</th><th rowspan="2" colspan="3">Quantitativos e Montantes Repassados</th><th colspan="2">Instrumentos</th></tr>
<tr><th>Convênios</th><th>Contratos de Repasse</th></tr>
<tr><td rowspan="9">2012</td><td colspan="3">Quantidade de Contas Prestadas</td><td>01</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="3">Com Prazo de Análise ainda não Vencido</td><td rowspan="2">Quantidade</td><td>Contas Analisadas</td><td>01</td><td></td></tr>
<tr><td>Contas Não Analisadas</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">Montante Repassado (R$)</td><td>322,52</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="5">Com Prazo de Análise Vencido</td><td rowspan="3">Contas Analisadas</td><td>Quantidade Aprovada</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Quantidade Reprovada</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Quantidade de TCE</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2">Contas NÃO Analisadas</td><td>Quantidade</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Montante Repassado (R$)</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="6">2011</td><td colspan="3">Quantidade de contas prestadas</td><td>01</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="3">Contas Analisadas</td><td colspan="2">Quantidade Aprovada</td><td>01</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">Quantidade Reprovada</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">Quantidade de TCE</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2">Contas NÃO Analisadas</td><td colspan="2">Quantidade</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">Montante repassado (R$)</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="6">2010</td><td colspan="3">Quantidade de Contas Prestadas</td><td>01</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="3">Contas analisadas</td><td colspan="2">Quantidade Aprovada</td><td>01</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">Quantidade Reprovada</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">Quantidade de TCE</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2">Contas NÃO Analisadas</td><td colspan="2">Quantidade</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">Montante Repassado</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2">Exercícios Anteriores a 2010</td><td rowspan="2">Contas NÃO Analisadas</td><td colspan="2">Quantidade</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">Montante Repassado</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="6">Fonte: Siafi</td></tr>
</table>

Observação:

As Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's relacionadas abaixo não registraram transferências no exercício de 2012.

- DRJ BH - UG 170296
- DRJ Campo Grande - UG 170290
- DRJ Recife - UG 170294
- DRJ Juiz de Fora - UG 170297
- DRJ Rio de Janeiro - UG 170298
- DRJ São Paulo - UG 170299
- DJ Curitiba - UG 170302
- DRJ Porto Alegre - UG 170305
- DRJ Florianópolis - UG 170304

- DRJ Fortaleza - UG 170293
- DRJ Brasília - UG 170289
- DRJ Ribeirão Preto - UG 170307
- DRJ Belém - UG - 170291
- DRJ Campinas - UG 170301

Unidades Centrais - UC's

<table>
<tr><th colspan="6">Unidade Concedente ou Contratante</th></tr>
<tr><th colspan="6">Nome: Secretaria da Receita Federal do Brasil</th></tr>
<tr><th colspan="3">CNPJ: 00.394.460/0058-87</th><th colspan="3">UG/GESTÃO:170010/00001</th></tr>
<tr><th rowspan="2">Exercício da Prestação das Contas</th><th rowspan="2" colspan="3">Quantitativos e Montantes Repassados</th><th colspan="2">Instrumentos</th></tr>
<tr><th>Convênios</th><th>Contratos de Repasse</th></tr>
<tr><td rowspan="9">2012</td><td colspan="3">Quantidade de Contas Prestadas</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="3">Com Prazo de Análise ainda não Vencido</td><td rowspan="2">Quantidade</td><td>Contas Analisadas</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Contas Não Analisadas</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">Montante Repassado (R$)</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="5">Com Prazo de Análise Vencido</td><td rowspan="3">Contas Analisadas</td><td>Quantidade Aprovada</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Quantidade Reprovada</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Quantidade de TCE</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2">Contas NÃO Analisadas</td><td>Quantidade</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Montante Repassado (R$)</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="6">2011</td><td colspan="3">Quantidade de contas prestadas</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="3">Contas Analisadas</td><td colspan="2">Quantidade Aprovada</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">Quantidade Reprovada</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">Quantidade de TCE</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2">Contas NÃO Analisadas</td><td colspan="2">Quantidade</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">Montante repassado (R$)</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="6">2010</td><td colspan="3">Quantidade de Contas Prestadas</td><td>03</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="3">Contas analisadas</td><td colspan="2">Quantidade Aprovada</td><td>03</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">Quantidade Reprovada</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">Quantidade de TCE</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2">Contas NÃO Analisadas</td><td colspan="2">Quantidade</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">Montante Repassado</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2">Exercícios Anteriores a 2010</td><td rowspan="2">Contas NÃO Analisadas</td><td colspan="2">Quantidade</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">Montante Repassado</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="6">Fonte: Siafi e Siasg</td></tr>
</table>

Análise Crítica

Inicialmente, destaque-se que a UG 170010 registrou no exercício 2012 somente transferências a título de "Termos de Compromisso" firmados entre a RFB e a Imprensa Nacional. Essas transferências se deram em total conformidade com o Art. 35 do Decreto nº 93.872/86, pois as despesas foram liquidadas, sem a necessidade de anulação de empenho.

Relativamente aos convênios, foi mantida a curva descendente do volume de transferências ao longo dos últimos exercícios, sendo que neste exercício, da mesma forma que no anterior, não houve repasse de qualquer valor.

O volume das transferências decorrentes da remuneração à Imprensa Nacional flutuou ao longo dos citados exercícios, o que reflete a dinâmica da Administração, tanto no aspecto normativo, como de controle do crédito tributário e gestão interna.

Face à peculiaridade das transferências pactuadas para 2013 (remuneração à Imprensa Nacional), tem-se que a gestão do emprego de tais recursos é idêntica à gestão de um contrato administrativo.

Assim, existe a designação formal de fiscal para acompanhar o Termo de Compromisso, que se incumbirá dos atestes das faturas mensais e acompanhamento do regular cumprimento do avençado.

<u>Observação:</u>

As Unidades Centrais relacionadas abaixo não registraram transferências no exercício de 2012.

- Corregedoria-Geral da RFB - Coger - UG 170279
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - Copei - UG 170339

5.4 - Informações sobre a Utilização de Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo "B" e Cartões de Pagamento do Governo Federal

Os quadros abaixo, relacionados a Suprimento de Fundos, são apresentados consolidando as informações das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's e Unidades Centrais - UC's.

QUADRO 21 - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Suprimento de Fundos					
Código da UG	**Nome da UG**	**Valores**			**Total Geral**
		Conta Tipo "B"	**CPGF**		
			Saque	**Fatura**	
170295	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador			4.400,10	4.400,10
170290	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campo Grande			5.179,70	5.179,70
170299	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo			1.245,00	1,245,00
170304	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis			779,00	779,00
170307	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto		580,00	2.355,39	2.935,39
170301	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas			5.082,83	5.082,83
170302	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba		0,00	0,00	0,00
170010	Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB	114.650,97	8.132,84	11.505,80	134.289,61
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	**114.650,97**	**8.712,84**	**30.547,82**	**153.911,63**

Observação:

As Unidades Gestoras abaixo não realizaram despesas, no exercício de 2012, referentes a Suprimento de Fundos.

- DRJ BH - UG 170296
- DRJ Recife - UG 170294
- DRJ Juiz de Fora - UG 170297
- DRJ Rio de Janeiro - UG 170298
- DRJ Porto Alegre - UG 170305
- DRJ Fortaleza - UG 170293
- DRJ Belém - UG 170291
- DRJ Brasília - UG 170289
- Corregedoria-Geral da RFB - COGER - UG 170279
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - COPEI - UG 170339

QUADRO 22 - DESP. REALIZ. POR MEIO DE SUP. FUNDOS POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO “B”)

Código UG	**170010**				**Nome da UG**		**Secretaria da Receita Feeral do Brasil**	
Suprido	**CPF**	**Empenho**			**Finalidade**	**Valor**	**Justificativa para a Não Utilização do CPGF**	**Nº Processo Prestação de Contas**
		N°	**Data**	**ND**				
Michiaki Hashimura	115.510.621-00	800067	05/01/12	3390.30	Aquisição de bens e serviços para manutenção da Adidância Tributária e Aduaneira	2.431,99	Gastos com Adidância Tributária e Aduaneira na Argentina	12440.000236/2012-98
		800069	05/01/12	3390.36		1.310,46		
		800070	05/01/12	3390.39		6.888,57		
		800067	05/01/12	3390.30		564,23		10168.001205/2012-03
		800069	05/01/12	3390.36		1.774,86		
		800070	05/01/12	3390.39		7.360,23		
		800067	05/01/12	3390.30		524,98		10168.001349/2012-51
		800069	05/01/12	3390.36		1.340,47		
		800070	05/01/12	3390.39		847,96		
		800067	05/01/12	3390.30		451,92		12440.000660/2012-32
		800069	05/01/12	3390.36		1.328,54		
		800070	05/01/12	3390.39		1.798,03		
Fausto Vieira Coutinho	488.136.481-20	800255	10/04/12	3390.33		27,35	Gastos com Adidância Tributária e Aduaneira no Uruguai	10168.001363/2012-55
		800257	10/04/12	3390.39		1.082,29		
		800258	10/04/12	4490.52		21.632,49		10168.002071/2012/30
		800255	10/04/12	3390.33		24,81		
		800257	10/04/12	3390.39		544,36		
Carlos Henrique Martins da Costa	211.063.046-91	800194	14/03/12	4490.52		387,33	Gastos com Adidância Tributária e Aduaneira no Paraguai	12440.000229/2012-96
		800061	05/01/12	3390.14		1.538,75		10168.000705/2012-10
		800062	05/01/12	3390.30		633,59		
		800063	05/01/12	3390.33		1.922,88		
		800064	05/01/12	3390.36		188,32		
		800065	05/01/12	3390.39		2.483,74		
		800062	05/01/12	3390.30		522,16		12440.000499/2012-05
		800063	05/01/12	3390.33		5,91		
		800064	05/01/12	3390.36		316,23		
		800065	05/01/12	3390.39		4.679,93		
		800062	05/01/12	3390.30		1.362,47		10168.002073/2012-29
		800062	05/01/12	3390.30		2.843,41		12440.000012/2013-67
		800063	05/01/12	3390.33		1.064,64		
		800064	05/01/12	3390.36		1.130,53		
		800065	05/01/12	3390.39		6.094,47		
		800061	05/01/12	3390.14		849,40		
Jorge Antonio Deher Rachid	637.985.907-10	800027	04/01/12	3390.30		757,32	Gastos com aAdidância Tributária e Aduaneira nos EUA	10168.000723/2012-00
		800030	04/01/12	3390.39		5.763,35		
		800027	04/01/12	3390.30		1.950,67		10168.001364/2012-08
		800029	04/01/12	3390.36		2.458,90		
		800030	04/01/12	3390.39		6.624,69		
		800027	04/01/12	3390.30		2.157,44		10168.002072/2012-84
		800029	04/01/12	3390.36		2.722,88		
		800030	04/01/12	3390.39		540,76		
		800027	04/01/12	3390.30		1.223,47		10168.000106/2013-87
		800029	04/01/12	3390.36		1.633,20		
		800030	04/01/12	3390.39		6.170,90		
		800026	04/01/12	3390.14		3.171,85		
		800028	04/01/12	3390.33		3.518,24		
Total Utilizado pela UG						**114.650,97**		

Observação:

Somente a Unidade Gestora 170010 realizou despesas com Suprimento de Fundos através de Conta Bancária Tipo "B" para supridos nas adidâncias tributárias da RFB (pecularidade do Ministério da Fazenda, conforme Artigo 2º do Decreto nº 6.370/2008).

QUADRO 23 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Código da UG 1	170301	**Limite Utilização da UG**	15.000,00		
Portador	**CPF**	**Valor Limite Individual**	**Valor**		**Total**
			Saque	**Fatura**	
Maria de Lourdes Miatelo Gimenez	017.574.988-42	7.000,00		2.302,74	2.302,74
Rejane Biacchi Pfeifer	503.139.670-91	8.000,00		2.780,09	2.780,09
Total Utilizado pela UG				**5.082,83**	**5.082,83**
Código da UG 2	170307	**Limite Utilização da UG**	24.000,00		
Juliany Maria Barboza	163.951.688-35	8.000,00	580,00		580,00
Maria Luiza Perussi Cortez	026.435.088-07	8.000,00		1.226,70	1.226,70
José Eduardo Dinamarco Rodrigues	043.964.618-95	8.000,00		1.128,69	1.128,69
Total Utilizado pela UG			**580,00**	**2.355,39**	**2.935,39**
Código da UG 3	170304	**Limite Utilização da UG**	10.000,00		
Nilo de March	415.929.219-49	5.000,00		412,83	412,83
José Luiz O. de Noronha	728.556.730-20	5.000,00		366,17	366,17
Total Utilizado pela UG				**779,00**	**779,00**
Código da UG 4	170302	**Limite Utilização da UG**	2.400,00		
Ademar José Lino de Faria	792.780.869-91	1.200,00		0,00	0,00
Cleusa M. M. do Amaral	275.257.081-34	1.200,00		0,00	0,00
Total Utilizado pela UG				**0,00**	**0,00**
Código da UG 5	170299	**Limite Utilização da UG**	8.000,00		
			Saque	**Fatura**	
Fernando Luiz Gonçalves da Silva	662.063.678-00	8.000,00		1.245,00	1.245,00
Maurício Zanetti Leite	126.788.678-11	8.000,00			
Total Utilizado pela UG				**1.245,00**	**1.245,00**
Código da UG 6	170290	**Limite Utilização da UG**	12.000,00		
Gilberto Yoshiharo Mori	275.554.619-00	12.000,00		5.179,70	5.179,70
Total Utilizado pela UG				**5.179,70**	**5.179,70**
Código da UG 7	170295	**Limite Utilização da UG**	15.000,00		
Moisés Argones Martins	833.070.015.15	15.000,00		4.400,10	4.400,10
Total Utilizado pela UG				**4.400,10**	**4.400,10**
Código da UG 8	170010	**Limite Utilização da UG**	16.000,00		
			Saque	**Fatura**	
Izabela Fernandes Cosenza	045.144.786-79	8.000,00		232,00	232,00
Vítor João Stolf	624.722.248-34	8.000,00	8.132,84	11.273,80	19.406,64
Total Utilizado pela UG			**8.132,84**	**11.505,80**	**19.638,64**
Total Utilizado pela UJ			**8.712,84**	**30.547,82**	**39.260,66**

Fonte: Siafi

Observação:

As Unidades Gestoras abaixo não realizaram despesas, no exercício de 2012, referentes a Suprimento de Fundos.

- DRJ BH - UG 170296
- DRJ Recife - UG 170294
- DRJ Juiz de Fora - UG 170297
- DRJ Rio de Janeiro - UG 170298
- DRJ Porto Alegre - UG 170305
- DRJ Fortaleza - UG 170293
- DRJ Belém - UG 170291
- DRJ Brasília - UG 170289
- Corregedoria-Geral da RFB - COGER - UG 170279
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - COPEI - UG 170339

QUADRO 24 - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO "B" E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Suprimento de Fundos							
Exercícios	**Conta Tipo "B"**		**Saque**		**Fatura**		**Total (R$)**
	Quantidade	**(a) Valor**	**Quantidade**	**(b) Valor**	**Quantidade**	**(c) Valor**	**(a+b+c)**
2012	4	114.650,97	42	8.712,84	138	30.547,82	153.911,63
2011	3	90.255,22	41	10.677,48	174	33.960,66	134.893,36
2010	3	126.482,79	48	8.366,06	184	36.809,75	171.658,60

Fonte: Siafi

Observação:

As Unidades Gestoras abaixo não realizaram despesas, no exercício de 2012, referentes a Suprimento de Fundos.

- DRJ BH - UG 170296
- DRJ Recife - UG 170294
- DRJ Juiz de Fora - UG 170297
- DRJ Rio de Janeiro - UG 170298
- DRJ Porto Alegre - UG 170305
- DRJ Fortaleza - UG 170293
- DRJ Belém - UG 170291

- DRJ Brasília - UG 170289
- Corregedoria-Geral da RFB - COGER - UG 170279
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - COPEI - UG 170339

QUADRO 25 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO "B" e CPGF)

Suprimento de Fundos												
	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas	15	114.650,90	12	90.255,22	10	126.482,79	55	40.942,44	36	46.762,36	26	44.136,67

Fonte:

Observação:

As Unidades Gestoras abaixo não realizaram despesas, no exercício de 2012, referentes a Suprimento de Fundos.

- DRJ BH - UG 170296
- DRJ Recife - UG 170294
- DRJ Juiz de Fora - UG 170297
- DRJ Rio de Janeiro - UG 170298
- DRJ Porto Alegre - UG 170305
- DRJ Fortaleza - UG 170293
- DRJ Belém - UG 170291
- DRJ Brasília - UG 170289
- Corregedoria-Geral da RFB - COGER - UG 170279
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - COPEI - UG 170339

5.5 - Informações sobre Renúncia Tributária

A RFB entende que não é órgão gestor de nenhuma das renúncias tributárias, não cabendo a ela o atendimento ao Item 5.5 do Relatório de Gestão constante do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012.

De acordo com as informações que deverão constar no Item 5.5 da supracitada DN, o órgão gestor deve ter competência para concessão, acompanhamento e fiscalização da renúncia tributária; elaboração e avaliação de metas e indicadores de gestão; cobrança, recebimento e análise de prestação de contas; coordenação de projetos, programas e atividades beneficiadas pela renúncia e liberação de recursos para os mesmos; contato com os beneficiários das renúncias e das contrapartidas.

Em alguns casos, a RFB está envolvida no processo de concessão da renúncia tributária, executando procedimentos operacionais que não se confundem com o papel de gestor de renúncia de receitas e sim com o de controle da arrecadação federal.

Porém, devido à incumbência de atender ao disposto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal, a RFB é detentora de muitas informações que podem contribuir com o processo de controle das renúncias.

Assim, apresentamos os seguintes quadros preenchidos com as informações disponíveis: (I) Quadro 26 - Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ (Quadro A 5.13 da Portaria TCU nº 150/2012); (II) Quadro 27 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida (Quadro A 5.14 da Portaria TCU nº 150/2012); (III) Quadro 28 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Físicas (Quadro A 5.15 da Portaria TCU nº 150/2012); (IV) Quadro 29 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Jurídicas (Quadro A 5.16 da Portaria TCU nº 150/2012) e Quadro 30 - Ações da RFB (Quadro A 5.23 da Portaria TCU nº 150/2012).

Cabe ressaltar que, com relação ao exposto nas notas dos Quadros 28 e 29, a RFB não dispõe das quantidades de contribuintes beneficiados separadamente para cada renúncia. Com a finalidade de subsidiar o cálculo da renúncia de receitas e atender o § 6º do art. 165 da Constituição, a RFB necessita fazer extrações nas bases de dados das declarações dos contribuintes. Por questões de eficiência, economicidade e agilidade, as extrações realizadas pela RFB restringem-se aos dados indispensáveis ao cálculo dos valores de renúncia, e nos resultados não são informadas as quantidades de contribuintes.

Ressaltamos, também, que os valores realizados de renúncia, relativos aos exercícios de 2010 e 2011, são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2009 (produzido em março de 2012 - dado mais atual). O valor realizado de renúncia relativo ao exercício de 2012 não está disponível. A justificativa para não apresentar o valor realizado de renúncia do exercício de 2012 recai sobre a disponibilidade das bases de informação envolvidas no cálculo destas renúncias. Tais bases são, em sua maioria, as declarações dos contribuintes. Os dados efetivos costumam estar disponíveis para consulta nos sistemas a partir de julho do ano seguinte ao da entrega das informações.

QUADRO 26 - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ

Tributo / Gasto Tributário		Legislação	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
I. Imposto sobre Importação						
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Até 05/10/2023	
2.	Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19.	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Até 05/10/2023	
3.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º.	Desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	
4.	Embarcações e Aeronaves	Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV ; Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e aeronaves		Indeterminado	
5.	Empresas Montadoras	Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, art. 5º, § 1º.	Setor Automotivo	Habilitação específica no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX. Solicitada à Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	até 30/04/2011	
6.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
7.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
8.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	
9.	REPORTO	Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2011	
10.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
11.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas mediante a aquisição de equipamentos de informática	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
12.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas		31/12/2013	
13.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil		por 5 anos	

14.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - Copa do Mundo 2014	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
15.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Desenvolvimento de Usinas Nucleares	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
16.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 3.	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza						
II.1 IR - Pessoa Física						
1.	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis					
1.1	Indenização por rescisão de contrato de trabalho	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Trabalho		Indeterminado	
1.2	Declarantes com 65 anos ou mais	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Assistência Social		Indeterminado	
1.3	Pecúlio por morte ou invalidez	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Trabalho		Indeterminado	
1.4	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Trabalho		Indeterminado	
1.5	Caderneta de poupança	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Habitação		Indeterminado	
1.6	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º.	Obras de infra-estrutura: transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação		Indeterminado	
2.	Deduções do Rendimento Tributável					
2.1	Despesas Médicas	Lei 9.250/95, art. 8º.	Saúde	Apresentação de comprovantes das despesas na declaração de ajuste anual do imposto de renda.	Indeterminado	
2.2	Despesas com Educação	Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 11.311/2006, art. 3º; Lei nº 11.482/2007.	Educação	Apresentação de comprovantes das despesas na declaração de ajuste anual do imposto de renda.	Indeterminado	
3.	Deduções do Imposto Devido					
3.1	Programa Nacional de Apoio à Cultura	Lei 8.313/91, art. 18, 26; Lei 9.250/95, art. 12º, II; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.874/99, art. 1º, 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 29; MP.2.228/2001, art 39,§ 6º e inciso X.	Apoio a Projeto Cultural	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	

3.2	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 1º-A e § 4º; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12º, III; MP 2.228, de 6 de setembro de 2001, art. 50; Lei 11.329, de 25 de julho de 2006; Lei nº 11.437/06, art. 9º; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º.	Apoio à Atividade Audiovisual	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	2016	
3.3	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	Lei 8.069/90, art. 260, I; Lei 8.242/91, art. 10; Lei 8.383/91, art. 11, III e § 3º; Lei 9.250/95, art. 12º, I; e Lei 9.532/97, art 22.	Assistência Social - Criança e Adolescente.	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	
3.4	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	Lei nº 11.324, de 2006, art. 1º; Lei nº 9.250, de 1995.	Trabalho - Incentivo à formalização do emprego doméstico.	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Ajuste Anual.	2011	
3.5	Incentivo ao Desporto	Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	Apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos.	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Ajuste Anual. Aprovação de projetos.	2015	
3.6	Fundos do Idoso	Lei nº 12.213/2010; 'Lei nº 9.250/1995, art. 12, I; 'Lei nº 9.532/1997, art. 22.	Financiar os programas e as ações relativas ao idoso	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	
3.7	Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	Lei nº 12.715/2012, arts. 1 ao 14.	Saúde	Doação para projetos aprovados	2015	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do PLOA.
3.8	Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência	Lei nº 12.715/2012, arts. 1 ao 14.	Saúde	Doação para projetos aprovados	2015	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual
II.2 IR - Pessoa Jurídica						
1.	Desenvolvimento Regional					
1.1	SUDENE	D.L. 756/69, art. 22; D.L. 2.454/88, art. 1º e 2º; Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.532/97, art. 2 º, 3º, itens I, II, III e § 1º e § 2º; Lei 9.808/99, art. 13; MP 2.199-14/2001, art. 2º, 3º; MP 2.199, de 2001;	Desenvolvimento Regional - área de atuação da SUDENE	Aprovação dos projetos pela SUDENE.	31/12/2013	
1.2	SUDAM	Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.808/99, art. 13; Lei 9.808/99, art. 13; MP nº 2.058, de 2000, art.1º, e reedições; MP 2.199-13, 27/07/2001, art. 1º; MP 2.199-14/2001, art. 2º e 3º.	Desenvolvimento Regional - área de atuação da SUDAM	Aprovação dos projetos pela SUDAM.	31/12/2013	
2.	Fundos de Investimentos					
2.1	FINOR	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2 º, parágrafo 1 º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Desenvolvimento Regional - FINOR	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE.	31/12/2013	

2.2	FINAM	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2 º, parágrafo 1 º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Desenvolvimento Regional - FINAM	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM.	31/12/2013	
2.3	FUNRES	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2 º, parágrafo 1 º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Desenvolvimento Regional - FUNRES	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres).	31/12/2013	
3.	Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	Decreto nº 3.000, de 1999, art. 567, § 1º do art. 568; art. 570, I, "a".	Desenvolvimento de Empreendimentos turísticos.	Projetos aprovados até 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo - CNTur.	10 anos após conclusão das obras	
4.	Programa de Alimentação do Trabalhador	Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.	Programas de Alimentação do Trabalhador.	Aprovação prévia pelo Ministério do Trabalho.	Indeterminado	
5.	Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual					
5.1	Apoio à Cultura	Lei 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30, § 1º; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º, I; MP nº 2.228/01, art. 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X.	Apoio a Projetos culturais	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	
5.2	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 1º, § 2º; art. 1º-A; art. 1º, § 5º, art. 1º-A, § 4º; art. 1º, § 4º; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5 º e art. 6 º ; Lei nº 11.437/06, art. 8º, art. 7º, art. 9º; MP nº 2.228, de 06 /09/2001, art. 39, § 6º, art. 44 e art. 45; RIR art. 372, § único.	Apoio a produção de obras e projetos audiovisuais	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	2016	
6.	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	Lei 8.069/90, art. 260, II; Lei 8.242/91, art.10; Decreto 794/93, art. 1º; Lei nº 9.064/95, art. 5º; Lei 9.532/97, art.5 º e art. 6 º; MP. nº 2.189/01, art.10, I.	Fundos da criança e do adolescente.	Doações em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	
7.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
8.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, I VI; Decreto 949/93, art. 13, I VI; Lei 9.532/97, art. 5 º; Decreto 3.000/99; IN 267/2002, art. 53; Lei nº 11.196/05 - benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado - Revogação Lei nº 11.196/05 - benefícios mantidos para os projetos aprovados.	

9.	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II .	Apoio a Instituições de Ensino e Pesquisa	Doação a Instituições de Ensino e Pesquisa	Indeterminado	
10.	Doações a Entidades Civis sem fins Lucrativos	Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Apoio a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	Doação a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	Indeterminado	
11.	Horário Eleitoral Gratuito	Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei 9.504/ 97, art, 99; Decreto 5.331/2005.	Propaganda eleitoral	Divulgação gratuita da propaganda eleitoral	Indeterminado	
12.	Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	Lei 9.249/95, art. 13, V	Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	Oferecer assistência a saúde dos empregados	Indeterminado	
13.	Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	Lei 9.249/95, art. 13, V; Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§ 2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04.	Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual - FAPI	Contribuições à planos de previdência	Indeterminado	
14.	Planos de Poupança e Investimento - PAIT	Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.	Planos de Poupança e Investimento - PAIT	Contribuições à planos de poupança e investimento	Indeterminado	
15.	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	Lei 4.506/64, art.53	Incentivo às Pesquisa científicas ou tecnológicas	Criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda.	Indeterminado	
16.	Entidades Sem Fins Lucrativos			Colocar o serviço à disposição da população em geral,em caráter complementar às atividades do Estado,sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		
16.1	Imunes					
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Educação		Indeterminado	
b)	Assistência Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Assistência Social		Indeterminado	
16.2	Isentas					
a)	Associação Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Assistência Social		Indeterminado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Cultura		Indeterminado	
c)	Previdência Privada Fechada	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Trabalho		Indeterminado	
d)	Filantrópica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Assistência Social		Indeterminado	
e)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Desporto e Lazer		Indeterminado	
f)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
g)	Associações de Poupança e Empréstimo	Decreto-Lei 70/1966, arts. 1º e 7º.	Habitação		Indeterminado	
17.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	

18.	PROUNI	Lei n° 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
19.	Incentivo ao Desporto	Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	Apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Imposto de Renda - DIPJ .	2015	
20.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Imposto de Renda - DIPJ .	Até 16 anos após aprovação do projeto	
21.	Extensão da Licença Maternidade	Lei nº 11.770, de 2008, art. 5º	Extensão do tempo de permanência da mãe com o bebê recém nascido ou com a criança adotada	Adesão ao Programa Empresa Cidadã	Indeterminado	
22.	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	Lei nº 11.908/09, art. 11; Lei nº 11.774/08, art. 13-A	Desenvolvimento da Tecnologia da Informação e da Comunicação		Indeterminado	
23.	Fundos do Idoso	Lei nº 12.213/2010.	Financiar os programas e as ações relativas ao idoso	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	
24.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Aquisição de unidades habitacionais para famílias de baixa renda	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
25.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 8º e 9º.	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
26.	Investimentos em Infra-Estrutura	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Incentivo à Infraestrutura		indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
27.	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
28.	Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	Lei nº 12.715/2012, arts. 1 ao 14.	Saúde	Doação para projetos aprovados	2016	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual
29.	Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência	Lei nº 12.715/2012, arts. 1 ao 14.	Saúde	Doação para projetos aprovados	2016	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual
II.3 IR - Retido na Fonte						

1.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, V; Lei 9.532/97, art. 2.º, I e § 2º e art. 5º; Decreto 3.000/99; MP nº 2.199-14/2001, art. 3º; Lei nº 11.196 de 2005 - benefício mantidos para os projetos aprovados.	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	2013	
2.	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 3º - A; IN 56/94, art. 7º; IN 62/95, art. 1º, 2º e 3º; Lei 10.454/2002, art. 2º;	Incentivo à atividade audiovisual.	Aprovação prévia dos projetos pela Ancine.	Indeterminado	
3	Associações de Poupança e Empréstimo	Lei 9.430/96, art. 57.	Desenvolvimento habitacional		Indeterminado	
4.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196, art. 17, inciso V, § 5º. e Lei nº 11.196, art. 17, inciso VI.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Pagamentos ao exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares e contratos de transferência de tecnologia.	Indeterminado	
5.	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	Lei nº 9.481/1997, art. 1º, III e XII; MP nº 2.159/01, art. 9º; Lei nº 11.774/2008, art. 9º;	Promoção de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiro no exterior		Indeterminado	
6.	Investimentos em Infra-Estrutura	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Incentivo à Infraestrutura		Indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
7.	Leasing de Aeronaves	Lei nº 11.371/06, art.16	Modernização da frota de aeronaves		31/12/2013	
8.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7º e 8º	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
9.	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		31/12/2013	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
III. Imposto sobre Produtos Industrializados						
III.1 Operações Internas						
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 4º, art. 9º, § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 1.435/75, art. 6º; Emenda Constitucional nº 42.	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
2.	Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 4º, art. 6º e art. 13; Lei 8.210/91, art. 6º e art. 13; Lei 8.256/91, art. 7ºe art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, art. 109 e art. 110.	Desenvolvimento de Áreas de Livre Comércio definidas na legislação.	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
3.	Embarcações	D.L. 2.433/88, art. 17, § 2º; D.L. 2.451/88, art. 1º; Lei 8.402/92, art. 1º, XV; Decreto 4.544/2002, art. 51, XXII; Lei nº 9.493/1997, art. 10; Lei nº 11.774/2008, art. 15.	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações		Indeterminado	
4.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76; 11.196/05, benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	

5.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
6.	Setor Automobilístico					
6.1	Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da SUDENE e SUDAM.	Lei 9.826, de 23/08/99; Decreto nº 4.544/2002, art. 110.	Setor automotivo - SUDAM, SUDENE, Centro-Oeste	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2015	
6.2	Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	Lei 9.440, de 14 de março de 1997, art. 1º; Decreto nº 5.710, de 24 de fevereiro de 2006.	Setor automotivo - Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2015	
6.3	Montadoras e Fabricantes - Novos Projetos	Lei 12.407/2011.	Setor automotivo - Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2020	
6.4	INOVAR-AUTO	MP 536/2012, art. 31 a 35; Decreto 7.716/2012.	Setor automotivo	Aprovação de projetos junto ao MDIC	Indeterminado	
7.	Transporte Autônomo - TAXI	Lei n º 8.989, de 24/02/95; Lei n º 10.182, de 12/02/01; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 10.690, de 16/06/03; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art 69.	Transporte autônomo de passageiros (TÁXI)		31/12/2014	
8.	Automóveis para Portadores de Deficiência Física	Lei n º 8.989, de 24/02/95; Lei n º 10.182/2001, art. 1º, § 2; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 10.690, de 16/06/03; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art 69.	Automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física		31/12/2014	
9.	Informática	Lei nº 8.248/1991; Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004; Lei nº 11.196, de 2005, art. 17, inciso II.	Bens e serviços de informática e automação	Investimento em pesquisa e desenvolvimento da tecnologia da informação	2019	
10.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	
11.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º;	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
12.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
13.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2011	
14.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
15.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas mediante a aquisição de equipamentos de informática	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
16.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Incentivo à Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

17.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas		31/12/2013	
18.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil		por 5 anos	
19.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - Copa do Mundo 2014	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
20.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 13 e 14	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
21.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Desenvolvimento de Usinas Nucleares	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
22.	Resíduos Sólidos	Lei 12.375/10, art. 5º	Política de reciclagem de resíduos sólidos		31/12/2014	
23.	RETID	Lei 12.598/2012, arts. 7º a 11.	Defesa	Credenciamento no MD e habilitação prévia na RFB	29/9/2016	Saldo de arrecadação do Decreto 7.458/2011 (IOF Crédito PF)
24.	REPNBL-Redes	MP 563/2012, art. 24 ao 29.	Comunicações	Aprovação de projeto	31/12/2016	
III.2 Vinculado à Importação						
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
2.	Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19.	Desenvolvimento de Áreas de Livre Comércio definidas na legislação.	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
3.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º.	Desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	
4.	Embarcações e Aeronaves	Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j" e art. 3º; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV ; Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e aeronaves		Indeterminado	
5.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76; 11.196/05, benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	
6.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
7.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
8.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	

9.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2011	
10.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
11.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas mediante a aquisição de equipamentos de informática	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
12.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Incentivo à Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
13.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas		31/12/2013	
14.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil		por 5 anos	
15.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - Copa do Mundo 2014	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação de peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
16.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Desenvolvimento de Usinas Nucleares	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
17.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 3.	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
18.	RETID	Lei 12.598/2012, arts. 7º a 11.	Defesa	Credenciamento no MD e habilitação prévia na RFB	29/9/2016	Saldo de arrecadação do Decreto 7.458/2011
IV. Imposto sobre Operações Financeiras						
1.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, V; Decreto 949/93,art. 13, V; Decreto 2.219/97, art. 17; Lei 9.532/97, art. 59; Decreto 3.000/99.	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	
2.	Operações de crédito com fins habitacionais	Decreto-Lei n º 2.407/88; Decreto 6.306/2007, art. 9º, I.	Fins habitacionais, inclusive a destinada à infra-estrutura e saneamento básico		Indeterminado	
3.	Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	Lei 7.827/89, art. 8 º; Decreto 6.306/2007, art. 9º, III.	Fundos Constitucionais - FNO, FNE, FCO		Indeterminado	
4.	Operações crédito aquisição automóveis destinados:					
4.1	Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Transporte autônomo de passageiros (TÁXI)		Indeterminado	
4.2	Pessoas portadoras de deficiência física	Lei 8.383/91, art. 72. IV; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física		Indeterminado	
4.3	Motocicleta	Decreto 6.306/ 2007, art. 8 XXVI; Decreto 6.655/ 2008, art. 1º	Facilidade de financiamento para aquisição de motocicletas pelas pessoas físicas		Indeterminado	
5.	Desenvolvimento Regional	Lei 9.808/99, art. 4º, II; Decreto 6.306/07, art. 16º.	Desenvolvimento Regional		31/12/2010	

6.	Seguro Rural	Decreto-Lei nº 73/66, art. 19; Decreto 6.306/2007, art. 23, III.	Seguro Rural		Indeterminado	
7.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, Arts. 7º, 8º, 9º e 12.	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural		Lei 9.393/96, art. 3º, I e II.	Imóvel Rural	O imóvel rural que atenda os requisitos definidos em lei.	Indeterminado	
VI. Contribuição para o PIS/PASEP						
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
2.	Embarcações e Aeronaves	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26; MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e de aeronaves		Indeterminado	
3.	Medicamentos	Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Medicamentos	Compromisso de ajustamento de conduta	Indeterminado	
4.	Termoeletricidade	Lei 10.312, de 27/2001, arts. 1º e 2º.	Termoeletricidade		Indeterminado	
5.	PROUNI	Lei n° 11.096, de 13/01/05.	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
6.	Agricultura e Agroindústria	Lei nº 10.925, de 23/07/04; Lei nº 11.196, de 21/11/05; Lei nº 11.051, de 29/12/04;Lei nº 10.865, de 30/04/04.	Agricultura e Agroindústria		Indeterminado	
7.	Livros Técnicos e Científicos	Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Livros Técnicos e Científicos		Indeterminado	
8.	Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	Lei 11.196, de 21/11/05; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007.	Programa de Inclusão Digital		31/12/2014	
9.	Biodiesel	Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º , § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º.	Biodiesel		Indeterminado	
10.	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei no 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
11.	Extensão do RECAP aos Estaleiros	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II; Lei 11.196/2005, art. 13 e o § 2º.	Extensão do RECAP aos Estaleiros		Indeterminado	
12.	Mercadorias - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04.	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus		Indeterminado	
13.	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	

14.	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
15.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
16.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
17.	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Obras de infra-estrutura: transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação	Aprovação de projetos junto aos ministérios setoriais.	Por 5 anos da aprovação do projeto	
18.	Petroquímica	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Petroquímica.		Indeterminado	
19.	Alíquotas Diferenciadas - ZFM	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04.	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
20.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	
21.	Produtos Químicos e Farmacêuticos	Lei nº 10.637/08, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Produtos Químicos e Farmacêuticos		Indeterminado	
22.	Transporte Escolar	Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Transporte Escolar		Indeterminado	
23.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2011	
24.	Papel - Jornais e Periódicos	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	Papel destinado à jornais e periódicos.		30/4/2012	
25.	Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção	Lei nº 10.833, de 2003, art. 10, XX; Lei nº 11.945/2009, art. 17; Lei nº 12.375/2010, art. 8º.	Desenvolvimento habitacional		31/12/2015	
26.	Cadeira de Rodas	Lei 10.865/ 2004, art. 28 XIV; Lei 11.774/ 2008, art. 3	Facilitar acesso as pessoas portadoras de deficiência		Indeterminado	
27.	GNL - Gás Natural Liquefeito	Lei 10.865/ 2004, art. 8º § 12 XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26			Indeterminado	
28.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h"	Incentivo a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico		Indeterminado	
29.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
30.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas mediante a aquisição de equipamentos de informática	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

31.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Incentivo à Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
32.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil		por 5 anos	
33.	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	Incentivo à Indústria Cinematográfica e Radiodifusão		Indeterminado	
34.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - Copa do Mundo 2014	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
35.	Trem de Alta Velocidade	Lei 12.350/2010, art. 51.	Incentivo aos trens de alta velocidade		Indeterminado	
36.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Aquisição de unidades habitacionais para famílias de baixa renda	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
37.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7º, 8º, 9º e 12.	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
38.	RETID	Lei 12.598/2012, arts. 7º a 11.	Defesa	Credenciamento no MD e habilitação prévia na RFB	29/9/2016	Saldo de arrecadação do Decreto 7.458/2011 (IOF Crédito PF)
39.	REPNBL-Redes	MP 563/2012, art. 24 ao 29.	Comunicações	Aprovação de projeto.	31/12/2016	
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido						
1.	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II .	Apoio a Instituições de Ensino e Pesquisa	Doação a Instituições de Ensino e Pesquisa	Indeterminado	
2.	Doações a Entidades Civis sem fins Lucrativos	Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Apoio a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	Doação a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	Indeterminado	
3.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
4.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	
5.	Entidades Sem Fins Lucrativos			Colocar o serviço à disposição da população em geral,em caráter complementar às atividades do Estado,sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		
5.1	Imunes					
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Educação		Indeterminado	
b)	Assistência Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Assistência Social		Indeterminado	

5.2	Isentas					
a)	Associação Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Assistência Social		Indeterminado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Cultura		Indeterminado	
c)	Previdência Privada Fechada	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Trabalho		Indeterminado	
d)	Filantrópica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Assistência Social		Indeterminado	
e)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Desporto e Lazer		Indeterminado	
f)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
6.	PROUNI	Lei n° 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
7.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Aquisição de unidades habitacionais para famílias de baixa renda	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
8.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 8º e 9º.	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social						
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
2.	Embarcações e Aeronaves	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26; MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e de aeronaves		Indeterminado	
3.	Medicamentos	Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Medicamentos	Compromisso de ajustamento de conduta	Indeterminado	
4.	Termoeletricidade	Lei 10.312/2001, arts. 1º e 2º.	Termoeletricidade		Indeterminado	
5.	Entidades Sem Fins Lucrativos			Colocar o serviço à disposição da população em geral,em caráter complementar às atividades do Estado,sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		
5.1	Imunes					
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Educação		Indeterminado	

b)	Assistência Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Assistência Social		Indeterminado	
5.2	Isentas					
a)	Associação Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Assistência Social		Indeterminado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Cultura		Indeterminado	
c)	Previdência Privada Fechada	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Trabalho		Indeterminado	
d)	Filantrópica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Assistência Social		Indeterminado	
e)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Desporto e Lazer		Indeterminado	
f)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
6.	PROUNI	Lei n° 11.096, de 13/01/05.	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
7.	Agricultura e Agroindústria	Lei nº 10.925, de 23/07/04; Lei nº 11.196, de 21/11/05; Lei nº 11.051, de 29/12/04;Lei nº 10.865, de 30/04/04.	Agricultura e Agroindústria		Indeterminado	
8.	Livros Técnicos e Científicos	Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Livros Técnicos e Científicos		Indeterminado	
9.	Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	Lei 11.196, de 21/11/05; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007.	Programa de Inclusão Digital		31/12/2014	
10.	Biodiesel	Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º , § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º.	Biodiesel		Indeterminado	
11.	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei no 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
12.	Extensão do RECAP aos Estaleiros	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 13, § 3º, II; Lei 11.196/05, art. 13 e o § 2º.	Extensão do RECAP aos Estaleiros		Indeterminado	
13.	Mercadorias - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04.	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus		Indeterminado	
14.	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	

15.	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
16.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
17.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
18.	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Obras de infra-estrutura: transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação	Aprovação de projetos junto aos ministérios setoriais.	Por 5 anos da aprovação do projeto	
19.	Petroquímica	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Petroquímica.		Indeterminado	
20.	Alíquotas Diferenciadas - ZFM	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04.	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
21.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	
22.	Produtos Químicos e Farmacêuticos	Lei nº 10.637/08, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Produtos Químicos e Farmacêuticos		Indeterminado	
23.	Transporte Escolar	Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Transporte Escolar		Indeterminado	
24.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2011	
25.	Papel - Jornais e Periódicos	Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/08, art. 18.	Papel destinado à jornais e periódicos.		30/4/2012	
26.	Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção		Desenvolvimento habitacional		Indeterminado	
27.	Cadeira de Rodas	Lei 10.865/ 2004, art. 28 XIV; Lei 11.774/ 2008, art. 3	Facilitar acesso as pessoas portadoras de deficiência		Indeterminado	
28.	GNL - Gás Natural Liquefeito	Lei 10.865/ 2004, art. 8º § 12 XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26			Indeterminado	
29.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h"	Incentivo a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico		Indeterminado	
30.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 11)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
31.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas mediante a aquisição de equipamentos de informática	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
32.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Incentivo à Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

33.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil		por 5 anos	
34.	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	Incentivo à Indústria Cinematográfica e Radiodifusão		Indeterminado	
35.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - Copa do Mundo 2014	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
36.	Trem de Alta Velocidade	Lei 12.350/2010, art. 51.	Incentivo aos trens de alta velocidade		Indeterminado	
37.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Aquisição de unidades habitacionais para famílias de baixa renda	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
38.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7º, 8º, 9º e 12.	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
39.	RETID	Lei 12.598/2012, arts. 7º a 11.	Defesa	Credenciamento no MD e habilitação prévia na RFB	29/9/2016	Saldo de arrecadação do Decreto 7.458/2011 (IOF Crédito PF)
40.	REPNBL-Redes	MP 563/2012, art. 24 ao 29.	Comunicações	Aprovação de projeto.	31/12/2016	
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico						
1.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	até 16 anos após aprovação do projeto	
2.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
3.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	
4.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas mediante a aquisição de equipamentos de informática	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	
5.	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	Lei nº 12.249/2010, art. 18.	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros no exterior		Indeterminado	
6.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 3º, 7º e 8º.	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
X. Contribuição para Previdência Social						
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	

2.	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópicas	Lei nº 8.212/91, art. 55; Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópicas	Colocar o serviço à disposição da população em geral,em caráter complementar às atividades do Estado,sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	
3.	Exportação Agroindústria	Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Exportação da produção agrícola.		Indeterminado	
4.	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	Lei nº 11.774/2008, art. 14.	Exportação de serviços de tecnologia da informação.		Indeterminado	
5.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 7º e 8º.	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
6.	Microempreendedor Individual - MEI	Lei complementar nº 123/2006, art. 18-A, § 3º, V, "a" e § 11; MP 529/2010; Lei 8.212/1991, art. 21, § 2º.	Incentivos à formalização dos microempreendedor com o correspondente acesso aos benefícios previdenciários		Indeterminado	
7.	Indústrias Moveleiras, de Confecções e Artefatos de Couro	MP 540/2011, art. 8º	Recuperação do setor, bem como incentiva a implantação e a modernização de empresas com redução dos custos de produção		Até 2013	
8.	Redução alíquota CPMF	Lei nº 9.311/96			Indeterminado	
9.	Setor Hoteleiro	Lei 12.546/2011, art. 8º; Lei nº 12.715, arts. 55 e 56.	Comércio e Serviços		Até 2014	
XI. Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM						
1.	Doações de bens para entidades filantrópicas	Lei 10.893/2004, art. 14, IV, "a".	Assistência Social		Indeterminado	
2.	Amazonia Ocidental	Lei 10.893/2004, art. 14, V, "g".	Agric. Ind. e Com. E Serviços		Indeterminado	
3.	Pesquisas Científicas e Tecnológica	Lei 10.893/2004, art. 14, IV, "e".	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
4.	Livros, jornais e periódicos	Lei 10.893/2004, art. 14, II.	Educação e Comunicação		Indeterminado	
5.	Desenvolvimento Regional					
5.1	Não incidência sobre mercadorias destinadas a portos localizados no N ou NE.	Lei 9.432/97, art. 17; Lei nº 11.482/07, art. 11; Lei nº 12.507/11, art. 3º	Agricultura e Indústria		8/1/2017	
5.2	Isenção para empreenmdimentos no Nordeste e Amazônia de interesse das Superintendências de Desenvolvimento.	Lei nº 9.808/99, art. 4º.	Agricultura e Indústria		31/12/2015	
6.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 3.	Desporto e Lazer		31/12/2015	

QUADRO 27 - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

Valores	2012		2011		2010	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Renúncia	**170.389.798.607**		**137.239.127.020**	**152.601.081.972**	**132.059.254.198**	**136.676.331.373**
Tributária	145.977.475.125		116.082.902.877	132.572.363.857	113.875.428.613	118.744.322.642
Previdenciária	24.412.323.482		21.156.224.144	20.028.718.115	18.183.825.585	17.932.008.731
Contrapartida						
Medidas de Compensação	285.000.000		4.131.192.657		132.185.000	

Observações:

1) O valor REALIZADO das renúncias relativo ao exercícios de 2012 não está disponível. A justificativa para não apresentar os valores realizados de renúncia do exercício de 2012 recai sobre a disponibilidade das bases de informação envolvidas no cálculo destas renúncias. Tais bases são, em sua maioria, as declarações dos contribuintes. Os dados efetivos costumam estar disponíveis para consulta nos sistemas a partir de julho do ano seguinte ao das informações;

2) Os valores REALIZADOS de renúncia relativos ao exercício de 2010 e 2011 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2009 (março 2012);

3) A RFB não dispõe de valores acerca da CONTRAPARTIDA; e

4) As MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO foram identificadas através de informações constantes nas exposições de motivos da legislação instituidora da renúncia, e seus valores correspondem às estimativas realizadas à época da edição das mesmas.

QUADRO 28 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA - PESSOAS FÍSICAS

UF	2012		2011		2010	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	63.683	62.124.136	62.066	59.645.502	58.607	51.254.793
AL	201.410	243.152.422	196.296	239.088.221	190.382	204.839.624
AP	67.568	83.676.396	65.853	79.395.521	65.322	68.305.141
AM	293.120	266.436.817	285.677	258.497.105	275.177	221.666.415
BA	1.056.694	1.187.572.942	1.029.862	1.171.904.178	998.200	1.003.585.991
CE	571.418	710.620.905	556.909	705.654.408	534.793	603.217.225
DF	638.463	1.673.628.487	622.251	1.630.525.237	608.991	1.398.792.432
ES	475.501	547.423.355	463.427	550.067.569	448.753	469.830.471
GO	747.200	671.346.360	728.227	671.497.862	704.724	573.594.876
MA	319.583	291.343.328	311.468	282.784.750	300.712	242.568.761
MT	370.717	268.133.692	361.304	261.997.769	346.280	224.512.550
MS	328.666	295.089.144	320.321	290.223.634	307.330	248.547.838
MG	2.350.143	2.774.703.540	2.290.467	2.832.981.549	2.231.388	2.414.282.660
PA	464.315	522.649.591	452.525	506.158.003	426.557	434.475.164
PB	249.240	338.379.517	242.912	332.293.625	234.991	284.702.298
PR	1.569.616	1.429.584.124	1.529.760	1.490.036.247	1.500.043	1.264.866.559
PE	685.730	865.334.249	668.318	860.574.618	638.943	736.346.648
PI	180.565	196.197.925	175.980	192.443.209	167.724	164.857.631
RJ	2.726.233	5.375.297.245	2.657.007	5.381.082.874	2.592.567	4.594.102.837
RN	254.541	358.185.125	248.078	350.642.785	242.268	300.487.904
RS	1.824.515	2.153.559.532	1.778.186	2.209.202.519	1.767.270	1.879.302.905
RO	177.121	102.605.902	172.624	99.950.939	162.412	85.720.775
RR	50.161	30.947.575	48.888	29.908.212	48.565	25.675.852
SC	968.233	1.054.660.835	943.647	1.066.872.479	919.844	909.439.540
SP	8.262.830	9.827.299.856	8.053.015	10.218.171.445	7.879.289	8.677.130.099
SE	183.642	252.495.058	178.979	251.515.392	174.774	215.106.738
TO	129.545	62.978.200	126.256	61.420.443	122.573	52.675.162
Σ	**25.210.453**	**31.645.426.257**	**24.570.303**	**32.084.536.093**	**23.948.479**	**27.349.888.888**

Observações:

1) Os valores REALIZADOS de renúncia relativos ao exercício de 2010 e 2011 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2009 (março 2012);

2) Os valores das quantidades relativos ao exercício de 2012 são estimados; e

3) As QUANTIDADES informadas referem-se ao número total de contribuintes pessoas físicas que entregam DIRPF.

QUADRO 29 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA - PESSOAS JURÍDICAS

UF	2012		2011		2010	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	12.761	108.328.873	12.129	96.165.912	11.529	85.706.196
AL	49.533	588.107.838	47.081	593.894.713	44.751	515.259.447
AP	12.292	99.396.605	11.684	87.770.290	11.106	79.398.172
AM	50.725	23.013.376.931	48.214	20.250.687.601	45.828	18.749.699.595
BA	312.327	5.403.823.210	296.866	4.278.392.062	282.171	4.439.658.518
CE	187.867	3.144.494.552	178.567	2.179.510.161	169.728	1.884.722.810
DF	117.568	2.667.807.195	111.748	1.985.818.558	106.217	2.014.179.650
ES	122.270	1.935.179.065	116.218	1.614.297.313	110.465	1.601.939.159
GO	192.621	2.999.620.258	183.086	2.927.557.869	174.023	2.515.060.836
MA	85.750	2.134.515.867	81.505	1.645.655.026	77.471	716.553.666
MT	97.086	1.594.425.605	92.280	1.380.948.432	87.712	1.287.332.792
MS	70.561	791.778.975	67.068	624.766.807	63.748	631.850.233
MG	699.153	9.036.377.658	664.542	6.650.103.106	631.646	7.308.807.633
PA	94.085	1.359.238.096	89.427	911.988.194	85.001	920.885.165
PB	67.334	707.706.684	64.001	647.936.719	60.833	573.942.909
PR	480.056	7.193.209.372	456.291	5.307.984.964	433.704	5.892.595.665
PE	165.690	3.852.491.262	157.488	2.948.619.733	149.692	2.187.963.420
PI	51.516	426.009.184	48.965	2.079.220.752	46.542	344.439.866
RJ	485.878	11.265.543.023	461.825	9.820.762.224	438.964	9.154.605.488
RN	67.389	804.535.241	64.053	6.951.010.211	60.883	625.968.778
RS	577.933	8.040.508.861	549.324	6.674.453.364	522.131	6.473.509.630
RO	40.344	543.816.694	38.347	1.992.281.428	36.449	478.777.149
RR	9.479	78.260.537	9.010	945.862.258	8.564	62.131.745
SC	330.652	6.517.690.712	314.283	5.528.229.040	298.726	5.602.957.249
SP	2.007.421	43.547.523.409	1.908.048	31.320.373.106	1.813.594	34.453.206.813
SE	36.351	582.025.050	34.552	648.650.451	32.842	472.821.062
TO	31.500	308.581.592	29.941	423.605.584	28.459	252.468.839
Σ	**6.456.142**	**138.744.372.350**	**6.136.543**	**120.516.545.879**	**5.832.779**	**109.326.442.484**

Observações:

1) Os valores REALIZADOS de renúncia relativos ao exercício de 2010 e 2011 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2009 (março 2012);

2) Os valores das quantidades relativos ao exercício de 2011 e 2012 são estimados; e

3) As QUANTIDADES informadas referem-se ao número total de contribuintes pessoas jurídicas.

QUADRO 30 - AÇÕES DA RFB

Exercício 2012

Renúncia	Fiscalizações	Autos de Infração		Recolhimento	
		Qtd. Empresas	Valor (R$)	Qtd. Empresas	Valor (R$)
Auditoria de Estoque	2	2	1.284.745,09		
Coeficiente de Redução	14	11	484.185.654,52		
Depósito Especial	3	3	1.738.000,00		
Drawback Isenção	3	3	0,00		
Drawback Restituição	4	3	0,00		
Drawback Suspensão	77	76	122.757.126,54		
Importações ao Amparo da Lei 10.182/01 - Regime Automotivo	10	8	12.863.726,83		
Importações ao Amparo da Lei 8.032/90	2	2	3.988.996,21		
Outras Importações ao Amparo de Benefício Fiscal	22	19	26.685.560,22		
Papel Imune	16	16	6.145.298,88		
Pesquisa Científica e Tecnológica - Lei 8.010/90	1	1	0,00		
Processo Produtivo Básico	7	6	13.112.204,47		
Recap	2	2	7.519.291,56		
Recof	6	6	273.335.816,62		
Repetro	2	2	143.105.081,78		
Reporto	9	9	26.269.621,92		
TOTAL	**180**	**169**	**1.122.991.124,62**		

Exercício 2011

Renúncia	Fiscalizações	Autos de Infração		Recolhimento	
		Qtd. Empresas	Valor (R$)	Qtd. Empresas	Valor (R$)
Auditoria de Estoque	9	9	15.313.886,51		
Coeficiente de Redução	10	10	355.446.372,19		
Depósito Especial	1	1	299.000,00		
Drawback Isenção	4	4	6.695.168,90		
Drawback Restituição	3	2	0,00		
Drawback Suspensão	162	154	652.025.792,78		
Entreposto Industrial	1	1	4.308.541,13		
Importações ao Amparo da Lei 10.182/01 - Regime Automotivo	16	13	38.112.543,56		
Importações ao Amparo da Lei 8.032/90	11	10	882.772.632,14		
Outras Importações ao Amparo de Benefício Fiscal	24	22	873.355.935,43		
Papel Imune	7	6	7.168.482,79		
Pesquisa Científica e Tecnológica - Lei 8.010/90	4	4	1.512.229,13		
Processo Produtivo Básico	8	5	19.745.635,48		
Recof	7	5	51.592.894,12		
Repetro	6	6	132.114.219,88		
Reporto	1	1	1.364.700,00		
TOTAL	**274**	**253**	**3.052.828.034,02**		

Observações:

As ações relacionadas no quadro "**Fiscalizações Realizadas pela RFB**" referem-se à totalidade das fiscalizações realizadas pela área aduaneira da RFB no exercício de 2012. Destaca-se que a opção pelo não desdobramento destas ações por Região Fiscal decorreu, exclusivamente, da atribuição legal de preservar a identidade dos contribuintes fiscalizados. A regionalização da informação fracionaria o quantitativo de empresas, podendo levar a identificação de algum dos autuados, fato este que é protegido pelo sigilo fiscal.

Por sua vez, a área de fiscalização de tributos internos da RFB justificou, por meio da Nota Cofis nº12/2013, de 28 de fevereiro de 2013, a impossibilidade de preenchimento do referido Quadro com informações sobre as fiscalizações realizadas por tipo de renúncia fiscal, haja vista não ser este um critério de seleção considerado eficaz para identificação do descumprindo da legislação tributária. A Nota ressalta que a instauração de um procedimento de fiscalização depende de critérios técnicos e objetivos, como: motivação, relevância, materialidade e percepção de riscos. O fato de um contribuinte ser beneficiário de renúncia fiscal, por si só, não se caracteriza em indício de que o mesmo esteja descumprindo a legislação tributária.

A Nota esclarece ainda que:

A atividade de fiscalização atribui metas e avalia seu cumprimento de acordo com o porte dos contribuintes. O porte dos contribuintes é determinado pela relevância de cada um no conjunto da arrecadação federal, de modo a direcionar a atividade para garantir os níveis de arrecadação, previstos na legislação orçamentária, e de impor a percepção de risco ao contribuinte faltoso para que se garanta a arrecadação espontânea.

A atividade de fiscalização baseia-se na elevação da percepção de risco pelos não cumprimento espontâneo das obrigações tributárias, por meio da presença fiscal, da recuperação do crédito tributário com aplicação de penalidade e da qualidade do lançamento, reservando-se horas de trabalho para desempenho de auditorias nas pessoas jurídicas e físicas sujeitas ao acompanhamento diferenciado.

A atividade de fiscalização também avalia os procedimentos realizados, de forma a agregar os resultados por setor econômico, em função da informação do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) integrar, como atributo permanente, dados cadastrais do Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Também é possível avaliar o resultado da fiscalização do ano por tipo de infração tributária cometido, informação esta que compõe o lançamento do crédito tributário. As infrações decorrem do não cumprimento da legislação tributária e são utilizadas para fundamentar o tributo lançado. Não identificam, todavia, se o lançamento tributário decorre de um benefício fiscal indevidamente usufruído ou de outra situação que redunde na redução ou eliminação do tributo devido.

Por fim, conclui que o procedimento de fiscalização para ser instaurado depende principalmente de motivação, seja ela decorrente de cruzamentos internos na atividade de seleção da Receita Federal (voltados sempre ao aumento da percepção de risco) ou de eventual representação do órgão responsável pela concessão do benefício.

Neste contexto, os sistemas que controlam e avaliam a atividade de fiscalização de tributos internos, apesar de disporem de outros parâmetros para consolidação de informações, não proporcionam a agregação do resultado das fiscalizações por tipo de renúncia fiscal.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Item 6: Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados *(Item 6 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 119/2012)*

6.1 - Informações sobre a Estrutura de Pessoal da Unidade

O trabalho de confecção dos quadros relativos a Recursos Humanos (Gestão de Pessoas) foi executado dentro do modelo de trabalho do Relatório de Tomada de Contas RFB adotado desde 2010. Dessa forma foram realizadas extrações dos dados pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Cogep da RFB, que foram subsidiados e homologados em parceria com as 10 Regiões Fiscais.

As extrações só foram possíveis em âmbito nacional com apoio das Regiões Fiscais e a utilização de sistema interno de controle de atividades administrativas, cujos dados não são contemplados pelo Siape de forma gerencial.

As dificuldades para extração de dados, relacionadas desde o relatório 2010, permanecem vigentes. Nenhuma alteração substancial foi implantada no Siape ou Siapecad que facilitasse tal trabalho. Mesmo a versão DW do Siape não trouxe soluções plenamente adaptáveis à estrutura funcional detalhada dos órgãos da Administração Federal.

Os dados do DW Siape permanecem com a necessidade de tratamento para que os mesmos sejam concatenados conforme instrução do TCU, o que inviabiliza o uso para extração de dados do cadastro funcional utilizados na maioria dos quadros.

As alterações dos quadros novamente trouxeram novos desafios para o grupo de extração, especialmente em relação aos novos quadros do SISAC, que tratam de um processo de trabalho ainda recente na estrutura de atividades de Gestão de Pessoas da RFB.

O quadro da folha de pagamento foi ajustado totalmente à nova instrução de execução da Tomada de Contas 2012/2013, com uso do DW Siape associado ao tratamento da conversão dos resultados de UPAG para RF, inclusive para a extração dos valores relativos aos dois anos anteriores. Tal implantação tem por objetivo reduzir os impactos da extração nos processos futuros e facilitar a conversão de conhecimento necessária para extração da informação.

As remoções foram alocadas no quadro referente a “Situações que reduzem a força de trabalho da UJ - Unidade Jurisdicionada” conforme solicitado na Tomada de Contas. Porém, acreditamos que essa não é a melhor maneira de se apresentar tal informação, pois ela reflete mais a movimentação dentro do quadro funcional do que redução da força de trabalho. Essa informação em âmbito nacional nos parece sem sentido, pois os servidores são removidos dentro da própria RFB e, portanto, não representam redução na força de trabalho. Considerando-se as Regiões Fiscais, a informação também não nos parece coerente, pois há remoções dentro da própria região e não se quantifica quantos servidores estão entrando, apenas os que saem. Acreditamos que os números sobre remoção são importantes para o gerenciamento da movimentação dentro da instituição, todavia poderiam estar em quadro separado.

Foram superadas barreiras de extração de dados relativas à classificação de escolaridade dos servidores das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ’s e também em relação aos servidores ocupantes de funções comissionadas. Também foi aperfeiçoada a extração do nível de escolaridade dos cargos vinculados às carreiras administrativas do Ministério da Fazenda - MF.

Ainda permanecem as dificuldades com as informações sobre servidores cedidos, na sua grande maioria em relação às ferramentas do Siape que não oferecem todos os subsídios necessários para contemplar a informação gerencial. O problema é agravado após a saída do servidor para o novo órgão pela perda da gestão dos dados do cadastro funcional. Isso impede, por exemplo, identificar a nova função (FG ou DAS) no outro órgão do servidor cedido.

QUADRO 31 - FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Consolidado RFB

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada*	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	37.419	24.216	10	1.247
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado		2		
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório		9		
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		14		
1.2.5 Servidores requisitados art 93 parágrafo 7º 8112**		54		
1.2.6 Outros ***		354		
2. Servidores em Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		3		
4. Total de Servidores (1+2+3)	37.419	24.652	10	1.247

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3
* Servidores requisitados conforme art. 93, parágrafo 7º da Lei 8.112
** "Outros" abrange cedidos e anistiados

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os servidores de carreiras abrangem a Carreira ARFB e PECFAZ do Ministério da Fazenda em exercício na RFB;
2. A lotação autorizada abrange apenas a Carreira ARFB, pois o PECFAZ não possui limites de lotação legal distribuídos entre os órgãos do MF. A distribuição dos valores da lotação autorizada no âmbito da RFB é definida pela Portaria RFB nº1953 de 27/07/2012, que é embasada em Estudo de Lotação interno;

Detalhamento da linha 1.2.1		
Carreira	**Lotação Autorizada**	**Lotação Efetiva**
Carreira ARFB	37.419	18.168
Carreira PECFAZ	0	6.048

3. Consideramos como ingressos os novos servidores que entraram em exercício efetivo na RFB (provimento originário);
4. Para egressos foram considerados aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões;
5. Incluído item 1.2.5 para demonstração dos servidores requisitados conforme parágrafo 7º, art 93 da Lei 8.112;
6. Incluído item 1.2.6 para demonstração dos servidores cedidos e anistiados; e
7. A extração dos dados foi realizada no dia 02/01/2013 em relação ao dia 31/12/2012. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essa data podem gerar distorção da informação.

Unidades Centrais - UC's

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.888	1.364		41
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		5		
1.2.5 Servidores requisitados art 93 parágrafo 7º 8112*				
1.2.6 Outros **		71		
2. Servidores em Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)	1.888	1.440		41

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3
* Servidores requisitados conforme art. 93, parágrafo 7º da Lei 8.112
** "Outros" abrange cedidos e anistiados

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os servidores de carreiras abrangem a Carreira ARFB e PECFAZ do Ministério da Fazenda em exercício na RFB;
2. A lotação autorizada abrange apenas a Carreira ARFB, pois o PECFAZ não possui limites de lotação legal distribuídos entre os órgãos do MF. A distribuição dos valores da lotação autorizada no âmbito da RFB é definida pela Portaria RFB nº1953 de 27/07/2012, que é embasada em Estudo de Lotação interno;

Detalhamento da linha 1.2.1		
Carreira	**Lotação Autorizada**	**Lotação Efetiva**
Carreira ARFB	1.888	1.157
Carreira PECFAZ	0	207

3. Consideramos como ingressos os novos servidores que entraram em exercício efetivo na RFB (provimento originário);
4. Para egressos foram considerados aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões;
5. Incluído item 1.2.5 para demonstração dos servidores requisitados conforme parágrafo 7º, art 93 da Lei 8.112;
6. Incluído item 1.2.6 para demonstração dos servidores cedidos e anistiados; e
7. A extração dos dados foi realizada no dia 02/01/2013 em relação ao dia 31/12/2012. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essa data podem gerar distorção da informação.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.178	796		29
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
1.2.5 Servidores requisitados art 93 parágrafo 7º 8112*				
1.2.6 Outros **		2		
2. Servidores em Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)	1.178	798	-	29

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3
* Servidores requisitados conforme art. 93, parágrafo 7º da Lei 8.112
** "Outros" abrange cedidos e anistiados

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os servidores de carreiras abrangem a Carreira ARFB e PECFAZ do Ministério da Fazenda em exercício na RFB;

2. A lotação autorizada abrange apenas a Carreira ARFB, pois o PECFAZ não possui limites de lotação legal distribuídos entre os órgãos do MF. A distribuição dos valores da lotação autorizada no âmbito da RFB é definida pela Portaria RFB nº1953 de 27/07/2012, que é embasada em Estudo de Lotação interno;

Detalhamento da linha 1.2.1		
Carreira	**Lotação Autorizada**	**Lotação Efetiva**
Carreira ARFB	1.178	744
Carreira PECFAZ	0	52

3. Consideramos como ingressos os novos servidores que entraram em exercício efetivo na RFB (provimento originário);

4. Para egressos foram considerados aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões;

5. Incluído item 1.2.5 para demonstração dos servidores requisitados conforme parágrafo 7º, art 93 da Lei 8.112;

6. Incluído item 1.2.6 para demonstração dos servidores cedidos e anistiados; e

7. A extração dos dados foi realizada no dia 02/01/2013 em relação ao dia 31/12/2012. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essa data podem gerar distorção da informação.

QUADRO 32 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Consolidado RFB

Tipologias dos Afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31/12
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	**304**
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	ND
1.2. Exercício de Função de Confiança	ND
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)*	304
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	**17**
2.1. Para Exercícios de Mandato Eletivo	9
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	7
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	1
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)**	**1.382**
3.1. De oficio, no interesse da Administração	856
3.2. A pedido, a critério da Administração	376
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjugue / companheiro	13
3.4. A pedido, independetemente do interesse da Administração por motivo de saúde	17
3.5. A pedido, independetemente do interesse da Administração por Processo seletivo	104
3.6 Por Decisão Judicial	16
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	**36**
4.1. Doença em pessoa da família	13
4.2. Capacitação	23
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	**40**
5.1. Afastamento do cônjugue ou companheiro	10
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	22
5.5. Mandato classista	8
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	**524**
6.1 Licença Prêmio por assiduidade - Art 7º da Lei 9527/97	76
6.2 Licença Gestante - Art 207 da Lei 8.112/90	74
6.3 Licença para tratamento de saúde - Art 202 da Lei 8.112/90	367
6.4 Reclusão	7
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	**2.303**

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A extração dos dados de servidores cedidos não permite parametrizar a tipologia da cessão, dessa forma não foi possível identificar os casos relativos a exercício de cargo em comissão, ou função de confiança;

2. Normas relacionadas ao processo de cessão;

   DECRETO Nº 4.050, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

   LEI Nº 11.890, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008

   NOTA TÉCNICA Nº 66/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP

   INSTRUÇÃO NORMATIVA (PR) Nº 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

   DECRETO Nº 3.699, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

   OFÍCIO-CIRCULAR Nº 69/SRH/MP

   NOTA TÉCNICA Nº 520/2009/COGES/DENOP/SRH/MP

   NOTA TÉCNICA Nº 536/2009/COGES/DENOP/SRH/MP

   NOTA TÉCNICA No 101 /2011/DENOP/SRH/MP

3. todos os itens, exceto Remoção, foram consideradas apenas ocorrências lançadas no Siape até o dia 06 de fevereiro de 2013 e vigentes em 31 de dezembro de 2012. Eventos iniciados em 2012, mas encerrados até 30 de dezembro de 2012 foram desconsiderados do número. Ocorrências lançadas após o dia 6 de fevereiro de 2013, retroativas ao ano de 2012, podem gerar valores diferentes em relação a extração original da Prestação de Contas;

4. As ocorrências de licenças médicas tiveram seus números impactados pelo atraso dos lançamentos das licenças via SIASS pelo órgão competente;

5. Para Remoção foram considerados todos os processos concluídos em 2012. Os números são computados de acordo com a origem do servidor removido, independentemente do destino;

6. Incluído item 3.6 para Remoções via decisão judicial;

7. De acordo com instrução da Tomada de Contas, foram incluídos subitens relativos a outras situações (6.1 a 6.4), por serem considerados relevantes quanto ao número de ocorrências ou quanto ao tempo de duração do afastamento; e

8. ND = informação não disponível.

Unidades Centrias - UC's

Tipologias dos Afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	**71**
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	ND
1.2. Exercício de Função de Confiança	ND
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)*	71
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	**5**
2.1. Para Exercícios de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	5
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)**	**174**
3.1. De oficio, no interesse da Administração	76
3.2. A pedido, a critério da Administração	74
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjugue / companheiro	
3.4. A pedido, independetemente do interesse da Administração por motivo de saúde	2
3.5. A pedido, independetemente do interesse da Administração por Processo seletivo	21
3.6 Por Decisão Judicial	1
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	**6**
4.1. Doença em pessoa da família	
4.2. Capacitação	6
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	**4**
5.1. Afastamento do cônjugue ou companheiro	4
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	
5.4. Interesses particulares	
5.5. Mandato classista	
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	**24**
6.1 Licença Prêmio por assiduidade	6
6.2 Licença Gestante	5
6.3 Licença para tratamento de saúde	13
6.4 Reclusão	
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	**284**

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A extração dos dados de servidores cedidos não permite parametrizar a tipologia da cessão, dessa forma não foi possível identificar os casos relativos a exercício de cargo em comissão, ou função de confiança;

2. Normas relacionadas ao processo de cessão;

   DECRETO Nº 4.050, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

   LEI Nº 11.890, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008

   NOTA TÉCNICA Nº 66/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP

   INSTRUÇÃO NORMATIVA (PR) Nº 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

   DECRETO Nº 3.699, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

   OFÍCIO-CIRCULAR Nº 69/SRH/MP

   NOTA TÉCNICA Nº 520/2009/COGES/DENOP/SRH/MP

   NOTA TÉCNICA Nº 536/2009/COGES/DENOP/SRH/MP

   NOTA TÉCNICA No 101 /2011/DENOP/SRH/MP

3. Para todos os itens, exceto Remoção, foram consideradas apenas ocorrências lançadas no Siape até o dia 06 de fevereiro de 2013 e vigentes em 31 de dezembro de 2012. Eventos iniciados em 2012, mas encerrados até 30 de dezembro de 2012 foram desconsiderados do número. Ocorrências lançadas após o dia 6 de fevereiro de 2013, retroativas ao ano de 2012, podem gerar valores diferentes em relação a extração original da Prestação de Contas;

4. As ocorrências de licenças médicas tiveram seus números impactados pelo atraso dos lançamentos das licenças via SIASS pelo órgão competente;

5. Para Remoção foram considerados todos os processos concluídos em 2012. Os números são computados de acordo com a origem do servidor removido, independentemente do destino;

6. Incluído item 3.6 para Remoções via decisão judicial;

7. De acordo com instrução da Tomada de Contas, foram incluídos subitens relativos a outras situações (6.1 a 6.4), por serem considerados relevantes quanto ao número de ocorrências ou quanto ao tempo de duração do afastamento; e

8. ND = informação não disponível.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ’s

Tipologias dos Afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	**2**
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	ND
1.2. Exercício de Função de Confiança	ND
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)*	2
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	**-**
2.1. Para Exercícios de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)*	**408**
3.1. De oficio, no interesse da Administração	393
3.2. A pedido, a critério da Administração	13
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjugue / companheiro	1
3.4. A pedido, independetemente do interesse da Administração por motivo de saúde	
3.5. A pedido, independetemente do interesse da Administração por Processo seletivo	1
3.6 Por Decisão Judicial	
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	**2**
4.1. Doença em pessoa da família	
4.2. Capacitação	2
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	**1**
5.1. Afastamento do cônjugue ou companheiro	
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	
5.4. Interesses particulares	1
5.5. Mandato classista	
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	**10**
6.1 Licença Prêmio por assiduidade	2
6.2 Licença Gestante	3
6.3 Licença para tratamento de saúde	5
6.4 Reclusão	
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	**423**

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A extração dos dados de servidores cedidos não permite parametrizar a tipologia da cessão, dessa forma não foi possível identificar os casos relativos a exercício de cargo em comissão, ou função de confiança;

2. Normas relacionadas ao processo de cessão;

   DECRETO Nº 4.050, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

   LEI Nº 11.890, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008

   NOTA TÉCNICA Nº 66/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP

   INSTRUÇÃO NORMATIVA (PR) Nº 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

   DECRETO Nº 3.699, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

   OFÍCIO-CIRCULAR Nº 69/SRH/MP

   NOTA TÉCNICA Nº 520/2009/COGES/DENOP/SRH/MP

   NOTA TÉCNICA Nº 536/2009/COGES/DENOP/SRH/MP

   NOTA TÉCNICA No 101 /2011/DENOP/SRH/MP

3. Para todos os itens, exceto Remoção, foram consideradas apenas ocorrências lançadas no Siape até o dia 06 de fevereiro de 2013 e vigentes em 31 de dezembro de 2012. Eventos iniciados em 2012, mas encerrados até 30 de dezembro de 2012 foram desconsiderados do número. Ocorrências lançadas após o dia 6 de fevereiro de 2013, retroativas ao ano de 2012, podem gerar valores diferentes em relação a extração original da Prestação de Contas;

4. As ocorrências de licenças médicas tiveram seus números impactados pelo atraso dos lançamentos das licenças via SIASS pelo órgão competente;

5. Para Remoção foram considerados todos os processos concluídos em 2012. Os números são computados de acordo com a origem do servidor removido, independentemente do destino;

6. Incluído item 3.6 para Remoções via decisão judicial;

7. De acordo com instrução da Tomada de Contas, foram incluídos subitens relativos a outras situações (6.1 a 6.4), por serem considerados relevantes quanto ao número de ocorrências ou quanto ao tempo de duração do afastamento;

8. ND = informação não disponível; e

9. A extinção das DRJ’s São Paulo II e Rio de Janeiro II com a subseqüente remoção dos seus servidores, é responsável pelo grande número de remoções relativas às Delegacias de Julgamento.

QUADRO 33 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Consolidado RFB

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	1	1		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.313	1.285	393	381
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		6		
1.2.4. Sem vínculo				
1.2.5. Aposentados				
1.2.6 Servidores de carreira em exercício provisório		1		
2. Funções gratificadas				
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3.264	3.112	883	916
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		2		
3. Total dos servidores em cargo e em função (1+2)	4.578	4.407	1.276	1.297

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Ingressos e egressos são contabilizados pelo número de Portarias de nomeação e exoneração da função;
2. Para servidores requisitados, não é possível extrair via sistema informações de ingressos/egressos;
3. Incluído item 1.2.6 - Servidores de carreira em exercício provisório para alinhamento com o Quadro “Força de Trabalho da UJ”; e
4. Não há como extrair dos sistemas a informação sobre ex-servidores da RFB que atualmente ocupam funções para preenchimento do item 1.2.5 - Aposentados.

Unidades Centrais - UC's

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	1	1		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	248	241	98	92
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		2		
1.2.4. Sem vínculo				
1.2.5. Aposentados				
1.2.6 Servidores de carreira em exercício provisório				
2. Funções gratificadas				
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	181	168	68	66
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total dos servidores em cargo e em função (1+2)	430	412	166	158

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Ingressos e egressos são contabilizados pelo número de Portarias de nomeação e exoneração da função;
2. Para servidores requisitados, não é possível extrair via sistema informações de ingressos/egressos;
3. Incluído item 1.2.6 - Servidores de carreira em exercício provisório para alinhamento com o Quadro "Força de Trabalho da UJ"; e
4. Não há como extrair dos sistemas a informação sobre ex-servidores da RFB que atualmente ocupam funções para preenchimento do item 1.2.5 - Aposentados.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	168	165	102	101
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
1.2.4. Sem vínculo				
1.2.5. Aposentados				
1.2.6 Servidores de carreira em exercício provisório				
2. Funções gratificadas				
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	15	15	7	7
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total dos servidores em cargo e em função (1+2)	183	180	109	108

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Ingressos e egressos são contabilizados pelo número de Portarias de nomeação e exoneração da função;
2. Para servidores requisitados, não é possível extrair via sistema informações de ingressos/egressos;
3. Incluído item 1.2.6 - Servidores de carreira em exercício provisório para alinhamento com o Quadro "Força de Trabalho da UJ"; e
4. Não há como extrair dos sistemas a informação sobre ex-servidores da RFB que atualmente ocupam funções para preenchimento do item 1.2.5 - Aposentados.

QUADRO 34 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

Consolidado RFB

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	1.023	3.385	6.080	7.596	1.711
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
1.4 Outros*	2	66	134	209	39
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	1	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	15	232	572	406	67
2.3. Funções gratificadas	167	684	1.169	925	169
3. Totais (1+2)	1.207	4.367	7.955	9.137	1.986

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

*Outros envolvem: Servidores de carreira em exercício descentralizado, Servidores de carreira em exercício provisório, Servidores requisitados de outros órgãos e esferas, Servidores requisitados artigo 93, parágrafo 7º, Lei nº 8.112/90, Cedidos, Anistiados e Servidores sem Vínculo com a Administração Pública, para que o universo de pessoas seja o mesmo do Quadro “Força de Trabalho da UJ”.

Unidades Centrais - UC’s

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	83	286	283	255	47
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
1.4 Outros*	1	18	22	30	3
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial				1	
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	4	61	124	46	8
2.3. Funções gratificadas	17	51	57	39	4
3. Totais (1+2)	105	416	486	371	62

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

*Outros envolvem: Servidores de carreira em exercício descentralizado, Servidores de carreira em exercício provisório, Servidores requisitados de outros órgãos e esferas, Servidores requisitados artigo 93, parágrafo 7º, Lei nº 8.112/90, Cedidos, Anistiados e Servidores sem Vínculo com a Administração Pública, para que o universo de pessoas seja o mesmo do Quadro “Força de Trabalho da UJ”.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ’s

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	5	115	229	210	56
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
1.4 Outros*			1	2	
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	14	66	68	16
2.3. Funções gratificadas		1	11	3	
3. Totais (1+2)	6	130	307	283	72

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

*Outros envolvem: Servidores de carreira em exercício descentralizado, Servidores de carreira em exercício provisório, Servidores requisitados de outros órgãos e esferas, Servidores requisitados artigo 93, parágrafo 7º, Lei nº 8.112/90, Cedidos, Anistiados e Servidores sem Vínculo com a Administração Pública, para que o universo de pessoas seja o mesmo do Quadro “Força de Trabalho da UJ”.

QUADRO 35 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Consolidado RFB

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira				169	4.999	14.650	2.750	492	54
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
1.4. Outros*				3	89	262	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial						1			
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					22	1.263	556	97	13
2.3. Funções gratificadas				1	475	2.636	560	94	13
3. Totais (1+2)				173	5.585	18.812	3.866	683	80

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1- Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto ; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/ Pós Doutorado/ PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

* O item "1.4 Outros" abrange cedidos e anistiados. Para os níveis de escolaridade de 7 a 9, cedidos e anistiados estão contidos no item 1.2. Para as tipologias Servidores de carreira em exercício descentralizado, Servidores de carreira em exercício provisório, Servidores requisitados de outros órgãos e esferas, Servidores requisitados artigo 93, parágrafo 7º, Lei nº 8.112/90 e Servidores sem Vínculo com a Administração Pública, não existe informação sobre nível de escolaridade do cargo nem de eventuais especializações de níveis 7 a 9.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Não existe banco de informações sobre a formação acadêmica dos servidores;
2. Os dados existentes para as classes 7, 8 e 9 foram extraídos do banco de talentos cuja participação dos servidores é facultativa;
3. Em relação às classes 4, 5 e 6 utilizamos o nível de escolaridade exigido para cada cargo;
4. Os dados referentes às classes 7, 8 e 9 são subconjuntos da classe 6; e
5. Na classe 7 foram incluídos os MBA.

Unidades Centrias - UC's

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira				13	150	791	362	49	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
1.4. Outros*					15	56			
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial						1			
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					3	238	159	32	6
2.3. Funções gratificadas					30	138	46	12	2
3. Totais (1+2)				13	198	1224	567	93	10

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1- Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto ; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/ Pós Doutorado/ PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

* O item "1.4 Outros" abrange cedidos e anistiados. Para os níveis de escolaridade de 7 a 9, cedidos e anistiados estão contidos no item 1.2. Para as tipologias Servidores de carreira em exercício descentralizado, Servidores de carreira em exercício provisório, Servidores requisitados de outros órgãos e esferas, Servidores requisitados artigo 93, parágrafo 7º, Lei nº 8.112/90 e Servidores sem Vínculo com a Administração Pública, não existe informação sobre nível de escolaridade do cargo nem de eventuais especializações de níveis 7 a 9.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Não existe banco de informações sobre a formação acadêmica dos servidores;
2. Os dados existentes para as classes 7, 8 e 9 foram extraídos do banco de talentos cuja participação dos servidores é facultativa;
3. Em relação às classes 4, 5 e 6 utilizamos o nível de escolaridade exigido para cada cargo;
4. Os dados referentes às classes 7, 8 e 9 são subconjuntos da classe 6; e
5. Na classe 7 foram incluídos os MBA.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira					43	573	186	31	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
1.4. Outros*					2				
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					3	162	70	8	1
2.3. Funções gratificadas					1	14	3	1	
3. Totais (1+2)				0	49	749	259	40	2

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1- Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto ; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/ Pós Doutorado/ PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

* O item "1.4 Outros" abrange cedidos e anistiados. Para os níveis de escolaridade de 7 a 9, cedidos e anistiados estão contidos no item 1.2. Para as tipologias Servidores de carreira em exercício descentralizado, Servidores de carreira em exercício provisório, Servidores requisitados de outros órgãos e esferas, Servidores requisitados artigo 93, parágrafo 7º, Lei nº 8.112/90 e Servidores sem Vínculo com a Administração Pública, não existe informação sobre nível de escolaridade do cargo nem de eventuais especializações de níveis 7 a 9.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Não existe banco de informações sobre a formação acadêmica dos servidores;
2. Os dados existentes para as classes 7, 8 e 9 foram extraídos do banco de talentos cuja participação dos servidores é facultativa;
3. Em relação às classes 4, 5 e 6 utilizamos o nível de escolaridade exigido para cada cargo;
4. Os dados referentes às classes 7, 8 e 9 são subconjuntos da classe 6; e
5. Na classe 7 foram incluídos os MBA.

QUADRO 36 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Consolidado RFB

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	**2012**	3.110.272.186,59	145.596,77	255.515.838,73	89.266.557,10	87.805.018,56	101.589.294,45	1.332.548,06	500.321,86	17.995.173,93	3.664.422.536,05
	2011	3.219.831.620,19	126.507,99	266.398.398,41	93.225.268,58	92.620.469,65	100.382.791,45	1.230.717,78	0,00	22.633.030,28	3.796.448.804,33
	2010	3.134.110.473,48	103.385,71	270.215.006,57	93.203.736,80	93.935.153,92	81.718.175,95	1.129.331,62	314.932,13	24.447.338,96	3.699.177.535,14
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	**2012**	81.953.010,39	99.359,62	6.054.861,45	2.148.612,06	1.876.920,14	3.098.193,39	3.636,63	7.373,40	712.339,95	95.954.307,03
	2011	80.235.206,53	112.117,39	7.972.621,27	2.538.107,12	1.964.178,00	2.707.243,09	10.451,36	0,00	765.837,19	96.305.761,95
	2010	81.692.012,85	96.414,85	6.360.728,00	2.292.247,47	2.070.536,86	2.681.726,71	4.323,97	4.000,00	741.856,60	95.943.847,31
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	**2012**	233.412,00	76.924,80	25.861,40	8.236,72	3.648,00	26.351,94	0,00	413,23	6.989,30	381.837,39
	2011	233.443,17	0,00	25.861,40	9.702,74	3.648,00	27.794,92	0,00	0,00	7.588,85	308.039,08
	2010	0,00	128.208,00	10.684,00	3.561,83	3.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.101,83
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	**2012**	269.045.572,88	25.007.349,49	24.500.596,62	8.313.105,81	4.960.213,44	6.884.256,24	268.267,22	47.660,48	1.224.670,52	340.251.692,70
	2011	266.745.956,32	24.559.645,27	24.229.683,14	8.634.390,97	4.955.181,67	6.942.852,87	233.797,58	0,00	1.545.007,45	337.846.515,27
	2010	260.760.483,30	24.867.635,26	24.530.342,57	8.533.544,66	4.837.444,98	5.748.483,95	225.455,36	9.023,49	1.465.423,04	330.977.836,61
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	**2012**	523.577.400,43	14.064.592,39	44.789.004,82	15.113.223,67	12.866.880,01	13.966.533,20	657.769,44	112.736,66	2.093.596,27	627.241.736,89
	2011	522.984.427,91	14.014.508,93	45.059.262,51	15.609.636,36	13.027.856,75	13.909.931,70	578.438,72	0,00	2.973.057,39	628.157.120,27
	2010	507.475.951,50	13.960.366,38	44.655.611,50	15.356.672,24	12.959.812,86	10.854.662,65	523.572,87	37.694,89	3.329.302,75	609.153.647,64

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Fonte dos dados: DW Siapenet;

2. Os dados referentes a 2010 e 2011 foram extraídos no modelo da Prestação de Contas 2012/2013. Com a reclassificação de rubricas de acordo com as definições da Decisão Normativa TCU 119/2012, não é possível comparar os resultados dos anos de 2010 e 2011 com as Prestações de Contas anteriores;

3. Os custos relativos à folha de pagamento das DRJ estão alocados nos respectivos quadros das Regiões Fiscais;

4. A extração dos dados obedece a seguinte ordem:

   a) As rubricas selecionadas de acordo com a classificação TCU são vinculadas aos servidores que as receberam;

   b) Os servidores são classificados quanto à sua tipologia / exercício de acordo com a classificação TCU;

   c) As rubricas são vinculadas à classificação TCU; e

   d) A extração é realizada por UPAG RFB para classificação posterior em RF/UC.

5. Em relação à linha servidores cedidos com ônus ou em licença, o único filtro disponibilizado pelo DW para cobrir o parâmetro licença tem por nome "afastamento". Foi verificado que a maior parte dos afastamentos vinculados a esse filtro tratavam-se de licenças, entretanto é perceptível que nem todas as licenças estão vinculadas ao filtro e a quantidade das ocorrências está aquém do número real; e

6. As rubricas extraídas independente da classificação de crédito ou débito são todas somadas. Dessa forma, os créditos são as despesas da União com remunerações e os débitos são as despesas da União com tributação.

Quadro de apoio à Folha de Pagamento 2012

UNIDADE	Ajuda de Custo	Diárias	Transporte	Auxílio Moradia	Auxílio Funeral	TOTAL
1ª RF	423.095,61	2.810.744,42	1.002,98	0,00	89.399,00	3.324.242,01
2ª RF	300.988,79	1.726.694,87	462,00	21.600,00	14.954,42	2.064.700,08
3ª RF	432.369,48	2.135.396,38	480,00	19.800,00	8.273,10	2.596.318,96
4ª RF	490.430,68	1.527.115,69	650,00	239,84	34.500,80	2.052.937,01
5ª RF	218.642,18	1.175.507,53	0,00	0,00	26.576,99	1.420.726,70
6ª RF	327.379,49	1.926.041,41	2.039,12	0,00	35.236,36	2.290.696,38
7ª RF	197.786,99	1.623.166,17	434,58	0,00	96.516,75	1.917.904,49
8ª RF	622.696,16	4.576.322,30	7.374,05	19.800,00	231.980,79	5.458.173,30
9ª RF	461.306,89	4.532.247,19	2.168,98	0,00	48.041,00	5.043.764,06
10ª RF	227.244,99	3.039.600,31	224.674,79	12.600,00	37.315,67	3.541.435,76
DRJ's	174.910,60	222.554,20	587,92	0,00	0,00	398.052,72
UC's	750.842,44	3.763.396,91	1.595,15	477.400,63	34.464,18	5.027.699,31
TOTAL	4.627.694,30	29.058.787,38	241.469,57	551.440,47	657.259,06	35.136.650,78

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Valores pagos fora da folha de pagamento dos servidores, via Siafi pela Coordenação de Logística; e

2. Em relação à Prestação de Contas anterior, foi incorporada a rubrica para auxílio funeral.

QUADRO 37 - ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU

Tipos de Atos	Qide de atos sujeitos ao registro no TCU		Qtde de atos sujeitos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	10	281	2	281
Concessão de aposentadoria				
Concessão de pensão civil				
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
Totais	10	281	2	281

Fonte: Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - Sisac

A RFB possui apenas um código de órgão de atuação no Sisac, sendo os lançamentos dos atos de admissão efetuados de forma descentralizada pelas Unidades Pagadoras após o fornecimento dos números de controle Sisac/TCU pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas às mesmas. As consultas do Sisac não permitem desagregar a informação lançada por região fiscal ou unidade organizacional. Por esse motivo, o quadro "Atos sujeitos ao registro do TCU" constará somente no Relatório de Gestão do Órgão Central, contemplando os valores nacionais. Os atos de admissão têm prazo máximo para registro de 60 dias a partir do exercício do servidor. Por esse motivo, a entrada de novos servidores entre os meses de novembro e dezembro pode ser registrada no ano subseqüente, podendo gerar uma defasagem na consulta pelo parâmetro ano.

Em 2012 ocorreram 10 nomeações judiciais no quadro de servidores da RFB, sendo todas lançadas em 2013. Os dois atos cadastrados em 2012 referem-se a nomeações de exercícios anteriores.

QUADRO 38 - ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos sujeitos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	372	487	372	487
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento	11	7	11	7
Totais	383	494	383	494

Fonte: Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - Sisac

A RFB possui apenas um código de órgão de atuação no Sisac, sendo os lançamentos dos atos de desligamento efetuados de forma centralizada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas. As consultas do Sisac não permitem desagregar a informação lançada por região fiscal ou unidade organizacional. Por esse motivo, o quadro "Atos sujeitos ao registro do TCU" somente constará no Relatório de Gestão do Órgão Central, contemplando os valores nacionais.

Os atos de desligamento têm prazo máximo para registro de 30 dias a partir da sua publicação. Dessa forma, o desligamento de servidores no mês de dezembro pode ser registrado no ano subseqüente, podendo gerar uma defasagem na consulta pelo parâmetro ano.

Os atos de desligamento são lançados exclusivamente pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas. São processos simples, baseados em um documento de desligamento (portaria de vacância por posse em cargo inacumulável, demissão, exoneração ou falecimento). O lançamento dos atos de aposentadorias não é de competência da RFB.

Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Absenteísmo

O indicador de absenteísmo apurado pela RFB tem a seguinte fórmula:

$$\frac{\sum \text{dias de licenças médicas} + \sum \text{dias de faltas injustificadas}}{\text{N}^{\text{o}} \text{ de servidores x N}^{\text{o}} \text{ de dias do ano}}$$

UNIDADE	2010	2011	2012
1ª RF	1,96%	2,50%	2,06%
2ª RF	2,30%	2,20%	3,42%
3ª RF	2,30%	1,73%	2,33%
4ª RF	1,52%	1,65%	2,71%
5ª RF	2,17%	2,01%	2,30%
6ª RF	3,11%	3,20%	3,39%
7ª RF	2,29%	1,62%	2,09%
8ª RF	2,01%	2,11%	2,65%
9ª RF	1,73%	1,80%	2,54%
10ª RF	1,94%	1,53%	1,95%
DRJ's	2,12%	2,06%	2,51%
UC's	1,50%	1,66%	1,75%
RFB	2,09%	2,02%	2,48%

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3 (extraído em 28/01/2013)

O aumento do indicador de absenteísmo pode ser resultado do impacto da redução do quadro da RFB (diminuição do denominador na fórmula), bem como do aumento do perfil etário dos servidores (maior probabilidade de licenças médicas).

As ocorrências de licenças médicas tiveram seus números impactados pelo atraso dos lançamentos das licenças via SIASS pelo órgão competente, o que pode agravar o resultado do indicador.

Para sanar o problema de tempestividade do lançamento das ocorrências SIASS, foi encaminhada mensagem eletrônica ao Ministério do Planejamento comunicando o fato e solicitando ações corretivas e instruções de como proceder na coordenação entre o trabalho das unidades da RFB e as unidades SIASS. Houve aumento expressivo das faltas em relação a 2011, devido ao movimento de negociação salarial de 2012.

Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

Os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais são lançados no Siape com o código 91 - Licença acidente em serviço. Na RFB em 2012 ocorreram 18 lançamentos envolvendo 11 servidores, totalizando 444 dias de afastamentos. Indicador não desdobrado por RF. Em relação a 2011, houve incremento no número de licenças e servidores envolvidos, porém um decréscimo no total de dias de afastamentos.

Rotatividade (*turnover*)

Definido pela fórmula:

(INGRESOSS + EGRESSOS)/2
TOTAL DE SERVIDORES NO ÚLTIMO DIA DO ANO ANTERIOR

ANO	TURNOVER
2010	4,95%
2011	2,91%
2012	2,31%

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

Os ingressos 2012 contabilizam apenas aqueles decorrentes de provimento originário com o critério de efetivo exercício. Os provimentos derivados foram desconsiderados sob pena de prejudicar o conceito de oxigenação do indicador de *turnover*. Indicador não desdobrado por RF.

Os dados se referem ao *turnover* da Carreira ARFB. A redução do indicador tem como fonte o baixo índice de reposição do quadro funcional.

Educação Continuada

O Grau de Amplitude traduz a relação entre o número de servidores RFB capacitados em 2012 sobre o número total de servidores. Dessa forma, em 2012 a RFB capacitou 72% dos seus servidores em pelo menos uma ação de desenvolvimento.

O Grau de Aprofundamento traduz a carga horária média alocada aos servidores que foram capacitados em 2012. Dessa forma, em 2012 a RFB alocou em média 43,73 horas de capacitação em cada um dos 72% dos seus servidores capacitados em 2012.

UNIDADE	AMPLITUDE	APROFUNDAMENTO
NACIONAL	72%	43,73H
UC's	92%	70,02H
1ª RF	54,96%	48,13H
2ª RF	82,04%	57,04H
3ª RF	59,63%	55,88H
4ª RF	80,15%	38,37H
5ª RF	72,89%	36,55H
6ª RF	77,87%	48,8H
7ª RF	71,28%	38,74H
8ª RF	75,31%	33,04H
9ª RF	56,19%	42,29H
10ª RF	79,14%	44,68H
DRJ's	62%	71,01H

Fonte: Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da RFB - Siscad

Disciplina

Índice de processos instaurados por servidor

Descrição: Este indicador tem como objetivo medir nível de desvio de conduta dos servidores da RFB, utilizando como parâmetro a quantidade de processos instaurados no período em relação à quantidade média de servidores. Para que o índice seja representativo, os dados coletados serão relativos a um período de doze meses.

Cálculo: Número de processos instaurados nos últimos doze meses/ Nº médio de servidores no período.

Fonte: Sistema Siacom e dados do SA3.

Indicador não desdobrado por RF.

Processos Instaurados / média de servidores 2012						
Ano/Trim.	Sindicâncias	PAD	Total Processos	Servidores Média	Índice do trimestre	Índice do ano
1º/10	3	41	44	27.840	0,16%	0,45%
2º/10	1	20	21	27.058	0,08%	
3º/10	0	29	29	27.887	0,10%	
4º/10	6	21	27	27.146	0,10%	
1º/11	32	40	72	24.753	0,29%	0,62%
2º/11	3	34	37	26.114	0,14%	
3º/11	5	22	27	26.269	0,10%	
4º/11	2	21	23	25.840	0,09%	
1º/12	2	20	22	25.719	0,09%	0,32%
2º/12	6	22	28	25.191	0,11%	
3º/12	3	18	21	24.820	0,08%	
4º/12	0	9	9	24.675	0,04%	

Em uma visão primária, a redução do índice pode evidenciar os bons resultados da política de disseminação da ética.

<u>Aposentadoria *versus* reposição do quadro</u>

Grau de Reposição de Aposentadorias em 2012.

Fórmula: (entradas - vacâncias - exonerações) / aposentadorias

As entradas consideraram provimento originário e derivado.

UNIDADE	GRAU 2011	GRAU 2012
UC's	-59,38%	-58,33%
DRJ's	-27,78%	-4,00%
RF 01	56,52%	-41,54%
RF 02	481,48%	-51,35%
RF 03	13,33%	-25,00%
RF 04	-61,76%	-71,79%
RF 05	-128,57%	-60,61%
RF 06	-5,75%	-24,55%
RF 07	-39,34%	-31,65%
RF 08	-31,28%	-25,22%
RF 09	-61,19%	-27,78%
RF 10	-2,90%	-21,43%
RFB	**-10,77%**	**-32,27%**

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

Resultado:

Negativo significa que os ingressos não foram suficientes para repor as perdas com aposentadorias após a reposição de perdas por vacâncias e exonerações.

Zero significa que as aposentadorias foram supridas com as novas entradas, após a reposição de perdas por vacâncias e exonerações.

Positivo significa incremento do quadro em relação às aposentadorias, após a reposição de perdas por vacâncias e exonerações.

Os resultados de 2012 evidenciam o agravamento da situação relativa à reposição do quadro, seja pela não realização dos concursos públicos, seja pelo aumento crescente dos índices de aposentadoria.

Em 2012 foi realizado e entregue ao senhor Ministro da Fazenda Estudo de Recomposição do Quadro Funcional solicitado por auditoria da CGU com o objetivo de subsidiar as solicitações de autorização de concurso público para a RFB. Tal Estudo reúne todo um conjunto de Notas Técnicas da Cogep sobre o tema contendo solicitações de vagas de concurso público para a RFB (desenvolvidas reiteradamente desde 2009), estudos específicos das áreas finalísticas sobre demanda de trabalho e riscos da não recomposição do quadro.

6.2 - Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

QUADRO 39 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Unidade Contratante

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife

UG/Gestão: 170294/00001 | **CNPJ: 00.394.460/0368-47**

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	06/2010	09.543.683/0001-06	05/08/12	04/08/13			2	2			P
2010	L	O	02/2010	10.992.653/0001-58	23/04/10	22/04/13	4	4					P

Observações:

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Siasg

Unidade Contratante

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora

UG/Gestão: 170297/00001 | **CNPJ: 00.394.460/0370-61**

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	07/2011	13.534.798/0001-01	28/11/11	27/11/12	3	3					P

Observações:

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Siasg

Unidade Contratante														
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis														
UG/Gestão: 170304/00001					**CNPJ: 00.394.460/0377-38**									
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2007	L	O	02/2007	03.149.832/0001-62	01/01/08	31/12/08	2						P
2009	V	O	01/2009	83.930.214/0001-94	06/04/09	05/04/13	2						P

Observações:

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Siasg

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas													
UG/Gestão: 170301/00001					**CNPJ: 00.394.460/0380-33**								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2008	V	O	01/2008	03.038.653/0001-58	01/02/08	01/01/13	6	6					P
2011	L	O	02/2011	00.482.840/0001-38	23/04/10	22/04/13	4	4					P

Observações:

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Siasg

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto													
UG/Gestão: 170307/00001					**CNPJ: 00.394.460/0410-93**								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2011	L	O	01/2011	10.565.981/0001-78	25/04/11	24/08/14	4	4					P
2010	V	O	03/2010	03.038.653/0001-58	06/05/10	05/09/13	6	6					P

Observações:

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Siasg

Observação:

As Unidades Gestoras relacionadas abaixo não realizaram contratação de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva no exercício de 2012.

- DRJ Salvador - UG 170295
- DRJ BH - UG 170296
- DRJ Campo Grande - UG 170290
- DRJ Belém - UG 170291
- DRJ Brasília - UG 170289
- DRJ Fortaleza - UG 170293
- DRJ Porto Alegre - UG 170305
- DRJ Curitiba - UG 170302
- DRJ Rio de Janeiro - UG 170298
- DRJ São Paulo - UG 170299

Unidades Centrais - UC's

As Unidades Centrais da RFB, Secretaria da Receita Federal do Brasil - UG 170010, Corregedoria-Geral da RFB - UG 170279 e Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - Copei - UG 170339, não realizaram contratação de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva no exercício de 2012.

QUADRO 40 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Unidade Contratante

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora

UG/Gestão: 170297/00001 | **CNPJ: 00.394.460/0370-61**

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	1/4/5	O	08/2011	10.777.279/0001-78	16/12/11	15/12/12			3	3			P

Observações:

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizes

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Siafi

Unidade Contratante

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife

UG/Gestão: 170294/00001 | **CNPJ: 00.394.460/0368-47**

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	2	O	07/2010	09.355.979/0001-95	05/08/11	04/08/13			1	1			P
2010	4	O	08/2010	09.355.979/0001-95	22/11/10	02/05/13	1	1					P
2010	5	O	08/2010	09.355.979/0001-95	22/11/10	02/05/13			5	5			P
2010	12	O	08/2010	09.355.979/0001-95	22/11/10	02/05/13	1	1					P
2010	12	O	02/2011	01.307.379/0001-40	06/06/11	05/06/12			3	3			E
2012	8	O	03/2012	11.264.122/0001-01	01/02/12	31/12/12							A
2012	7	O	06/2012	10.657.542/0001-95	01/02/12	31/12/12							A
2012	8	O	01/2012	01.368.292/0001-27	01/03/12	01/03/13							A

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizes

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Siafi

Unidade Contratante

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador

UG/Gestão: 170295/00001 | **CNPJ: 00.394.460/0381-14**

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	7/14	O	02/2011	03.445.187/0001-25	01/012/12	31/12/12			3	3			P

Observações:

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Siafi

Unidade Contratante

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba

UG/Gestão: 170302/00001 | **CNPJ: 00.394.460/0374-95**

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	4	O	02/2012	11.699.013/0001-17	02/07/12	01/07/13	1	1					A
2012	5	O	05/2012	00.482.840/0001-38	01/11/12	31/10/13			2	2			A

Observações:

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Siafi

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas													
UG/Gestão: 170301/00001								**CNPJ: 00.394.460/0380-33**					
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2010	9	O	04/2010	58.720.178/0001-97	08/11/10	07/03/14	1	1					P
2012	5	O	04/2012	10.227.498/0001-83	04/07/12	03/03/14			2	2			A
2012	2	O	05/2012	10.227.498/0001-83	04/07/12	03/03/14			1	1			A
2012	9	O	03/2012	12.139.246/0001-28	01/06/12	31/01/14			2	2	2	2	A
2012	4	O	02/2012	57.695.058/0001-14	17/04/12	16/12/13	1	1					A
Observações:													

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Siafi

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto													
UG/Gestão: 170307/00001								**CNPJ: 00.394.460/0410-93**					
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2010	9	O	05/2010	08.014.891/0001-47	01/12/10	31/03/14			2	2			P
Observações:													

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Siafi

Observação:

As Unidades Gestoras relacionadas abaixo não realizaram contratação de prestação de serviços com locação de mão de obra no exercício de 2012.

- DRJ Salvador - UG 170295
- DRJ BH - UG 170296
- DRJ Campo Grande - UG 170290
- DRJ Belém - UG 170291
- DRJ Brasília - UG 170289
- DRJ Fortaleza - UG 170293
- DRJ Porto Alegre - UG 170305
- DRJ Rio de Janeiro - UG 170298
- DRJ São Paulo - UG 170299

Unidades Centrais - UC's

As Unidades Centrais da RFB, Secretaria da Receita Federal do Brasil - UG 170010, Corregedoria-Geral da RFB - UG 170279 e Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - Copei - UG 170339, não realizaram contratação de prestação de serviços com locação de mão de obra no exercício de 2012.

QUADRO 41 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS - CONSOLIDADO RFB

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R$ 1,00)
	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	
1. Nível superior	2.408	2.420	2.287	2.242	13.973.902,93
1.1. Área Fim					
1.2. Área Meio	2.408	2.420	2.287	2.242	13.973.902,93
2. Nível Médio					
2.1. Área Fim					
2.2. Área Meio					
3. Total (1+2)	2.408	2.420	2.287	2.242	13.973.902,93

Fonte: DW Siape

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Estagiários das DRJ's estão contabilizados nos quadros das Regiões Fiscais; e
2. Foram apuradas as rubricas de Bolsa de Estágio e Auxílio Transporte Estagiário, sem considerar os descontos.

Unidades Centrias - UC's

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R$ 1,00)
	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	
1. Nível superior	154	143	139	119	928.881,42
1.1. Área Fim					
1.2. Área Meio	154	143	139	119	928.881,42
2. Nível Médio					
2.1. Área Fim					
2.2. Área Meio					
3. Total (1+2)	154	143	139	119	928.881,42

Fonte: DW Siape

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Estagiários das DRJ's estão contabilizados nos quadros das Regiões Fiscais; e
2. Foram apuradas as rubricas de Bolsa de Estágio e Auxílio Transporte Estagiário, sem considerar os descontos.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Item 7: **Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário** *(Item 7 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU Nº 119/2012)*

7.1 - Informações sobre a Gestão da Frota de Veículos Próprios e Locados de Terceiros

Constam, abaixo, informações por Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ e por Unidade Central - UC.

a) Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

Delgacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

- **Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife**

  A DRJ Recife possui um veículo, incorporado ao acervo patrimonial através do Ato de Destinação de mercadoria nº 117/2010.

  O veículo é um Ecosport da Marca Ford, ano 2008, cor preta, placa AQH 7263, Renavam 97.492.452-0, chassis 9BFZE16f088951182.

  O veículo está em uso há cinco anos e roda com uma média anual de 5.200 Km. O custo do veículo em 2012 foi de R$ 3.300,28, sendo, combustível R$ 2.300,00, lavagem R$ 156,00, troca de óleo R$ 70,00 e serviços de manutenção R$ 774,28.

- **Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campo Grande**

  A DRJ Campo Grande possui apenas um veículo, ano 2008, cuja manutenção e uso são realizados pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - DRF Campo Grande, UG 170109, haja vista a pouca necessidade de um veículo na DRJ.

- **Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas**

  A Unidade possui um veículo, adquirido por destinação de mercadorias, que é usado para deslocamentos de servidores para atividades fins e para a execução de serviços externos.

  O veículo tem quatro anos, está em uso há dois anos, possui 3.000 Km rodados e o custo em 2012 foi de R$ 7.183,03, sendo, gastos com reparo R$ 1.802,00, gastos com manutenção R$ 835,00, combustível R$ 864,83 e gasto com seguro R$ 3.681,20.

As Unidades Gestoras abaixo não possuem veículos próprios.

- DRJ Salvador - UG 170295
- DRJ BH - UG 170296
- DRJ Belém - UG 170291
- DRJ Brasília - UG 170289

- DRJ Fortaleza - UG 170293
- DRJ Porto Alegre - UG 170305
- DRJ Curitiba - UG 170302
- DRJ Rio de Janeiro - UG 170298
- DRJ São Paulo - UG 170299
- DRJ Juiz de Fora - UG 170298
- DRJ Florianópolis - UG 170304
- DRJ Ribeirão Preto - UG 170307

Unidades Centrais - UC's

- **Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - UG 170010**

  Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

  Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950;

  Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008; e

  Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 3, de 15 de maio de 2008.

  Importância e impacto sobre as atividades da Unidade

  Os veículos de propriedade da Coordenação-Geral de Programação e Logística - Copol, são utilizados para atendimento às Unidades Centrais da RFB, que são: Gabinete do Secretário da RFB, 3 (três) Assessorias e 5 (cinco) Subsecretarias que incluem 20 Coordenações-Gerais. As referidas Unidades estão localizadas no Edifício Sede e Anexo do Ministério da Fazenda (Esplanada dos Ministérios), Edífícios Camilo Cola e Órgãos Centrais (Setor de Autarquias Sul).

  Na frota da Unidade ainda estão incluídos os veículos que atendem às Adidâncias localizadas nas cidades de Washington/EUA e Buenos Aires/Argentina.

  Os veículos são utilizados para o deslocamento de servidores em diversas atividades e transporte de cargas que atendem às demandas de distribuição de materiais de consumo e permanente, bem como as mercadorias incorporadas.

Grupo de Veículos	Quantidade	Média anual de km rodados (km/ano/veículo)	Idade Média (anos)
Representação	0	0	0
Especiais	0	0	0
Transporte Institucional	2	8.234,50	3,5
Serviços Comuns	28	5.959,72	6,04
Serviços Especiais	0	0	0
TOTAL	**30**		

Custos associados à manutenção da frota

Combustíveis e lubrificantes: R$ 45.170,18 ;

Serviços de manutenção e conservação: R$ 65.633,72 (incluíndo peças e materiais);

Seguros obrigatórios: R$ 2.333,80;

Pessoal responsável pela administração da frota: R$; e

Outros: R$ 2.446,74 (taxas de licenciamento, placa vinculada, lacre de placa, placa refletiva, pedágios etc).

Total: R$ 115.584,44.

Plano de substituição da frota

O plano de substituição da frota baseia-se na vida útil dos veículos, considerando seus estados de conservação e custos de manutenção. Quando algum veículo torna-se antieconômico ou irrecuperável, prossegue-se ao seu desfazimento conforme previsto na Portaria RFB nº 1.943/2012.

Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação

A Receita Federal dispõe, em seus depósitos de mercadorias apreendidas, de uma grande quantidade de veículos que foram submetidos à pena de perdimento. Vários veículos são incorporados, não realizando, dessa forma, desembolso por parte da instituição, ou seja, dos cofres públicos.

Estrutura de controles para assegurar a prestação eficiente e econômica do serviço de transporte

A utilização da frota é controlada via registro, em formulário específico por veículo, em que constam quem é o motorista e o solicitante, a data e horário de entrada e saída do veículo dos recintos do Ministério da Fazenda e também a quilometragem rodada. O estado de conservação/manutenção dos veículos é monitorado constantemente objetivando garantir condições adequadas para realização dos transportes.

As Unidades Gestoras abaixo não possuem veículos próprios.

- Corregedoria-Geral da RFB - COGER - UG 170279
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - COPEI - UG 170339

b) Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas Contratada de Terceiros

Nenhuma Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamnento ou Unidade Central possui frota terceirizada de veículos automotores.

7.2 - Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário da União que Esteja sob a Responsabilidade da Unidade e dos Imóveis Locados de Terceiros

Os quadros deste Item são apresentados de forma consolidada, abrangendo as Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's e Unidades Centrais - UC's.

QUADRO 42 - DISTRIB. ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	**EXERCÍCIO 2011**
BRASIL	**UF: Distrito Federal**	**1**	**1**
	Brasília	1	1
	UF: Pernambuco	**3**	**3**
	Recife	3	3
	UF: Santa Catarina	**1**	**1**
	Florianópolis	1	1
	UF: São Paulo	**2**	**2**
	Ribeirão Preto	1	1
	Campinas	1	1
Subtotal Brasil		**7**	**7**
EXTERIOR	**PAÍS "1"**		
	cidade 1		
Subtotal Exterior		**0**	**0**
Total (Brasil + Exterior)		**7**	**7**

Fonte: Spiunet

QUADRO 43 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	**EXERCÍCIO 2011**
BRASIL	**UF: Distrito Federal**	**1**	**1**
	Brasília	1	1
	UF: Santa Catarina	**1**	**1**
	Florianópolis	1	1
	UF: Minas Gerais	**1**	**1**
	Juiz de Fora	1	1
	UF: Pernambuco	**3**	**3**
	Recife	3	3
	UF: Pará	**1**	**1**
	Belém	1	1
Subtotal Brasil		**7**	**7**
EXTERIOR	**PAÍS 1**		
	cidade 1		
Subtotal Exterior		**0**	**0**
Total (Brasil + Exterior)		**7**	**7**
Fonte: Spiunet			

QUADRO 44 - BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
170010	970126714500-6	13	*	2.723.934,57	27/07/2012	2.723.934,57	0,00	0,00
170307	696900033500-0	13	3	376.134,00	19/03/2012	1.523.340,38	0,00	156.356,50
170304	810500245500-6	21	5	1.235.400,00	15/07/2011	8.600.000,00	0,00	0,00
170294	253100643500-1	21	3	292.164,68	27/06/2011	1.099.991,95	0,00	5.828,42
170294	253100634500-2	21	3	238.535,00	27/06/2011	1.099.991,95	0,00	0,00
170294	253100716500-8	21	3	1.069.198,46	27/06/2011	3.799.980,61	0,00	51.842,69
170301	629100054500-6	21	5	3.102.660,30	21/07/2011	12.000.000,00	0,00	207.935,60
Total							0,00	421.963,21
Fonte: Spiunet e Siafi								

Observação:

* O imóvel da UG 170010 não teve o campo “Estado de Conservação” preenchido porque o imóvel é um terreno.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Item 8: **Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento** *(Item 8 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 119/2012)*

8.1 - Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação (TI) da UJ

QUADRO 45 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

		Quesitos a serem avaliados
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:		
x	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.	
	x	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
x	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.	
	x	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
		aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
		aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
		aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
		aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
		aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
x	Designou formalmente um comitê de TI para **auxiliá-la nas decisões** relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.	
x	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.	
x	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.	
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:		
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.	
x	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.	
x	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.	
x	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.	
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.	
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.	
x	Os indicadores e metas de TI são monitorados.	
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.	
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.	
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:		
	Auditoria de governança de TI.	
	Auditoria de sistemas de informação.	
x	Auditoria de segurança da informação.	
x	Auditoria de contratos de TI.	
	Auditoria de dados.	
	Outra(s). Qual(is)?	
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.	
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:		
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.	
x	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.	
x	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.	
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.	
x	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.	
x	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).	
x	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.	
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.	
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.	
x	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.	
	O PDTI é publicado na *internet* para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:	
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:		
x	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.	
x	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.	
x	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.	

6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
x	Inventário dos ativos de informação (dados, *hardware*, *software* e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: *utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre*	
(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.	
(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.	
(4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.	
(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.	
(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.	
(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de *software* definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).	
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
x	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
x	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

Análise Crítica

Destacamos os seguintes avanços no processo de Governança de TI:

1) Em um total de 337 instituições avaliadas, que englobou bancos, empresas públicas, tribunais, órgãos legislativos, autarquias, entre outros, a RFB alcançou o 3º lugar na categoria “Órgão Executivo - Administração Direta. No total geral, a RFB ficou em 24º lugar.

A cada dois anos o Tribunal de Contas da União - TCU realiza o Levantamento de Governança de Tecnologia da Informação, com o objetivo de acompanhar e manter base de dados atualizada com a situação da governança de TI na Administração Pública Federal.

O resultado desse levantamento é materializado pelo iGovTI - Índice de Governança de TI, que reflete uma análise ponderada baseada nas oito dimensões da GesPública - liderança, estratégias e planos, cidadão, sociedade, informação e conhecimento, pessoas, processos, resultados - e dos processos do Control Objectives for Information and related Technology - Cobit. O resultado do iGovTIé categorizado em três níveis de maturidade: inicial (de 0,00 a 0,39), intermediário (de 0,40 a 0,59) e aprimorado (0,60 a 1,00).

No levantamento de 2010, a RFB conseguiu um iGovTI de 0,48, situando-se na categoria intermediária de maturidade. Já em 2012, a RFB conseguiu um iGovTI de 0,69, atingindo, assim, a categoria aprimorada de maturidade em governança de TI.

Em um total de 337 instituições avaliadas, que englobou bancos, empresas públicas, tribunais, órgãos legislativos, autarquias, entre outros, a RFB alcançou o 3º lugar na categoria "Órgão Executivo - Administração Direta", onde a média das instituições é de apenas 0,40. No total geral, a RFB ficou em 24º lugar, sendo a média do iGovTI das 337 instituições avaliadas de 0,45.

Esse levantamento do TCU demonstra claramente a evolução e os avanços significativos dos processos e controles adotados pela RFB em sua gestão de tecnologia da informação.

2) Além disso, houve avanços significativos na elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), de 2012 à 2015.

A elaboração deste novo PDTI contou com a participação de representantes de diversas áreas da RFB (Portaria RFB nº 3.394/2011, que instituiu Grupo de Trabalho específico para o assunto).

Além disso:

a) foi desenvolvido a partir das Diretrizes governamentais, do Ministério da Fazenda e da RFB;

b) teve atuação efetiva do Secretário da Receita Federal em sua proposição e redação;

c) houve reestruturação geral de metas e iniciativas;

d) foi planejado em conjunto com a Programação Orçamentária, com indicação de estimativa de valores de custeio e de investimento; e

e) introduziu o uso de indicadores para acompanhamento das metas e ações estabelecidas no PDTI.

Ainda, podemos elencar os benefícios apontados pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MP):

a) fortalecimento das ações de TI (efetividade);

b) facilitação da Gestão dos recursos de TI;

c) geração de valor para o órgão pela atuação estratégica de TI;

d) satisfação dos usuários de TI; e

e) maior transparência das ações de TI.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Item 9: **Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental** *(Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 119/2012)*

9.1 - Informações quanto à Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, Materiais de Tecnologia da Informação (TI) e na Contratação de Serviços ou Obras

O Quadro abaixo consolida, através da sistemática moda (nota que mais se repetiu nos questionários das Unidades), as respostas das Delegacias da Receita Federal do Brasil - DRJ's e das Unidades Centrais - UC's.

QUADRO 46 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	**Avaliação**				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de fabricação, utilização e descarte de produtos. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? **DRJ Salvador** Exigimos certificação ambiental das empresas fabricantes dos eletrônicos que adquirimos em 2012. **DRJ BH** Exigência de máquina que imprima em frente e verso, boas práticas ambientais na gestão dos suprimentos e manutenção das máquinas e conformidade com programas de redução de energia. **DRJ Juiz de Fora** Aquisição de bens constituídos na sua maioria por material reciclado e biodegradável. **DRJ Belém** Legislação incluída no preâmbulo do edital (IN SLTI MPOG nº 01/2010). **DRJ Rio de Janeiro** Exigência de materiais reciclados, biodegradáveis e com certificação ambiental. **DRJ São Paulo** As compras possuem embalagens recicláveis e os descartes são realizados adotando-se os critérios de separação de material. **DRJ Curitiba** Sempre que possível, há a determinação para que os interessados observem as normas, sobre selos e certificações que se relacionam com as exigências de sustentabilidade, da ABNT e da IN SLTI MPOG nº 01/2010. **DRJ Florianópolis** Nas licitações, sempre que cabível, exigiu-se a adoção de práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição na execução dos serviços, racionalização ou substituição de substâncias tóxicas, racionalização de energia elétrica e água e utilização de produtos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA. **DRJ Brasília** Em todas as aquisições de bens e serviços da Unidade foram observados os quesitos referentes a licitações sustentáveis, com elaboração de pesquisa no site "Comprasnet" para anexação nos processos. **DRJ Recife** Prioridade de escolha através da IN SLTI MPOG nº 01/2010.				**X**	

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
Órgão Central - UG 170010 **Durante o exercício de 2012 o Órgão Central da RFB, utilizou critérios ambientais nos seguintes procedimentos licitatórios:** 1º - Concorrência RFB/Sucor/Copol nº 1/2011 - Projeto Agência Modelo Certame realizado em 31/01/2012. Constou no preâmbulo do Edital que o certame reger-se-ia pelas disposições da IN SLTI MPOG n.º 1, de 2010, e foi exigida a elaboração de um Plano de Sustentabilidade Ambiental como critério técnico de classificação e julgamento das propostas. Além disso, diversos dispositivos editalícios fizeram menção à necessidade de prever o adequado tratamento ambiental do empreendimento, bem como o impacto ambiental de cada ação, devendo, sempre que possível, ser este minimizado. 2º - Pregão RFB/Sucor/Copol nº 23/2011 - Transporte de Mudança Internacional Certame realizado em 09/01/2012. Constou no preâmbulo do Edital que o certame reger-se-ia pelas disposições da IN SLTI MPOG n.º 1, de 2010. 3º - Pregão RFB/Sucor/Copol nº 01/2012 - Aquisição de Suporte para Lousa Digital Constou no preâmbulo do Edital que o certame reger-se-ia pelas disposições da IN SLTI MPOG n.º 1, de 2010. 4º - Pregão RFB/Sucor/Copol nº 02/2012 - Suporte Técnico de Informática (Clarity) Constou no preâmbulo do Edital que o certame reger-se-ia pelas disposições da IN SLTI MPOG n.º 1, de 2010. 5º - Pregão RFB/Sucor/Copol nº 03/2012 - Chaveiro Constou no preâmbulo do Edital que o certame reger-se-ia pelas disposições da IN SLTI MPOG n.º 1, de 2010. 6º - Pregão RFB/Sucor/Copol nº 04/2012 - Assinatura de Jornais e Revistas Constou no preâmbulo do Edital que o certame reger-se-ia pelas disposições da IN SLTI MPOG n.º 1, de 2010, e vem sendo dada preferência pela contratação de assinaturas eletrônicas em substituição àquelas impressas em papel. 7º - Pregão RFB/Sucor/Copol nº 05/2012 - Telefonia Móvel DDD e DDI Constou no preâmbulo do Edital que o certame reger-se-ia pelas disposições da IN SLTI MPOG n.º 1, de 2010, e vem sendo dada preferência pela contratação de assinaturas eletrônicas em substituição àquelas impressas em papel. 8º - Pregão RFB/Sucor/Copol nº 08/2012 - Serviço Móvel Pessoal Local Constou no preâmbulo do Edital que o certame reger-se-ia pelas disposições da IN SLTI MPOG n.º 1, de 2010. 9º - Pregão RFB/Sucor/Copol nº 09/2012 - Licenças Notes Constou no preâmbulo do Edital que o certame reger-se-ia pelas disposições da IN SLTI MPOG n.º 1, de 2010. 10º - Pregão RFB/Sucor/Copol nº 10/2012 - Livros Constou no preâmbulo do Edital que o certame reger-se-ia pelas disposições da IN SLTI MPOG n.º 1, de 2010. Além disso, constou como critério de julgamento e aceitabilidade das propostas que seria dada "preferência aos bens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado ou obtido por reflorestamento, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2", e dentre as obrigações da Contratada, a de garantir que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e que seja utilizado materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento".					

<table>
<tr><th>Aspectos sobre a gestão ambiental</th><th colspan="5">Avaliação</th></tr>
<tr><th>Licitações Sustentáveis</th><th>1</th><th>2</th><th>3</th><th>4</th><th>5</th></tr>
<tr><td>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</td><td></td><td></td><td></td><td>X</td><td></td></tr>
<tr><td>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).</td><td></td><td></td><td></td><td>X</td><td></td></tr>
<tr><td>4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).

• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?

DRJ BH
As lâmpadas são fluorescentes e as torneiras são automáticas.

DRJ Juiz de Fora
Redução do custo de energia.

DRJ Curitiba
Foram adquiridos equipamentos com o selo PROCEL Classe A, colocação de refletores nas lâmpadas, aumentando a luminosidade do ambiente e nos sanitários foram substituídas as vávulas antigas por modernas caixas acopladas, proporcionando redução de água.

DRJ Recife
Redução de consumo e da despesa.

Órgão Central - UG 170010
A especificação das lâmpadas e das torneiras adquiridas pela Unidade obedece aos critérios de sustentabilidade. Não obstante, não houve aquisição de tais produtos no exercício de 2012.</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>X</td></tr>
<tr><td>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2">7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.
• Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</td><td></td><td></td><td>X</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">Sim ( )</td><td colspan="2">Não ( )</td></tr>
</table>

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? **DRJ Belém** Legislação incluída no preâmbulo do edital (IN SLTI MPOG nº 01/2010). **DRJ Rio de Janeiro** Exigência, nas licitações, de que os bens e produtos sejam recarregáveis ou possibilitem o uso de refis. **DRJ São Paulo** Os produtos adquiridos são recicláveis, tais como papel, tôneres e algumas embalagens plásticas. Todos são descartáveis após o primeiro uso e enviados, via condomínio, para serem triturados e reaproveitados. **DRJ Curitiba** Os licitantes devem obedecer, integralmente, ao disposto na IN SLTI MPOG nº 01/2010. A Unidade adquire produtos uqe utilizam refil, tais como cartuchos, toneres e demais produtos que permitam a reciclagem. **Órgão Central - UG 170010** A Unidade dá preferência à aquisição de produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga), sendo essa exigência evidenciada nos editais quando há disponibilidade no mercado, como é o caso de aquisição de lâmpadas reutilizáveis, álcool gel, xícaras de porcelana para café e copos de vidro para água.				X	
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X

<table>
<tr><th>Aspectos sobre a gestão ambiental</th><th colspan="5">Avaliação</th></tr>
<tr><th>Licitações Sustentáveis</th><th>1</th><th>2</th><th>3</th><th>4</th><th>5</th></tr>
<tr><td>12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?
DRJ Salvador
Aviso em portas e folders.
DRJ BH
Avisos, folders e comunicações oficiais.
DRJ Juiz de Fora
Palestras, e-mails e aviso.
DRJ Rio de Janeiro
Folders e e-mails.
DRJ Curitiba
Através de e-mails e fixação de cartazes.
DRJ Recife
Folders e palestras.
Órgão Central - UG 170010
Campanhas nessa temática são normalmente realizadas por meio de cartazes. Nos banheiros é usual serem afixados cartazes com essa temática, em especial lembrando aos usuários apagarem a luz ao deixar o recinto.</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>X</td></tr>
<tr><td>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?
DRJ Salvador
Utilização de folders, aviso fixados nas portas e redução do quantitativo de impressoras e consequentemente gasto com papel.
DRJ BH
Avisos, folders e comunicações oficiais.
DRJ Juiz de Fora
Palestras, e-mails e aviso.
DRJ Rio de Janeiro
Folders e e-mails.
DRJ Curitiba
Através de e-mails e fixação de cartazes.
DRJ Recife
Folders e palestras.</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>X</td></tr>
<tr><td colspan="6">Considerações Gerais:
O questionário foi respondido pelo servidor ou grupo de servidores que trabalham na área de licitações.</td></tr>
</table>

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

9.2 - Informações sobre Medidas Adotadas pelas Unidades que Compõem o Relatório de Gestão para Redução de Consumo Próprio de Papel, Energia Elétrica e Água

O Quadro abaixo consolida as informações das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's e Unidades Centrais - UC's.

QUADRO 47 - CONUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade		
Nome do Programa	**Ano de Adesão**	**Resultados**
Abrace a Sustentabilidade	2012	Redução do consumo de água
Agenda Ambiental na Administração Pública	2012	Redução do consumo de energia elétrica
		Redução do consumo de papel
		Redução de consumo de copos descartáveis

Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas)	7.263	12.006	13.126	57612,67	111.338,10	12.435,30
Água (m ³)	1.257	1.625	1.676	135.051,13	140.392,60	158.246,90
Energia Elétrica (kilowatts)	1.291	1.329	1.248	376.809,81	423.966,80	387.527,80
			Total	569.473,61	675.697,47	667.209,91

Fonte: Processos Licitatórios e Siafi

Análise Crítica

As Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento e as Unidades Centrais desenvolveram, no exercício de 2012, várias iniciativas visando a redução do consumo de papel, energia elétrica e água, tais como:

- Implantação do Sistema e-processo que reduziu consideravelmente a quantidade de papel utilizada nas Unidades;
- Digitalização de processos;
- Exigência de máquina que imprima em frente e verso;
- Substituição de lâmpadas comuns por fluorescentes;
- Aquisição de equipamentos com o selo PROCEL Classe A;
- Colocação de refletores nas lâmpadas, aumentando a luminosidade do ambiente;
- Iluminação com sensor de presença;
- Substituição de torneiras antigas por automáticas;
- Nos banheiros, substituição de vávulas antigas por modernas caixas acopladas, proporcionando redução de água; e
- Conscientização dos servidores objetivando a redução de energia elétrica e água através de avisos em portas, folders, e-mails, comunicações oficiais e palestras.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Item 10: **Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas** (*Item 10 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 119/2012*)

10.1 - Informações sobre Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno

No âmbito dos Órgãos Centrais da RFB, o trabalho de acompanhamento das deliberações proferidas pelo TCU e de recomendações feitas pela CGU é realizado pela Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo (Diaex), subordinada diretamente à Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit), conforme atribuição contida no art. 37 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministério da Fazenda nº 203, de 14 de maio de 2012.

Em atendimento ao subitem 10.1 da Parte A (Conteúdo Geral) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119, de 2012, relacionamos, a seguir, informações consolidadas sobre as medidas adotadas pelos Órgãos centrais da RFB para dar cumprimento às determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), expedidas no exercício de 2012 (Quadros A 10.1 e A 10.2 da Portaria TCU nº 150/2012).

Os dados referentes às deliberações, bem como as informações sobre as providências adotadas pelas respectivas unidades da RFB, foram estruturados em quadros, observando-se o modelo estabelecido no correlato item do Anexo da Portaria TCU nº 150, de 3 de julho de 2012 (Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão).

Informamos, ainda, que nos quadros a seguir relacionados constam apenas as deliberações dirigidas pelo TCU diretamente ao Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil. Entretanto, destacamos que de acordo com a natureza do assunto, alguns Acórdãos podem ter requerido a adoção de providências por parte de Unidades Centrais, ou de Unidades Descentralizadas desta RFB ou por ambas.

Complementamos que as deliberações encaminhadas pelo TCU diretamente às Unidades Descentralizadas desta Secretaria (Superintendências Regionais, Delegacias, Alfândegas, Inspetorias, etc.) encontram-se relacionadas em seus respectivos Relatórios de Gestão, juntamente com as correspondentes providências adotadas.

As informações sobre os Acórdãos expedidos pelo TCU para as Unidades Centrais da RFB foram complementadas com pesquisas realizadas no site do TCU (Acórdãos e Decisões) para identificar a possível existência de outras deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas e que não tenham tramitado pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna da RFB.

QUADRO 48 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	**77**

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	035.966/2011-4	220/2012-1ª Câmara	1.6	DE	Controle nº 46081–TCU/Sefip, de 13/02/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
1.6. determinar ao ***Órgão de Pessoal*** *que cadastre novos atos no sistema Sisac, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, e encaminhe-os via Controle Interno, corrigindo as falhas apontadas por esse Tribunal ou preenchendo o campo de “Esclarecimentos do Gestor de Pessoal”, detalhando a situação concreta, caso as falhas aqui apontadas sejam confirmadas pelo gestor de pessoal.*					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep)					17593
Síntese da providência adotada:					
O Acórdão foi encaminhado internamente à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep), por meio do Memorando RFB/Audit/Diaex nº 63/2012, de 07/03/2012, solicitando que fossem adotadas as providências determinadas pelo Tribunal de Contas. Em atendimento, a Cogep adotou as seguintes providências: a) cadastrou novo ato no Sisac, encaminhando-o à Controladoria-Geral da União; b) preencheu o campo "Esclarecimentos do Gestor de Pessoal", existente no Formulário de Admissão do SisacNet; c) encaminhou informações para a Audit, por meio do Memorando nº 428/2012/COGEP/SUCOR/RFB/MF-DF, de 23 de março de 2012; e d) prestou as devidas informações ao TCU ao atendimento ao Acórdão, por meio do Ofício nº 168/2012/COGEP/SUCOR/RFB/MF-DF, de 11/04/2012, dirigido à Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).					
Síntese dos resultados obtidos					
Regularização do registro de Ato de Admissão de Pessoal no Sisac.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fatores Negativos: A entrada em exercício da servidora ocorreu em cumprimento à decisão judicial.					

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
2	856.996/1998-0	9922/2011–2ª Câmara	9.2.1	DE	Controle nº 47035-TCU/Sefip, de 07/03/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Gerência Executiva do INSS em Fortaleza (INSS/CE)					
Descrição da Deliberação:					
9.2. determinar ao INSS/CE que: *9.2.1. emita e disponibilize no Sisac, nos termos da Instrução Normativa/TCU 55, de 24/10/2007, novos atos iniciais de aposentadoria em favor dos servidores Francisco Aniceto Rocha, Mara Helena de Paiva Abreu, Ozires Almeida Ferreira e Paula Ângela Maria Nery Arruda, escoimados das falhas que ensejaram sua impugnação à época do acórdão 951/2005-1ª Câmara.*					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep)					17593

Síntese da providência adotada:
Inicialmente, a Sefip/TCU encaminhou expediente à Gerência Executiva do INSS em Fortaleza/CE. Em resposta, conforme Ofício nº 05-301.7/530/2011, de 29/11/2011, a Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas daquele órgão informou que os servidores relacionados no Acórdão não pertenciam mais ao quadro de pessoal do INSS, mas sim, ao da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no cargo de Auditor-Fiscal da RFB. Documentação direcionada internamente à Cogep, pelo Memorando nº 179/2012-RFB/Audit/Diaex, de 13/06/2012, solicitando a adoção das providências cabíveis. Como se trata de servidores inativos, cuja gestão está a cargo da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Fazenda, a documentação foi encaminhada para aquele Ministério.
Síntese dos resultados obtidos
Não se aplica.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Ponto negativo: Retardo na adoção de providências, devido ao envio do Acórdão ao INSS e, posteriormente, à RFB, quando a destinação correta seria o seu encaminhamento ao Ministério da Fazenda, por se tratar de servidores inativos da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), cuja gestão está a cargo daquele Ministério.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
3	018.065/2010-4	11863/2011-2ª Câmara 1622/2011-2ª Câmara	9.2 1.3.4	DE	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
9.2. alterar os termos o subitem 1.3.4. do Acórdão nº 1.622/2011-TCU-2ª Câmara, para dar a seguinte redação: "determinar aos ***órgãos e entidades da administração publica federal*** *e à Caixa Econômica Federal que incluam, nos termos de cooperação e também nos contratos de repasse, a exigência de que o edital de licitação contenha, para a análise dos custos de serviços a cargo da instituição financeira oficial, as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra ou serviço, em cumprimento do art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c a Súmula TCU nº 258."*					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)					3092
Síntese da providência adotada:					
A RFB tomou conhecimento do Acórdão nº 11.863/2011–2ª Câmara por meio do Memorando Circular nº 107/2012/SE-MF, de 28/3/2012, o qual solicitou as Secretarias do MF que adotassem providências no sentido de divulgar e dar cumprimento à determinação do TCU. No âmbito da RFB, o referido Acórdão foi encaminhado pela Audit à Copol (Memorando RFB/Audit/Diaex nº 125/2012, de 18/04/2012) para que providenciasse sua divulgação interna junto as Unidades Gestoras da RFB. Em 03/05/2012, por meio de mensagem eletrônica enviada a todas as Superintendências Regionais e Delegacias de Julgamento, a Copol deu conhecimento sobre o Acórdão aos gestores das unidades, bem como solicitou que fossem adotadas as providências cabíveis para dar cumprimento à determinação do TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
As unidades incorporaram aos seus procedimentos a necessidade de inclusão da exigência, para quando ocorrerem situações concretas de celebração de Termos de cooperação e contratos de repasse.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Trata-se de determinação de pouca aplicabilidade no âmbito da RFB, pois é incomum a celebração dos ajustes objeto do Acórdão nas atividades rotineiras do órgão.					

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
4	011.643/2010-2	1793/2011-Plenário	9.12	RE	Ofício nº 277/2011 - TCU/SEFTI, de 26/07/2011

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	77
Descrição da Deliberação:	
*9.12. recomendar à **Secretaria da Receita Federal do Brasil** que avalie a possibilidade de criação de controle que verifique o somatório de ordens bancárias sacadas constantes no sistema Siafi com vistas a identificar e excluir empresas optantes de programas como o Simples Nacional que não possuam condição de faturamento correspondente ao enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Resolução - CGSN 15/2007, art. 3º, II, "a" ;*	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Coordenador-Geral de Programação e Estudos (Copes) Coordenador-Geral de Tributação (Cosit)	100253 3078
Síntese da providência adotada	
A documentação recebida do TCU foi redirecionada pela Audit para as referidas áreas técnicas da RFB, para análise e adoção de providências, conforme Memorando RFB/Audit/Diaex nº 366/2012, de 22/08/2012. A Copes realizou estudo que foi consubstanciado em Nota Técnica remetida a todas as Superintendências Regionais da RFB e à Audit. A referida Nota deu origem a Nota RFB/Audit/Diaex nº 23/2012, de 10/08/2012, enviada ao TCU pelo Ofício RFB/Gabin nº 737/2012, de 17/08/2012. O Acórdão, Relatório e Voto, acompanhados da Nota RFB/Audit/Diaex nº 23/2012, também foram encaminhados em mídia digital ao Conselho Gestor do Simples (CGS), para conhecimento.	
Síntese dos resultados obtidos	
Informações do TCU foram utilizadas como subsídio fiscal.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Fatores Positivos: A RFB já dispõe de sistema informatizado de extração de dados que possibilita identificar contribuintes que receberam valores registrados no SIAFI, superiores a determinado limite.	

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
5	007.130/2012-0	1204/2012-Plenário	VII, VIII e XII	RE	Ofício nº 196/2012-TCU/Semag, de 29/06/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
*VII. à **Secretaria da Receita Federal do Brasil** que informe à Controladoria-Geral da União, a cada exercício, os valores do estoque dos créditos tributários e previdenciários parcelados decorrentes das Leis 11.941/2009 e 11.960/2009, para inclusão na Prestação de Contas do Presidente da República, visando ao cumprimento do art. 71, inciso I, da Constituição Federal (item 3.3.2.3);* *VIII. à **Secretaria da Receita Federal do Brasil** em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal, que realizem estudos para estabelecer critérios e métodos que permitam a adequada classificação dos benefícios tributários e previdenciários por função orçamentária (item 3.3.4);* *XII. à Secretaria do Tesouro Nacional que:* *d) efetue estudos conjuntos com a **Secretaria da Receita Federal do Brasil,** a Secretaria de Política Econômica e os órgãos gestores de renúncias de receitas que julgar pertinentes, com vistas à elaboração de uma política e ao estabelecimento de procedimentos para evidenciação contábil das renúncias de receitas dos órgãos e entidades federais, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 15 da Lei 10.180/2001 e no inciso VIII do art. 3º do Decreto 6.976/2009 (item 5.2).*					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac) Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação (Coget)					92693 92689

Síntese da providência adotada:
Trata-se de recomendações abrangendo a RFB, contidas no Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República – exercício de 2011, aprovado pelo Acórdão nº 1204/2012. Em atendimento ao Ofício nº 17916/2012/DECON/SFC/CGU-PR, de 25/06/2012, por meio de mensagem eletrônica de 29/06/2012, o referido Relatório e Parecer foi encaminhado pela Audit para as áreas técnicas da RFB responsáveis pelos assuntos, para conhecimento, análise e manifestação, com destaque para os capítulos e páginas que embasaram as recomendações. Com o recebimento do Ofício nº 196/2012-TCU/SEMAG, em 02/07/2012, nova mensagem eletrônica foi enviada às áreas da RFB ratificando o pedido anterior de informações. A partir das informações técnicas recebidas, os valores dos créditos tributários e previdenciários, bem como a situação dos trabalhos foram consolidados na Nota RFB/Audit/Diaex nº 28, de 28/09/2012, a qual foi encaminhada à CGU por intermédio do Ofício nº 855/2012-RFB/Gabin, de 1º/10/2012. Em atenção ao item VIII, foi encaminhada à SEMAG a Nota Conjunta da Secretaria de Orçamento Federal e da Receita Federal do Brasil, por intermédio do Ofício nº 166/SEAFI/SOF/MP, datado de 26/11/2012. Esta mesma Nota foi enviada à CGU pelo Ofício nº 167/SEAFI/SOF/MP, de 26/11/2012. O item "d" da recomendação XII foi tratado pela RFB em conjunto com a STN e a SPE. Foram realizadas diversas reuniões onde o tema foi debatido e foi produzida uma minuta de documento contendo a síntese dos assuntos. Tal documento contém: (i) exposição dos procedimentos de contabilização de renúncias constantes do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público; (ii) explicação do processo de mensuração das renúncias tributárias, bem da sua natureza; (iii) mensuração dos benefícios creditícios e financeiros. A partir dos temas abordados, o grupo concluiu por: - o registro contábil das renúncias deve ser efetuado no Siafi mediante contas de compensação; - a atribuição de realizar o registro contábil da renúncia deve ser do órgão gestor responsável por cada renúncia. Este documento ainda não foi oficialmente aprovado, mas seu conteúdo já está definido. A Ata da primeira reunião foi encaminhada à CGU em resposta ao Ofício 17.916/2012. Posteriormente, em janeiro de 2013, com vistas a subsidiar o Ministério da Fazenda (MF) na resposta ao Ofício nº 34676/2012/SE/CGU/PR, de 20/11/2012, que tratou da Prestação de Contas da Presidenta da República (PCPR)/2012, informações atualizadas sobre as providências adotadas pela RFB em atendimento às recomendações acima citadas foram encaminhadas, via e-mail, ao MF e devem integrar a PCPR – ex. 2012.
Síntese dos resultados obtidos
A recomendação VIII foi tratada pela RFB em conjunto com a SOF/MPOG. Foram realizados contatos entre os dois órgãos, que resultaram na elaboração da Nota Técnica Conjunta nº 11 SEAFI/SOF e COGET/RFB sobre o assunto. A Nota descreve a classificação funcional das despesas orçamentárias e elenca as limitações na aplicação em relação aos gastos tributários. Por fim, propõe a adoção de um critério objetivo para balizar a classificação funcional dos gastos tributários, bem como informa que a RFB realizará estudo interno com vistas a revisar as classificações atuais.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Fatores negativos: Complexidade para desenvolvimento do sistema de parcelamentos; Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o Ministério Público Federal e a Dataprev dificultando o desenvolvimento do sistema de parcelamento; dificuldades na conciliação de agendas para atendimento a deliberações envolvendo mais de um órgão; limitações na aplicação da classificação funcional aos gastos tributários (recomendação VIII); existência de renúncias que não possuem órgão gestor definido (recomendação XII - "d"). **Fatores positivos**: integração entre órgãos da administração pública (RFB e SOF) e (RFB, STN e SPE), troca de experiências na construção de solução conjunta.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
6	**009.157/2011-5**	**1392/2012-Plenário** 2491/2012-Plenário (prorrogação) 3116/2012-Plenário (prorrogação)	9.2 e 9.3	DE	Ofício nº 235/2012 - TCU/SEMAG, de 20/06/2012, Ofício nº 420/2012 - TCU/SEMAG, de 25/09/2012, Ofício nº 495/2012 - TCU/SEMAG, de 3/12/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77

Descrição da Deliberação:	
Acórdão nº 1392/2012-Plenário *9.2. determinar à Secretaria do Tesouro Nacional e à* ***Secretaria da Receita Federal do Brasil*** *que observem, como limite máximo para liberação de recursos aos fundos de investimento regionais, o saldo existente em favor dos referidos fundos na conciliação trimestral realizada entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Secretaria do Tesouro Nacional e os bancos operadores desses fundos, com vistas a impedir repasses superiores aos valores acatados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;* *9.3. determinar à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, à Secretaria do Tesouro Nacional, à* ***Secretaria da Receita Federal do Brasil*** *e à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional que apresentem a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, manifestação conclusiva sobre a atualização ou correção dos saldos existentes no Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam), no Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor) e no Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Funres), bem como acerca da validade jurídica dos fatores de conversão dos valores em Ufir para o Real adotados em decorrência da Nota SRF/Corat 102, de 10/5/2002;* **Acórdão nº 2491/2012-Plenário** *Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso V, alínea "e", e 183, inciso I, alínea d, do Regimento Interno/TCU, em Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, o prazo para cumprimento do 9.3 do Acórdão 1392/2012 - Plenário, conforme instrução da Semag.* **Acórdão nº 3116/2012-Plenário** *Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso V, alínea "e", e 183, inciso I, alínea d, do Regimento Interno/TCU, em Prorrogar por mais 180 dias, a contar da notificação, o prazo para cumprimento do subitem 9.3 do Acórdão 1392/2012-Plenário, conforme instrução da Unidade Técnica.*	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac) Coordenação-Geral de Tributação (Cosit)	092693 3078
Síntese da providência adotada:	
Documentação encaminhada internamente à Codac para conhecimento, análise e adoção de providências em conjunto com a STN, PGFN e MF. Por meio do Oficio nº 244/2012/COGER/GABIN/STN/MF-DF, de 31/07/2012, a STN solicitou prorrogação de prazo de mais 30 dias, considerado insuficiente pela PGFN. Processo retornou à Audit para solicitação de novo prazo. Foi expedido o Ofício nº 738/2012-RFB/Gabin, de 20/08/2012, solicitando ao TCU prorrogação de prazo para atendimento ao item 9.3 do Acórdão nº 1392/2012. Cópia digital do processo foi encaminhada por e-mail, de 07/11/2012, à Cosit, solicitando àquela Coordenação-Geral a participação nas reuniões sobre o assunto, tendo em vista dificuldades com relação a interpretação de legislação aplicável e a necessidade de elaboração de normativo. Por ocasião do encerramento do prazo adicional concedido pelo Acórdão nº 2491/2012-Plenário, em 22/10/2012, foi expedida a Nota Conjunta RFB/STN/PGFN/MI nº 03/2012, apresentando o consenso sobre a validade jurídica dos fatores de conversão dos valores em Ufir para o Real adotados em decorrência da Nota SRF/Corat 102, de 10/05/2002 (parte final do item 9.3). No entanto, dada à complexidade do assunto, solicitou-se prorrogação, por mais 180 dias, para a apresentação de *manifestação conclusiva sobre a atualização ou correção dos saldos existentes.* Esse novo pedido foi concedido pelo Acórdão nº 3116/2012-Plenário, a contar de 06/12/2012 (até 04/06/2013). Acórdão dentro do prazo de atendimento.	
Síntese dos resultados obtidos	
O item 9.2 e parte do item 9.3 foram atendidos, gerando segurança para os órgãos acerca da sistemática de repasse e dos valores dos saldos, após as conversões monetárias.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Fatores negativos: fatos passados ocorridos a longo tempo; lacunas na legislação aplicável e problemas de conversão de moeda; **Fatores positivos:** integração entre os órgãos envolvidos.	

<table>
<tr><th colspan="6">Deliberações do TCU</th></tr>
<tr><th colspan="6">Deliberações expedidas pelo TCU</th></tr>
<tr><th>Ordem</th><th>Processo</th><th>Acórdão</th><th>Item</th><th>Tipo</th><th>Comunicação Expedida</th></tr>
<tr><td>7</td><td>026.156/2011-3</td><td>1449/2012-Plenário</td><td>9.3.1,
9.3.2
e 9.7</td><td>RE
RE
DE</td><td>Ofício nº 097/2012-SEPROG, de 20/06/2012</td></tr>
<tr><th colspan="5">Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</th><th>Código SIORG</th></tr>
<tr><td colspan="5">Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)</td><td>77</td></tr>
<tr><th colspan="6">Descrição da Deliberação:</th></tr>
<tr><td colspan="6">9.3 recomendar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que:
9.3.1 reveja o quantitativo e o perfil etário dos servidores alocados nos aeroportos internacionais, especialmente no Galeão/RJ e Guarulhos/SP, para torná-los compatíveis com a natureza e a intensidade das atividades executadas, garantindo, assim, maior eficácia e celeridade aos procedimentos de controle aduaneiro nesses locais (§ 212);
9.3.2 implemente e uniformize mecanismos para registrar, armazenar e recuperar informações aduaneiras dos passageiros, mediante base de dados unificada, visando ao efetivo controle dos limites de isenção tributária e demais exigências legais aplicáveis aos passageiros oriundos de voos internacionais (§ 238);
9.7 determinar aos órgãos e entidades destinatários das recomendações expedidas neste Acórdão que, prazo de 90 (noventa) dias contados da ciência, encaminhem a este Tribunal os respectivos planos de ação para o implemento das medidas recomendadas, incluindo as providências porventura já adotadas e os resultados eventualmente obtidos, devendo, ainda, incluir as respectivas justificativas em caso de não acolhimento de alguma recomendação;</td></tr>
<tr><th colspan="6">Providências Adotadas</th></tr>
<tr><th colspan="5">Setor responsável pela implementação</th><th>Código SIORG</th></tr>
<tr><td colspan="5">Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana)
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep)</td><td>3086
17593</td></tr>
<tr><th colspan="6">Síntese da providência adotada</th></tr>
<tr><td colspan="6">Devido ao teor do assunto, o Acórdão foi direcionado internamente para a Cogep e Coana, para conhecimento, análise e prestação de informações. A partir das informações recebidas (item 9.3.1 – mensagem eletrônica Cogep/Sucor de 12/09/12 e item 9.3.2 - mensagem eletrônica Coana de 19/09/12) foi preparada a Nota RFB/Audit/Diaex nº 27, de 19/09/2012, e os Anexos I, II (Projeto e-DBA) e III (Publicação Visão de Futuro para a Aduana Brasileira). A referida documentação foi encaminhada ao TCU pelo Ofício RFB/Gabin nº 815/2012, de 19/09/2012.</td></tr>
<tr><th colspan="6">Síntese dos resultados obtidos</th></tr>
<tr><td colspan="6">Nos concursos públicos para AFRFB e ATRFB autorizados e realizados em 2012 houve uma distribuição diferenciada de vagas para as Alfândegas dos aeroportos e portos.

Criação da Divisão de Controle Aduaneiros Especiais (Dicae) para tratar, entre outros temas, do gerenciamento do processo de controle de bens de viajantes.

Desenvolvimento do Sistema e-DBA e compartilhamento com o Departamento de Polícia Federal da ferramenta de captação de dados do Sistema API.</td></tr>
<tr><th colspan="6">Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</th></tr>
<tr><td colspan="6">Fatores positivos: As recomendações do TCU corroboraram diagnóstico interno feito pela RFB, bem como as medidas administrativas que já estavam em curso pelas áreas de gestão de pessoas e administração aduaneira.

A questão do perfil etário das cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, de modo geral, não deve ser vista apenas como um ponto negativo, mas também como uma situação real que, em parte, pode beneficiar a RFB (pela experiência e maturidade dos servidores), além de propiciar um processo de alocação justo e qualitativo, ao permitir o retorno de servidores à unidade sede/origem, após exercerem atividades em locais mais afastados e em pontos de fronteira.

Fatores negativos: O aumento do quadro de servidores não depende exclusivamente da RFB, mas requer a autorização de outros órgãos (MF e MPOG), para a realização de concurso público. O desenvolvimento de ferramenta informatizada, além de depender de priorização em relação a outras demandas internas, requer tempo para especificação, desenvolvimento, testagem, entrada em produção e capacitação dos usuários.</td></tr>
</table>

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
8	015.529/2010-0	2059/2012-Plenário	9.7, 9.8, 9.10, 9.13 e 9.16	DE	Ofício nº 923/2012 -TCU/SEMAG, de 16/08/2012

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	77

Descrição da Deliberação:

*9.7 determinar à **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) do Ministério da Fazenda (MF) que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, examinem as causas da redução no valor dos parcelamentos nos âmbitos administrativo e judicial e da diminuição dos pagamentos da dívida previdenciária, tendo em vista a tendência observada nos exercícios de 2007 a 2009 acerca do estoque de dívida previdenciária;*

*9.8 determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS/MPS), às **Secretarias da Receita Federal do Brasil (RFB)** e do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) que, conjuntamente, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias:*

9.8.1 passem a efetuar o registro contábil das despesas com os benefícios previstos nos arts. 65 a 73 da Lei nº 8.213/1991, que são pagos pelos empregadores (e que devem ser tratados como despesa da Previdência Social), bem como, no cômputo da arrecadação, que passem a demonstrar os valores de salário família e salário maternidade que são objeto de dedução das receitas arrecadadas (e que, considerando serem os valores dos benefícios contabilizados como despesa, devem ser contabilizados como receita da Previdência Social), conforme tratado no item 3.3.1 do relatório;

9.8.2 contabilizem os recursos arrecadados relacionados à aposentadoria especial, conforme o disposto no § 6º do art. 57 da Lei nº 8.213/1991, evidenciando, no fluxo de caixa do INSS ou em outros demonstrativos, o resultado das receitas arrecadadas de acordo com o que estabelece o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212/1991 e no § 6º do art. 57 da Lei nº 8.213/1991, e as despesas com os benefícios, previstos nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213/1991 (aposentadoria especial) ou concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais de trabalho (benefícios acidentários);

*9.10 determinar ao Ministério da Previdência Social (MPS) e às **Secretarias da Receita Federal do Brasil (RFB)** e do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) que, conjuntamente, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias:*

9.10.1 aprimorem a sistemática de cálculo da renúncia efetiva de receitas previdenciárias, de maneira a permitir sua apuração mensalmente, e possibilitem evidenciar o montante de renúncias previdenciárias efetivas nos demonstrativos dos resultados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), publicados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), tendo em vista o grande volume de renúncias previdenciárias, o impacto que elas exercem sobre o déficit do RGPS, a necessidade de garantir equilíbrio financeiro e atuarial do regime (art. 201, caput, da CF/88), o preceito de transparência nas contas públicas (art. 1º, § 1º, da LRF), a atribuição do Sistema de Contabilidade Federal de evidenciar a renúncia de receitas (art. 15, inciso VII, da Lei nº 10.180/2001), e a obrigação do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) de divulgar informações atualizadas sobre receitas, despesas e resultados do RGPS (art. 80, inciso VII, da Lei nº 8.212/1991);

9.10.2 separem e classifiquem contabilmente as receitas provenientes das contribuições dos segurados especiais daquelas recolhidas pelos produtores rurais pessoa física, referidos na alínea "a" do inciso V do art. 12 e no inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212/1991, respectivamente;

*9.13 recomendar à **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** do Ministério da Fazenda (MF) que realize, anualmente, estudos semelhantes ao elaborado em 2007, "Financiamento atual - receita potencial e renúncia fiscal" da Secretaria da Receita Previdenciária, com dados contemporâneos e com aperfeiçoamento da metodologia adotada, com o objetivo de avaliar a efetividade da arrecadação previdenciária e divulgá-la em seus relatórios anuais;*

9.15 recomendar ao Ministério da Previdência Social (MPS), ao Ministério da Fazenda (MF) e à Casa Civil da Presidência da República que avaliem a conveniência de propor alterações legislativas com o objetivo de:

9.15.1 especificar fontes de recursos adicionais que possam viabilizar o equilíbrio financeiro e atuarialmacus entre receitas e despesas associadas à clientela rural;

9.15.2 aperfeiçoar a atual sistemática de arrecadação de contribuições sobre a comercialização da produção rural e de reconhecimento de direitos dos segurados referidos na Lei nº 8.213/1991, art. 12, inciso V, alínea "a", e inciso VII, de forma a reduzir o volume de evasão fiscal e possibilitar a individualização da contribuição do segurado especial, estimulando-o a recolher suas contribuições;

9.15.3 excluir do resultado geral das contas do RGPS o resultado das receitas e benefícios afetos à clientela rural, haja vista a natureza predominantemente de assistência social dos benefícios pagos à clientela rural;
9.16 recomendar ao Ministério da Previdência Social, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - e à ***Secretaria da Receita Federal do Brasil*** *que priorizem as ações voltadas à redução da inadimplência e da sonegação previdenciárias;*

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação (Coget)	92689
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)	92693
Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição (Corec)	3060
Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis)	3080
Coordenação-Geral de Programação e Estudos (Copes)	100253
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)	3092

Síntese da providência adotada

Trata-se do resultado de auditoria realizada pelo TCU nos sistemas públicos de previdência (RGPS, RPPS e Regime dos Militares) com o objetivo de investigar questões relativas ao financiamento, à apuração de resultado e ao equilíbrio de suas contas, bem como se o registro contábil desses fatos produzem informações íntegras, tempestivas e pertinentes.

Por ocasião do recebimento do Relatório Preliminar de Auditoria (Ofício nº 651/2011 – TCU/SECEX-5), destacamos que a RFB apresentou à SECEX-5 várias considerações com relação à proposta de encaminhamento feita pela Equipe Técnica (Ofício RFB/Audit/Diaex nº 053/2011 e Nota Coget/Copan nº 27/2011).

O Acórdão nº 2059/2012, juntamente com o Relatório e o Voto que o fundamentaram, foi encaminhado internamente às áreas técnicas responsáveis, via mensagem eletrônica de 23/08/2012, solicitando que fosse feita a análise do Relatório e das deliberações proferidas pelo TCU, bem como a conseqüente prestação de informações acerca das providências adotadas, observados os prazos fixados pelo TCU (180 e 360 dias).

Em 28/08/2012, foi realizada reunião, coordenada pelo Ministério da Fazenda, para tratar das deliberações do Acórdão nº 2059/2012 - TCU/Plenário, conforme agenda repassada pela AECI/MF.

Com relação ao item 9.7, com base na Nota Codac nº 36, de 18/02/2013, foi elaborada a Nota RFB/Audit/Diaex nº 02/2013, de 20/02/2013, a qual foi enviada ao TCU pelo Ofício RFB/Gabin nº 122/2013, de 22/02/2013, informando que: (i) a redução nas carteiras e na arrecadação dos parcelamentos previdenciários decorre, principalmente, da criação sucessiva de vários parcelamentos especiais, a partir do ano de 2006, tais como PAEX, Lei nº 11941/2009, Lei nº 11960/2009, etc.; (ii) por dispositivo legal, até a efetiva consolidação dos parcelamentos especiais e cálculo da prestação mensal com base na dívida parcelada, o contribuinte efetua o recolhimento mensal de parcela mínima, cujo valor se situa muito aquém do real valor de parcela devida após a consolidação da dívida; (iii) devido às peculiaridades dos novos parcelamentos, a construção dos sistemas de consolidação ocorre com grande lapso temporal, em média de três anos, a partir da edição da Lei; (iv) no caso dos parcelamentos previdenciários, esta situação foi agravada pelo Termo de Ajustamento de Conduta nº 1.30.012.000011/2004-06, firmado entre o TCU, o Ministério Público Federal e a Dataprev; (iv) somente a partir de 2011, os principais parcelamentos puderam ser consolidados, com a cobrança automatizada das parcelas.

A determinação 9.10.1 foi tratada pela Coget/RFB. Foram realizadas reuniões com representantes do MPS e da STN para coleta de informações sobre os prazos de publicação do RREO e da atualização dos sistemas de informação. Foi produzida uma minuta de Nota Técnica Coget/Copan com a análise da viabilidade da apuração da renúncia previdenciária efetiva, com periodicidade mensal, a fim de alimentar o RREO. Tal documento apresenta proposta para viabilizar o fornecimento de dados mensais das renúncias previdenciárias.

A recomendação constante do item 9.15 e subitens tratam da avaliação da conveniência para proposição de alterações legislativas. Cabe ressaltar que a referida recomendação está entre as competências do Ministério da Previdência Social, conforme previsto na Lei 10.683, de 28.05.2003 e, também nas competências do Conselho Nacional de Previdência Social, conforme Resolução 1.212, de 10 de abril de 2002. Além disso, a proposição de alterações, conforme indicado no próprio Acórdão, é da conveniência e oportunidade definidas por aqueles órgãos e submetidas à análise da Presidência da República ou por iniciativa parlamentar, observado os trâmites legislativos.

Assim, o Poder Executivo dentro de suas competências institucionais, caso entenda necessárias as alterações, poderá propor alterações à legislação vigente, no sentido de aperfeiçoá-la. Por meio do Ofício nº 285/COGER/GABIN/STN/MF-DF, de 06/09/2012, o MF interpôs Pedido de Reexame junto ao TCU, com relação aos itens 9.2. 9.4, 9.5, 9.6, 9.8 e 9.10 do Acórdão. Os itens 9.8 e 9.10 ainda se encontram dentro do prazo de atendimento.
Síntese dos resultados obtidos
Os parcelamentos especiais já estão sendo contabilizados.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Fatores positivos: Participação ativa da RFB, STN e MPS e trabalho em conjunto trazendo a experiência de cada órgão sobre a matéria (item 9.10.1) **Fatores negativos**: Limitação da disponibilização das bases de dados na temporalidade determinada pelo TCU (subitem 9.10.1); dificuldade para implementação de funcionalidades nos sistemas de parcelamentos para atender as sucessivas edições de parcelamentos especiais (item 9.7); alterações que envolvem ajustes em sistemas são mais difíceis e demoradas de serem implementadas (item 9.8).

<table>
<tr><th colspan="6">Deliberações do TCU</th></tr>
<tr><th colspan="6">Deliberações expedidas pelo TCU</th></tr>
<tr><th>Ordem</th><th>Processo</th><th>Acórdão</th><th>Item</th><th>Tipo</th><th>Comunicação Expedida</th></tr>
<tr><td>9</td><td>033.481/2011-3</td><td>2170/2012-Plenário</td><td>9.3</td><td>DE</td><td>Ofício nº 169/2012-SEPROG/TCU, de 24/08/2012</td></tr>
<tr><th colspan="5">Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</th><th>Código SIORG</th></tr>
<tr><td colspan="5">Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)</td><td>77</td></tr>
<tr><th colspan="6">Descrição da Deliberação:</th></tr>
<tr><td colspan="6">9.3. determinar à Caixa Econômica Federal, à Receita Federal do Brasil, à Defensoria Pública da União, aos Correios, ao Instituto Nacional do Seguro Social e ao Ministério do Trabalho e Emprego que, no prazo de 90 (noventa) dias, definam plano interno para sanar os problemas de acessibilidade em suas unidades de atendimento identificados na auditoria realizada por este Tribunal;</td></tr>
<tr><th colspan="6">Providências Adotadas</th></tr>
<tr><th colspan="5">Setor responsável pela implementação</th><th>Código SIORG</th></tr>
<tr><td colspan="5">Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep)
Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal (Coaef)</td><td>3092
17593
92691</td></tr>
<tr><th colspan="6">Síntese da providência adotada:</th></tr>
<tr><td colspan="6">O Acórdão, Relatório e Voto foram direcionados internamente às áreas técnicas acima referenciadas, por e-mail de 03/09/12. Com base nas informações prestadas pela Coaef (e-mails de 22 e 23/11) e Copol (e-mails de 22 e 26/11), foi elaborada a Nota Audit/Diaex nº 34/2012, de 23/11/2012, a qual foi encaminhada ao TCU por meio do Ofício RFB/Gabin nº 1030/2012, de 30/11/2012.
Em síntese, foram prestadas informações sobre: Elaboração de um Plano Interno de Intervenção Arquitetônica e de Engenharia, com ações voltadas para sanar problemas de acessibilidade em imóveis da RFB, que prevê investimentos no valor de R$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), ao longo de 3 anos. As ações planejadas para 2013 e contempladas no plano de engenharia da RFB, aguardam a aprovação da LOA.
Dois projetos em curso referentes à confecção de folhetos em Braile e à construção de um curso na modalidade Educação a Distância (EAD) para dar aos atendentes a capacitação necessária em linguagem brasileira de sinais (Libras).</td></tr>
<tr><th colspan="6">Síntese dos resultados obtidos</th></tr>
<tr><td colspan="6">Elaboração do Plano Interno de Intervenção Arquitetônica e de Engenharia.
Dois projetos em curso referentes à confecção de folhetos em Braile e à construção de um curso na modalidade Educação a Distância (EAD) para dar aos atendentes a capacitação necessária em linguagem brasileira de sinais (Libras).</td></tr>
<tr><th colspan="6">Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</th></tr>
<tr><td colspan="6">Fator positivo: O encaminhamento do PLOA 2013 com previsão de créditos orçamentários suficientes para custear as ações de investimento em acessibilidade em 2013.
Fator negativo: A falta de um quantitativo adequado de servidores para atuar na área de engenharia da RFB é uma dificuldade para a execução de todas as iniciativas planejadas.</td></tr>
</table>

<table>
<tr><th colspan="6">Deliberações do TCU</th></tr>
<tr><th colspan="6">Deliberações expedidas pelo TCU</th></tr>
<tr><th>Ordem</th><th>Processo</th><th>Acórdão</th><th>Item</th><th>Tipo</th><th>Comunicação Expedida</th></tr>
<tr><td>10</td><td>009.242/2011-2</td><td>3033/2012–Plenário</td><td>9.4</td><td>RE</td><td>Ofício nº 0954/2012-TCU-SECEX-8, de 13/11/2012</td></tr>
<tr><td colspan="5">Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</td><td>Código SIORG</td></tr>
<tr><td colspan="5">Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)</td><td>77</td></tr>
<tr><td colspan="6">Descrição da Deliberação:</td></tr>
<tr><td colspan="6">9.4. recomendar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que disponibilize ao Ministério de Desenvolvimento Agrário, mediante celebração de convênio ou outro instrumento adequado, o acesso à base de dados do sistema Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com a finalidade de se proceder ao cruzamento de dados desse sistema com os dados dos beneficiários das propostas de financiamento do PNCF, antes do deferimento dos financiamentos;</td></tr>
<tr><th colspan="6">Providências Adotadas</th></tr>
<tr><td colspan="5">Setor responsável pela implementação</td><td>Código SIORG</td></tr>
<tr><td colspan="5">Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal (Cocif)
Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros (Cocad)</td><td>99552
92690</td></tr>
<tr><td colspan="6">Síntese da providência adotada:</td></tr>
<tr><td colspan="6">Por intermédio do Memorando nº 426/2012-RFB/Audit/Diaex, de 21/12/2012, o Acórdão foi direcionado internamente à Cocif com solicitação de atendimento à recomendação. No referido Memorando a Audit fez menção a Convênio já assinado entre a RFB e o MDA em 27/05/2011 (publicado no DOU nº 102, de 30/05/2011), tendo por objeto o intercâmbio de informações de interesse recíproco, entre os partícipes.
Em 06/09/2011, a Cocad/RFB abriu a Demanda nº 139/2011 junto ao prestador de serviços de informática da RFB (Serpro), para atendimento das informações previstas no referido Convênio.
Conforme informação prestada pela Cocad, em 26/02/2013, o Convênio ainda não pode ser operacionalizado, pois está dependendo de informações do convenente/interessado, já solicitadas pela RFB.</td></tr>
<tr><td colspan="6">Síntese dos resultados obtidos</td></tr>
<tr><td colspan="6">Celebração de convênio entre a RFB e o MDA.</td></tr>
<tr><td colspan="6">Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</td></tr>
<tr><td colspan="6">Fatores negativos: dificuldade para operacionalização do Convênio, devido à não manifestação do interessado sobre os parâmetros solicitados pela RFB, para dar prosseguimento da demanda.</td></tr>
</table>

<table>
<tr><th colspan="6">Deliberações do TCU</th></tr>
<tr><th colspan="6">Deliberações Expedidas pelo TCU</th></tr>
<tr><th>Ordem</th><th>Processo</th><th>Acórdão</th><th>Item</th><th>Tipo</th><th>Comunicação Expedida</th></tr>
<tr><td>11</td><td>019.387/2011-3</td><td>3338/2012-Plenário
1078/2012-Plenário</td><td>9.2
9.1.4</td><td>DE
-</td><td>Ofício nº 0725/2012 TCU/SECOB-1, de 07/12/2012
Ofício nº 368/2012 TCU/Secob-1, de 15/05/2012</td></tr>
<tr><td colspan="5">Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</td><td>Código SIORG</td></tr>
<tr><td colspan="5">Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)</td><td>77</td></tr>
</table>

Descrição da Deliberação	
Acórdão nº 3338/2012-Plenário *9.2. dar ciência deste acórdão ao* ***Secretário da Receita Federal do Brasil****, solicitando-lhe que oriente seus técnicos para que, juntamente com os servidores deste Tribunal, definam o prazo e a melhor forma de fornecer as informações necessárias ao desenvolvimento das auditorias aqui previstas, no tocante especificamente da nota fiscal eletrônica, informando as medidas adotadas em 15 (quinze) dias.* **Acórdão nº 1078/2012-Plenário** *9.1. conhecer do presente feito como representação de unidade técnica e autorizar a realização das seguintes fiscalizações e diligências, a serem realizadas até o final do segundo semestre de 2012:* *9.1.4. diligência à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Serpro, atual gestor do banco de dados da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), com vistas a colher subsídios para avaliação da possibilidade de se utilizarem informações do banco de dados da NF-e para estimar preços de mercado de insumos do Sinapi;*	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis)	3080
Síntese da providência adotada:	
Com relação à diligência autorizada pelo Acórdão nº 1078/2012, em 27/06/2012 deu-se início a várias reuniões entre os técnicos da RFB e do TCU para viabilizar o fornecimento das informações requeridas pelo Tribunal, haja vista o expressivo volume de dados envolvidos, conforme Ofício RFB/Gabin nº 388/2012, de 05/06/2012. A documentação referente ao Acórdão nº 3338/2012 foi encaminhada à Cofis, por intermédio do Memorando RFB/Audit/Diaex nº 420/2012, de 19/12/2012, para conhecimento e adoção de providências. O processo retornou da Cofis em 28/12/2012, conforme Nota Técnica Cofis nº 2012/091, de mesma data. Com base nas informações prestadas pela área técnica, foi preparada a Nota RFB/Audit/Diaex nº 38/2012, de 28/12/2012, a qual foi enviada ao TCU pelo Ofício RFB/Gabin nº 1106/2012, de mesma data. Na Nota, a Cofis solicita ao TCU que formalize pedido específico das informações que necessita e prevê prazo até fev/2013 para fornecimento dos dados. Por meio de mensagem eletrônica datada de 28/02/2013, a Cofis/RFB reiterou junto a SECOB/TCU, a necessidade de especificação das informações (nos termos da Nota já enviada ao TCU) para viabilizar o fornecimento de dados por parte da RFB, ressaltando que a ausência desta definição impossibilitou a geração do arquivo para fev/2013.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não se aplica.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Fatores negativos: a demanda envolve grande volume de dados e necessita de especificação da área técnica do TCU sobre os campos a serem fornecidos.	

QUADRO 49 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	**77**

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	023.234/2010-5	473/2011-Plenário	9.2	DE	Ofício nº 131/2011 - TCU/SEMAG, de 28/02/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
*9.2. Determinar à **Secretraria da Receita Federal do Brasil**, com base no disposto no inciso IV do art. 1º da Lei Orgânica do TCU, Lei 8443, de 16/7/92, que, no prazo de 90 (noventa dias), proceda à consolidação dos parcelamentos previstos nas leis 11.960, de 29/6/2009, e 11.941, de 27/5/2009, e encaminhe a esta Corte de Contas as informações atualizadas sobre os parcelamentos de débitos tributários e previdenciários de municípios e clubes de futebol profissional, mencionando, ainda, as ocorrências de inadimplemento, bem como as providências adotadas;*					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)					92693
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Acórdão, Relatório e Voto foram redirecionados internamente à área técnica responsável - Codac (Memo RFB/Audit/Diaex nº 081/2011), solicitando ratificar ou atualizar os prazos dos cronogramas de implantação dos parcelamentos das Leis nº 11941/2009 e nº 11.960/2009, informados anteriormente à CGU, para subsidiar a Prestação de Contas do PR/2010. Em e-mail datado de 10/03/2010, foi comunicado à Semag que os prazos do Acórdão não poderiam ser cumpridos devido ao cronograma estabelecido pela RFB, em conjunto com os prestadores de serviço, para desenvolvimento dos sistemas de controle de parcelamentos. Em atendimento, a Codac prestou informações complementares por meio da Nota/RFB/Codac/Cobra/Dapar nº 046/2011, de 23/03/2011. A partir das informações recebidas foi preparada a Nota RFB/Audit/Diaex nº 018/2011, encaminhada ao TCU pelo Ofício RFB/Gabin nº 293/2011, de 31/03/2011. Esta mesma Nota foi enviada à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda (AECI/MF) para subsidiar resposta do Ministério da Fazenda ao Aviso nº 220-Seses-TCU-Plenário, de mesmo teor. Conforme Nota RFB/Audit/Diaex nº 28, de 28/09/2012, que respondeu ao item VII do Acórdão nº 1204/2012 – TCU/Plenário, o sistema destinado ao controle dos parcelamentos da Lei nº 11.960/2009 possui cronograma de desenvolvimento previsto para ser concluído até junho de 2013. Com relação às medidas adotadas para aprimoramento da sistemática de recuperação de créditos administrados pela RFB, informamos que, no início de 2013, foram expedidas a Nota Codac nº 19, de 16/01/2013, com posterior retificação pela Nota Codac nº 31, de 05/02/2013, e complementação pela Nota Codac nº 40, de 22/02/2013, visando a subsidiar à Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR). Nestas Notas foi informado que: (i) houve a implementação, a partir de dezembro de 2011, do sistema de consolidação de parcelamentos ordinários e simplificados de débitos previdenciários (sistema ParcWeb Prev), disponível inclusive para o contribuinte no Centro Virtual de Atendimento no sítio desta Secretaria na Internet (e-CAC); (ii) para os demais programas de parcelamento, principalmente os de natureza não previdenciária, ocorreu redução drástica nas carteiras em decorrência da implementação do projeto denominado "Fluxo de cobrança dos parcelamentos", que teve como objetivo agilizar o controle de inadimplência e o encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU). Os sistemas de cobrança da RFB foram adaptados de forma que, ao ser identificada alguma hipótese de inadimplência, o parcelamento é rescindido e ocorre o encaminhamento eletrônico do processo para inscrição em DAU, sem necessidade de intervenção manual; e (iii) ocorreu a implementação da Demanda Codac nº 0605/2011 junto ao prestador de serviço Serpro, o que possibilitou a disponibilização do valor do estoque dos parcelamentos da Lei nº 11.941, de 2009, para o ano de 2012.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Fatores negativos: A reiterada edição de novos parcelamentos tributários especiais, em curtos e sucessivos períodos de tempo, tem dificultado sobremaneira o cadastramento e o controle destes parcelamentos, tendo em vista: (i) a necessidade de se desenvolver novos sistemas/novas funcionalidades nos sistemas de parcelamento existentes, de modo a contemplar todas as especificidades da legislação aplicável; (ii) a migração dos débitos para os novos parcelamentos implica na rescisão de parcelamentos anteriores e na consequente necessidade de consolidação dos saldos devedores remanescentes; (iii) vigência imediata da lei confere pouco tempo para preparação de sistemas e para a capacitação de servidores; (iv) necessidade de se definir prioridades de ações devido à limitação do quantitativo de recursos humanos disponível; (v) necessidade de se realocar a limitada mão-de-obra disponível para especificação e acompanhamento do desenvolvimento do novo sistema/novas funcionalidades, em preterição a outras ações; (vi) necessidade de se estabelecer prioridades também para os prestadores de serviços devido à limitação do quantitativo de recursos humanos disponível; (vii) queda na arrecadação devido ao pagamento de parcela mínima até a conclusão da consolidação dos parcelamentos; (viii) novos custos de desenvolvimento; (ix) manutenção de maior quantidade de registros no banco de dados, relativos aos diversos parcelamentos do mesmo débito; (x) desestímulo aos contribuintes adimplentes. **Fatores positivos**: (i) boa qualificação técnica dos servidores da RFB; (ii) momentânea regularização da dívida fiscal.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
2	030.315/2010-7	**3137/2011-Plenário** 937/2012-Plenário (prorrogação) 1423/2013-Plenário (prorrogação) 73/2013-Plenário (monitoramento)	9.2, 9.3, 9.5 e 9.11	DE/RE	Ofício nº 441/2011 – TCU/SEMAG, de 09/12/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
9.2. determinar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e à Secretaria Especial de Portos que, no prazo de 90 (noventa) dias, identifiquem junto à ***Secretaria da Receita Federal do Brasil*** *as informações adicionais a serem inseridas nas portarias de aprovação de projetos no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) e, posteriormente, incluam tais informações em suas respectivas portarias, com vistas a propiciar maior transparência nos dados relativos à descrição do projeto, tais como a discriminação das operações abrangidas pelo regime de suspensão vinculado ao projeto e o valor previsto da desoneração;* *9.3. determinar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e da Integração Nacional, à Secretaria Especial de Portos, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que, juntamente com a* ***Secretaria da Receita Federal do Brasil****, no prazo de 90 (noventa) dias, definam sistemática de compatibilização das informações relativas aos bens, materiais ou serviços que devem ser imobilizados junto aos projetos aprovados para o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), com o intuito de subsidiar a RFB na efetiva fiscalização dos valores renunciados e imprimir maior celeridade ao exame dos pleitos, maximizando o alcance da política de incentivo, de modo a intensificar a percepção de risco;* *9.5. determinar à Secretaria da* ***Receita Federal do Brasil*** *que, no prazo de 90 (noventa) dias, faça constar dos respectivos atos declaratórios executivos de habilitação e co-habilitação de pessoas jurídicas ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) o nome empresarial, o número de inscrição no CNPJ, o nome do projeto, o número da portaria de aprovação do projeto e o setor de infraestrutura favorecido, em cumprimento ao art. 15 do Decreto 6.144/2007 e ao art. 19 da Instrução Normativa RFB 758/2007;* *9.11. recomendar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que:* *9.11.1. implemente sistema informatizado para gerenciamento da habilitação e co-habilitação de empresas ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), com vistas a promover a racionalização de procedimentos, fortalecer seus respectivos controles internos e imprimir maior celeridade ao exame dos pleitos, maximizando o alcance da política de incentivo;*					

9.11.2. encaminhe à Presidência da República, por intermédio do Ministro da Fazenda, proposta de alteração do Decreto nº 6.144/2007, com vistas a acrescentar a exigência de comprovação da entrega de Escrituração Fiscal Digital (EFD) ao rol de requisitos estabelecidos para a habilitação e co-habilitação de pessoas jurídicas ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – Reidi;

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenador-Geral de Programação e Estudos (Copes) Coordenador-Geral de Tributação (Cosit) Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação (Coget)	100253 3078 92689

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Providências adotadas:

Trata-se de auditoria operacional conduzida pelo TCU junto a diversos órgãos da Administração Federal, para apurar a sistemática de habilitação, concessão e investimentos realizados pelas empresas beneficiárias do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI).

Visando ao atendimento conjunto dos itens 9.2 e 9.3, até março de 2012, foram realizadas sete reuniões técnicas entre representantes da RFB e dos diversos órgãos mencionados no Acórdão, conforme agenda detalhada a seguir: (i) dia 19/10/2011 – reunião entre RFB e ANP; (ii) dia 26/01/2012 – reunião entre RFB, ANP e MME; (iii) dia 27/01/2012 – reunião entre RFB, ANTT, MT, ANTAQ; (iv) dia 02/02/2012 – reunião entre RFB, ANEEL e MME; (v) dia 07/02/2012 - reunião entre RFB e SEP/PR; (vi) dia 14/02/2012 – reunião entre RFB, ANTT e MT; (vii) dia 01/03/2012 – reunião entre RFB, MT, MME, SEP, ANTAQ, ANEEL, ANTT.

Conforme deliberado na reunião do dia 01/03/2012, a RFB, assim como os demais órgãos abrangidos pelo Acórdão, enviou ao TCU o Ofício RFB/Gabin nº 173/2012, de 14/03/2012, solicitando prazo adicional de 60 (sessenta) dias para atendimento às determinações e recomendações. Por meio do Acórdão nº 937/2012, o Plenário concedeu prazo de mais 60 dias a contar de 29/02/2012.

Em 30/04/2012, por meio do Ofício RFB/Gabin nº 298/2012, foi encaminhada ao TCU a Nota RFB/Audit/Diaex nº 12/2012, de 27/04/2012, e Anexos, relatando as providências específicas implementadas pela RFB para dar cumprimento aos itens 9.5, 9.11.1 e 9.11.2, bem como as medidas conjuntas parcialmente adotadas até aquela data para atender aos itens 9.2 e 9.3.

Posteriormente, em resposta aos itens 9.2 e 9.3, foi elaborada a Nota RFB/Audit/Diaex nº 22/2012, de 30/07/2012, e Formulário Anexo, os quais foram enviados ao TCU pelo Ofício RFB/Gabin nº 671/2012, de mesma data.

Sobre o mesmo assunto, em resposta ao Requerimento nº 709, de 2012-CMA, de 01/08/2012, recebido do Senado Federal pelo Ministério da Fazenda, foi elaborada a Nota RFB/Audit/Diaex nº 32/2012, de 31/10/2012, encaminhada ao MF pelo Memorando RFB/Gabin nº 1386/2012, de 07/11/2012.

Posteriormente, em decorrência das tratativas relativas ao REIDI para atendimento às deliberações dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 3.173/2011, a RFB publicou no dia 31/12/2012 a Instrução Normativa RFB nº 1.307, de 27/12/2012, tornando obrigatória a apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), a partir do ano de 2014, pelos órgãos públicos gestores, em relação aos projetos do Reidi habilitados em 2013. A instituição de leiuate na DBF visa a captar as estimativas de gastos de projetos aprovados no REIDI.

Síntese dos resultados obtidos:

Itens 9.2 e 9.3 - Instituição de leiuate na Declaração de Benefícios Fiscais - DBF visando captar as estimativas de gastos de projetos do REIDI aprovados. As informações serão recepcionadas a partir de 2014 em relação aos projetos aprovados em 2013;

Item 9.5 – Os quatro ADE citados pelo TCU foram republicados pelas unidades responsáveis. A RFB editou a Instrução Normativa RFB nº 1267, de 27/4/2012, publicada no DOU de 2/5/2012, que estabeleceu o conjunto de informações que deverão constar do ADE.

Subitem 9.11.2 - por meio do Memorando nº 366/2012-RFB/Gabin, de 27/4/2012, a RFB encaminhou à Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda proposta de alteração do Decreto nº 6.144, de 2007, de modo a contemplar a exigência de comprovação da entrega de Escrituração Fiscal Digital (EFD) ao rol de requisitos estabelecidos para a habilitação e co-habilitação de pessoas jurídicas ao Reidi.

Justificativa para o seu não Cumprimento:
Por meio do Ofício 0101/2013-TCU/SEMAG, de 05/02/2013, a SEMAG encaminhou para conhecimento da RFB o Acórdão nº 73/2013 – TCU/Plenário, por meio do qual o Tribunal apreciou o Processo 041.249/2012-7 – monitoramento do Acórdão nº 3.137/2012. Com relação à RFB, o referido Acórdão considerou cumprida a determinação 9.5, em andamento as determinações 9.2 e 9.3, implementada a recomendação 9.11.2 e não implementada a recomendação 9.11.1. Considerando a recente publicação do Acórdão nº 73/2013, a recomendação 9.11.1 será objeto de nova apreciação pela RFB.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Fatores positivos: Participação de todos os órgãos citados nos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão, na busca de uma solução comum. **Fatores negativos**: (i) Ausência de sistemática para concessão e acompanhamento de renúncias fiscais; (ii) a definição de competências e de pontos de controle deveria preceder à criação do regime especial; (iii) as providências para atendimento aos itens 9.2 e 9.3 são complexas, pois envolvem informações e procedimentos diferenciados, de acordo com as especificidades de cada um dos órgãos gestores envolvidos; (iv) o subitem 9.11.1 requer a análise da viabilidade de desenvolvimento de sistema, procedimento que concorre com outras prioridades internas da RFB e do prestador de serviços.

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
3	008.771/2011-1	715/2012-Plenário	9.3.2 e 9.3.3	RE	Ofício nº 331/2012 - TCU/SECEX-5, de 10/04/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação					
9.3 recomendar, com fulcro no art. 43, inciso I, da lei 8443/1992, c/c art 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU: ***9.3.1 ....*** ***9.3.2. à*** *Secretaria da Receita Federal do Brasil* ***(RFB) que realize estudo definindo estratégias para ampliar a arrecadação previdenciária sobre a produção rural de pessoas físicas;*** *9.3.3. conjuntamente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à* ***Secretaria da Receita Federal do Brasil*** *(RFB) para que criem mecanismos, por meio de seus sistemas, relacionando a contribuição que os segurados especiais efetuam ao comercializar sua produção (diretamente ou por sub-rogação) ao cadastro desses segurados, vinculando a inscrição efetivada no SE-Cnis à matrícula CEI, de maneira a atender ao disposto no art. 17, § 6º, da Lei 8.213/1991, c/c o art. 30, §§ 8º e 9º, da Lei 8.212/1991;* *9.6. remeter cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao Ministério da Previdência Social (MPS), à Casa Civil da Presidência da República, à Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal e à Receita Federal do Brasil (RFB), para conhecimento da existência de déficits crônicos no Regime Geral da Previdência Social e encaminhamento de soluções que possam eliminar ou atenuar o problema;*					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac) Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação (Coget) Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros (Cocad) Coordenação-Geral de Programação e Estudos (Copes) Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis)					92693 92689 92690 100253 3080

Justificativa para o seu não Cumprimento:
Trata-se de auditoria realizada pelo TCU com objetivo de avaliar a concessão de benefícios previdenciários de origem rural e arrecadação de contribuições que financiam a Previdência Rural. O Acórdão, acompanhado do correspondente Relatório e Voto que o fundamentaram, foi encaminhado, via mensagem eletrônica de 13/06/2012, às áreas técnicas da RFB, para conhecimento, análise e adoção de providências, no âmbito de suas atribuições regimentais. Em atenção à solicitação do MPS/INSS, em 19/06/12, foi realizada reunião na Receita Federal para tratar do item 9.3.3, com a participação de representantes da RFB, MPS e INSS. Durante a reunião, a RFB apresentou, em linhas gerais, o Projeto de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais do Empregador (EFD-Social) que envolve o controle das informações referentes à Previdência Social e que está sendo desenvolvido com o objetivo de substituir a folha de pagamento em meio papel pela folha digital. Foi destacado que a EFD-Social integra o Programa de Unificação do Crédito (Fazendário e Previdenciário) – PUC1 e tem como objetivo implementar no âmbito dos órgãos fiscalizadores uma escrituração digital com as informações de fatos geradores, base de cálculo e contribuições previdenciárias devidas, assim como as demais obrigações trabalhistas, vinculando créditos tributários que passarão a ser apurados em DCTF para sua constituição e cobrança. A EFD-Social contará com um módulo para o pequeno empregador, que incluirá tanto o pequeno produtor rural quanto o segurado especial, além dos contribuintes individuais (pessoa física equiparada à empresa, microempreendedor individual - MEI, empregador doméstico, empresa inscrita no SIMPLES, obra de construção civil de pessoa física, pessoa física intermediadora de produção rural). Entre os benefícios esperados do projeto estão a ampliação da base de arrecadação das contribuições do Segurado Especial, do Pequeno Produtor Rural e dos Contribuintes Individuais e a redução do número de benefícios concedidos a pessoas que não estariam aptas a recebê-los (sob a gestão do INSS). Em 12/07/12, foi encaminhada, a todos os participantes, a lista de presença e a minuta de ATA para ajustes e homologação. Com relação ao projeto, a posição em março/2013 é de que o PUC1 encontra-se em andamento, com implementação prevista para 01/2014.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Fatores negativos: O projeto PUC1 (que abrange a EFD-Social e o DCTF-Prev) é bastante complexo, o que requer discussões amplas e minuciosas com todos os órgãos envolvidos (RFB, INSS, MPS e MTE), além da necessidade de desenvolver um sistema que seja, simultaneamente, menos complexo de ser operacionalizado e mais eficiente na obtenção de dados para fins de fiscalização e controle da arrecadação e dos benefícios concedidos. São essas as razões que retardam sua implementação.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
4	013.237/2005-0	1495/2012 Plenário	9.8	RE	Ofício nº 289/2012 - TCU/SEMAG, de 04/07/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
Processo de caráter reservado.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis) Coordenação-Geral de Programação e Estudos (Copes)					3080 100253
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Documentação classificada como reservada pelo TCU. O Acórdão, Relatório e Voto foram direcionados internamente pela Audit, em 30/11/2012, via processo digital (e-Processo), também classificado como sigiloso, para as áreas técnicas da RFB responsáveis pela matéria, para conhecimento, análise e adoção de providências cabíveis acerca da recomendação contida no Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
5	018.795/2011-0	1979/2012 - Plenário	9.1 e 9.3	RE	Ofício nº 333/2012-TCU/SEMAG, de 10/08/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
9.1. recomendar à Secretaria do Tesouro Nacional que, com base no art. 18, inciso IV, da Lei nº 10.180/2001, c/c o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 6.976/2009, em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal, a ***Secretaria da Receita Federal do Brasil*** *e o Serviço Federal de Processamento de Dados elabore e encaminhe a este Tribunal plano de ação, acompanhado do respectivo cronograma de implantação, visando à contabilização das sucessivas alterações na previsão de receita resultantes das avaliações bimestrais de que trata o art. 9º da Lei Complementar 101/2000;* *9.3. recomendar à* ***Secretaria da Receita Federal do Brasil*** *e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que efetuem estudos conjuntos com o objetivo de compatibilizar a parcela da previsão de receita orçamentária referente à dívida ativa da União com as estimativas de arrecadação da dívida ativa da União consignadas nas Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, de modo a incrementar a qualidade e a utilidade das informações produzidas, propiciando um melhor controle sobre a previsão de receita da União;* *9.8. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam:* *9.8.2. e da instrução (peça 55), ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União; aos Secretários do Tesouro Nacional, de Orçamento Federal e da* ***Receita Federal do Brasil****; ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional e ao Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social.*					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação (Coget)					92689
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Providência adotada: O Ofício nº 333/2012-TCU/SEMAG foi redirecionado internamente à Coget, pelo Memorando nº 331/2012-RFB/Audit/Diaex, de 18/10/2012, solicitando a adoção de providências visando ao atendimento das recomendações. Com relação ao item 9.3, a Coget já se manifestou no sentido de que é interesse da RFB a compatibilização da previsão de receita orçamentária referente à Dívida Ativa, porém ainda não ocorreram reuniões neste sentido. Cabe mencionar que o mesmo Acórdão, acompanhado da Instrução Técnica e do Voto que o fundamentaram, também foi objeto do Ofício de Requisição nº 09/2012, de 20/08/2012, recebido da SEMAG por ocasião do levantamento de auditoria sobre as previsões de receitas incluídas na proposta orçamentária da União para o exercício de 2013. Naquela oportunidade, por meio da Nota Coget/Copan nº 091/2012, de 14/09/2012, a Coget informou que seus técnicos estarão se reunindo com a PGFN para tratar da compatibilização da Dívida Ativa (item 9.3 do Acórdão).					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fatores negativos: Área técnica envolvida com outras demandas. Dificuldade na conciliação de agendas.					

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
6	007.006/2010-1	2343/2012-Plenário	9.3 e 9.5	DE	Ofício nº 1183/2012-SECEX-6/TCU, de 14/09/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
Processo de caráter reservado.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis) Coordenação-Geral de Programação e Estudos (Copes) Coordenação-Geral de Tributação (Cosit)					3080 100253 3078

Justificativa para o seu não Cumprimento:
Documentação classificada como reservada pelo TCU. O Acórdão, Relatório e Voto foram direcionados internamente pela Audit, em 29/11/2012, via processo digital (e-Processo), também classificado como sigiloso, para as áreas técnicas da RFB responsáveis pela matéria, para conhecimento, análise, manifestação e adoção das providências julgadas oportunas no âmbito de suas atribuições regimentais. A pedido da entidade interessada foi realizada reunião na RFB, em 22/01/2013, para tratar do Acórdão. Em 15/03/2013, conforme consulta ao e-Processo, verificamos que a documentação ainda se encontra sob análise das áreas técnicas, observando-se que o Acórdão ainda se encontra dentro do prazo de atendimento estabelecido pelo TCU (20/03/2013)
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não se aplica.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
7	026.155/2011-7	2961/2012-Plenário	9.3.1	RE	Ofício nº 889/2012–TCU-Secex-MS, de 12/11/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
9.3 - dar ciência à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDA/MAPA) acerca das recomendações a seguir discriminadas, ainda não implementadas, oriundas do Acórdão 1.318/2006 - Plenário, que apreciou o processo de auditoria operacional realizada no Programa Viadriana giagro, em 2006: *9.3.1 - providencie, com a* ***Secretaria da Receita Federal****, meios para efetuar a troca automática de informações entre os sistemas Siscomex e SIGVIG, evitando a duplicidade de procedimentos, a exemplo do cadastramento dos importadores/exportadores e deferimento de liberação de importação, com base no art. 6º do Decreto nº 660, de 25.09.1992 (subitem 9.2.5 do Acórdão 1.318/2006 - Plenário);* *9.5 - encaminhar cópia da presente deliberação, acompanhada dos respectivos relatório e voto e do Relatório de Auditoria:* *9.5.3 - ao Secretário Federal de Controle Interno; ao* ***Secretário da Receita Federal*** *e ao Coordenador-Geral de Administração Aduaneira daquela Secretaria;*					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana)					3086
Síntese da providência adotada:					
O Acórdão e a Instrução Técnica foram direcionados internamente à Coana, por intermédio do Memorando RFB/Audit/Diaex nº 400/2012, de 10/12/2012, para conhecimento. Aguardando informações da área técnica.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
8	037.843/2011-7	3012/2012-Plenário	9.2 9.3	RE	Ofício nº 0333/2012 – TCU/SEFID-1, de 19/11/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
9.2. com fulcro no art. 179, § 6º, do Regimento Interno do TCU, e no art. 146 da Portaria-MF 203, de 14/5/2012, notificar a ***Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira (Disif) da Receita Federal do Brasil*** *a respeito da necessidade de orientar as Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil para que:*					

a) realizem audiência pública anteriormente à remessa, a esta Corte de Contas, do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira (EVTE) relativo à permissão de exploração de terminal alfandegado de uso público do tipo Estação Aduaneira Interior, sempre que a projeção do valor total de receitas brutas a serem auferidas na permissão for superior a cem vezes o limite previsto no art. 23, inciso I, alínea c, da Lei 8.666/1993, nos termos do art. 39 da mesma lei.
b) realizem estudos de demanda consistentes, demonstrando, entre outros aspectos, as especificidades locais da hinterlândia e a projeção de crescimento de demanda compatível com as taxas de absorção de cargas relativo à permissão de exploração de terminal alfandegado de uso público do tipo Estação Aduaneira Interior a ser licitado;
c) demonstrem, em todos os EVTEs relativos à permissão de exploração de terminal alfandegado de uso público do tipo Estação Aduaneira Interior a serem remetidos para análise desta Corte de Contas, o dimensionamento físico e operacional, que deve ser realizado de acordo com as características de demanda e de limite de expansão de capacidade do empreendimento.
9.3. com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento interno do TCU, e no art. 146 da Portaria-MF 203, de 14/5/2012, recomendar à Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira (Disif) da Receita Federal do Brasil que:
a) mantenha base de dados referente às estimativas de custos e despesas, atualizadas e a valores de mercado, categorizados de acordo com a capacidade operacional projetada para o empreendimento, para que essas informações possam ser utilizadas pelas Superintendências Regionais da RFB na elaboração dos estudos econômico-financeiros relativos à permissão de exploração de terminal alfandegado de uso público do tipo Estação Aduaneira Interior.
b) mantenha base de dados referente às estimativas de investimentos, atualizadas e a valores de mercado, bem como de documentos que fundamentem o levantamento dessas estimativas, para que essas informações possam ser utilizadas pelas Superintendências Regionais da RFB na elaboração dos estudos econômico-financeiros relativos à permissão de exploração de terminal alfandegado de uso público do tipo Estação Aduaneira Interior.
c) mantenha atualizadas as informações referentes à taxa de desconto junto à Secretaria do Tesouro Nacional, para que esses dados possam ser utilizados pelas Superintendências Regionais da RFB na elaboração dos estudos econômico-financeiros relativos à permissão de exploração de terminal alfandegado de uso público do tipo Estação Aduaneira Interior.
9.4. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à ***Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na Quarta Região Fiscal e à Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira (Disif) da Receita Federal do Brasil****;*

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira (Disif)	119899
Síntese da providência adotada:	
Este Acórdão foi encaminhado pelo TCU diretamente para a área técnica responsável, não tramitando pela Audit, que é a unidade da RFB incumbida regimentalmente de fazer o acompanhamento das deliberações do TCU. Em consulta a Disif/Coana foi informado que o Acórdão se encontra sob análise.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não se aplica.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Acórdão obtido em pesquisa feita pela Audit no *site* do TCU.	

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
9	040.438/2012-0	3367/2012-Plenário	9.2	DE	Ofício nº 0356/2012 – TCU/SEFID-1, 11/12/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
9.2. com fulcro no art. 43 da Lei 8.443/1992, determinar à ***Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira (Disif) da Receita Federal do Brasil****, em atendimento ao que estabelecem os arts. 7º e 29 da Lei 8.987/95 e o art. 146 da Portaria MF 203/2012, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, encaminhe ao TCU regulamentação que disponha sobre as formas de promover a competitividade e garantir a concorrência entre os portos secos outorgados;* *9.3. encaminhar cópia da deliberação que vier a ser adotada, acompanhada do relatório e voto que a fundamentaram à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na Quinta Região Fiscal e à Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira (Disif) da Receita Federal do Brasil; e*					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira (Disif)	119899
Síntese da providência adotada:	
Este Acórdão foi encaminhado pelo TCU diretamente para a área técnica responsável, não tramitando pela Audit, que é a unidade da RFB incumbida regimentalmente de fazer o acompanhamento das deliberações do TCU. Em consulta a Disif/Coana foi informado que o Acórdão se encontra sob análise.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não se aplica.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Acórdão obtido em pesquisa feita pela Audit no *site* do TCU.	

Em atendimento ao item 10.1 da Parte A (Conteúdo Geral) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119, de 2012, relacionamos, a seguir, informações consolidadas sobre as medidas adotadas por esta RFB para dar cumprimento às recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU), expedidas ou atendidas no exercício de 2012.

Os dados referentes às recomendações, bem como as informações sobre as providências adotadas pelas respectivas unidades da RFB, foram estruturados em quadros, observando-se o modelo estabelecido no subitem 10.1.3 do Anexo da Portaria TCU nº 150, de 3 de julho de 2012 (Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão).

Informamos, ainda, que nos quadros a seguir relacionados constam apenas as recomendações dirigidas pela CGU diretamente ao Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil, provenientes de auditorias de gestão realizadas nas Unidades Centrais da RFB, em 2011 e 2012.

Complementamos que as recomendações encaminhadas pela CGU às Unidades Descentralizadas desta Secretaria encontram-se relacionadas nos Relatórios de Gestão das respectivas Superintendências Regionais, juntamente com as correspondentes providências adotadas.

QUADRO 50 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

<table>
<tr><th colspan="4">Unidade Jurisdicionada</th></tr>
<tr><th colspan="3">Denominação Completa</th><th>Código SIORG</th></tr>
<tr><td colspan="3">Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)</td><td>77</td></tr>
<tr><th colspan="4">Recomendações do OCI</th></tr>
<tr><th colspan="4">Recomendações Expedidas pelo OCI</th></tr>
<tr><th>Ordem</th><th>Identificação do Relatório de Auditoria</th><th>Item do RA</th><th>Comunicação Expedida</th></tr>
<tr><td>1</td><td>201108574</td><td>1.5.3.1</td><td>Ofícios nº 14408 e nº 19512/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 30/05/2011 e 15/07/2011</td></tr>
<tr><th colspan="3">Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</th><th>Código SIORG</th></tr>
<tr><td colspan="3">Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)</td><td>77</td></tr>
<tr><th colspan="4">Descrição da Recomendação</th></tr>
<tr><td colspan="4">Constatação: Inscrições em Restos a Pagar de valores referentes a despesas realizadas sem disponibilidade de dotação orçamentária e sem cobertura contratual, para posterior utilização do crédito orçamentário em processos de reconhecimento de dívida.
Recomendação 004:
Nos próximos casos da espécie, em cumprimento a legislação vigente:
a) abstenha-se de realizar despesas sem dotação orçamentária disponível, sem cobertura contratual ou sem prévio empenho;</td></tr>
<tr><th colspan="4">Providências Adotadas</th></tr>
<tr><th colspan="3">Setor Responsável pela Implementação</th><th>Código SIORG</th></tr>
<tr><td colspan="3">Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)</td><td>3092</td></tr>
<tr><th colspan="4">Síntese da Providência Adotada</th></tr>
<tr><td colspan="4">A Copol apresentou, entre outras, as seguintes informações na Nota Técnica nº 09/2011/Copol/Sucor/RFB/MF-DF:
Quando da incorporação da extinta Secretaria da Receita Previdenciária (órgão que pertencia ao Ministério da Previdência Social), a RFB, por expressa determinação legal (art. 47, I, da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007), teve que se incumbir dos acervos técnicos e patrimoniais, inclusive bens imóveis, obrigações, direitos, contratos, convênios, processos administrativos e demais instrumentos relacionados com as atividades transferidas em decorrência desta Lei. Os dados da GFIP são imprescindíveis tanto para o controle do crédito tributário previdenciário como para o controle da arrecadação da mesma natureza. Somente para ilustrar, a arrecadação previdenciária administrada pela RFB atingiu a cifra de R$ 234.000.000.000,00 (duzentos e trinta e quatro bilhões de reais).</td></tr>
<tr><th colspan="4">Síntese dos Resultados Obtidos</th></tr>
<tr><td colspan="4">Regularidade de registros contábeis.</td></tr>
</table>

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências
Fatores negativos: (i) contingenciamento de recursos referentes a serviços contínuos e imprescindíveis para a atuação desta RFB; (ii) dificuldade para formalizar o contrato de transmissão de GFIP; (iii) dívida anterior à gestão da RFB sobre o assunto; decisão de utilizar os serviços da Caixa Econômica Federal (CEF) tomada por outro órgão, quando o assunto não era gerido pela RFB.

<table>
<tr><th colspan="4">Recomendações do OCI</th></tr>
<tr><th colspan="4">Recomendações Expedidas pelo OCI</th></tr>
<tr><th>Ordem</th><th>Identificação do Relatório de Auditoria</th><th>Item do RA</th><th>Comunicação Expedida</th></tr>
<tr><td>2</td><td>-</td><td>-</td><td>Nota de Auditoria 201108574/02</td></tr>
<tr><th colspan="3">Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</th><th>Código SIORG</th></tr>
<tr><td colspan="3">Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)</td><td>77</td></tr>
<tr><th colspan="4">Descrição da Recomendação</th></tr>
<tr><td colspan="4">Constatação: Ausência de dotação autorizada ou de dimensionamento de necessidade de dotação para servidores de carreiras administrativas.
Recomendação 01:
Apresentar estudos tecnicamente embasados, dimensionando, até o nível de Unidade Gestora, a necessidade da lotação desses servidores e informando a lotação existente. No desenvolvimento dessa ação a Unidade deve, sobretudo, considerar as atividades inerentes a Carreira de Servidores Administrativos desenvolvidas, sua estrutura organizacional e forma de atuação e os níveis de produtividade esperados por servidor.</td></tr>
<tr><th colspan="4">Providências Adotadas</th></tr>
<tr><th colspan="3">Setor Responsável pela Implementação</th><th>Código SIORG</th></tr>
<tr><td colspan="3">Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep)</td><td>17593</td></tr>
<tr><th colspan="4">Síntese da Providência Adotada</th></tr>
<tr><td colspan="4">A Nota de Auditoria nº 201108574/02 foi encaminhada, via mensagem eletrônica datada de 09/06/2011, a todos os gestores das áreas técnicas da RFB abrangidas pelas recomendações (Audit, Coana, Codac e Cogep), para análise e prestação de informações.
A presente Recomendação foi respondida pelo Ofício RFB/Audit/Diaex n° 108/2011, de 28/11/2011, que encaminhou à CGU um CD contendo várias informações prestadas pela Cogep com relação à matéria e complementada por informações posteriores de que estudos técnicos ainda estão sendo concluídos.
Examinadas as informações e documentos disponibilizados, em 22 de dezembro de 2011, a CGU, por intermédio da Solicitação de Auditoria nº 201117780-05 requereu informações adicionais.
O Ofício nº 116/2011-RFB/Audit/Diaex, de 28 de dezembro de 2011, complementou o Ofício nº 108/2011, remetendo informações da Cogep e estudo da Subsecretaria de Fiscalização – SUFIS.
O Relatório de Auditoria nº 201117780 foi encaminhado, via mensagem eletrônica datada de 09/03/2012, à Cogep, para análise e prestação de informações acerca das providências adotadas.
Por meio do Ofício nº 31/2012-RFB/Audit/Diaex, de 30 de abril de 2012, foi encaminhada a Nota Técnica /RFB/Cogep nº 31/12, de 25 de abril de 2012, a qual demonstra o nº de servidores existente e a necessidade de ingresso, para cada tipo de unidade da RFB.
Por meio do Ofício nº 38/2012-RFB/Audit/Diaex, de 31 de maio de 2012, foi encaminhada a Nota Técnica /RFB/Cogep nº 43/12, de 30 de maio de 2012, a qual apresenta estudos de lotação realizados por todas as cinco Subsecretarias da RFB, bem como por unidades de assessoramento do Secretário e inclui, resumidamente, a necessidade de servidores de carreiras administrativas.</td></tr>
<tr><th colspan="4">Síntese dos Resultados Obtidos</th></tr>
<tr><td colspan="4">Atualização do mapeamento da necessidade de servidores das carreiras administrativas.</td></tr>
<tr><th colspan="4">Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências</th></tr>
<tr><td colspan="4">Fatores Positivos: Assunto já era objeto de acompanhamento, estudos e demandas da RFB junto ao Ministério Supervisor, conforme demonstram os vários expedientes anexos à documentação acima referenciada.</td></tr>
</table>

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
3	-	-	Nota de Auditoria 201108574/02

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	77

Descrição da Recomendação

Constatação:
Indicativo de sublotação no quadro de servidores da Carreira de Auditoria
Recomendação 01:
Em ação combinada com aquelas que vierem a ser adotadas para tratamento da constatação 4, promover, se não houver, estudos amparados em dados atuais destinados a avaliar a adequação da dotação autorizada para a Carreira de Auditoria da Unidade. Para esse feito, considerar em primeiro plano, os níveis mínimos de produtividade esperados por servidor, as performances realizadas, a possibilidade da implementação de ações que favoreçam à evolução sistemática desses níveis de produtividade e seus impactos.
Recomendação 02:
Avaliada a adequação da dotação autorizada para a Carreira de Auditoria, conforme providência preconizada na Recomendação 01, adotar, se for o caso, as medidas necessárias para seu ajuste e persistindo a sublotação de pessoal ora evidenciada, planejar, em conjunto com o Ministério Supervisor, ações destinadas ao efetivo saneamento do fato sob destaque, tendo por objetivo fundamental, preservar, qualitativa e quantitativamente, a execução das atividades de natureza fiscal sob responsabilidade dessa Unidade e sobretudo, favorecer sua otimização.
Recomendação 03:
Motivar as gestões que vierem a ser programadas, fazendo sobressair os riscos que a presente situação de sublotação possa ocasionar na ação do Fisco Federal e os efeitos projetados na melhoria de seus resultados finalísticos, a partir da implementação das ações saneadoras que forem constituídas. Nesse sentido, precisar o impacto dessas ações na realização dos objetivos estratégicos da Unidade, com destaque para resultados mensuráveis e estimar os efeitos que poderão incidir sobre suas despesas de custeio e capital. Complementarmente, contemplar os mecanismos disponíveis ou a serem formulados, para acompanhamento dos impactos retro delineados.
Recomendação 04:
Dispensar rito prioritário às providências que forem adotadas para dar tratamento as recomendações propostas, constituindo cronograma de implementação para as ações sob enfoque, porquanto, sob plano superior, as recomendações formalizadas tem por objetivo principal, mitigar causas que possam precarizar a ação fiscal desenvolvida pela RFB e criar condições à potencialização das performances do Fisco Federal, como forma de resguardar e, sobretudo, otimizar o cumprimento da sua Missão Institucional.
Recomendação 05:
Cientificar esta CGU, em 15/09/2011 e em 30/11/2011, sobre o universo das providências que forem desenvolvidas acerca da matéria sob enfoque e sobre os resultados produzidos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep)	17593

Síntese da Providência Adotada

Recomendações 01 a 05:
A Nota de Auditoria nº 201108574/02 foi encaminhada, via mensagem eletrônica datada de 09/06/2011, a todos os gestores das áreas técnicas da RFB abrangidas pelas recomendações (Audit, Coana, Codac e Cogep), para análise e prestação de informações acerca das providências adotadas.
As Recomendações 01, 02, 03 e 04 foram respondidas pelo Ofício RFB/Audit/Diaex n° 108/2011, de 28/11/2011, que encaminhou à CGU um CD contendo várias informações prestadas pela Cogep com relação à matéria. De acordo com consulta feita à Cogep, os estudos técnicos para definição de lotação dos cargos da carreira de Auditoria Fiscal, previstos na Portaria RFB nº 2261/2011, foram concluídos pelo grupo de trabalho, mas ainda se encontram em fase de análise, para posterior validação pelo Gabinete da RFB.
Examinadas as informações e documentos disponibilizados, em 22 de dezembro de 2011, a CGU, por intermédio da Solicitação de Auditoria nº 201117780-05 requereu informações adicionais.
O Ofício nº 116/2011-RFB/Audit/Diaex, de 28 de dezembro de 2011, complementou o Ofício nº 108/2011, remetendo informações da Cogep e estudo da Subsecretaria de Fiscalização – SUFIS.
O Relatório de Auditoria nº 201117780 foi encaminhado, via mensagem eletrônica datada de 09/03/2012, à Cogep, para análise e prestação de informações acerca das providências adotadas.

Por meio do Ofício nº 31/2012-RFB/Audit/Diaex, de 30 de abril de 2012, foi encaminhada a Nota Técnica /RFB/Cogep nº 31/12, de 25 de abril de 2012, a qual apresenta o estudo de lotação realizado no âmbito da Subsecretaria de Tributação e Contencioso. Esse estudo demonstra a necessidade de servidores para a atividade de julgamento de processos, bem como um histórico do nº de processos em estoque e da evolução da produtividade dos julgadores.
Por meio do Ofício nº 38/2012-RFB/Audit/Diaex, de 31 de maio de 2012, foi encaminhada a Nota Técnica /RFB/Cogep nº 43/12, de 30 de maio de 2012, a qual apresenta estudos de lotação realizados por todas as cinco Subsecretarias da RFB, bem como por unidades de assessoramento do Secretário. Os estudos abrangem a necessidade de pessoal nas unidades descentralizadas. O estudo também consolida informações dos estudos anteriores. No caso da Subsecretaria de Fiscalização, houve um aprofundamento do estudo anteriormente apresentado.

Síntese dos Resultados Obtidos

Confirmação da adequação do quantitativo de servidores expresso na lotação autorizada de servidores da Carreira Auditoria.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências

Fatores Positivos: Assunto já era objeto de acompanhamento, estudos e demandas da RFB junto ao Ministério Supervisor, conforme demonstram os vários expedientes anexos à documentação acima referenciada.

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201117780	1.1.1.3	Ofício nº 5080/2012/DEFAZ II/DE/SFC/CGU, de 24/02/2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	77

Descrição da Recomendação

Constatação: *Necessidade de melhoria das informações gerenciais abrangidas na Prestação de Contas Anual das Unidades Regionais dessa UJ.*

Recomendação 01:
Orientar suas Unidades Regionais até 31/03/2012, a estruturarem as informações previstas para disposição em seu processo de contas, conforme o item 2, da parte A, do anexo II, da DN TCU 108/2010, de forma ajustada à jurisdição que presta contas, ou seja, as informações apresentadas pelas Superintendências Regionais da RFB na elaboração do seu processo de contas, deverão repercutir os objetivos, metas, estratégias, resultados, avaliações e outros dados gerenciais relevantes, com ênfase para a sua jurisdição e efetivamente representativos e associados a sua gestão.

Recomendação 02:
Orientar suas Unidades Regionais e Locais até 31/03/2012, para, quando requeridas, disponibilizarem para exame pelas equipes de auditoria desta Controladoria-Geral da União os elementos constitutivos do seu planejamento operacional, quais sejam, objetivos propostos, metas, estratégias desenvolvidas, responsáveis, indicadores de gestão utilizados, avaliações de resultados e demais instrumentos gerenciais utilizados pela Unidade com o fim de viabilizar a plena execução dos objetivos propostos para sua gestão.

Recomendação 03:
Cientificar esta Controladoria-Geral da União até 31/03/2012, sobre as providências que forem adotadas para implementação das recomendações precedentes.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav)	92684

Síntese da Providência Adotada

O Relatório de Auditoria nº 201117780 foi encaminhado, via mensagem eletrônica datada de 09/03/2012, a todos os gestores das áreas técnicas da RFB abrangidas pelas recomendações (Audit, Copol e Copav), para análise e prestação de informações acerca das providências adotadas.
Em 13/3/2012, a Copav remeteu mensagem eletrônica a todas as Superintendências, solicitando o atendimento da Recomendação.
Entre os dias 20 e 23 de março, a Audit, por meio de mensagens eletrônicas, orientou as Superintendências a realizarem alguns ajustes em seus Relatórios de Gestão, visando ao atendimento da Recomendação.
No dia 13 de abril de 2012, durante videoconferência,a Audit incluiu o assunto na pauta do Diálogo de Gestão – Temas Gerais, conduzido pelo Gabinete/RFB junto a todas as Superintendências Regionais.

A Audit realizou evento de capacitação, no período de 27 a 31 de agosto de 2012, orientado para representantes das Superintendências, visando ao aprimoramento da prestação de contas anual das unidades da RFB, desenvolver competências visando à elaboração do relatório de gestão, uniformizar procedimentos e informações a serem prestadas. A capacitação contou com a participação do TCU e da CGU, além de praticamente todas as Coordenações a Unidades de Assessoramento responsáveis por informações que integram os relatórios de gestão.
Síntese dos Resultados Obtidos
Relatório de Gestão contendo informações exclusivamente relacionadas, tanto quanto possível, à gestão dos responsáveis que estão prestando contas. Melhoria na disponibilização de informações gerencias e de planejamento aos órgãos de controle.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências
Fatores negativos: dificuldade de implantação das modificações recomendadas já nos Relatórios de Gestão de 2011, tendo em vista a data de expedição das recomendações.

Recomendações do OCI				
Recomendações Expedidas pelo OCI				
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**	
5	201117780	1.1.1.5	Ofício nº 5080/2012/DEFAZ II/DE/SFC/CGU, de 24/02/2012	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação				**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)				77
Descrição da Recomendação				
Constatação: *Ausência de informações associadas à Coordenação-Geral de Auditoria Interna da RFB.* **Recomendação 001:** *Disponibilizar até 31/03/2012, para conhecimento e exame por esta Controladoria-Geral da União, o elenco de informações a seguir delineado, acerca da estrutura organizacional da sua Unidade de Auditoria Interna, com base em dados atualizados:* *a) organograma representativo da estrutura atual da sua Unidade de Auditoria Interna, contemplando suas subdivisões;* *b) informações quanto às competências constituídas e sua distribuição na Coordenação;* *c) informações sobre os recursos humanos autorizados, existente e quanto a dotação ideal estimada para exercício pleno das atividades delegadas à Coordenação;* *d) informações sobre as atribuições dos cargos e funções abrangidos na Coordenação.*				
Providências Adotadas				
Setor Responsável pela Implementação				**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit)				92683
Síntese da Providência Adotada				
O Relatório de Auditoria nº 201117780 foi encaminhado, via mensagem eletrônica datada de 09/03/2012, a todos os gestores das áreas técnicas da RFB abrangidas pelas recomendações (Audit, Copol e Copav), para análise e prestação de informações acerca das providências adotadas. Por meio do Ofício nº 229/2012-RFB/Gabin, de 30 de março de 2012, foi encaminhada à CGU a Nota RFB/Audit/Diaex nº 9, de 30 de março de 2012, a qual contempla todas as informações requeridas.				
Síntese dos Resultados Obtidos				
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências				
Fatores positivos: facilidade de obtenção dos dados tendo em vista a previsão normativa/legal para grande parte das informações solicitadas.				

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
6	201117780	1.1.1.6	Ofício nº 5080/2012/DEFAZ II/DE/SFC/CGU, de 24/02/2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	77
Descrição da Recomendação	
Constatação: *Serviços prestados à Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB, pela Caixa Econômica Federal - CEF, sem cobertura contratual.* **Recomendação 001:** *Reapresentar o fato sob evidência ao Ministério Supervisor até 15/03/2012, solicitando sua interferência da questão, com o fim de dirigir a elaboração de uma solução conjunta que envolva como partícipes a RFB e a CEF, Unidades que se encontram sob a mesma jurisdição ministerial, além da PGFN, na condição de unidade técnica de assessoria jurídica do Ministério sob menção.* *Nessa nova diligência, ressaltar dentre as razões do pedido, as recomendações formalizadas por esta CGU, os riscos incorridos pela Unidade em razão da utilização do serviço sem o devido amparo contratual, além dos motivos da continuidade do serviço.* **Recomendação 002:** *Informar a esta Controladoria-Geral da União até 31/03/2012, sobre as medidas que forem adotadas e sobre os resultados observados a partir dessas providências.*	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)	3092
Síntese da Providência Adotada	
O Relatório de Auditoria nº 201117780 foi encaminhado, via mensagem eletrônica datada de 09/03/2012, a todos os gestores das áreas técnicas da RFB abrangidas pelas recomendações (Audit, Copol e Copav), para análise e prestação de informações acerca das providências adotadas. Por meio do Ofício nº 229/2012-RFB/Gabin, de 30 de março de 2012, foi encaminhada a Nota RFB/Audit/Diaex nº 9, de 30 de março de 2012, a qual contempla todas as informações requeridas.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências	

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
7	201203323	1.1.5.1.	Ofício nº 26140/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 04/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
Constatação: Restrição à Análise da Eficácia do Sistema de Controle Interno da UJ. **Recomendação 01** Estruturar modelo de relatório de auditoria para utilização por sua AUDIT, capaz de resguardar dados fiscais, porém passível de disponibilização para exame por esta Controladoria-Geral da União, respeitada a condicionante em destaque. **Recomendação 02** *Cientificar esta Controladoria Geral da União, até 30/09/2012, sobre as medidas que houverem sido adotadas.*			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit)			92683

Síntese da Providência Adotada
Foi encaminhada à CGU, por intermédio do Ofício nº 856/2012-RFB/Gabin, de 1º de outubro de 2012, a Nota RFB/Audit/Diaex nº 29, da mesma data. Na Nota a Audit informa que está promovendo reuniões técnicas que culminarão na elaboração e apresentação à Alta Administração da RFB, até o dia 20 de dezembro de 2012, de proposta de alteração de normativos internos, contemplando uma nova estrutura de Relatório de Auditoria. Foi encaminhada à CGU, por intermédio do Ofício nº 74/2012-RFB/Audit/Diaex, de 21 de dezembro de 2012, a Nota RFB/Audit/Diaex nº 37, da mesma data. Na Nota a Audit informa a criação de uma nova estrutura para o Relatório de Auditoria Interna, contendo um "Sumário Executivo", que foi criado com o objetivo principal de possibilitar a sua disponibilização para exame por parte da CGU. Deste modo, o sigilo de informações fiscais ficará resguardado em outras partes dos Relatórios de Auditoria.
Síntese dos Resultados Obtidos
Reestruturação dos relatórios de auditoria. Eliminação do retrabalho na disponibilização de informações de auditoria ao Órgão de Controle Interno.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências

Recomendações do OCI				
Recomendações Expedidas pelo OCI				
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**	
8	201203323	1.1.7.1.	Ofício nº 26140/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 04/09/2012	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação				**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)				77
Descrição da Recomendação				
Constatação: *Inadequação do Quantitativo dos Servidores em Exercício na Unidade* **Recomendação 01:** *Elaborar projeto para o período 2013/2015, consolidando as necessidades anuais para recomposição e fortalecimento do seu quadro de pessoal, considerando as informações expostas na documentação disponibilizada para exame a partir das suas Unidade integrantes.* **Recomendação 02**: *Encaminhar o projeto para homologação pelo seu Ministério Supervisor, requerendo as devidas ações do Ministério, no sentido de se viabilizar a implantação do projeto e elidir o risco a que se expõe, nesse momento, o Fisco Federal.* **Recomendação 03:** *Enfatizar, no Projeto, os termos da presente recomendação e a opinião emanada no parecer desta UCI acerca da presente matéria, fazendo sobressair para amparar a demanda consubstanciada, a projeção de receitas e despesas e a identificação de riscos e benefícios, que decorrerão em razão da decisão que for adotada para o pleito da Unidade.* **Recomendação 04:** *Assegurar a efetivação do plano de fortalecimento do Quadro de Pessoal da Coordenação-Geral de Auditoria Interna – AUDIT, em conformidade com as informações que foram disponibilizadas sobre essa matéria, que se encontra delineada em item precedente deste relatório.* **Recomendação 05**: *Cientificar esta Controladoria-Geral da União acerca dos resultados das medidas recomendadas, após sua implementação, em 30/11/2012 e 30/04/2013.*				
Providências Adotadas				
Setor Responsável pela Implementação				**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep)				17593
Síntese da Providência Adotada				
Recomendação 01, 02 e 03: Foi encaminhado à CGU, por intermédio do Ofício nº 75/2012-RFB/Audit/Diaex, de 21 de dezembro de 2012, um CD contendo cópia do Memorando nº 1654/2012/GABIN/RFB, de 19 de dezembro de 2012, e Anexo, que remeteu à Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda Projeto do Estudo de Recomposição e Ampliação do Quadro de Servidores da RFB, o qual consolida as necessidades anuais para recomposição e fortalecimento do seu quadro de pessoal para o período 2013-2015.				

Recomendação 04 e 05:
Foi encaminhada à CGU, por intermédio do Ofício nº 70/2012-RFB/Audit/Diaex, de 29/11/2012, a Nota RFB/Audit/Diaex nº 35, de 28/11/2012. Na referida Nota, a Audit informa em que pese a sublotação na Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil (ARFB), o que, por consequência causa impacto no quantitativo de pessoal existente na Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit), a Audit tem empreendido esforços no sentido de aumentar o seu quadro de pessoal. Foram relacionadas as ações realizadas no segundo semestre de 2012, que já resultaram em incremento da quantidade de servidores desta Coordenação-Geral. no âmbito do projeto "Incremento do Quantitativo de Servidores Lotados na Audit".
a) Remoção, a pedido, de 9 (nove) servidores que estavam inscritos no Painel de Atuação Profissional (PIAP) da RFB. A chegada desses servidores resultou num incremento de 42% no número de servidores da Carreira ARFB lotados na Audit; e
b) Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho para formação de Equipe de Auditoria Interna, para realização de auditorias na área de fiscalização de tributos internos. O Plano de Trabalho contempla a alocação de 20 Auditores-Fiscais, que embora não lotados na Audit, serão designados para realização de trabalho remoto, com dedicação exclusiva. Está em fase de elaboração Plano para formação de equipe para realização de auditorias nas demais áreas.
Foi informado sobre a autorização para a realização de concurso público para provimento de 200 (duzentos) cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB) e de 750 (setecentos e cinquenta) cargos de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil (ATRFB), e que dos servidores que serão nomeados em 2013 em decorrência deste concurso público, 11 (onze) ATRFB serão lotados na Audit.

Síntese dos Resultados Obtidos

Maior sensibilização quanto à carência de recursos humanos para o bom desempenho das atividades de competência da Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil.
Aumento do quadro de pessoal existente na Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit).

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências

Fatores Positivos: Assunto já era objeto de acompanhamento, estudos e demandas da RFB junto ao Ministério Supervisor, conforme demonstram os expedientes anexos à documentação acima referenciada.

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
9	201203323	1.6.3.1.	Ofício nº 26140/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 04/09/2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	77

Descrição da Recomendação

Constatação: *Execução de Despesas via Reconhecimento de Dívidas e sem Cobertura Contratual*
Recomendação 01:
Elaborar Plano de Contingência ou aperfeiçoar o que houver, contemplando medidas de exceção a serem acionadas na eventualidade da configuração de fatos capazes de ameaçar a contratação de serviços de natureza imprescindível para a Unidade, de forma a evitar sua utilização sem a devida contratação prévia e formal, bem como elidir a prática de execução de despesas por meio de reconhecimento de dívidas e os riscos aos quais se expõe a Administração, nesses casos.
Recomendação 02:
No Plano sob referência, além de procedimentos objetivos a serem aplicados para superar os impasses materializados nesses casos, definir de forma clara os atores que deverão ser envolvidos em sua execução, suas responsabilidades; os prazos que deverão cumprir; e as mediações que deverão ser provocadas para êxito dos objetivos.
Recomendação 03:
Disponibilizar até 31/10/2012, para conhecimento desta Controladoria-Geral da União, documentação evidenciando as medidas que forem adotadas.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)	3092

Síntese da Providência Adotada
A Copol, em conjunto com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, elaborou um Plano de Contingência, conforme recomendado pela CGU. O referido Plano de Contingência foi aprovado pelo Sr Subsecretário de Gestão Corporativa, conforme Memorando nº 1331/2012-RFB/SUCOR/GAB, de 31 de outubro de 2012, sendo remetido à CGU em anexo à Nota RFB/Audit/Diaex nº 33, de 31 de outubro de 2012, encaminhada à CGU por meio do Ofício nº 64/2012-RFB/Audit/Diaex, de 31 de outubro de 2012.
Síntese dos Resultados Obtidos
Formalização de um Plano de Contingências aplicável por ocasião da contratação de alguns serviços de natureza imprescindível.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências

Em atendimento ao item 10.1 da Parte A (Conteúdo Geral) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119, de 2012, relacionamos, a seguir, informações consolidadas sobre as medidas parcialmente adotadas, até o momento, por esta RFB, e que justificam o não atendimento pleno das recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), nos exercícios de 2011 e 2012. Os dados referentes às recomendações, bem como as informações sobre as providências adotadas pelas respectivas unidades da RFB, foram estruturados em quadros, observando-se o modelo estabelecido no subitem 10.1.4 do Anexo da Portaria TCU nº 150, de 3 de julho de 2012 (Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão).

Informamos, ainda, que nos quadros a seguir relacionados constam apenas as recomendações dirigidas pela CGU diretamente ao Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil, provenientes de auditorias de gestão realizadas nas Unidades Centrais da RFB, em 2011 e 2012. As referidas recomendações foram classificadas como "pendentes de atendimento no exercício", haja vista que, apesar das providências adotadas pela RFB, as mesmas ainda não puderam ser totalmente concluídas.

QUADRO 51 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

<table>
<tr><th colspan="4">Unidade Jurisdicionada</th></tr>
<tr><th colspan="3">Denominação Completa</th><th>Código SIORG</th></tr>
<tr><td colspan="3">Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)</td><td>77</td></tr>
<tr><th colspan="4">Recomendações do OCI</th></tr>
<tr><th colspan="4">Recomendações Expedidas pelo OCI</th></tr>
<tr><th>Ordem</th><th>Identificação do Relatório de Auditoria</th><th>Item do RA</th><th>Comunicação Expedida</th></tr>
<tr><td>1</td><td>-</td><td>-</td><td>Nota de Auditoria 201108574/02</td></tr>
<tr><th colspan="3">Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</th><th>Código SIORG</th></tr>
<tr><td colspan="3">Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)</td><td>77</td></tr>
<tr><th colspan="4">Descrição da Recomendação</th></tr>
<tr><td colspan="4">Constatação: Indicadores de desempenho não examinados quanto à consistência de seus dados constitutivos e quanto a sua mensurabilidade.
Recomendação 01:
Sem prejuízo da realização de auditoria aos demais indicadores utilizados por essa Unidade, já programadas ou que venham a ser incluídas no planejamento das ações de controle de sua AUDIT, priorizar, por meio da citada Coordenação, a realização de testes de auditoria dirigidos aos indicadores relacionados a seguir, ficando ressalvado que os exames dos indicadores da área aduaneira, deverão ocorrer após a revisão por que passam atualmente:
1) Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação.
2) Índice de realização da meta global de arrecadação.
3) Índice de adimplência do crédito tributário.
4) Tempo médio bruto do despacho aduaneiro de exportação.
Recomendação 02:
Realizar no escopo da ação proposta, dentre outros, o exame dos requisitos elencados a seguir, com o objetivo de se avaliar qualitativamente, sobre os indicadores de desempenho:
a) Quanto à confiabilidade do indicador: verificar se a fonte dos dados primários utilizada para o cálculo do indicador é uniforme; se não deixa margem para interpretações divergentes; e se todas as unidades de medida, tempo, etc. estão explicitadas nos mapas de registro dos dados primários;
b) Quanto à validade do indicador: verificar se o indicador reflete, efetivamente, a ação a ser monitorada; e se o indicador possui a capacidade de representar, com maior proximidade possível, a realidade que se deseja medir e modificar;
c) Quanto a simplicidade do indicador: verificar se o indicador é de fácil obtenção (não envolve dificuldades de cálculo e uso, construção, manutenção, comunicação, entendimento e reconhecimento pelo público em geral, interno ou externo;
d) Quanto a utilidade do indicador: verificar se os resultados dos indicadores estão sendo utilizados pelos gestores para a tomada de decisão.</td></tr>
</table>

Recomendação 03: *Concluídos os exames propostos, emitir opinião abrangendo os aspectos analisados e encaminhar relatório contendo os resultados apurados para conhecimento por esta Controladoria - Geral da União.*	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit)	92683
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Recomendação 01: Por ocasião da execução dos trabalhos de auditoria visando à análise do Processo Anual de Contas de 2010, a CGU reiterou a recomendação feita anteriormente a esta RFB, no sentido de que, entre outros, seja realizada auditoria em dois indicadores de gestão atinentes à Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana): *1) Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação e 2) Tempo médio bruto do despacho aduaneiro de exportação.* Com relação aos dois outros indicadores de gestão - Índice de realização da meta global de arrecadação e Índice de adimplência do crédito tributário -, conforme já relatado no item referente à Nota de Auditoria nº 246551/01, a situação anteriormente informada quanto à falta de pessoal técnico para desenvolver estes trabalhos ainda existia em boa parte do ano 2012. Em complementação ao exposto, destacamos que, em 2011, encerrou-se um ciclo de planejamento estratégico, sendo necessário, portanto, formular a estratégia da RFB para o período de 2012-2015, permitindo o seu reposicionamento nos cenários (interno e externo) que se apresentam e possibilitando o atendimento das novas demandas do Estado, do Governo, da Sociedade, dos contribuintes, dos parceiros institucionais, dos fornecedores e dos servidores. Neste sentido, a RFB concluiu a etapa de definição do Mapa Estratégico e da Cadeia de Valores, composta de macroprocessos finalísticos e de gestão. Assim, considerando as alterações introduzidas pelo novo Mapa Estratégico, fez-se necessária, também, a definição ou a ratificação dos indicadores de desempenho que vão medir o alcance das metas estabelecidas. Houve a definição e a implantação dos novos indicadores de desempenho, mas ainda é necessária a consolidação dos mesmos, antes de se programar as auditorias de procedimentos. Por oportuno, esclarecemos que, por ocasião da definição dos referidos indicadores, foi recomendado pela Audit que as áreas técnicas observassem, entre outros, os quatro requisitos elencados pela CGU na Recomendação 2. Recomendação 02: Dentro do possível, a Audit, estará observando os requisitos sugeridos pela CGU na execução dos trabalhos de auditoria relativos aos indicadores de gestão. Recomendação 03: Encaminhado à CGU, por meio do Ofício RFB/Audit/Diaex nº 112/2011, de 05/12/2011, o Resumo do Relatório de Auditoria de Gestão realizado pela Diafi/Audit no indicador de Índice de Presença Fiscal na Fiscalização de Tributos Internos. Em reunião realizada com a CGU em 09/11/2011, para avaliar o cumprimento das recomendações constantes do PPP, foram apresentadas e definidas as medidas com relação aos indicadores de desempenho (Nota de Auditoria nº 246551-01).	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Reduzido quadro de servidores da Audit (efetivos e colaboradores) para realização de auditorias. Alteração nas variáveis que compõem os dois indicadores da Coana. Em função de alterações no Mapa Estratégico para o período 2012-2015, esses indicadores estratégicos da RFB ainda estão em fase de consolidação.	

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
2	-	-	Nota de Auditoria 201108574/02
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
Constatação: *Resultados do indicador de avaliação de desempenho ensejam a implementação de ajustes no processo de seleção monitorado.* **Recomendação 01***:* *Promover a revisão e os ajustes devidos nos parâmetros adotados para seleção dos despachos de importação destacados para fiscalização, considerando na ação, a preservação da segurança da ação fiscal envolvida.*			

<table>
<tr><th colspan="2">Providências Adotadas</th></tr>
<tr><th>Setor Responsável pela Implementação</th><th>Código SIORG</th></tr>
<tr><td>Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana)</td><td>3086</td></tr>
<tr><th colspan="2">Justificativa para o seu não Cumprimento</th></tr>
<tr><td colspan="2">Dependência da estabilização do novo gerencial de desempenha aduaneiro e a necessidade se alteração de sua fórmula de cálculo.
Necessidade de validação do indicador em 2012.</td></tr>
<tr><th colspan="2">Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</th></tr>
<tr><td colspan="2">Indicador em fase de consolidação.</td></tr>
</table>

<table>
<tr><th colspan="5">Recomendações do OCI</th></tr>
<tr><th colspan="5">Recomendações Expedidas pelo OCI</th></tr>
<tr><th>Ordem</th><th>Identificação do Relatório de Auditoria</th><th>Item do RA</th><th colspan="2">Comunicação Expedida</th></tr>
<tr><td>3</td><td>201203323</td><td>1.4.3.1.</td><td colspan="2">Ofício nº 26140/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 04/09/2012</td></tr>
<tr><th colspan="4">Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</th><th>Código SIORG</th></tr>
<tr><td colspan="4">Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)</td><td>77</td></tr>
<tr><th colspan="5">Descrição da Recomendação</th></tr>
<tr><td colspan="5">Constatação: Contratação de serviços junto à rede arrecadadora sem mensuração de ganhos indiretos (floating) recebidos pela parte contratada, bem como deficiência nos controles realizados no acompanhamento do recolhimento das arrecadações.
Recomendação 01:
Promover ações tempestivas e efetivas junto à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda com o objetivo de renegociar todos os contratos com a rede arrecadadora, deixando de pagar tarifas às instituições, que passarão a ser remuneradas apenas por meio do floating d+1.
Recomendação 02:
Instituir rotinas e controles gerenciais que permitam fazer a conferência dos cálculos realizados pelos sistemas informatizados ANCORA e SCF.</td></tr>
<tr><th colspan="5">Providências Adotadas</th></tr>
<tr><th colspan="4">Setor Responsável pela Implementação</th><th>Código SIORG</th></tr>
<tr><td colspan="4">Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)</td><td>3092
92693</td></tr>
<tr><th colspan="5">Justificativa para o seu não Cumprimento</th></tr>
<tr><td colspan="5">Recomendação 1
Visando ao atendimento da recomendação, em 3/9/2012, por intermédio do Memo/RFB/Gabin/SUCOR nº 999/2012, o Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil encaminhou à Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda (MF) a Nota Técnica Codac/Codar nº 181/2012, de 3/9/2012 (Anexo I), propondo a revogação de artigos da Portaria MF nº 479, de 29/12/2000 e a revogação do Decreto nº 6.179, de 2/8/2007. Estas informações constam da Nota RFB/Audit/Diaex nº 33, de 31 de outubro de 2012, encaminhada à CGU por meio do Ofício nº 64/2012-RFB/Audit/Diaex, de 31 de outubro de 2012.
Posteriormente, o Ministério da Fazenda, por meio da Portaria nº 393, de 19 de dezembro de 2012, alterou a Portaria nº 479/2000.
De acordo com a nova redação do art. 10 da Portaria nº 479/2000, será devido valor único de R$ 0,40 (quarenta centavos) por documento de arrecadação federal, independentemente da forma de recolhimento.
Recomendação 2
Em 05/11/2012, complementando a Nota RFB/Audit/Diaex nº 33, de 31 de outubro de 2012, foi encaminhada à CGU, via e-mail, a informação de que as necessidades de controles gerenciais apontadas foram incluídas no projeto de construção do DW Arrecadadores.</td></tr>
<tr><th colspan="5">Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</th></tr>
<tr><td colspan="5"></td></tr>
</table>

<table>
<tr><th colspan="5">Recomendações do OCI</th></tr>
<tr><th colspan="5">Recomendações Expedidas pelo OCI</th></tr>
<tr><th>Ordem</th><th>Identificação do Relatório de Auditoria</th><th>Item do RA</th><th colspan="2">Comunicação Expedida</th></tr>
<tr><td>4</td><td>201203323</td><td>1.5.3.1.</td><td colspan="2">Ofício nº 26140/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 04/09/2012</td></tr>
<tr><th colspan="4">Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</th><th>Código SIORG</th></tr>
<tr><td colspan="4">Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)</td><td>77</td></tr>
<tr><th colspan="5">Descrição da Recomendação</th></tr>
<tr><td colspan="5">Constatação: Suprimento de Serviços de Natureza Continuada, sem Cobertura Contratual
Recomendação 01:
Conduzir com prioridade as medidas e tratativas que estão sendo adotadas para saneamento dos impasses que permeiam a presente contratação e encaminhar até 30/09/2012, para acompanhamento e avaliação contínua por esta Controladoria-Geral da União, informações circunstanciadas e sistemáticas acerca dos resultados das medidas que forem implementadas, no sentido de se promover a regularização da situação contratual que envolve os serviços sob destaque, até saneamento integral do fato motivador da constatação apresentada.</td></tr>
<tr><th colspan="5">Providências Adotadas</th></tr>
<tr><th colspan="4">Setor Responsável pela Implementação</th><th>Código SIORG</th></tr>
<tr><td colspan="4">Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)</td><td>3092</td></tr>
<tr><th colspan="5">Justificativa para o seu não Cumprimento</th></tr>
<tr><td colspan="5">O Relatório de Auditoria nº 201203323 foi remetido à Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol), para conhecimento e adoção das providências cabíveis, conforme mensagem eletrônica de 6/8/2012.
Foi encaminhada à CGU, por intermédio do Ofício nº 856/2012-RFB/Gabin, de 1º de outubro de 2012, a Nota RFB/Audit/Diaex nº 29, da mesma data, que contém informações prestadas pela Copol referente ao assunto.
Na referida Nota são citadas as providências que foram e estão sendo adotadas pela RFB, no sentido de manter ativas as negociações com a Caixa Econômica Federal, no âmbito da Câmara de Conciliação da Advocacia-Geral da União (AGU), no intuito de resolver as divergências existentes e possibilitar a celebração de um instrumento contratual.</td></tr>
<tr><th colspan="5">Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</th></tr>
<tr><td colspan="5"></td></tr>
</table>

10.2 - Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno

A auditoria interna da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) foi criada em 2007, por meio da aprovação do Regimento Interno da RFB, Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007. No atual Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, está representada no organograma das Unidades Centrais, pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit), como órgão de assessoramento direto do Gabinete do Secretário da RFB.

Desde a sua criação, a Audit foi estruturada de forma centralizada, não possuindo projeções nas Unidades Descentralizadas desta RFB.

Neste contexto, todas as ações de auditoria interna conduzidas pela Audit são planejadas, programadas, coordenadas e acompanhadas de forma centralizada, podendo ser operacionalizadas por intermédio de equipe própria, ou com o auxílio de colaboradores cedidos pelas demais unidades desta Secretaria.

A Audit mantém controle e realiza acompanhamento sistemático do cumprimento das recomendações emitidas, as quais deixaram de constar deste Relatório de Gestão por estarem protegidas por sigilo.

10.3 - Informações sobre Cumprimento das Obrigações Estabelecidas na Lei nº 8.730/1993, Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

A evolução do trabalho relativo à DBR - Declaração de Bens e Rendas apresentou um grande avanço em comparação a 2011, inclusive em relação à capacidade de identificar de forma sistêmica as pendências dos ocupantes de funções comissionadas.

Não utilizamos o quadro original previsto na Portaria TCU nº 150/2012 pelas seguintes razões:

1. As duas primeiras linhas (autoridades e cargos eletivos) não existem na RFB, seria utilizada apenas a última linha; e

2. As três colunas relativas ao momento de entrega da DBR não constituem um bom modelo diante da preferência do servidor RFB em entregar as autorizações de acesso à DBR. Essa opção reduz a atividade de gestão de pessoas em controlar as entregas de DBR na posse ou final de exercício de função.

Diante de uma matriz de uma linha (quadro de servidores) e uma coluna (autorização de acesso), temos a necessidade de abordar o acompanhamento da rotina de regularização de pendências de entrega de DBR. A informação detalhada no quadro construído pela RFB possui uma amplitude de controle maior que a proposição do relatório de prestação de contas. Objetiva um acompanhamento mais detalhado do esforço das unidades de gestão de pessoas para a solução de pendências e manutenção dos dados relativos à guarda de DBR.

QUADRO 52 - DEMONSTRATIVO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Pendências de Entrega de DBR							
Região Fiscal	**Unidade Pagadora**	**Servidores sem Funções**	**DAS1011**	**FGR0001**	**FGR0002**	**FGR0003**	**TOTAL**
1ª	DRF/CBA/MT	10					10
	DRF/CGE/MS						0
	DRF/GOI/GO						0
	DRF/PAL/TO						0
	SRRF/1A.RF						0
2ª	DRF/BVT/RR						0
	DRF/MCA/AP						0
	DRF/MNS/AM	66		8		1	75
	DRF/PVO/RO						0
	DRF/RBO/AC						0
	SRRF/2RF	4					4
3ª	DRF/SLS/MA						0
	DRF/TSA/PI						0
	SRRF/3RF	1					1
4ª	DRF/JPA/PB	30					30
	DRF/MAC/AL	3					3
	DRF/NAT/RN	2					2
	SRRF/4RF	56				2	58
5ª	DRF/AJU/SE						0
	SRRF/5RF	3					3
6ª	SRRF/6RF	105			3	1	109
7ª	DRF/VIT/ES	10					10
	SRRF/7RF	570	2	6		1	579
8ª	SRRF/8RF	7					7
9ª	DRF/FNS/SC	5					5
	SRRF/9RF	1					1
10ª	SRRF/10RF	16					16
UC's	SRF/MF						0
RFB		**889**	**2**	**14**	**3**	**5**	**913**

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

As DRJ's estão contidas na sua respectiva Unidade Pagadora - UPAG.

Análise Crítica

Atualmente 23.739 servidores (96,30% do corpo funcional) estão com os registros atualizados. Durante o 1º semestre de 2013 devem ser atualizados 913 registros resultantes da entrega da DBR 2012 ano base 2011, além das novas DIRPF 2013 ano base 2012 cujo prazo final de entrega ocorre no último dia útil do mês de abril de 2013.

Em relação aos servidores ocupantes de função, a pendência para 2013 abrange 24 servidores (0,545% dos atuais ocupantes de função). A meta de zerar as pendências de DBR dos ocupantes de função foi impactada nos momentos finais dos trabalhos da Prestação de Contas devido à ausência de alguns desses servidores por licenças ou férias. A consulta que permitiu visualizar de forma sistêmica os dados dos ocupantes de função entrou em produção apenas no início do mês de fevereiro de 2013.

Resultado do trabalho de saneamento de pendências até fevereiro de 2013:

RF/UC	PENDÊNCIAS 2011	PENDÊNCIAS 2012	REDUÇÃO
1ª	127	10	-92,13%
2ª	339	79	-76,70%
3ª	88	1	-98,86%
4ª	719	93	-87,07%
5ª	80	3	-96,25%
6ª	1.295	109	-91,58%
7ª	3.148	589	-81,29%
8ª	76	7	-90,79%
9ª	101	6	-94,06%
10ª	61	16	-73,77%
UC's	48	0	-100,00%
Total Global	**6.082**	**913**	**-84,99%**

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

A redução das pendências na ordem de 84,99% envolveu um grande esforço da Rede de Gestão de Pessoas da RFB sendo necessária a definição de servidores ou mesmo formação de grupo de trabalho específico (7ª RF) para tratar da coleta dos documentos necessários à atualização das pastas funcionais.

As autorizações de acesso a DIRPF são geradas e controladas via SA3. O arquivamento das DBR's e autorizações entregues é de responsabilidade da área de gestão de pessoas que deve preservar o sigilo das informações.

Não compete à área de gestão de pessoas analisar possíveis incompatibilidades entre patrimônio e remuneração dos servidores. Quando solicitada, a informação é transmitida à área competente para processamento da análise.

A preferência dos servidores da RFB é assinar a autorização de acesso à DIRPF, o que minimiza o trabalho da entrega de DBR ao final do exercício financeiro, da função ou cargo.

O incêndio na sede da Superintendência da RFB na 2ª Região Fiscal localizada na cidade de Belém, em 26 de agosto de 2012, ocasionou a perda de todas as pastas funcionais dos servidores que tinha por Unidade Pagadora UPAG a SRRF 02.

O trabalho de reconstrução da Unidade, bem como de seus processos, exigirá para a área de gestão de pessoas, a recomposição das pastas funcionais, o que inclui nova coleta dos documentos de DBR. As atividades de reconstrução devem continuar durante o ano de 2013, sem data prevista para término principalmente em razão da falta de espaço físico para reconstituição da sede da unidade organizacional.

Os trabalhos relativos à DBR na Unidade Pagadora Manaus foram impactados pela inundação das instalações físicas da Alfândega do Porto de Manaus em maio de 2012 e pelo mandado de interdição do prédio da DRF Manaus pela Justiça do Amazonas a partir de 31 de maio de 2012.

10.4 - Declaração da Área Responsável Atestando que as Informações Referentes a Contratos e Convênios ou Outros Instrumentos Congêneres estão Disponíveis e Atualizadas, Respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV, Conforme Estabelece o Art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011

Em conformidade com o disposto no Item 10.4 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB informa, com base em declarações individuais das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's e das Unidades Centrais - UC's, assinadas e arquivadas no Órgão Central, que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento e das Unidades Centrais estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceira - SICONV, conforme estabelece o Art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, **EXCETO**, **em relação à UG 170010 - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB**, no tocante a:

1. Contrato RFB/Copol nº 23/2009, processo nº 10168.001756/2009-63, contratada Claro/Americel - CNPJ 01.685.903/0001-16, objeto: Telefonia Móvel pessoal - Smartphone BLACK BERRY;

   Justificativa: Não cadastrado no SIASG por inviabilidade técnica do sistema. Trata-se de contrato resultante de adesão à Ata de Registro de Preços, cujo fornecedor é o consórcio formado pelas empresas Claro S.A. E Americel S.A., com divisão da prestação dos serviços de forma que a Americel S.A. é a prestadora para o Distrito Federal. No entanto, como o sistema SIASG não admite a inclusão de mais de um vencedor para uma licitação, o único CNPJ registrado pelo órgão gerenciador da Ata foi o da empresa Claro S.A. Tal fato impossibilitou o registro desse contrato naquele sistema.

2. Contrato RFB/Copol nº 02/2011, processo nº 12440.000560/2010-44, contratada LTA-RH Informática, Com. e Repr. LTDA - CNPJ 94.316.916/0003-60, objeto: Servidores de Rede tipo B;

   Justificativa: Não cadastrado no SIASG por inviabilidade técnica do sistema. Trata-se de contrato resultante de adesão à Ata de Registro de Preços cujo órgão gerenciador, o Conselho Nacional de Justiça, não é entidade integrante do Sistema de Serviços Gerais (SISG) dos órgãos civis da Administração Federal Direta, das autarquias federais e fundações públicas, e, consequentemente, não está obrigado à utilização dos módulos do SIASG.

3. Contrato RFB/Copol nº 42/2011, processo nº 12440.000368/2010-58, contratada JOSÉ de A M Ferreira ME - CNPJ 12.077.453/0001-03, objeto: Serviços de tradução de legislação;

   Justificativa: Devido a um equívoco cometido quando do cadastramento da licitação no SIASG, não foi possível a assinatura da Ata de Registro de Preços prevista na licitação. Não obstante, a licitação foi válida e foi aproveitada para assinatura de um contrato único, sem viabilidade, porém, de seu registro no SIASG.

4. Contrato RFB/Copol nº 61/2011, processo nº 12440.000003/2011-12, contratada TYPE Maquinas e Serviços Ltda - CNPJ 00.520.304/0001-87, objeto: Prestação de Serviços contínuos de Reprografia com fornecimento de equipamentos e reprodução; e

   Justificativa: Não cadastrado no SIASG por inviabilidade técnica do sistema. Trata-se de contrato resultante de adesão à Ata de Registro de Preços, registrada no SIASG com valor total para 18 meses de prestação de serviços. No entanto, o contrato da RFB foi firmado para um período de 12 meses, ensejando um valor menor do que o da Ata, fato incompatível com as funções do sistema SIASG.

5. Termos de Compromisso firmados com a Imprensa Nacional para Publicação de matérias no DOU e para assinatura das versões impressas e eletrônicas do DOU.

   Justificativa: Não cadastrados no SIASG ou SICONV por não existir previsão nesses sistemas para cadastramento desse tipo de contratação por Termo de Compromisso.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Item 11: **Informações Contábeis** *(Item 11 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 119/2012)*

11.1 - Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, Publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, Respectivamente, para Tratamento Contábil da Depreciação e da Amortização dos Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos da Unidade

11.1.1) Em relação à Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.9 que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão e à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.136/2008 que aprova a NBC T 16.9, a Unidade Jurisidicionada, informa que, quanto à:

a) Depreciação - redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência:

- Bens Móveis

Os bens móveis de propriedade da RFB são registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS, desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e administrado pelo Ministério da Fazenda e são depreciados, mensalmente, no SIADS com reflexo no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo

- Definida no Manual SIAFI, assunto 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações; e
- Definida na Instrução Normativa RFB/MF nº 162/1998, alterada pela IN nº 130/1999, para os títulos contábeis 1.4.2.12.02.00 - Aeronaves e 1.4.2.12.20.00 - Embarcações, não previstos na norma da anterior.

Cálculo da depreciação

Definida no Manual SIAFI, assunto 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações - **Método das Cotas Constantes.**

Taxas utilizadas para o cálculo da depreciação

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
142120200	Aeronaves	10	10
142120400	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10
142120600	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20
142120800	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	15	20
142121000	Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões	10	10
142121200	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10
142121400	Armamentos	20	15

142121800	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0
142121900	Discotecas e Filmotecas	5	10
142122000	Embarcações	20	10
142122200	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	20	10
142122400	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10
142122600	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10
142122800	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10
142123000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10
142123200	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10
142123300	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10
142123400	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10
142123500	Equipamentos de Processamento de Dados	5	10
142123600	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10
142123800	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10
142123900	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10
142124000	Máquinas, Equipamentos e Utensílios Agrícolas, Agropecuários e Rodoviários	10	10
142124200	Mobiliário em Geral	10	10
142124600	Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10
142124800	Veículos Diversos	15	10
142125100	Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10
142125200	Veículos de Tração Mecânica	15	10
142125400	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos	30	10
142125700	Acessórios para Automóveis	5	10
142125800	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10
142126000	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10

- Bens Imóveis

De acordo com a Portaria STN nº 439, de 12 de julho de 2012, que estabelece, no âmbito da União, o cronograma para implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos, entre eles a depreciação de bens imóveis, a União tem até o final do ano de 2014 para efetuar o registro da depreciação de bens imóveis.

A depreciação dos bens imóveis da União, sob responsabilidade da RFB, será discutida e implantada no âmbito do Órgão Ministério da Fazenda, assim como foi com a depreciação de bens móveis. Ao longo do exercício de 2013, as Setoriais de Contabilidade da RFB e do Ministério da Fazenda irão desenvolver trabalhos voltados para a discussão e realização do registro da depreciação dos bens imóveis.

b) Amortização - redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo bjeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

Em relação à amortização, a RFB possui registros contábeis de bens intangíveis e ao longo do exercício de 2013 iniciará o registro da amortização desses bens.

Ressaltamos que, de acordo com a Portaria STN nº 439, de 12 de julho de 2012, a União tem até o final do ano de 2014 para efetuar o registro da amortização.

c) Exaustão - redução do valor de investimentos necessários à exploração de recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis ou de exaurimento determinado, bem como do valor de ativos corpóreos utilizados no processo de exploração.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, por não visar e nem possuir investimentos destinados à exploração de recursos minerais, florestais e outros recursos naturais, não dispõe de informações a respeito da exaustão de tais investimentos.

11.1.2) Quanto à Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.10 que estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público e à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.137/2008 que aprova a NBC T 16.10, a RFB informa que, no exercício de 2012, **realizou na UG 170010 - Órgão Central, os seguintes registros contábeis**, com base nos Princípios da Oportunidade e da Competência:

- créditos tributários federais a receber, lançados e administrados pela RFB;
- provisão para perdas dos referidos créditos tributários administrados pela RFB;
- passivo da restituição do imposto de renda da pessoa física; e
- passivo na conta contábil 2.1.2.11.11.00 - Fornecedores por Insuficiência de Créditos, por falta de orçamento para emissão de empenhos de alguns contratos de prestação de serviços por parte de pessoas juríridicas.

11.2 - Declaração do Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada atestando que as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico) Previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 Aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, Refletem a Adequada Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da UJ

A declaração abaixo refere-se às demonstrações das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's e das Unidades Centrais.

<table>
<tr><th colspan="4">DECLARAÇÃO DO CONTADOR</th></tr>
<tr><th colspan="3">Denominação completa (UJ)</th><th>Código da UG</th></tr>
<tr><td colspan="3">Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB</td><td>170010</td></tr>
<tr><td colspan="4">Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</td></tr>
<tr><th>Local</th><td>Brasília/DF</td><th>Data</th><td>15/03/2013</td></tr>
<tr><th>Contador Responsável</th><td>Marzalém Alves de Lima</td><th>CRC nº</th><td>DF-021039/O-6</td></tr>
</table>

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Item 12: Outras Informações sobre a Gestão *(Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 119/2012)*

12.1 - Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade para Demonstrar a Conformidade e o Desempenho da Gestão no Exercício

No ano de 2012, houve a extinção de duas Unidades Gestoras da RFB: as Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento Rio de Janeiro II (DRJ/RJ2) - UG 170384 e São Paulo II (DRJ/SP2) - UG 170390.

Os Processos de Prestação de Contas Extraordinárias se encontram arquivados, respectivamente, nas Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento do Rio de Janeiro e de São Paulo. Além disso, cópias dos processos estão arquivados na Setorial de Contabilidade da RFB de Brasília/DF.

Esses Processos de Contas Extraordinárias não foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União, tendo em vista o disposto no inc. IV do art. 9º da Decisão Normativa TCU nº 124/2012, que dispensa a constituição de processo de contas extraordinárias de unidade não relacionada expressamente no Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 119/2012 ou referida como consolidada nesse Anexo.

Em cumprimento ao § 2º do art. 9º da DN nº 124/2012, relataremos como foram desenvolvidas as ações de encerramento das Unidades, em decorrência dessa modificação na estrutura da RFB. No final deste Relatório de Gestão, nos anexos, constam diversos documentos relacionados à extinção das duas Unidades.

a) Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento, Rio de Janeiro II (DRJ/RJ2)

O Processo de Contas Extraordinárias foi autuado sob o nº 17892.000001/2012-00, no CNPJ 00.394.460/0435-41 e está constituído pelo Relatório de Gestão e pelas peças previstas nos incisos I e II do art. 2º da DN TCU nº 117/2011, quais sejam: Rol de Responsáveis, Parecer da Unidade de Auditoria Interna e Relatório do Órgão de Correição.

O Processo de Contas Extraordinárias é composto, ainda, pelo Relatório da Comissão Especial de encerramento e pelos respetivos documentos anexos.

As informações apresentadas no Relatório de Gestão estão estruturadas de acordo com os itens e subitens previstos na Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119, de 2012, e abrangem o período de 01/01/2012 a 31/05/2012.

A extinção da DRJ/RJ2 decorreu da publicação da Portaria nº 593, de 21/03/2012, do Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil, que alterou o Anexo IV do Regimento Interno desta Secretaria. A referida Portaria foi publicada no DOU nº de 22/03/2012.

Por intermédio do Ofício nº 223/GAB/RFB, de 30/03/2012, o Sr. Secretário da RFB comunicou à 2ª Secretaria de Controle Externo do TCU que a Unidade entrara em processo de extinção. Da mesma forma, por intermédio do Ofício nº 224/GAB/RFB, de 30/03/2012, o Sr. Secretário da RFB comunicou à Diretoria de Auditoria da Área Econômica da CGU que a Unidade entrara em processo de extinção. O encaminhamento dos referidos ofícios foi realizado em atendimento ao art. 3º, § 6º, da IN TCU nº 63, de 01/09/2010.

Por intermédio da Portaria RFB nº 924, de 13/04/2012, o Sr. Secretário da RFB instituiu Comissão Especial formada por 4(quatro) servidores, para dar seguimento ao processo de encerramento e estabeleceu a data de 31/05/2012 como data limite para a realização de atos de gestão e para o encerramento dos trabalhos da Comissão.

Destacamos as seguintes atividades realizadas pela Comissão Especial instituída para conduzir os procedimentos de encerramento, cuja documentação comprobatória integra o Processo de Contas Extraordinárias:

a) Anulação dos saldos de empenho;

b) Repasse dos saldos de créditos orçamentários e financeiros para a UG 170010 (RFB/Copol);

c) Transferência de todo o acervo patrimonial para a DRJ/RJ1;

d) Transferência, via e-processo, dos processos administrativos fiscais para a DRJ/RJ1;

e) Movimentação dos processos administrativos relativos à execução orçamentária, patrimonial e gestão de pessoas para a DRJ/RJ1;

f) Atualização do Rol de Responsáveis da UG 170384 (DRJ/RJ2) no Siafi, com as informações das portarias de exoneração;

g) Encaminhamento de documentos visando à baixa no CNPJ; e

h) Transmissão da DIRF referente à extinção e da RAIS negativa.

Os servidores que exerciam mandatos de julgadores foram dispensados dos mandatos e removidos para a DRJ/RJ1. Os servidores ocupantes de cargo em comissão foram exonerados, conforme Portarias RFB publicadas no DOU nº 56 de 21/03/2012, Seção 2, páginas 30 e 31, e no DOU nº 57, de 22/03/2012, Seção 2, páginas 31 e 32. Os ATRFB e os outros servidores lotados e em exercício na unidade extinta foram removidos para a DRJ/RJ1, conforme Portaria Cogep de 30/03/2012.

Por intermédio do Ofício nº 577/GAB/RFB, de 04/07/2012, o Sr. Secretário da RFB comunicou à 2ª Secretaria de Controle Externo do TCU a conclusão do processo de extinção da Unidade em 31/05/2012. Da mesma forma, por intermédio do Ofício nº 576/GAB/RFB, de 04/07/2012, o Sr. Secretário da RFB comunicou à Diretoria de Auditoria da Área Econômica da CGU que a Unidade havia encerrado o processo de extinção em 31/05/2012. O encaminhamento dos referidos ofícios foi realizado em atendimento ao art. 6º, inciso I, da IN TCU nº 63, de 01/09/2010.

b) Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento, São Paulo II (DRJ/SP2)

O Processo de Contas Extraordinárias foi autuado sob o nº 11879.000029/2012-21, no CNPJ 00.394.460/0372-23 e está constituído pelo Relatório de Gestão e pelas peças previstas nos incisos I e II do art. 2º da DN TCU nº 117/2011, quais sejam: Rol de Responsáveis, Parecer da Unidade de Auditoria Interna e Relatório do Órgão de Correição.

O Processo de Contas Extraordinárias é composto, ainda, pelo Relatório da Comissão Especial de encerramento e pelos respetivos documentos anexos.

As informações apresentadas no Relatório de Gestão estão estruturadas de acordo com os itens e subitens previstos na Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119, de 2012, e abrangem o período de 01/01/2012 a 31/05/2012.

A extinção da DRJ/SP2 decorreu da publicação da Portaria nº 593, de 21/3/2012, do Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil, que alterou o Anexo IV do Regimento Interno desta Secretaria. A referida Portaria foi publicada no DOU nº de 22/3/2012.

Por intermédio do Ofício nº 223/GAB/RFB, de 30/03/2012, o Sr. Secretário da RFB comunicou à 2ª Secretaria de Controle Externo do TCU que a Unidade entrara em processo de extinção. Da mesma forma, por intermédio do Ofício nº 224/GAB/RFB, de 30/03/2012, o Sr. Secretário da RFB comunicou à Diretoria de Auditoria da Área Econômica da CGU que a Unidade entrara em processo de extinção. O encaminhamento dos referidos ofícios foi realizado em atendimento ao art. 3º, § 6º, da IN TCU nº 63, de 1º/9/2010.

Por intermédio da Portaria RFB nº 925, de 13/04/2012, o Sr. Secretário da RFB instituiu Comissão Especial formada por 5(cinco) servidores, para dar seguimento ao processo de encerramento e estabeleceu a data de 31/05/2012 como data limite para a realização de atos de gestão e para o encerramento dos trabalhos da Comissão.

Destacamos as seguintes atividades realizadas pela Comissão Especial instituída para conduzir os procedimentos de encerramento, cuja documentação comprobatória integra o Processo de Contas Extraordinárias:

a) Anulação dos saldos de empenho;

b) Repasse dos saldos de créditos orçamentários e financeiros para a UG 170010 (RFB/Copol);

c) Transferência de todo o acervo patrimonial para a DRJ/SP1;

d) Transferência dos processos administrativos fiscais para as respectivas turmas da DRJ/SP1;

e) Movimentação dos processos administrativos relativos à execução orçamentária, patrimonial e gestão de pessoas para a DRJ/SP1;

f) Sub-rogação do Contrato DRJ/SP2 nº 01/2009 (contrato de locação de equipamentos reprográficos) à DRJ/SP1;

g) Atualização do Rol de Responsáveis da UG 170390 (DRJ/SP2) no Siafi, com as informações das portarias de exoneração;

h) Encaminhamento de documentos visando à baixa no CNPJ; e

i) Transmissão da DIRF referente à extinção e da RAIS negativa.

Os servidores que exerciam mandatos de julgadores foram dispensados dos mandatos, removidos para a DRJ/SP1 e imediatamente designados para exercerem o mandado de julgador nas novas turmas criadas na DRJ/SP1. Os servidores ocupantes de cargo em comissão foram exonerados, conforme Portarias RFB publicadas no DOU nº 56 de 21/03/2012, Seção 2, página 31, sendo nomeados, na mesma data, para exercerem os respectivos cargos na DRJ/SP1. Os ATRFB e os outros servidores lotados e em exercício na unidade extinta foram removidos para a DRJ/SP1, conforme Portarias Cogep de 30/03/2012.

Por intermédio do Ofício nº 577/GAB/RFB, de 04/07/2012, o Sr. Secretário da RFB comunicou à 2ª Secretaria de Controle Externo do TCU a conclusão do processo de extinção da Unidade em 31/5/2012. Da mesma forma, por intermédio do Ofício nº 576/GAB/RFB, de 04/07/2012, o Sr. Secretário da RFB comunicou à Diretoria de Auditoria da Área Econômica da CGU que a Unidade havia encerrado o processo de extinção em 31/5/2012. O encaminhamento dos referidos ofícios foi realizado em atendimento ao art. 6º, inciso I, da IN TCU nº 63, de 01/09/2010.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Item 13: Informações sobre as medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária e não previdenciária *(Item 29 do Conteúdo Específico (Parte B) do Anexo II da DN TCU nº 119/2012)*

Em atendimento ao item 29 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, que solicita informações sobre as medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária e não previdenciária, relatam-se nos itens a seguir, mudanças que têm contribuído de forma significativa para a melhoria dos processos de recuperação dos créditos tributários

1. Medidas tendentes ao aperfeiçoamento da cobrança e execução da dívida previdenciária

1.1 Medidas relativas à cobrança automática

Além dos métodos mais convencionais de cobrança para os débitos administrativos, a RFB tem aperfeiçoado e intensificado procedimentos de Cobrança Automática. Cobrança Automática é o procedimento automatizado utilizado para trazer ao conhecimento do contribuinte o seu débito de contribuições previdenciárias. A Cobrança Automática é realizada por meio de sistema, com o envio de Intimação para Pagamento - IP aos contribuintes que possuam divergências apuradas.

a) Intimação para Pagamento - IP

É o documento que cientifica o contribuinte de sua obrigação de pagar ou parcelar divergências detectadas nos sistemas no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão. A intimação é gerada no sistema ÁGUIA e enviada uma única IP ao estabelecimento centralizador e, na falta desse, para o CNPJ com final /0001-XX. O contribuinte recebe a IP no endereço declarado em GFIP e deve, se for o caso, comparecer à Unidade de Atendimento, conforme indicado na intimação. A IP pode, também, ser gerada quando o contribuinte procurar a unidade de atendimento para, espontaneamente, formalizar um parcelamento.

O sistema gera a IP e, em seguida, o LDCG que é encaminhado ao SICOB para os procedimentos de parcelamento. Há possibilidade de emitir IP, com ou sem envio, para determinado estabelecimento de uma empresa ou para uma matrícula CEI específica, assim como para matrículas CEI vinculadas ao CNPJ do estabelecimento centralizador. Esta função mostra-se especialmente útil para os casos de empresas que desejam parcelar divergências de CEI's de obras de construção civil (/6 e /7) e para cobrança das matrículas CEI de equiparados à empresa (/0) e de produtores rurais (/8) que possuam divergências não regularizadas. Também, está disponível no sistema a funcionalidade que permite emitir IPs para os órgãos públicos. Essas IP's serão emitidas para o CNPJ do ente (Estado ou Município) e conterão as divergências de todos os órgãos a ele vinculados (secretarias, etc.).

b) Meta

A cada semestre são fixadas pelo Órgão Central (Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança - Codac) metas de emissão das IP por Região Fiscal, as quais são encaminhadas pelas respectivas delegacias regionais, de modo a não sobrecarregar os setores próprios do atendimento.

c) Regularização

as empresas devedoras podem regularizar a IP:

- efetuando o recolhimento do valor da divergência;
- parcelando via LDCG/DCG;
- retificando a GFIP entregue com erro; e
- solicitando ajuste de GPS.

d) Cobrança no ano de 2012

Foram emitidas 79.122 cartas de cobrança (Intimação para Pagamento - "IP"), para contribuintes inadimplentes no período de janeiro a novembro/2012. Do total cobrado, foram obtidos os seguintes valores de recuperação: R$ 115.537 mil em pagamentos; R$ 203.183 mil em parcelamentos; e R$ 8.962 mil foram retificadas.

1.2 Medidas relativas ao Plano Global de Construção Civil

O Projeto Global da Construção Civil - PGCC propõe alterações na legislação atual da construção civil e visa automatizar as informações oriundas de diversas fontes, cadastrado-as em um mesmo ambiente. Este projeto também permitirá a organização e o direcionamento dos fluxos de trabalho, reduzindo o tempo de execução dos processos, diminuindo o fluxo de atendimento, propiciando informações para o gerenciamento das atividades e possibilitando, com isso, o incremento da arrecadação de contribuições previdenciárias. Dentro desse projeto estão sendo desenvolvidas, dentre outras, as seguintes ações:

a) Desenvolvimento do sistema SISOBRAPREF

A obra de Construção Civil deverá ser matriculada no prazo de 30 dias contados da data de início da atividade, na unidade de atendimento ou pela Internet no sítio da Receita Federal do Brasil - RFB. Em decorrência desse preceito e a fim de exercer o controle da arrecadação e controle, foram desenvolvidos sistemas, que hoje vem sendo aperfeiçoados.

O SISOBRA é constituído de dois módulos: o de Cadastramento de Obras Módulo Prefeitura - SISOBRAPREF e o de Controle e Gerenciamento de Obras - SISOBRAGER. O SISOBRAPREF, banco de dados desenvolvido pelo INSS em parceria com a Dataprev, disponível às prefeituras municipais, sem ônus, para gerar a Relação de Alvará e Habite-se de forma padronizada, de acordo com a Portaria INSS/DIREP nº 53, 09 de junho de 2004, atualizada pela Portaria MPS/SRP nº 160, de 21 de junho de 2005. Para gerar o relatório a prefeitura efetua o cadastro de obras de Construção Civil, com as informações cadastrais do proprietário e da empresa responsável pela execução da obra, quando houver contrato. O sistema gera o arquivo que é enviado pela prefeitura por meio eletrônico, após verificação das informações, ao SISOBRANET. O SISOBRAGER facilita o processo na RFB, pois permite o controle do cumprimento da obrigação acessória prevista no art. 50 da Lei nº 8.212, de 1991, cadastramento automático das obras ainda sem matrícula no banco de dados, para a cobrança das contribuições previdenciárias decorrentes das obras de construção civil de forma a evitar a evasão de receita pela decadência.

b) Desenvolvimento do sistema DISOWEB Java

Para a regularização da obra de edificação, o contribuinte anteriormente deveria comparecer a qualquer agência de atendimento da RFB de circunscrição do estabelecimento centralizador da empresa responsável pela obra ou da localidade da obra de responsabilidade da pessoa física, com os documentos necessários, entre eles o Formulário DISO - Declaração e Informação sobre Obra e outros, comprovando o recolhimento das contribuições sociais à Previdência Social. Para evitar acúmulo de tarefas nos centros de atendimento, e para facilitar a vida do contribuinte, foi criado o DISOWEB, sistema pelo qual o contribuinte apresenta informações discriminadas sobre a obra construída, inclusive sobre a mão de obra empregada, bem como recolhimentos efetivados à RFB.

c) Projeto Global da Construção Civil - PGCC

O referido projeto encontra-se em fase final de especificação e faz parte do Programa de Unificação do Crédito Tributário Previdenciário e Fazendário - PUC, cuja previsão de implantação é no segundo semestre de 2013.

Será criado o Serviço Eletrônico de Regularização de Obras de Construção Civil - SERO, que permitirá ao contribuinte fornecer as informações referentes a obras de construção civil pela internet, eliminando a necessidade de comparecimento às unidades da RFB, este sistema também fornecerá o documento de arrecadação - DARF para o pagamento. Este Serviço estará integrado ao PUC para obtenção de dados relativos à regularização de obras de Construção Civil.

Além disso, está sendo alterada a Instrução Normativa de Obras de Construção Civil, para simplificação dos procedimentos e do cálculo que visa a regularização de obras.

1.3 Medidas relativas ao desenvolvimento de uma nova declaração previdenciária

Com a unificação da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária faz-se necessário ter uma só forma de cobrança e de verificação da regularidade fiscal dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

Atualmente o controle do crédito previdenciário é realizado em sistemas diversos e de forma diferente dos demais tributos administrados pela RFB. Isso requer servidores capacitados para gerir os sistemas além de servidores no CAC que saibam utilizar tais sistemas. Com o retorno dos analistas e técnicos previdenciários para o INSS, esses sistemas ficaram sem gestão ou com poucos colaboradores para mantê-los.

Além da questão fiscal, tornou-se estratégico para a Previdência Social o tratamento tempestivo e qualificado das informações da GFIP, que são insumo essencial para o reconhecimento de direitos, ainda mais com a implantação da concessão de benefícios em 30 minutos.

Neste contexto, a Previdência vem trabalhando na implantação de rotinas de controle e qualificação das informações detalhadas da GFIP, considerando vínculo a vínculo, empregado a empregado, remuneração a remuneração, no intuito de zelar pelo equilíbrio do sistema previdenciário, por meio do reconhecimento automático, porém qualificado do direito.

O SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, pelo qual se faz a coleta das informações, encontra-se totalmente desatualizado face às alterações legais e à não implementação de melhorias, causando impacto no atendimento ao cidadão e no processo de reconhecimento de direitos. E o Conectividade Social, canal eletrônico de relacionamento, utilizado para recebimento da GFIP pela CAIXA, não atende aos requisitos de segurança exigidos pela RFB e pelo INSS.

Por outro lado, o modelo atual não permite o desenvolvimento de novos módulos que possibilitem, numa segunda etapa, a simplificação das obrigações acessórias do contribuinte, com a incorporação, por exemplo, da DIRF folha, do CAGED e da RAIS. Essas alterações permitiram uma grande redução no custo das empresas, tendo em vista que uma só declaração atenderia a todos os órgãos.

Desse modo, estamos trabalhando na criação de uma Nova Declaração do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e de Informações à Receita Federal do Brasil e à Previdência Social, para substituir a atual, administrada conjuntamente pela RFB, INSS e CAIXA, com as seguintes premissas:

1. Manter a vinculação entre os valores informados para as áreas de previdência e o débito confessado;
2. O controle do crédito previdenciário deverá ser realizado no Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais da Receita Federal do Brasil, e o pagamento deverá ser realizado via DARF, integrando o Macroprocesso do Crédito Tributário;

3. O contribuinte deverá prestar informações relativas aos fatos geradores e aos valores devidos das contribuições previdenciárias (débitos), e aos respectivos valores de créditos vinculados (pagamento, parcelamento, compensação, etc.);

4. Os pedidos de compensação de contribuições previdenciárias devem ser tratados fora da declaração, via Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação;

5. Visualização do recolhimento individualizado, por trabalhador, para fins de controle e segurança das informações, bem como, atendimento à Legislação;

6. Atender às demandas e à sustentação dos processos de negócios das Instituições participantes; e

7. A transmissão da declaração deverá ser feita mediante o uso de certificado digital válido emitido por Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil ou utilizando código de acesso, para os contribuintes não obrigados à certificação digital;

A nova declaração permitirá:

1. Unificação dos processos de cobranças fazendárias e previdenciárias no âmbito da PGFN e RFB;

2. Possibilidade, numa segunda etapa, de simplificação das obrigações acessórias do contribuinte (incorporação da DIRF folha, CAGED e RAIS);

3. Diminuição dos custos de manutenção;

4. Viabilização da integração dos identificadores cadastrais do trabalhador;

5. Melhoria da captação das informações;

6. Integração com o DW Devedores para o fornecimento de relatórios gerenciais;

7. Integração com as rotinas de emissão de CND e verificação fiscal (fazendárias);

8. Integração com os sistemas de controle de processos (Sief-Processos e e-processo);

9. Maior segurança na captação das informações;

10. Melhoria na qualidade do lançamento do crédito tributário;

11. Melhoria no controle das obrigações acessórias; e

12. Melhoria no atendimento ao contribuinte.

Situação em 2012

O Programa de Unificação do Crédito Tributário foi dividido em vários sub-programas (Declaração, Pagamentos, Cadastro, Compensação, entre outros). O Programa como um todo está em fase final de especificação, com previsão de implantação do projeto para janeiro de 2014.

2. Medidas administrativas visando à cobrança e execução da dívida não previdenciária

2.1. Implantação de um novo modelo de cobrança especial, voltado para os processos de valores elevados que representa 80% de valor de crédito tributário em cobrança administrativa, concentrado em uma reduzida quantidade de contribuintes (323 contribuintes), que representa o valor total de passivo próximo de R$ 40 bilhões. Trata-se de uma mudança de paradigma da cobrança administrativa cujo foco é aplicar diversas medidas coercitivas sobre o sujeito passivo com o objetivo de recuperação do crédito tributário;

2.2. Implementação de Malha referente à retificação de DCTF, no qual as unidades poderão bloquear e intimar as pessoas jurídicas que efetuaram retificação de débitos declarados em DCTF a menor ou "zerados", de forma a obtenção indevida de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos;

2.3. Criação do fluxo da cobrança para os parcelamentos - implementação da sistemática do fluxo mensal para os parcelamentos ordinários, simplificados e especiais de débitos não previdenciários. Nesta sistemática, detectada a inadimplência das parcelas o sistema efetua a exclusão do contribuinte no parcelamento e efetua, automaticamente, o encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União dos débitos remanescentes;

2.4. Implementação do sub-programa "Sistemas Integrados", do Programa de Integração do Macroprocesso do Crédito Tributário (MCT) - este programa visa implantar um novo sistema que faça o tratamento da cobrança dos créditos públicos (tributário e não tributário), administrados pela RFB e pela PGFN, no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, assim como fazer o acompanhamento e controle da Dívida Ativa da União (administração da Dívida Ativa, inscrição, encaminhamento para ajuizamento e para cobrança judicial);

2.5. Com o objetivo de garantir o crédito tributário que está com exigibilidade suspensa a RFB intensificou em 2012 o arrolamento de bens e diretos dos contribuintes devedores. O total arrolado atingiu R$ 28,29 bilhões, um acréscimo de 46,4% em relação a 2011;

2.6. Cobrança de débitos e exclusão do Simples Nacional - Após a emissão dos Atos Declaratórios Executivos de exclusão de empresas optantes pelo regime de tributação do Simples Nacional ao longo do segundo semestre de 2012, foram excluídos 175.432 empresas ao final do ano, que apresentavam pendências juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil ou outros entes federativos; e

2.7. De forma a evitar ilícito tributário, a RFB atuou frente às fraudes com títulos da dívida pública, exercendo papel de liderança juntamente com os demais órgãos de Estado, como a PGFN, STN e MPF e Judiciário para identificar e combater este tipo de fraude contra o erário público. Os contribuintes se valem do ajuizamento de ações judiciais para evitar o pagamento de tributos declarados em DCTF, sob alegação de que teriam um crédito com a União, representado por títulos da dívida pública externa do início do século XX. As ações judiciais e os contribuintes que realizavam as fraudes foram e estão sendo identificados a todo momento. As unidades da RFB estão orientadas a fazer a cobrança imediata dos valores indevidamente suspensos, sem mencionar nas diversas representações fiscais para fins penais que estão sendo formalizadas ao MPF. Ademais, foi elaborada uma cartilha de prevenção as fraudes que foi apresentada em Seminário em Brasília, que contou com a participação de diversas entidades de classe representativas dos contribuintes e da OAB -DF.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Item 14: Avaliação sobre o andamento dos projetos e programas financiados com recursos externos *(Item 31 do Conteúdo Específico (Parte B) do Anexo II da DN TCU nº 119/2012)*

Existe um contrato nº 888/OC - BR, celebrado em 16/03/1997, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para cooperação na execução de um projeto que consiste na modernização da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda mediante ações voltadas para o aprimoramento de mecanismos gerenciais, normativos, operacionais e tecnológicos.

Em 2012 o valor pago a título de amortização foi de R$ 4.768.847,00 e de juros R$ 589.683,00.

No segundo semestre de 2012 o saldo devedor desse contrato foi transferido para a Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

ANEXOS

Documentos relacionados à extinção das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento São Paulo II (DRJ SP2) - UG 170390 e Rio de Janeiro II (DRJ RJ2) - UG 170384.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento São Paulo II (DRJ SP2) - UG 170390

Portaria de Extinção

Nº 57, quinta-feira, 22 de março de 2012 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 21

ANEXO ÚNICO

Informações a serem inseridas no SAT, conforme o § 2º do artigo 3º

Informação	Tipo	Tamanho	Descrição
Unidade da federação do estabelecimento	Numérico	2	Conforme codificação: 11-Rondônia 12-Acre 13-Amazonas 14-Roraima 15-Pará 16-Amapá 17-Tocantins 21-Maranhão 22-Piauí 23-Ceará 24-Rio Grande do Norte 25-Paraíba 26-Pernambuco 27-Alagoas 28-Sergipe 29-Bahia 31-Minas Gerais 32-Espírito Santo 33-Rio de Janeiro 35-São Paulo 41-Paraná 42-Santa Catarina 43-Rio Grande do Sul 50-Mato Grosso do Sul 51-Mato Grosso 52-Goiás 53-Distrito Federal
CNPJ do estabelecimento	Numérico	14	CNPJ do estabelecimento comercial que fará uso do Equipamento do SAT
Código de ativação do equipamento do SAT	Alfanumérico	6 a 32	Senha definida pelo contribuinte no software de ativação
Confirmação do código de ativação do equipamento do SAT	Alfanumérico	6 a 32	
Tipo de Certificado Digital	Numérico	1	0 (ZERO) - para AC-SAT 1 (UM) - para ICP-Brasil

ATO Nº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2012

Altera o Ato COTEPE 02/12 que dispõe sobre as especificações técnicas do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, e dos Pedidos de Concessão de Uso, Cancelamento, Inutilização e Consulta a Cadastro, via WebServices, conforme disposto no Ajuste SINIEF 09/07.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, XIII, do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, torna público que a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, na sua 148ª reunião ordinária, realizada nos dias 12 a 14 de março de 2012, decidiu:

Art. 1º O Art. 3º do Ato COTEPE 2/12, de 19 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica revogado, a partir de 2 de maio de 2012, o Ato COTEPE/ICMS 30/09, de 10 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O contribuinte poderá utilizar as disposições técnicas estabelecidas pelo Manual de Integração do Contribuinte do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, Versão 1.0.3, até o dia 1º de maio de 2012.".

Art 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

ATO Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre as especificações técnicas da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE e da utilização de WebServices, conforme disposto no Ajuste SINIEF 07/05.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, XIII, do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, torna público que a Comissão, na sua 148ª reunião ordinária, realizada nos dias 12 a 14 de março de 2012, em Brasília, DF, decidiu:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Orientação do Contribuinte, Versão 5.0, em substituição ao Manual de Integração Contribuinte - NF-e, Versão 4.01, aprovado através do Ato COTEPE/ICMS 49, de 27.11.2009.

§ 1º O Manual de Orientação do Contribuinte, Versão 5.0 consolida todas as alterações técnicas contidas nas Notas Técnicas 2009/006, NT 2010/001, 2010/002, 2010/004, 2010/005, 2010/007, 2010/010, 2011/001, 2011/002, 2011/003 e 2011/004.

§ 2º O Manual de Orientação referido no caput estará disponível na página do CONFAZ (www.fazenda.gov.br/confaz) identificado como "Manual Orientação do Contribuinte, Versão 5.0" e terá como chave de codificação digital a sequência "e6a6cbf537af0313b21d53ac941f15d7", obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5.

Art. 2º Fica revogado o Ato COTEPE/ICMS 49/09, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.262, DE 21 DE MARÇO DE 2012

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.110, de 24 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 273 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela da Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º e no caput do art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.079, de 3 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.110, de 24 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ....

....

§ 1º ....

....

d) em relação ao mês de janeiro de cada ano-calendário, ou em relação ao mês de início de atividades, para comunicar, se for o caso, a opção pelo regime de competência segundo o qual as variações monetárias dos direitos de crédito e das obrigações do contribuinte, em função da taxa de câmbio, serão consideradas para efeito de determinação da base de cálculo IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), bem como da determinação do lucro da exploração, conforme disposto nos arts. 3º e 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.079, de 3 de novembro de 2010.

...."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

PORTARIA Nº 593, DE 21 DE MARÇO DE 2012

Altera o Anexo IV do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2010, seção 1, páginas 30 a 43.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 310 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º O Anexo IV do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2010, seção 1, páginas 30 a 43, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV
Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento

Denominação	Localidade	UF	Quantitativo de Turmas
Belém	Belém	PA	5
Belo Horizonte	Belo Horizonte	MG	9
Brasília	Brasília	DF	7
Campinas	Campinas	SP	9
Campo Grande	Campo Grande	MS	4
Curitiba	Curitiba	PR	7
Florianópolis	Florianópolis	SC	6
Fortaleza	Fortaleza	CE	7
Juiz de Fora	Juiz de Fora	MG	6
Porto Alegre	Porto Alegre	RS	8
Recife	Recife	PE	7
Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	SP	9
Rio de Janeiro I	Rio de Janeiro	RJ	21
Salvador	Salvador	BA	7
São Paulo I	São Paulo	SP	24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E ATENDIMENTO COORDENAÇÃO-GERAL DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 16, DE 21 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a alteração da denominação dos códigos de receita para os casos que especifica.

O COORDENADOR-GERAL DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 305 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010,

DECLARA:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações dos seguintes códigos de receita utilizados no preenchimento do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf):

I - 0422, constante do Ato Declaratório Csar nº 6, de 18 de março de 1991, para "IRRF - Royalties e Assistência Técnica - Residentes no Exterior";

II - 0481, constante do Ato Declaratório Csar nº 6, de 18 de março de 1991, para "IRRF - Juros e Comissões em Geral - Residentes no Exterior";

III - 5192, para "IRRF - Obras Audiovisuais Cinematográficas e Videofônicas (L 8685/93) - Residentes no Exterior"; e

IV - 9412, para "IRRF - Fretes Internacionais - Residentes no Exterior ".

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNNO SÉRGIO SILVA DE ANDRADE

Portaria de Designação de Comissão de Encerramento das Atividades da Unidade

Portaria RFB nº 925, de 13 de abril de 2012

DOU de 16.4.2012

Institui Comissão Especial para dar seguimento ao processo de encerramento e apresentação da Tomada de Contas Extraordinária e estabelece a data de 31 de maio de 2012 como limite para a realização de atos de gestão da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo II (SP), extinta pela Portaria RFB nº 593, de 21 de março de 2012.

O **SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XII do art. 273, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para dar seguimento ao processo de encerramento e apresentação da Tomada de Contas Extraordinária da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo II (SP), composta pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula Siapecad nº
Marinês Mazon Pinto Guedes	22.252
Maurício Zanetti Leite	4.568
Rafael Cavalcante Santana	1.292.303
Vanderlei Nicolau Utzig	62.031
Fernando Luiz Gonçalves da Silva	18.444

Parágrafo único. A comissão terá como presidente a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB) Marinês Mazon Pinto Guedes e deverá encerrar os trabalhos até dia 31 de maio de 2012.

Art. 2º Fica estabelecida a data de 31 de maio de 2012 como limite para a realização de atos de gestão da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo II (SP).

Art. 3º Todo e qualquer ato de gestão praticado deverá ser direcionado ao encerramento das atividades da Unidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

<u>**Portaria de Devolução de Saldos Contábeis**</u>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO EM SÃO PAULO I /SP

PORTARIA DRJ/SP1 nº **32** de 02 de maio de 2012

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO EM SÃO PAULO I/SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, e considerando a Portaria RFB nº 593, de 21/03/2012, publicada no DOU de 22/03/2012, e a Portaria RFB nº 925, de 13/04/2012, publicada no DOU de 16/04/2012,

Resolve:

Anular os saldos empenhados e não utilizados, e transferir o crédito disponível (conta 292110000), no valor total de R$ 8.844,97 (oito mil, oitocentos e quarenta e quatro Reais e noventa e sete centavos), da Unidade Gestora 170390 – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo II para a Unidade Gestora 170010 – RFB – Brasília, tendo em vista a extinção daquela UG.

Publique-se

MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE CARVALHO
Delegada DRJSP1

PUBLICADO NO
BS-GRA-SP Nº 18
EM 04/05/2012

Solicitação de Inativação da Unidade no Sistema SIAFI

```
__ SIAFI2012-ADMINISTRA-COMUNICA-CONMSG (CONSULTA MENSAGEM)___________________
Data: 05/07/12              Hora: 15:22:54             Usuario: MARZALÉM

Mensagem: 20120938441 Emissora 170379 SETORIAL DE CONTABILIDADE - SRF
          em 05/07/12 as 15:22 por MARZALÉM ALVES DE LIMA

Assunto: EXTINÇÃO DE UG'S

Periodos: 05/07/12   06/07/12   07/07/12   08/07/12   09/07/12

Destinatario(s): UNIDADE(S) GESTORA(S)
 170003 170800
```

```
__ SIAFI2012-ADMINISTRA-COMUNICA-CONMSG (CONSULTA MENSAGEM)___________________
Data: 05/07/12              Hora: 15:23:02             Usuario: MARZALÉM
Mensagem: 2012/0938441 Emissora 170379 SETORIAL DE CONTABILIDADE - SRF
 de 05/07/12 as 15:22 por MARZALÉM ALVES DE LIMA                  Pag. 01/02
Assunto: EXTINÇÃO DE UG'S
Texto : PREZADOS, BOA TARDE!

        EM COMPLEMENTO À MENSAGEM SIAFI Nº 20120464152, CITADA ABAIXO, INFORMA
        MOS QUE AS UG'S 170390 - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JUL
        GAMENTO EM SÃO PAULO II E 170384 - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRA
        SIL DE JULGAMENTO NO RIO DE JANEIRO II, CONCLUIRAM SEUS PROCESSOS DE
        EXTINÇÃO EM 31 DE MAIO DE 2012.

        SOLICITAMOS QUE SEJA CADASTRADO, NO SIAFI, O PERFIL "INATIVO" PARA
        ESSAS UG'S.

        ATENCIOSAMENTE,
        SETORIAL DE CONTABILIDADE DA RFB
```

```
__ SIAFI2012-ADMINISTRA-COMUNICA-CONMSG (CONSULTA MENSAGEM)___________________
Data: 05/07/12              Hora: 15:23:11             Usuario: MARZALÉM
Mensagem: 2012/0938441 Emissora 170379 SETORIAL DE CONTABILIDADE - SRF
 de 05/07/12 as 15:22 por MARZALÉM ALVES DE LIMA                  Pag. 02/02
Assunto: EXTINÇÃO DE UG'S
Texto :
        TEXTO DA MENSAGEM 20120464152, DE 03 DE ABRIL DE 2012

        "EM DECORRÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA RFB Nº 593, DE 21 DE MARÇO
        DE 2012, QUE ALTERA O ANEXO IV DO REGIMENTO INTERNO DA RFB E PUBLI
        CA NOVO QUADRO DE DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO, E EM
        ATENÇÃO AO PARÁGRAFO 6º DO ART. 3º DA IN TCU Nº 63, DE 1º DE SETEMBRO
        DE 2010, COMUNICAMOS QUE A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE
        JULGAMENTO SÃO PAULO II, UG 170390 E A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO
        BRASIL DE JULGAMENTO RIO DE JANEIRO II, UG 170384, ENTRARAM EM PROCES-
        SO DE EXTINÇÃO A PARTIR DE 22 DE MARÇO DE 2012".
```

Ofício de Encerramento Encaminhado à CGU

Ofício nº 576 /GAB/RFB

Brasília, 04 de julho de 2012.

À Sua Senhoria a Senhora
RENILDA DE ALMEIDA MOURA
Diretora de Auditoria da Área Econômica
Controladoria-Geral de União - CGU
Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, 5º Andar, Sala 520
70.070-905 – Brasília/DF

Assunto: **Processo de Extinção de UG**

Senhora Diretora,

Em decorrência da publicação da Portaria RFB nº 593, de 21 de março de 2012, que altera o Anexo IV do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil e das Portarias RFB nº 924 e 925, ambas de 13 de abril de 2012, que instituem comissões responsáveis pelas atividades de encerramento da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento Rio de Janeiro II, Unidade Gestora 170384 e Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento São Paulo II, Unidade Gestora 170390, e também em atenção aos Incisos I e II do Artigo 6º da IN TCU nº 63, de 1º se setembro de 2010, comunicamos que as Delegacias de Julgamento, mencionadas anteriormente, encerraram suas atividades em 31 de maio de 2012.

Os processos de prestação de contas extraordinária serão encaminhados à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, em até 60 dias, conforme determina o Inciso II do Artigo 6º da IN TCU nº 63, de 1º setembro de 2010.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Secretário da Receita Federal do Brasil

Gabinete do Secretário da Receita Federal do Brasil – Esplanada dos Ministérios. Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bl. P, 7

Ofício de Encerramento Encaminhado ao TCU

Ofício nº 577 /GAB/RFB

Brasília, 04 de julho de 2012.

À Sua Senhoria o Senhor
ARSÊNIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo – SECEX 2
Tribunal de Contas da União - TCU
SAFS, Quadra 04, Lote 01, Anexo II, Sala 305
70.042-900 – Brasília/DF

Assunto: **Processo de Extinção de UG**

Senhor Secretário,

Em decorrência da publicação da Portaria RFB nº 593, de 21 de março de 2012, que altera o Anexo IV do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil e das Portarias RFB nº 924 e 925, ambas de 13 de abril de 2012, que instituem comissões responsáveis pelas atividades de encerramento da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento Rio de Janeiro II, Unidade Gestora 170384 e Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento São Paulo II, Unidade Gestora 170390, e também em atenção aos Incisos I e II do Artigo 6º da IN TCU nº 63, de 1º se setembro de 2010, comunicamos que as Delegacias de Julgamento, mencionadas anteriormente, encerraram suas atividades em 31 de maio de 2012.

Os processos de prestação de contas extraordinária serão encaminhados à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, em até 60 dias, conforme determina o Inciso II do Artigo 6º da IN TCU nº 63, de 1º setembro de 2010.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Secretário da Receita Federal do Brasil

Solicitação de Baixa do CNPJ da Unidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO
SP.20.08.41.17 - 00.394.460.043.622

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
MINISTERIO DA FAZENDA	**00.394.460/0436-22**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

517 PEDIDO DE BAIXA - 21/05/2012
Extinção, pelo encerramento da liquidação voluntária

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
HUMBERTO BARRETO ALENCAR	**828.761.501-15**
LOCAL E DATA: Brasília, 25 de junho de 2012	ASSINATURA (com firma reconhecida): Humberto Barreto Alencar

Humberto Barreto Alencar
Chefe de Gabinete-Substituto
do Gabinete do Ministro da Fazenda

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Relatório de Encerramento da Unidade

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO EM SÃO PAULO II (DRJSP2)
(em processo de extinção)

Comissão Especial instituída pela Portaria RFB nº 925 de 13 de abril de 2012

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO

1. Da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo II (DRJSP2)

A Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo II (DRJSP2), foi criada com a publicação da Portaria MF nº 259, de 24/08/2001, no DOU de 29/08/2001.

Entrou em processo de extinção em razão da Portaria RFB nº 593 de 21 de março de 2012, publicada na página 21, Seção 1, do DOU de 22 de março de 2012.

2. Da Comissão Especial

Em 16 de abril de 2012, na página 35 da Seção 1 do DOU, foi publicada a Portaria RFB nº 925, de 13 de abril de 2012, a qual instituiu Comissão Especial para dar seguimento ao processo de encerramento e apresentação da

Tomada de Contas Extraordinárias, estabelecendo a data de 31 de maio de 2012 como limite para a realização de atos de gestão da Unidade em extinção.

A Comissão Especial foi composta pelos seguintes servidores: Marinês Mazon Pinto Guedes – Presidente, Mauricio Zanetti Leite, Rafael Cavalcante Santana, Vanderlei Nicolau Utzig e Fernando Luiz Gonçalves da Silva, membros.

3. Dos servidores da unidade extinta

Os julgadores (Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil) foram dispensados dos respectivos mandatos, e imediatamente designados para exercerem o mandato de julgador nas novas Turmas criadas na Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo I, conforme Portarias RFB publicadas no DOU de 21 de março de 2012, Seção 2, páginas 26 a 29, bem como Portaria de remoção Cogep nº 185 de 30 de março de 2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 13 de 30/03/2012.

Os ocupantes de cargos em comissão foram exonerados, conforme Portarias RFB publicadas no DOU de 21 de março de 2012, Seção 2, página 31; e na mesma data foram nomeados para os respectivos cargos na DRJSP1.

Os Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil lotados e em exercício na unidade extinta foram removidos para a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo I conforme Portarias Cogep nºs 186 e 187, ambas de 30 de março de 2012, publicadas no Boletim de Pessoal nº 13 de 30/03/2012.

Também foram removidos para a DRJSP1 os empregados do quadro externo do SERPRO, ocupantes do cargo de Auxiliar.

4. Dos saldos de empenhos não utilizados

Os saldos de empenhos do exercício atual foram anulados conforme cópia da tela do Sistema SIAFI:

```
__ SIAFI2012-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)____
16/05/12  12:49                                         USUARIO : ZANETTI

UG EMITENTE       : _
GESTAO EMITENTE   :
CONTA CONTABIL    :
CONTA CORRENTE    :
MES               :      OU  DIA/MES INICIAL:     /
                             DIA/MES FINAL  :     /
OPCAO             :

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=LISTA C/C
(0097) NAO EXISTEM DADOS PARA ESTA CONSULTA
                                                                   04/021
```

5. Dos saldos de recursos orçamentários e financeiros do exercício

Os saldos de créditos orçamentários e financeiros recebidos na Unidade foram repassados para a UG 170010 – COPOL RFB, conforme cópias de telas do Sistema SIAFI:

```
__ SIAFI2012-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
16/05/12  12:49                                        USUARIO : ZANETTI

UG EMITENTE      :
GESTAO EMITENTE  :
CONTA CONTABIL   :
CONTA COFRENTE   :
MES              :       OU  DIA/MES INICIAL.    /
                             DIA/MES FINAL   :   /
OPCAO            :

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=LISTA C/C
(0097) NAO EXISTEM DADOS PARA ESTA CONSULTA
                                                                   04/021
```

```
__ SIAFI2012-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)____
16/05/12  12:49                                        USUARIO : ZANETTI

UG EMITENTE       :
GESTAO EMITENTE   :
CONTA CONTABIL    :
CONTA CORRENTE    :
MES               :         OU  DIA/MES INICIAL:    /
                                DIA/MES FINAL  :    /
OPCAO             :

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=LISTA C/C
(0097) NAO EXISTEM DADOS PARA ESTA CONSULTA
                                                                      04/021
```

6. Dos bens móveis

Foram criadas pelo Órgão Gestor do Sistema SIADS, UORGs na Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo I com a finalidade da recepção dos bens da Unidade extinta. Todo o acervo patrimonial da DRJSP2, listado abaixo, foi conferido e transferido por meio dos Termos de Transferência de Bens Móveis nºs 11/2012 a 24/2012, para as devidas UORGs da DRJSP1.

APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	**5.934,18**
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	**8.178,00**
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	**6.009,08**
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	**5.300,00**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	**7.279,47**
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	**10.410,97**
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	**3.945,31**
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	**697.994,43**
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	**4.954,36**
MOBILIARIO EM GERAL	**131.719,20**
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	**1.504,57**

Foram emitidos o Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB e o Balancete Contábil da Unidade referente a maio/2012.
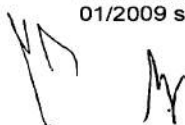
7. Dos Processos Administrativos Fiscais

Os processos administrativos fiscais das Turmas da DRJSP2 foram transferidos para as respectivas Turmas da DRJSP1 conforme tabela constante do item 9 deste Relatório. Os que estavam no SECOJ da DRJSP2 foram transferidos para o SECOJ da DRJSP1.

8. Dos processos administrativos relativos à execução orçamentária e patrimonial e gestão de pessoas.

Os processos administrativos relativos à execução orçamentária e patrimonial e gestão de pessoas foram movimentados para a DRJSP1 por meio das RM – Relação de Movimentação nºs 10003 a 10027.

Por meio do processo nº 11761.001664/2009-47, que diz respeito ao Contrato DRJSP2 nº 01/2009 (contrato de locação de equipamentos reprográficos), será sub-rogado o referido contrato à DRJSP1. A Procuradoria da Fazenda Nacional aprovou o Termo Aditivo referente à sub-rogação e, após a assinatura deste Termo pela contratada e sua publicação, o Contrato DRJSP2 nº 01/2009 será sub-rogado à DRJSP1.

9. Dos documentos não processuais

Os documentos não processuais relativos às competências da Delegacia de Julgamento foram mantidos em seus respectivos arquivos, conforme o caso.

Assim, as pastas referentes a memorandos, Relações de Movimentação – RM, e outros, em posse das Turmas de Julgamento da extinta DRJSP2, permaneceram nas Turmas correspondentes da DRJSP1, visto que não houve mudança de localização mas apenas de denominação, conforme abaixo:

Turma da DRJSP2	Turma da DRJSP1
1ª	23ª
2ª	24ª
3ª - extinta	acervo incorporado `a 16ª Turma
4ª	15ª
5ª	16ª
6ª	17ª
7ª	18ª
8ª	19ª
9ª	20ª
10ª	21ª
11ª	22ª

As pastas referentes ao arquivo de documentos relativos à execução orçamentária e patrimonial e gestão de pessoas da DRJSP2 foram transferidas para o Serviço de Logística da DRJSP1.

10.Dos sistemas informatizados

Em virtude de a extinção da DRJ/SP2, no tocante aos sistemas informatizados, ter sido apenas quanto à estrutura lógica, as medidas adotadas para a extinção da Delegacia passaram pela transferência dos usuários e equipamentos para a rede lógica da DRJ/SP1, permanecendo inalterada a localização física, tanto dos usuários como dos equipamentos.

A competência para o julgamento processual e o desempenho das demais atividades administrativas da Delegacia, tais como, o Controle do Julgamento, a Logística e Gestão e o Planejamento e Coordenação, ficaram inalteradas. Destarte, as senhas dos usuários, salvo casos pontuais onde houve alteração na localização e no desempenho das funções, ficaram também

inalteradas, pois tanto os usuários como seus responsáveis, permaneceram os mesmos.

A adequação dos sistemas DecisõesW, e_Processo e outros, esta sendo providenciada pela Cotec e demais envolvidos para acomodar esta nova realidade.

Houve também a extinção do PAGR (Posto da Autoridade de Registro) da DRJ/SP2, com o desligamento dos Agentes de Registro – AGR e a transferência dos dossiês dos Agentes de Registro, da Instalação Técnica e dos Titulares dos Certificados para o PAGR da DRJ/SP1.

A adequação física das redes lógicas da extinta DRJ/SP2 e da DRJ/SP1 esta em curso com a transferência dos equipamentos servidores de dados, re-direcionamento de cabos, mudança na denominação lógica dos equipamentos e demais medidas necessárias para a unificação dos circuitos.

11.Do Rol de Responsáveis

O Rol de Responsáveis da Unidade Gestora 170390 – DRJSP2 foi atualizado no Sistema de Administração Orçamentário e Financeiro – SIAFI, com as devidas portarias de exoreração de seus integrantes.

12.Da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ

Foi transmitida a Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica – FCPJ e posterior emissão do DBE, para fins de baixa do CNPJ do Órgão. Os últimos procedimentos para a baixa (assinatura do DBE pelo responsável pelo CNPJ em Brasília/DF, remessa do documento assinado e envio à Unidade jurisdicionante responsável pela baixa) estão em andamento.

13. Da DIRF anual e RAIS Negativa

A Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF 2012 e a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS negativa e de encerramento foram transmitidas.
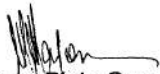
14.Conclusões
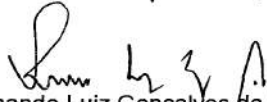
Todos os atos praticados pela Comissão Especial foram direcionados ao encerramento das atividades da Unidade.

Após a sub-rogação do contrato referido no item 8 e a baixa do CNPJ, os trabalhos desta Comissão estarão concluídos.

São Paulo, 31 de maio de 2012

Marinês Mazon Pinto Guedes
Presidente da Comissão Especial
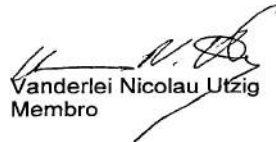
Fernando Luiz Gonçalves da Silva
Membro

Maurício Zanetti Leite
Membro

Rafael Cavalcante Santana
Membro

Vanderlei Nicolau Utzig
Membro

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento Rio de Janeiro II (DRJ RJ2) - UG 170384

Portaria de Extinção

Nº 57, quinta-feira, 22 de março de 2012 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 21

ANEXO ÚNICO

Informações a serem inseridas no SAT, conforme o § 2º do artigo 3º

Informação	Tipo	Tamanho	Descrição
Unidade da federação do estabelecimento	Numérico	2	Conforme codificação: 11-Rondônia 12-Acre 13-Amazonas 14-Roraima 15-Pará 16-Amapá 17-Tocantins 21-Maranhão 22-Piauí 23-Ceará 24-Rio Grande do Norte 25-Paraíba 26-Pernambuco 27-Alagoas 28-Sergipe 29-Bahia 31-Minas Gerais 32-Espírito Santo 33-Rio de Janeiro 35-São Paulo 41-Paraná 42-Santa Catarina 43-Rio Grande do Sul 50-Mato Grosso do Sul 51-Mato Grosso 52-Goiás 53-Distrito Federal
CNPJ do estabelecimento	Numérico	14	CNPJ do estabelecimento comercial que fará uso do Equipamento do SAT
Código de ativação do equipamento do SAT	Alfanumérico	6 a 32	Senha definida pelo contribuinte no software de ativação
Confirmação do código de ativação do equipamento do SAT	Alfanumérico	6 a 32	
Tipo de Certificado Digital	Numérico	1	0 (ZERO) - para AC-SAT 1 (UM) - para ICP-Brasil

ATO Nº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2012

Altera o Ato COTEPE 02/12 que dispõe sobre as especificações técnicas do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, e dos Pedidos de Concessão de Uso, Cancelamento, Inutilização e Consulta a Cadastro, via WebServices, conforme disposto no Ajuste SINIEF 09/07.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, XIII, do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, torna público que a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, na sua 148ª reunião ordinária, realizada nos dias 12 a 14 de março de 2012, decidiu:

Art. 1º O Art. 3º do Ato COTEPE 2/12, de 19 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica revogado, a partir de 2 de maio de 2012, o Ato COTEPE/ICMS 30/09, de 10 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O contribuinte poderá utilizar as disposições técnicas estabelecidas pelo Manual de Integração do Contribuinte do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, Versão 1.0.3, até o dia 1º de maio de 2012.".

Art 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

ATO Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre as especificações técnicas da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE e da utilização de WebServices, conforme disposto no Ajuste SINIEF 07/05.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, XIII, do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, torna público que a Comissão, na sua 148ª reunião ordinária, realizada nos dias 12 a 14 de março de 2012, em Brasília, DF, decidiu:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Orientação do Contribuinte, Versão 5.0, em substituição ao Manual de Integração Contribuinte - NF-e, Versão 4.01, aprovado através do Ato COTEPE/ICMS 49, de 27.11.2009.

§ 1º O Manual de Orientação do Contribuinte, Versão 5.0 consolida todas as alterações técnicas contidas nas Notas Técnicas 2009/006, NT 2010/001, 2010/002, 2010/004, 2010/005, 2010/007, 2010/010, 2011/001, 2011/002, 2011/003 e 2011/004.

§ 2º O Manual de Orientação referido no caput estará disponível na página do CONFAZ (www.fazenda.gov.br/confaz) identificado como "Manual Orientação do Contribuinte, Versão 5.0" e terá como chave de codificação digital a sequência "e6a6cbf537af0313b21d53ac941f15d7", obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5.

Art. 2º Fica revogado o Ato COTEPE/ICMS 49/09, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.262, DE 21 DE MARÇO DE 2012

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.110, de 24 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 273 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela da Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º e no caput do art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.079, de 3 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.110, de 24 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ....

....

§ 1º ....

....

d) em relação ao mês de janeiro de cada ano-calendário, ou em relação ao mês de início de atividades, para comunicar, se for o caso, a opção pelo regime de competência segundo o qual as variações monetárias dos direitos de crédito e das obrigações do contribuinte, em função da taxa de câmbio, serão consideradas para efeito de determinação da base de cálculo IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), bem como da determinação do lucro da exploração, conforme disposto nos arts. 3º e 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.079, de 3 de novembro de 2010.

...."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

PORTARIA Nº 593, DE 21 DE MARÇO DE 2012

Altera o Anexo IV do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2010, seção 1, páginas 30 a 43.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 310 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º O Anexo IV do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2010, seção 1, páginas 30 a 43, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV
Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento

Denominação	Localidade	UF	Quantitativo de Turmas
Belém	Belém	PA	5
Belo Horizonte	Belo Horizonte	MG	9
Brasília	Brasília	DF	7
Campinas	Campinas	SP	9
Campo Grande	Campo Grande	MS	4
Curitiba	Curitiba	PR	7
Florianópolis	Florianópolis	SC	6
Fortaleza	Fortaleza	CE	7
Juiz de Fora	Juiz de Fora	MG	6
Porto Alegre	Porto Alegre	RS	8
Recife	Recife	PE	7
Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	SP	9
Rio de Janeiro I	Rio de Janeiro	RJ	21
Salvador	Salvador	BA	7
São Paulo I	São Paulo	SP	24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E ATENDIMENTO COORDENAÇÃO-GERAL DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 16, DE 21 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a alteração da denominação dos códigos de receita para os casos que especifica.

O COORDENADOR-GERAL DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 305 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010,

DECLARA:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações dos seguintes códigos de receita utilizados no preenchimento do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf):

I - 0422, constante do Ato Declaratório Csar nº 6, de 18 de março de 1991, para "IRRF - Royalties e Assistência Técnica - Residentes no Exterior";

II - 0481, constante do Ato Declaratório Csar nº 6, de 18 de março de 1991, para "IRRF - Juros e Comissões em Geral - Residentes no Exterior";

III - 5192, para "IRRF - Obras Audiovisuais Cinematográficas e Videofônicas (L 8685/93) - Residentes no Exterior"; e

IV - 9412, para "IRRF - Fretes Internacionais - Residentes no Exterior ".

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNNO SÉRGIO SILVA DE ANDRADE

Portaria RFB nº 924, de 13 de abril de 2012 - Impressão   Page 1 of 1

Portaria RFB nº 924, de 13 de abril de 2012

DOU de 16.4.2012

Estabelece a data de 31 de maio de 2012 como limite para a realização de atos de gestão da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro II (RJ), extinta pela Portaria RFB nº 593, de 21 de março de 2012.

O **SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 310 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a data de 31 de maio de 2012 como limite para a realização de atos de gestão da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro II (RJ), extinta pela Portaria RFB nº 593, de 21 de março de 2012.

Parágrafo único. Todo e qualquer ato de gestão praticado deverá ser direcionado ao encerramento das atividades da Unidade.

Art. 2º Fica instituída Comissão Especial para dar seguimento ao processo de encerramento e apresentação da Tomada de Contas Extraordinária da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro II (RJ), composta pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula Siapecad nº
Bruno Vajgel	13276
Ricardo Thadeu Bogado Carreteiro	19465
Franz Ostwald Corbal	20290
Silvia Fontenelle Villaça	68815

Art. 3º A comissão terá como presidente o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB) Bruno Vajgel e deverá encerrar os trabalhos até 31 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

Portaria de Devolução de Saldos Contábeis

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro II (RJ)
(EM EXTINÇÃO)

PORTARIA DRJ/RJ2 Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

Devolução de Saldo

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO NO RIO DE JANEIRO II (RJ), no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria RFB 924, de 13 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Devolver os saldos das contas abaixo listadas, para a UG 170010, tendo em vista a extinção desta delegacia, pela Portaria RFB 593, de 21 de março de 2012:

Conta 1.1.2.1.6.04.00 - R$ 67,62

Conta 2.9.2.1.1.00.00 – R$ 5.505,19

Publique-se, dê-se ciência e anote-se.

04 MAI 2012

Funcionário

BRUNO VAJGEL

Solicitação de Inativação da Unidade no Sistema SIAFI

```
__ SIAFI2012-ADMINISTRA-COMUNICA-CONMSG (CONSULTA MENSAGEM)____________________
Data: 05/07/12              Hora: 15:22:54              Usuario: MARZALÉM

Mensagem: 20120938441 Emissora 170379 SETORIAL DE CONTABILIDADE - SRF
          em 05/07/12 as 15:22 por MARZALÉM ALVES DE LIMA

Assunto: EXTINÇÃO DE UG'S

Periodos: 05/07/12   06/07/12   07/07/12   08/07/12   09/07/12

Destinatario(s): UNIDADE(S) GESTORA(S)
 170003 170800
```

```
__ SIAFI2012-ADMINISTRA-COMUNICA-CONMSG (CONSULTA MENSAGEM)____________________
Data: 05/07/12              Hora: 15:23:02              Usuario: MARZALÉM
Mensagem: 2012/0938441 Emissora 170379 SETORIAL DE CONTABILIDADE - SRF
 de 05/07/12 as 15:22 por MARZALÉM ALVES DE LIMA                    Pag. 01/02
Assunto: EXTINÇÃO DE UG'S
Texto : PREZADOS, BOA TARDE!

        EM COMPLEMENTO À MENSAGEM SIAFI Nº 20120464152, CITADA ABAIXO, INFORMA
        MOS QUE AS UG'S 170390 - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JUL
        GAMENTO EM SÃO PAULO II E 170384 - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRA
        SIL DE JULGAMENTO NO RIO DE JANEIRO II, CONCLUIRAM SEUS PROCESSOS DE
        EXTINÇÃO EM 31 DE MAIO DE 2012.

        SOLICITAMOS QUE SEJA CADASTRADO, NO SIAFI, O PERFIL "INATIVO" PARA
        ESSAS UG'S.

        ATENCIOSAMENTE,
        SETORIAL DE CONTABILIDADE DA RFB
```

```
__ SIAFI2012-ADMINISTRA-COMUNICA-CONMSG (CONSULTA MENSAGEM)____________________
Data: 05/07/12              Hora: 15:23:11              Usuario: MARZALÉM
Mensagem: 2012/0938441 Emissora 170379 SETORIAL DE CONTABILIDADE - SRF
 de 05/07/12 as 15:22 por MARZALÉM ALVES DE LIMA                    Pag. 02/02
Assunto: EXTINÇÃO DE UG'S
Texto :
        TEXTO DA MENSAGEM 20120464152, DE 03 DE ABRIL DE 2012

        "EM DECORRÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA RFB Nº 593, DE 21 DE MARÇO
        DE 2012, QUE ALTERA O ANEXO IV DO REGIMENTO INTERNO DA RFB E PUBLI
        CA NOVO QUADRO DE DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO, E EM
        ATENÇÃO AO PARÁGRAFO 6º DO ART. 3º DA IN TCU Nº 63, DE 1º DE SETEMBRO
        DE 2010, COMUNICAMOS QUE A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE
        JULGAMENTO SÃO PAULO II, UG 170390 E A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO
        BRASIL DE JULGAMENTO RIO DE JANEIRO II, UG 170384, ENTRARAM EM PROCES-
        SO DE EXTINÇÃO A PARTIR DE 22 DE MARÇO DE 2012".
```

Ofício de Encerramento Encaminhado à CGU

Ministério da Fazenda

Ofício nº 576 /GAB/RFB

Brasília, 04 de julho de 2012.

À Sua Senhoria a Senhora
RENILDA DE ALMEIDA MOURA
Diretora de Auditoria da Área Econômica
Controladoria-Geral de União - CGU
Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, 5º Andar, Sala 520
70.070-905 – Brasília/DF

Assunto: **Processo de Extinção de UG**

Senhora Diretora,

Em decorrência da publicação da Portaria RFB nº 593, de 21 de março de 2012, que altèra o Anexo IV do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil e das Portarias RFB nº 924 e 925, ambas de 13 de abril de 2012, que instituem comissões responsáveis pelas atividades de encerramento da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento Rio de Janeiro II, Unidade Gestora 170384 e Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento São Paulo II, Unidade Gestora 170390, e também em atenção aos Incisos I e II do Artigo 6º da IN TCU nº 63, de 1º se setembro de 2010, comunicamos que as Delegacias de Julgamento, mencionadas anteriormente, encerraram suas atividades em 31 de maio de 2012.

Os processos de prestação de contas extraordinária serão encaminhados à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, em até 60 dias, conforme determina o Inciso II do Artigo 6º da IN TCU nº 63, de 1º setembro de 2010.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Secretário da Receita Federal do Brasil

Gabinete do Secretário da Receita Federal do Brasil – Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bl. P, 7

Ofício de Encerramento Encaminhado ao TCU

Ofício nº 577 /GAB/RFB

Brasília, 04 de julho de 2012.

À Sua Senhoria o Senhor
ARSÊNIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo – SECEX 2
Tribunal de Contas da União - TCU
SAFS, Quadra 04, Lote 01, Anexo II, Sala 305
70.042-900 – Brasília/DF

Assunto: **Processo de Extinção de UG**

Senhor Secretário,

Em decorrência da publicação da Portaria RFB nº 593, de 21 de março de 2012, que altera o Anexo IV do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil e das Portarias RFB nº 924 e 925, ambas de 13 de abril de 2012, que instituem comissões responsáveis pelas atividades de encerramento da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento Rio de Janeiro II, Unidade Gestora 170384 e Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento São Paulo II, Unidade Gestora 170390, e também em atenção aos Incisos I e II do Artigo 6º da IN TCU nº 63, de 1º se setembro de 2010, comunicamos que as Delegacias de Julgamento, mencionadas anteriormente, encerraram suas atividades em 31 de maio de 2012.

Os processos de prestação de contas extraordinária serão encaminhados à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, em até 60 dias, conforme determina o Inciso II do Artigo 6º da IN TCU nº 63, de 1º setembro de 2010.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Secretário da Receita Federal do Brasil

Solicitação de Baixa do CNPJ da Unidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO
34.47.13.28.50 - 00.394.460.043.541

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
MINISTERIO DA FAZENDA	**00.394.460/0435-41**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

517 PEDIDO DE BAIXA - 31/05/2012
Extinção, pelo encerramento da liquidação voluntária

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
HUMBERTO BARRETO ALENCAR	**828.761.501-15**
LOCAL E DATA: Brasília, 25 de junho de 2012	ASSINATURA (com firma reconhecida): Humberto Barreto Alencar

Humberto Barreto Alencar
Chefe de Gabinete Substituto
do Gabinete do Ministro da Fazenda

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Relatório de Encerramento da Unidade

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO NO RIO DE JANEIRO II (DRJ/RJ-II)
(em processo de extinção)

Comissão Especial instituída pela Portaria RFB nº 924, de 13 de abril de 2012
(DOU de 16 de abril de 2012)

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO

1. Da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro II (DRJ/RJ-II)

A Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro (DRJ/RJ-II) foi criada de acordo com a Lei nº 8.748, art. 2º, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993 e instalada pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 29 de agosto de 2001.

Entrou em processo de extinção em razão da publicação da Portaria RFB nº 593, de 21 de março de 2012, publicada na página 21, da seção 1 do DOU nº 57, de 22 de março de 2012.

2. Da Comissão Especial

Em 16 de abril de 2012, foi publicada no DOU nº 73, página 35, a Portaria RFB nº 924, de 13 de abril de 2012, a qual instituiu Comissão Especial constituída pelos seguintes servidores da extinta DRJ/RJ-II: Bruno Vajgel Presidente; Ricardo Thadeu Bogado Carreteiro, Franz Ostwald Corbal e Silvia Fontenelle Villaça, membros.

A presente Comissão foi instituída para dar seguimento ao processo de encerramento e apresentação de Tomada de Contas Extraordinária, tendo como data limite para o encerramento dos trabalhos, fixada para o dia 31 de maio de 2012.

3. Dos servidores da unidade extinta – informações

a) Os ocupantes de cargos em comissão, foram exonerados, conforme Portarias RFB publicadas no DOU de 21 de março de 2012, seção 2, páginas 30-31 e no DOU de 22 de março de 2012, seção 2, páginas 31-32;

b) Os julgadores (Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil AFRFB), bem como os substitutos eventuais: do Delegado, dos Presidentes de Turma de Julgamento, dos Chefes de Serviço da unidade extinta, foram dispensados, conforme Portarias RFB publicadas no DOU de 21 de março de 2012, seção 2, páginas 26-31;

c) Os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (AFRFB) julgadores, lotados e em exercício na unidade extinta, foram removidos de ofício pela Portaria COGEP nº 182, de 30 de março de 2012, publicada no BP nº 13, de 30/03/2012 e designados julgadores da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro I (DRJ/RJ1), conforme Portarias RFB publicadas no DOU de 21 de março de 2012, páginas 26-31;

d) Os Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (ATRFB), bem como os demais funcionários lotados e em exercício na unidade extinta, foram removidos para a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro I (DRJ/RJ1), conforme Portaria COPEG nº 183, de 30 de março de 2012, publicada no BP nº 13, de 30/03/2012.

4. Dos saldos de empenhos não utilizados

Os saldos de empenhos do exercício atual da unidade extinta foram anulados, conforme tela do sistema SIAFI abaixo:

5. Dos saldos de recursos orçamentários e financeiros do exercício

Os saldos de créditos orçamentários e financeiros desta Unidade foram devidamente repassados para a UG 170010, em conformidade com a Portaria DRJ/RJ2 nº 07, de 30 de abril de 2012, abaixo:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro II (RJ)
(EM EXTINÇÃO)

PORTARIA DRJ/RJ2 Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

Devolução de Saldo

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO NO RIO DE JANEIRO II (RJ), no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria RFB 924, de 13 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Devolver os saldos das contas abaixo listadas, para a UG 170010, tendo em vista a extinção desta delegacia, pela Portaria RFB 593, de 21 de março de 2012:

Conta 1.1.2.1.6.04.00 - R$ 67,62

Conta 2.9.2.1.1.00.00 – R$ 5.505,19

Publique-se, dê-se ciência e anote-se.

BRUNO VAJGEL

6. Dos bens móveis

O patrimônio da Unidade extinta foi transferido integralmente para a DRJ/RJ1, no sistema SIADS, mediante os seguintes Termos de Transferência:

001/2021 ao 006/2021, no dia 24 de abril de 2012,
007/2012, no dia 25 de abril de 2012,
008/2012, no dia 02 de maio de 2012 e
009/2012 ao 012/2012, no dia 03 de maio de 2012.

7. Dos processos administrativos fiscais

Os processos administrativos fiscais outrora localizados nas Turmas e no SECOJ da extinta DRJ/RJ2, já totalmente digitalizados, foram transferidos, via e-processo, para as Turmas e SECOJ da DRJ/RJ1.

8. Dos processos administrativos relativos à execução orçamentária, pessoal e patrimonial

Os processos orçamentários e financeiros, arquivados na Conformidade Documental, foram movimentados para a sede da DRJ/RJ1, no centro da cidade, conforme RMs abaixo:

Em 24/05/2012, Nºs 10003 à 10033 de DRJ-RJ2-CDOC para DRJ-RJ1-CEDOC

Em 25/05/2012, Nºs 10034 à 10044 de DRJ-RJ2-CDOC para DRJ-RJ1-CEDOC

Os processos de pessoal foram movimentados para a sede da DRJ/RJ1, no centro da cidade, conforme RM abaixo:

Em 23/05/2012, Nº 10018 de DRJ-RJ2-SELOG para DRJ-RJ1-PESS-DIG

9. Dos demais documentos não processuais

Os documentos não processuais, inclusive os referentes ao registro da conformidade documental, patrimonial e os arquivos de pessoal, permanecerão nas pastas, arquivos e armários localizados nas salas da extinta DRJ/RJ2, visto que a DRJ/RJ1 absorverá as instalações físicas localizadas no 4º, 5º e 6º andares do prédio onde se localiza o CAC/Ipanema.

10. Dos sistemas informatizados

Quanto aos sistemas informatizados, foi feita a migração dos funcionários, no "active directory" do ambiente Windows, para a DRJ/RJ1, sendo mantida a rede local para os funcionários da Delegacia unificada que continuarão a trabalhar em Ipanema, bem como o técnico de informática do SERPRO responsável por esta rede.

Foi solicitado à SRRF/7ªRF, o envio de documentação ao SERPRO e ao ITI, com vistas à renomeação do PAGR da extinta DRJ/RJ2, para a DRJ/RJ unificada.

Quanto às senhas dos usuários em rede local, foram feitas as movimentações pertinentes nos sistemas informatizados, ajustando-os à nova situação regimental dos usuários, com o conhecimento da DITEC/SRRF/7RF.

Foram criadas UORGs para as novas turmas da DRJ/RJ1: 16ª Turma, 17ª Turma, 18ª Turma, 19ª Turma, 20ª Turma e 21ª Turma, bem como para as projeções dos serviços localizados em Ipanema.

Como todos os processos que se encontravam na unidade extinta acabaram transferidos para as novas turmas e SECOJ da DRJ/RJ1, foram executadas as devidas rotinas de movimentação no e-processo.

11. Do Rol de Responsáveis

O Rol de Responsáveis está devidamente atualizado, no Sistema de Administração Orçamentária e Financeira SIAFI, tendo sido lançados os registros na data de 29 de maio de 2012.

12. Da Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ

Foi transmitida a Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica FCPJ com posterior emissão do DBE, para fins de baixa do CNPJ do órgão. Os últimos procedimentos para a baixa (assinatura do DBE pelo responsável pelo CNPJ em Brasília/DF, remessa do documento assinado e envio à Unidade jurisdicionante responsável pela baixa) estão em andamento.

13. Da DIRF anual e da RAIS Negativa

A Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte DIRF 2012 e a Relação Anual de Informações Sociais RAIS Negativa, foram devidamente trasmitidas.

14. Conclusões

Todos os atos praticados pela presente Comissão Especial foram direcionados ao encerramento das atividades da Unidade.

Após a baixa do CNPJ, os trabalhos desta Comissão estarão concluídos.
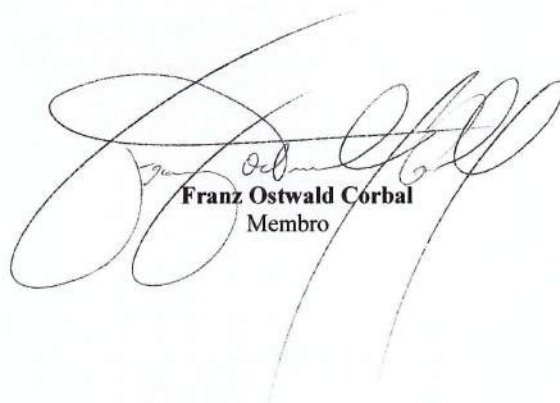
Rio de Janeiro, 31 de maio de 2012.

Bruno Vajgel
Presidente

Ricardo Thadeu Bogado Carreteiro
Membro

Franz Ostwald Córbal
Membro

Silvia Fontenelle Villaça
Membro